

revisão

Plano
Director
Municipal

PDM:funcchal



Volume II – Relatório de Fundamentação | Versão Final

março 2018

Equipa técnica

Coordenador geral: Paulo Pinho, Eng.º Civil / Doutorado em Planeamento Regional e Urbano

Coordenadora executiva: Rute Afonso, Arquiteta / Mestre em Urbanística e Gestão do Território

Coordenadores sectoriais

Socio-economia: António Figueiredo: Economista

Sistema Biogeofísico: Ana Barroco Arq.ª Paisagista

Sistema Urbano: Manuel Miranda, Eng.º Civil / Pós-graduado em Direito do Ordenamento, Urbanismo e Ambiente

Infraestruturas Urbanísticas: Paula Ramos, Eng.ª Civil / Mestre em Planeamento e Projeto do Ambiente Urbano

Jurista: Carlos Pinto Lopes, Lic. em Direito / Mestre em Engenharia Ambiental

Avaliação Ambiental Estratégica, Sofia Antunes, Eng.ª do Ambiente

Carla Melo, Gestão e Planeamento em Turismo / Mestre em Gestão de Informação

Isabel Leal, Economista

Daniel Miranda, Geógrafo / Mestrando em Planeamento e Projeto do Ambiente Urbano

Marta Couto, Geógrafa

Rui Figueiredo, Arq.º Paisagista

Vítor Oliveira, Arquiteto / Doutorado em Planeamento

Miguel Torres, Eng.º Civil / Mestre em Planeamento

Rúben Fernandes, Eng.º Civil / Mestre em Economia Regional

Susana Magalhães, Arquiteta

Susana Alves, Arquiteta

Joana Espírito Santo, Eng.ª do Território

João Espírito Santo, Eng.º Civil

Jorge Gonçalves, Eng.º Civil

António Costa, Eng.º Civil

Alcides Santos, Eng.º Eletrotécnico

Alfredo Ferreira, Designer gráfico

Equipa Municipal

Coordenação interna (2015-2018)

Cristina Nunes Pereira, Chefe de Divisão de Estudos e Estratégia, Arquiteta/ Mestre em Regeneração Urbana e Ambiental

Coordenação interna (2010-2015)

Jorge Afonso Freitas, Diretor do Departamento de Planeamento Estratégico, Engenheiro do Território/ Pós-graduado em Urbanística e Gestão do Território

Sistema de Informação Geográfica: Raquel Brazão, Geografa, Luís Chaves, Informático (2010-2018)

Jurista: Cristina Gouveia e Freitas, Lic. em Direito/ Pós-graduada em Direito do Ordenamento, Urbanismo e Ambiente (2015-2016)

Colaboração CMF

Alexandra Gouveia, Arquiteta (2015-2017)

Carla Patrícia Pereira, Arquiteta (2015-2016)

Carlos Madruga, Arquiteto (2015-2017)

Filipa Sousa, Arquiteta (2015-2017)

Gonçalo Bettencourt, Lic. em Planeamento Regional e Urbano (2010-2017)

Isabel Rodrigues, Engenheira (2015-2016)

Isabel Sousa, Engenheira (2015-2017)

Joana Correia, Engenheira (2015-2017)

João Nélio Ornelas, Desenhador (2010-2018)

José Diogo Pestana, Técnico de ordenamento do Território (2015-2017)

Luis Febrer, Chefe de Divisão do Planeamento e Regeneração Urbana, Arquiteto (2015-2017)

Luís Xavier, Arquiteto (2015-2017)

Rodrigo Cascais, Arquiteto (2015-2017)

Rui Nepomuceno, Arquiteto (2015-2018)

Versão Final

Índice de Volumes

PREÂMBULO

VOLUME I – REGULAMENTO

VOLUME II – RELATORIO DE FUNDAMENTAÇÃO

VOLUME III – RELATORIO AMBIENTAL

VOLUME IV – PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO

VOLUME V – RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO

Volume II – Relatório de Fundamentação

INDICE

Volume II – Relatório de Fundamentação Versão Final março 2018	1
Equipa técnica.....	3
Equipa Municipal	4
Índice de Volumes	5
INDICE	7
Índice de Figuras	10
Índice de Quadros.....	11
Índice de Gráficos	11
INTRODUÇÃO	13
1. SÍNTESE DA CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO	15
2. VISÃO ESTRATÉGICA E OBJETIVOS DA REVISÃO DO PLANO	33
3. MODELO DE ORDENAMENTO	37
3.1. Conteúdo documental do Plano	41
3.1.1. Regulamento	42
3.1.2. Planta de Ordenamento.....	44
3.1.3. Planta de Condicionantes.....	45
3.2. Organização e disciplina da ocupação e do uso do solo	56
3.2.1. Classificação e qualificação do solo.....	56
3.2.2. Estrutura ecológica municipal	58
3.2.3. Rede viária.....	59
3.2.4. Modelo global de regulação da edificabilidade	61

3.3. Solo rústico.....	65
3.3.1 Espaços agrícolas.....	66
3.3.2.Espaços florestais.....	67
3.3.3. Espaços naturais e paisagísticos.....	69
3.3.4. Áreas de edificação dispersa.....	71
3.3.5. Espaço turístico e cultural do Monte.....	72
3.4. Solo urbano.....	74
3.4.1. Mobilidade e Centralidades.....	74
3.4.2. Espaços centrais.....	77
3.4.3. Espaços habitacionais.....	79
3.4.4. Espaços de atividades económicas.....	81
3.4.5. Espaços verdes.....	86
3.4.6. Espaços de uso especial.....	88
3.5. Rede viária.....	90
3.6. Usos não enquadrados em classes e categorias.....	90
3.7. Disposições de salvaguarda e proteção.....	92
3.7.1. Património Natural.....	92
3.7.2. Património Edificado.....	100
3.7.2. Áreas em risco ou ameaçadas.....	109
3.7.3. Zonamento acústico.....	113
3.7.4. Infraestruturas.....	116
3.8. Programação e execução do plano.....	118
3.8.1. Normas de projeto e parâmetros de dimensionamento.....	118
3.8.2. Orgânica da execução e mecanismos perequativos.....	120
3.8.3. Orientações programáticas.....	124

3.9. Disposições Finais e Transitórias.....	131
3.9.1. Disposições Transitórias.....	131
3.9.2. Vigência e âmbito temporal.....	133
4. ARTICULAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EM VIGOR.....	135
5. BALANÇO RELATIVAMENTE AO PDM EM VIGOR	140
ANEXO 1A - RELATÓRIO DOS COMPROMISSOS URBANÍSTICOS	146

ANEXOS:

01. Planta dos Compromissos Urbanísticos

01A. Relatório dos Compromissos Urbanísticos

02. Planta da Estrutura Ecológica Municipal

03. Zonamento Acústico

04. Planta dos Traçados Urbanos

05. Matriz Descritiva das Quintas Madeirenses

06. Planta da Reserva Agrícola Nacional

Índice de Figuras

Figura 1 – Esquema do Modelo de Ordenamento	38
Figura 2 – Critérios de delimitação do DPM.....	48
Figura 3 – Localização dos espaços agrícolas	67
Figura 4 – Localização dos espaços florestais	69
Figura 5 – Localização dos espaços naturais e paisagísticos	71
Figura 6 – Localização das áreas de edificação dispersa.....	72
Figura 7 – Localização dos Espaços turístico e cultural do Monte	73
Figura 8 - Localização de centralidades e hierarquia viária	75
Figura 9 – Localização dos espaços centrais	78
Figura 10 – Localização dos espaços habitacionais.....	81
Figura 11 – Localização dos espaços de atividades económicas.....	85
Figura 12 – Localização dos espaços verdes.....	88
Figura 13 – Localização dos espaços de uso especial.....	90
Figura 14 – Localização das micro reservas.....	94
Figura 15 – Localização das árvores monumentais.....	99
Figura 16 – Localização dos traçados urbanos	105
Figura 17 – Localização dos sistemas de vistas	106
Figura 18 – Localização das casas-mãe que identificam as quintas madeirenses	108
Figura 19 – Relação entre riscos identificados no âmbito do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil e os riscos identificados no PDM do Funchal.....	111
Figura 20 – Localização das áreas de risco ou ameaçadas.....	113
Figura 21 – Identificação das zonas sensíveis e mistas	115
Figura 22 – Identificação das Áreas de Proteção às Captações e ao Sistema de Abastecimento de Água.....	117

Figura 23 – Localização das UOPG.....	126
Figura 24 – Esquema das ações para o modelo de cidade.....	128
Figura 25 – Localização das Unidade de Intervenção Especial (UIE).....	131
Figura 26 – Comparação entre o perímetro urbano do PDM em vigor e o da Proposta de revisão.....	142

Índice de Quadros

Quadro 1 – Servidões administrativas e restrições de utilidade pública em vigor no concelho do Funchal	46
Quadro 2 – Classificação e qualificação do solo	57
Quadro 3 – Relação entre índices líquidos e brutos	63
Quadro 4 – Relação dos principais parâmetros de edificabilidade no solo urbano	64
Quadro 5 – Exemplares monumentais ou emblemáticos do concelho	95

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Comparação entre a distribuição entre classes de solo urbano e solo rural no PDM em vigor e na Proposta de Plano	142
Gráfico 2 – Variação das áreas associadas às categorias do solo urbano.....	144
Gráfico 3 – Comparação entre a distribuição entre classes de solo urbano e solo rústico no PDM em vigor e na Proposta de Plano	145

INTRODUÇÃO

O Plano Diretor Municipal do Funchal foi ratificado pela Resolução do Conselho do Governo Regional nº 887/97, de 10 de julho, tendo os seus elementos fundamentais, designadamente o Regulamento e as Plantas de Ordenamento e de Condicionantes sido publicados no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira nº 151, da II Série, de 8 de agosto de 1997.

Decorridos desde então dezanove anos de efetiva aplicação do plano, a evolução do município, da conjuntura internacional e nacional e do sistema de planeamento territorial da Região Autónoma da Madeira, reclamam uma nova visão para o território do Funchal, adaptada à realidade do primeiro quartel do séc. XXI. Deste modo a revisão do atual Plano Diretor Municipal do Funchal é uma consequência lógica desta necessidade de adaptação às profundas transformações ocorridas nas últimas décadas.

Em 2010 foi aberto o concurso pela Câmara Municipal do Funchal para desencadear o processo de revisão do PDMF, em que foi adjudicado o contrato de “Prestação de Serviços de Elaboração e Gestão da Revisão do Plano Diretor Municipal da Cidade do Funchal”, ao consórcio “Quaternaire Portugal – Consultoria para o Desenvolvimento, S.A.” e “Norvia – Consultores de Engenharia, S.A.”, pelo período de 3 anos (2010-2013). Em 2013, foi apresentada a 1ª versão da Proposta de Plano da revisão do PDMF, que vem coincidir com um conjunto de mudanças legais na área do ordenamento do território, com o novo quadro comunitário de apoio 2014-2020 e com uma mudança de executivo municipal.

Como consequência das grandes mudanças verificadas, o Município entendeu por necessário proceder a uma alteração da 1ª versão da Proposta de Plano, não só adequando-a às novas exigências normativas mas também ajustando-a a uma estratégia territorial adaptada às novas prioridades de financiamento ao nível do ordenamento do território, assim como, pela integração da programação operativa do plano.

O Relatório da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal do Funchal, doravante PDMF, explicita a estratégia e o modelo de desenvolvimento local, nomeadamente os objetivos estratégicos e as opções de base territorial adotadas pelo modelo de organização espacial, bem como a respetiva fundamentação técnica, suportada na avaliação das condições ambientais, económicas, sociais e culturais para a sua execução. Trata-se de um elemento que acompanha obrigatoriamente o Plano e que é fundamental para interpretar os diversos elementos e a estratégia que o constituem.

Este documento encontra-se dividido em cinco capítulos:

- O capítulo 1 apresenta uma síntese da caracterização e do diagnóstico do Funchal à data (atual) da revisão do plano incluindo a evolução das grandes variáveis nos últimos anos, ao nível físico, social, económico e ambiental, e dos instrumentos de planeamento em vigor. O território municipal é contextualizado no quadro da Região Autónoma da Madeira, seguindo-se uma breve referência às principais conclusões e recomendações dos estudos sectoriais, e um diagnóstico da resposta do PDM em vigor às tendências

evolutivas do Funchal, no sentido de se identificarem as desatualizações, lacunas ou omissões que justificam novas estratégias de desenvolvimento.

- O capítulo 2 apresenta e justifica a visão estratégica e os grandes objetivos que nortearam a revisão do Plano.
- O capítulo 3 descreve os traços essenciais que compõem o modelo de desenvolvimento espacial, e as principais opções das políticas municipais de ordenamento territorial. Este capítulo, o mais extenso do relatório, inclui a descrição detalhada de todo conteúdo documental do Plano, tendo por base as propostas do Regulamento e das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes. São ainda apresentados os critérios e as opções de qualificação do solo que estão na origem das diversas categoriais e subcategorias de solo urbano e rústico, as disposições de salvaguarda e proteção, bem como, as orientações programáticas.
- O capítulo 4 aborda a necessária articulação com os instrumentos de gestão territorial que se encontram ou permanecem em vigor, cobrindo total ou parcialmente o território municipal.
- Por fim, no último capítulo, é apresentada uma síntese e um balanço, devidamente quantificado, da nova proposta de Plano relativamente ao PDM em vigor.

1. SÍNTESE DA CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO

O concelho do Funchal, com uma elevada amplitude altimétrica, da ordem dos 1.800m, tem uma superfície aproximada de 76km², repartida por dez freguesias. A superfície do concelho corresponde a cerca de 10% da Região Autónoma da Madeira (RAM). Com uma população que se estima em cerca de 106.721 habitantes¹, concentra 41,3% da população total residente na RAM. A densidade média cifra-se nos 1.400hab/km². Com uma área urbana que ascende a 37% da área total do concelho, podemos concluir que a densidade da ocupação urbana se situa nos 3.800 hab/km², valor que corresponde, aos valores médios encontrados em muitas cidades europeias de igual dimensão.

Traços Gerais do Concelho,

O atual PDM tem as características próprias dos chamados PDM de primeira geração, nos seus aspetos positivos e menos positivos. A dimensão estratégica e estrutural parece esbater-se quando confrontada com a dimensão regulamentar, bastante detalhada, com uma classificação dos usos do solo exibindo uma complexidade face ao elevado número de Classes de Espaços, decompostos em Zonas que, por sua vez, são também decompostas em Categorias.

do PDM em vigor,

Ao longo da vigência do atual PDM, foram produzidos diversos planos de escala inferior, Plano de Urbanização (PU) e Plano de Pormenor (PP), que importa agora concertar e articular com os diversos dispositivos regulamentares de forma a garantir a unidade, clareza e abrangência do novo PDMF.

e algumas referências para o novo PDMF.

A análise das condições económicas e sociais pode sintetizar-se em dois grandes fatores de evolução, cuja influência é transversal a todos os domínios de estudo:

Da análise das condições sociais,

- Os resultados das previsões demográficas realizadas com o referencial 2021;
- A evolução do modelo de desenvolvimento económico da RAM que tem no Funchal uma projeção de grande relevo.

Particularmente o primeiro fator de evolução exerce uma influência que se projeta também nas problemáticas da habitação e dos equipamentos. Este determina uma tendência compatível e convergente com a evolução do modelo de desenvolvimento económico da RAM, e sua projeção no

¹ Fonte: INE/DREM - Estimativas preliminares da Direção Regional de Estatística da Madeira para 2014.

concelho, o que assegura um elevado sentido de coerência e unidade à análise efetuada.

Das previsões demográficas realizadas, é verificado que desde 2010 tem havido uma inversão do comportamento demográfico, assente essencialmente num decréscimo da população residente, aumento do fenómeno da emigração e diminuição da imigração, resultante da conjuntura económica menos favorável verificada neste período.

Tomando em consideração que a população do Funchal apurada no Censo de 2011 era de 111892 pessoas, a evolução demográfica apontava nas estimativas de 2014 para um cenário de decréscimo da população residente no Funchal, alinhada com as tendências nacionais e regionais, apresentado uma taxa efetiva de crescimento anual de -1,2%².

Tendo em vista o estudo das articulações com o mercado de trabalho, estimou-se, com base nas projeções da população natural, o comportamento da população potencialmente ativa. Os resultados apontam, por um lado, para um cenário de estabilização da população potencialmente ativa entre 2011 e 2021 para a RAM e de ligeira contração para o Funchal. Por outro lado, a análise da população com idade entre 25 e 64 anos mostra uma variação positiva de cerca de 2000 pessoas entre 2011 e 2021 para a RAM e um cenário de estabilização para o Funchal. A população jovem prevê-se que diminua significativamente acompanhada também de uma diminuição da população ativa, embora menos acentuada. Prevê-se que as dinâmicas relativas à pressão sobre o mercado de trabalho venham a alterar-se face ao exposto anteriormente.

O cruzamento dos resultados das previsões demográficas e do estudo específico sobre a habitação evidencia que o crescimento do parque habitacional disponibilizado para residência habitual superou expressivamente a pressão habitacional verificada, em simultâneo com uma redução sensível das situações de maior carência (fogos precários e partilha de fogos), cujo quantitativo total era, em 2001, já claramente inferior ao número de fogos presentes no mercado para venda ou arrendamento. O estudo sugere ainda que, já em 2001, as carências habitacionais observadas não resultavam da oferta não ser capaz de acompanhar, em termos estritamente quantitativos, a procura de novas habitações, mas antes de dificuldades de acesso ao mercado por motivos de falta de recursos financeiros da procura, o que aponta para a necessidade de políticas sociais específicas. Sublinhe-se que as estimativas

à importância das dinâmicas demográficas,

que apontam para tendências de ligeiro crescimento e decréscimo,

com repercussões moderadas no mercado de trabalho (do lado da procura),

e redução das pressões sobre o mercado da habitação (com uma oferta já excedentária),

² Fonte: INE, 2014 – Retorno de informação personalizada dos municípios.

realizadas apontam para uma rápida convergência da dimensão média da família com a evolução observada no Continente.

Em resumo, os estudos apontam para a redução da pressão habitacional no concelho, a estabilização futura do número de famílias residentes, da dimensão média da família, justificando políticas de oferta de habitação pública ou contratualizada com o sector privado a preços controlados. Tendencialmente a diminuição da população está associada à diminuição do número de famílias e do número de pessoas por família.

mas detetaram-se carências pontuais por diminuição da procura.

A situação do concelho em matéria de equipamentos tenderá a evoluir segundo um cenário de adaptação ditado pelos seguintes fatores condicionadores:

No plano dos equipamentos...

- A mencionada contração/estabilização das dinâmicas demográficas;
- O estado atual de carências, a sua distribuição espacial no concelho e a evolução previsível da estrutura etária;
- A emergência de novas necessidades e procuras, com relevo para as decorrentes do próprio cosmopolitismo da cidade do Funchal e para a presença de novas dinâmicas artísticas e culturais;
- A evolução de modelos de parceria Governo Regional – Município e Público-Privadas para a recuperação e valorização de novos equipamentos, também aqui com especial incidência no sector da cultura.

Os estudos realizados identificam duas situações-tipo:

os desafios decorrem da evolução da estrutura etária e dos novos padrões e estilos de vida.

- O sobredimensionamento da oferta face ao volume atual e estimado da procura, cujo exemplo mais ilustrativo é o dos equipamentos educativos;
- O subdimensionamento da oferta, com relevo particular para o domínio do apoio social a idosos e para a diversificação de equipamentos desportivos.

Em convergência com estas conclusões, a análise do modelo de desenvolvimento económico da RAM e da sua projeção no concelho do Funchal aponta também para uma gestão inteligente da estabilização ou mesmo contração do núcleo fundamental responsável pelo ritmo de crescimento *per capita* observado na última década. A interação fundamental entre a excelência turística e as atividades de construção e imobiliárias, no âmbito da qual têm de ser adicionalmente compreendidos os contributos da vigorosa modernização infraestrutural da Região e a

Do desafio da mudança da economia assente no binómio turismo – construção /imobiliário,

emergência de uma nova oferta comercial urbana, revela uma clara tendência para a estabilização senão para a sua contração potencial.

Estima-se que o modelo poderá evoluir para uma possível e desejável maior incorporação de conhecimento e de qualificação de recursos humanos, mas em caso algum implicando a intensificação de necessidades de ocupação de espaço urbano. Quer isto significar, que do ponto de vista do enquadramento da estratégia de revisão do PDMF, poderemos contar mais com um processo de estabilização ou de contração potencial, do que propriamente com uma perspectiva de crescimento do mesmo.

*à previsível
contração do
consumo de solo
urbano,*

Nesta projeção, importará sobretudo acompanhar a evolução do Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM) que, embora tendendo a diminuir o seu contributo percentual para o Produto Interno Bruto (PIB) regional, continuará a representar um relevante potencial de diversificação da base produtiva regional e de articulação de investimento estrangeiro com toda a economia terciária do concelho do Funchal, onde se situa a sede da entidade gestora (Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A. - SDM). A controvérsia suscitada pela negociação em torno do alargamento dos subsídios fiscais veiculados pelo CINM não deve fazer esquecer este potencial de diversificação, de atração de atividades com maior incorporação de conhecimento e necessidades de recursos humanos qualificados.

Os estudos realizados sustentam que esta trajetória de contração/estabilização não é necessariamente penalizadora para o concelho do Funchal, desde que seja concretizada através de um processo de gestão inteligente, que radicará sempre numa intervenção favorável à base económica concelhia.

É contudo necessário monitorizar atentamente a evolução da oferta hoteleira e sobretudo a faixa de preços em que ela se movimentará no futuro. O Funchal poderá beneficiar da evolução deste modelo, em particular da possibilidade de incorporar níveis mais elevados de conhecimento e de inovação, pois será o concelho e a Cidade que apresentarão sempre um maior potencial de fixação dos recursos humanos e institucionais.

*e ao potencial de
incorporação de
conhecimento e
inovação.*

Desde 2011, ano em que o município superava os 43 mil empregos, a tendência tem sido de diminuição, chegando a atingir os 37224 mil empregos, em 2014.

Na RAM, verifica-se uma alteração em termos do comportamento da taxa de desemprego, disparando em 2010, para 13,5%, aumentando de forma

exponencial até 2013 (18,1%), ano a partir do qual, se verifica uma ligeira inversão da tendência³.

A comparação dos dados relativos à situação da população residente no Funchal face ao emprego em agosto de 2011 e agosto de 2015⁴ evidência um agravamento da taxa de desemprego num concelho que reúne mais de 40% dos desempregados da Região (41,7% em 2011 e 43,6% em 2015). Em termos percentuais, em 2011 o concelho do Funchal registava uma taxa de desemprego de 14,2%, valor muito próximo à taxa regional (14,65%).

A par deste crescimento, verifica-se também um aumento exponencial da taxa de desemprego de longa duração, que em 2015 abrange 24,7% da totalidade dos desempregados da RAM. De facto, se compararmos 2011 e 2015 em mês homólogo, apuramos um crescimento da taxa de desemprego de longa duração no Funchal de 8,6%.

Todos os dados trabalhados no domínio do emprego por conta de outrem confirmam a projeção efetiva do modelo económico da RAM no concelho em torno do núcleo fundamental *comércio, alojamento e restauração*, tendo em conta que as atividades de construção civil, pela sua natureza, apresentam uma distribuição mais disseminada por todo o território da Região. A análise permitiu detetar a presença de emprego, por conta de outrem, nos ramos da consultoria técnica e atividades similares, que podem representar uma de duas evidências: situarem-se nas articulações próximas com o modelo instalado ou poderem representar um sinal de que o modelo poderá evoluir para atividades mais intensivas em conhecimento.

Às voltas com as estimativas do emprego concelho,

A análise realizada da atividade turística no concelho confirma, em linhas gerais, as considerações produzidas a propósito do modelo global da Região e da sua projeção territorial no Funchal.

e também com as estimativas do desemprego.

Na verdade, os indicadores disponíveis sobre a infraestrutura hoteleira revelam a excelência do modelo do ponto de vista da qualidade das unidades e a sua forte representatividade no território concelhio, particularmente na Cidade, constituindo-se em fator dinâmico de praticamente todas as atividades económicas aqui implantadas.

E a incontornável importância da atividade turística

Não obstante a expressão de setores como os transportes, a indústria e, de forma mais residual, a agricultura, a economia do Funchal tem no turismo e no comércio os seus dois principais pilares. São dois setores subsidiários

³ Fonte: INE/DREM - Inquérito ao Emprego

⁴ Fonte Informação Mensal do Mercado de Emprego do Instituto de Emprego da Madeira

entre si e carecem de uma gestão integrada, baseada numa estratégia de médio e ou longo prazo.

No que ao turismo diz respeito, importa realçar o papel determinante do município na qualidade do produto turístico da Região, pois é ao nível local que se vivencia o destino e se percebe se é ou não bem recebido. Ciente do seu papel, o município assenta a estratégia de desenvolvimento turístico nos objetivos que visam garantir a qualidade e comunicação adequada do produto turístico e proporcionar o máximo de experiências, de forma a criar condições para que as mesmas aconteçam em abundância e segurança e desta forma, diferencie o destino.⁵

Para o cumprimento destes objetivos, o município definiu uma estratégia assente na ação⁶, que decorre de experiências, que se querem abundantes, diversificadas e genuínas.

No que concerne ao setor do comércio e o dos serviços, a ação do município tem vindo a basear-se no Programa de Revitalização do Comércio e dos Serviços, que tem subjacentes os seguintes eixos estratégicos:

1. Valorizar o meio urbano, mitigando as suas fragilidades e enaltecendo o seu potencial
2. Incrementar a oferta de comércio e serviços com base na competitividade e requalificação do sector
3. Potenciar a procura com base numa oferta de comércio e serviços requalificada e em meio urbano atrativo e acolhedor

Quer no turismo, quer no comércio, as estratégias municipais estão assentes em programas de ação cuja execução deverá integrar o programa de execução do próprio PDMF, garantido assim otimização dos recursos e maior consistência no processo de desenvolvimento municipal.

O concelho do Funchal apresenta uma morfologia caracterizada por uma amplitude altimétrica bastante elevada, que se estende desde o nível do mar até aos 1818 metros no seu ponto mais alto, o Pico do Areeiro, formando um anfiteatro em concha virado a Sul, para o mar, com áreas bastante declivosas na sua parte mais alta e zonas de declives mais suaves nas cotas mais baixas. São exceção, as ilhas Selvagens que se desenvolvem de uma forma suave, tendo como ponto mais alto a cota 163 localizada na Selvagem Grande.

Passando ao sistema biogeofísico e começando pelo relevo elevado e declivoso,

⁵ Fonte: Estratégia municipal para o turismo – Programa de ação 2016-107; Departamento de Economia e Cultura, Divisão de Cultura e Turismo.

⁶ Idem.

Em termos de declives, o território apresenta uma diversidade de situações desde áreas com declives praticamente nulos até áreas com declives muitíssimo acentuados. A ocupação urbana localiza-se preferencialmente nas zonas de menor declive, embora se estenda, também, para as zonas de maior altitude e declives acentuados, onde os vales são encaixados e com vertentes abruptas (zonas dos lombos).

Em termos geomorfológicos, a ilha pode ser dividida nas seguintes unidades: Planalto do Paul da Serra, Maciço Vulcânico Central e a Ponta de São Lourenço, sendo na segunda unidade que se integra genericamente o território concelhio. Por seu turno, o litoral divide-se em três zonas com características distintas: Zona da Baía do Funchal e Praia Formosa, zona de litoral baixo rochoso e zona de litoral com arribas altas.

com singularidades e riscos geomorfológicos,

O Funchal apresenta elevada vulnerabilidade à ocorrência de movimentos de vertente de origem tipológica diversa, devido às características morfológicas e litológicas dos terrenos, à rede de drenagem e à ocupação do solo. Sublinha-se a possibilidade de se gerarem fenómenos de queda de rochas e/ou deslizamentos de terra de todos os tipos, podendo estes últimos conter misturas indiferenciadas de água, materiais rochosos, fragmentos matriciais de natureza e dimensão variável, bem como elementos do coberto vegetal, como é característico das escoadas de detritos, localmente designadas por *aluviões*.

A erodibilidade hídrica dos leitos de cheia desempenha também um papel fundamental, já que em épocas de fortes chuvadas podem conduzir a grandes torrentes de água e lama, gerando movimentos de massa com impactos territoriais assinaláveis. As zonas altas do Funchal são áreas favoráveis à infiltração, com permeabilidade geralmente elevada, onde a precipitação é maior.

As características climáticas da ilha da Madeira são fortemente influenciadas pela sua localização geográfica e características orográficas, resultando numa variabilidade da distribuição dos valores de precipitação e temperatura com a altitude e entre as vertentes expostas a Norte e a Sul. O Funchal apresenta um clima temperado mediterrâneo de cariz marítimo, com invernos amenos e chuvosos, e verões relativamente quentes, propiciando a ocorrência de meses secos.

num contexto climático ameno,

As linhas de água do concelho apresentam um regime marcadamente torrencial, de natureza intermitente ou temporária, seguindo a distribuição espacial e temporal do escoamento e dos padrões da precipitação. De entre as diferentes bacias hidrográficas que fazem parte do município destacam-se, pela dimensão, a Ribeira de São Gonçalo, a Ribeira de João Gomes, a Ribeira de Santa Luzia, a Ribeira de São João e a Ribeira dos Socorridos, esta última parcialmente integrada no município.

com um regime hídrico torrencial.

Na RAM as águas subterrâneas apresentam boa qualidade e são muito importantes quer para o abastecimento público, quer para a rega e produção de energia. Por outro lado, o sistema de levadas existente é responsável por abastecer vários usos, captando água de galerias, nascentes e ribeiras, nomeadamente para rega e lavagem do espaço público.

As estimativas das cargas de poluição tóxica (origem urbana e industrial) afluentes aos meios hídricos por sub-bacia na RAM, nomeadamente a sub-bacia do Funchal são da ordem dos 50% a 60% da carga de origem urbana da RAM.

Em termos de qualidade da água, a informação disponível permitiu saber que existem de problemas de qualidade da água na Ribeira de São João, deficiências ao nível da monitorização das águas interiores e superficiais e mau estado ecológico das massas de água com origem em diversos fatores.

Num território de elevada vulnerabilidade e marcado por uma forte humanização, a análise do uso atual do solo, e das suas características biofísicas são fatores fundamentais numa perspetiva de desenvolvimento sustentável.

Padrões de uso e ocupação de um solo intensamente humanizado,

Em termos de aptidão agrícola, 21% do território concelhio é caracterizado a este respeito, localizando-se estas áreas quase exclusivamente no interior do perímetro urbano, verificando-se que, com exceção das áreas de bananeira maioritariamente localizadas na zona ocidental, as restantes culturas não apresentam uma ocupação expressiva do território. Importa referir uma utilização exagerada e pouco racional de adubos e pesticidas muitas vezes sem acompanhamento técnico adequado. Destaca-se, também, a aparente ausência de uma estratégia de proteção dos solos com capacidade agrícola no concelho.

A paisagem do Funchal é dominada essencialmente por áreas edificadas e floresta, que no seu conjunto abrangem 60% do território. Os matos e a vegetação cobrem, em conjunto, cerca de 30% do concelho e têm um peso semelhante. A agricultura tem um peso muito pouco relevante, ocupando cerca de 4% do território. Desta análise conclui-se que a área impermeabilizada do território é relativamente baixa.

A distribuição das classes de uso do solo apresenta forte correlação com a hipsometria e declives. Nas cotas mais baixas, observa-se um primeiro anel que corresponde à ocupação urbana associando as áreas edificadas e infraestruturadas com espaços verdes urbanos e a faixa litoral como remate. Na parte oeste deste anel, localiza-se também a maior parte dos solos ocupados com agricultura. Ao longo das linhas de água localizam-se áreas de indústria principalmente nas ribeiras dos Socorridos, São João e Santa Luzia. Acima deste anel forma-se um segundo patamar ocupado

E profundamente marcado pela hipsometria e pelos declives.

fundamentalmente por florestas, pontuado por algumas manchas de matos. Os povoamentos florestais são predominantemente exóticos, alguns com comportamento infestante. Nos extremos deste segundo anel localizam-se também algumas áreas de vegetação natural. No terceiro patamar hipsométrico, localizam-se as grandes áreas ocupadas com matos e vegetação natural, verificando-se que os matos estão associados às linhas de água mais importantes. Algumas áreas de floresta estão também inseridas neste patamar, sobretudo na área do Parque Ecológico do Funchal.

As significativas áreas ardidadas, encontram-se quase na sua totalidade fora do perímetro urbano, tendo afetado usos como a floresta, os matos e a vegetação natural, com destaque para a área do Parque Ecológico. Na sequência dos incêndios ocorridos no verão de 2010, está em curso, para esta área um processo dirigido pelo município de repovoamento vegetal que visa minimizar os efeitos associados à erosão hídrica dos solos e à perda de biodiversidade. Os processos de regeneração muito rápidos de algumas espécies invasoras como a Acácia, Eucalipto, Giesta e Carqueja nas áreas percorridas por incêndios, face às espécies endémicas, potenciam o risco de perda de riqueza florística.

Destacam-se algumas situações de degradação da paisagem que tendem a progredir em resultado do abandono parcial da agricultura, da erosão, dos fogos florestais e da pressão urbanística sobre certos solos, a que se juntam ainda outros problemas como a exploração de inertes e o abandono de resíduos e sucatas. A ausência de delimitação da Reserva Ecológica⁷ no concelho poderá ter contribuído para o aumento das situações de degradação da paisagem.

Em termos de tendências de evolução do solo, importa referir que não existem diferenças significativas entre os usos dominantes previstos no PDM em vigor e os atuais usos do solo no concelho.

Relativamente à flora e vegetação, as condições climáticas, geográficas e geológicas da região deram origem a uma grande variedade de biótopos, ecossistemas e paisagens que propiciam um elevado número de *habitats* e uma grande diversidade de espécies, muitas delas endémicas. A encosta onde se localiza o Funchal caracteriza-se pela complexidade e riqueza da vegetação natural. O cruzamento entre a vegetação potencial e a ocupação do solo permite perceber quais as áreas de vegetação mais afetadas pelos

Do desafio da requalificação do Parque Ecológico do Funchal,

ao papel disciplinador do PDM em vigor.

Da riqueza e variedade do património natural e paisagístico,

⁷ A Reserva Ecológica encontra-se delimitada desde 2011 pelo Decreto Legislativo Regional nº18/2011/M de de agosto que estabelece o regime transitório para a aplicação à Região Autónoma da Madeira do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional e da Reserva Agrícola Nacional.

processos de infestação por espécies exóticas e delinear estratégias de intervenção mais eficazes.

Trata-se, com efeito, de um território de grande riqueza patrimonial evidenciada pela percentagem da sua superfície total com estatuto de conservação da natureza (37%) e pelo elevado número de espécimes arbóreos de grande interesse patrimonial. Também as quintas madeirenses constituem um excelente exemplo de património natural e cultural, diferenciando-se pela diversidade florística presente.

Existem, ainda, outros parques que enriquecem o conjunto de espaços de fruição pública, tais como o Parque de Santa Catarina, o Jardim Municipal, o Jardim de Santa Luzia ou o Jardim da Praça Tenerife. A existência de pressões de reconversão para outros usos e abandono das quintas madeirenses traduz-se numa ameaça à biodiversidade e ao seu elevado valor patrimonial.

No que respeita à conservação da biodiversidade, o concelho integra três áreas protegidas nacionais: a Reserva Natural das Ilhas Selvagens, o Parque Natural da Madeira e a Reserva Natural Parcial do Garajau, que incide exclusivamente sobre o espaço marinho. Da implementação da Diretiva Aves e da Diretiva *Habitat*, que estabelecem as bases para a proteção e conservação da flora e da fauna selvagens e dos *habitats* naturais da Europa, surge uma rede de áreas protegidas, a Rede Natura 2000, sendo o Funchal detentor de três áreas classificadas como Zonas Especiais de Conservação: o Maciço Montanhoso Central da Ilha da Madeira, o Pináculo e as Ilhas Selvagens.

A geomorfologia deste território propicia a existência de zonas de elevado risco de ocorrência de fenómenos hidrológicos extremos (enxurradas e cheias) e movimentos de terra provocadas pela erosão e por situações de intensa precipitação, conferindo ao concelho um nível de risco elevado de ocorrência de cheias e aluviões.

à importância dos riscos naturais,

A análise da situação particular do evento ocorrido em Fevereiro de 2010, em que se verificaram condições excecionais de elevada precipitação, conduziu à saturação do solo e a condições particularmente favoráveis à devastação registada sobretudo nas freguesias de Santo António e do Monte. O Estudo de Avaliação do Risco de Aluviões da Ilha da Madeira, elaborado na sequência do aluvião referido, propõe um conjunto de princípios que deverão ser atendidos na produção do modelo de ordenamento do território municipal, bem como um conjunto de medidas a implementar para minimizar as situações de risco de ocorrência de aluviões. As medidas incidem em aspetos como a retenção do material sólido, o controlo do transporte de material sólido (detritos), a atenuação

e ao papel do Ordenamento do Território.

da vulnerabilidade das áreas expostas, o controlo da exposição ao risco, os sistemas de previsão e aviso e, ainda, a formação e a informação ao público.

Um dos fatores que mais contribui para a ocorrência de fenómenos de erosão dos solos é a destruição progressiva do seu coberto vegetal, em particular nas zonas altas da ilha, devido a incêndios e sobrepastoreio.

Como já foi referido anteriormente, os incêndios que têm assolado o Funchal nos últimos anos, em particular os incêndios de agosto de 2010 e mais recentemente os incêndios de agosto de 2016 (estes últimos os maiores até agora registados), tiveram consequências gravíssimas em termos ambientais e sociais. Em agosto de 2016, deflagraram vários incêndios em diferentes localidades, destruindo áreas florestais e urbanas. Os incêndios tiveram numa zona de mato e floresta, nas designadas zonas altas do Funchal (a cerca de 600m de altitude), e foram evoluindo e ameaçando as áreas habitacionais das freguesias de Santo António, São Roque e as encostas das ribeiras, o Parque Ecológico do Funchal, o Monte e, por fim a baixa e o centro da cidade do Funchal. A gravidade da situação obrigou o Governo da RAM a ativar o Plano Regional de Emergência de Proteção Civil, tendo estado operacional até ao dia 16 de agosto. Em termos globais, a área ardida no Funchal foi de 1.753 hectares (cerca de 95% da área total ardida corresponde a área de solo rural, os restantes 5% abrangendo solo urbano, sendo 44,74 ha áreas habitacionais. No final, a área ardida correspondeu a cerca de 23% do território total do município.

Neste domínio, a carta de riscos do Funchal constitui um documento fundamental para suportar as opções de ordenamento e desenvolvimento a adotar. Uma melhoria do sistema de previsão de riscos e integração de novas tecnologias e ações de investigação e monitorização possibilitarão a definição de indicadores de previsão e de alarme calibrados para as condições locais.

A classificação clássica dos riscos estabelece uma separação fundamental entre os riscos naturais, que correspondem a ocorrências associadas ao funcionamento dos sistemas naturais, e os riscos tecnológicos que correspondem a acidentes, frequentemente súbitos e não planeados, que decorrem da atividade humana. A interação, cada vez mais acentuada e complexa, das atividades humanas com o funcionamento dos sistemas naturais, conduziu à introdução do conceito de Risco Ambiental, onde se integram fenómenos como a poluição ambiental.

Um dos riscos tecnológicos a considerar refere-se ao transporte de substâncias/bens perigosos. No território concelhio do Funchal existe uma infraestrutura que se encontra abrangida pelo Decreto-Lei nº 150/2015 de

5 de agosto, designada Unidade Autónoma de Gás (UAG) Natural – Socorridos (GÁS LINK - Gás Natural S.A.).

A atual conformação do território urbano do Funchal continua a ser decisivamente marcada por uma matriz de ocupação que prevaleceu até à segunda metade do século XX, assente numa dualidade entre a cidade propriamente dita, de carácter compacto tradicional, e uma ampla área envolvente de edificação dispersa, inicialmente ligada às atividades agrícolas, mas que progressivamente se foi reforçando e densificando com moradias, como pano de fundo, em anfiteatro envolvente da cidade histórica e tradicional.

A evolução de um sistema urbano monocêntrico,

Esta mancha em que prevalece a edificação de tipologia unifamiliar é ainda hoje claramente predominante em termos de extensão, e foi progressivamente ocupando a generalidade das áreas em que a orografia apresentava condições, mínimas que fossem, para a edificação, o que veio a ter reflexo na delimitação do perímetro urbano do PDM em vigor.

Assim, atualmente, observa-se uma quase inexistência de edificação nas áreas exteriores àquele perímetro, em simultâneo com a presença de partes significativas de área urbana consolidada pela edificação em locais de orografia pouco favorável ou até desfavorável à urbanização, e mesmo a ocorrência de casos de ocupação edificada em áreas de risco natural acentuado ou em proximidade excessiva a estas. Verifica-se, ainda, que grande parte dos espaços não ocupados ainda existentes no interior do atual perímetro urbano não é também suscetível de utilização urbana.

Por outro lado, em termos de situação urbanística de facto, constata-se um elevado grau de infraestruturação urbanística da generalidade das áreas consolidadas, bem como uma razoável presença de solos previamente infraestruturaçados disponíveis para edificação. Ainda assim, as áreas urbanas parcialmente urbanizadas e os espaços intersticiais ainda não edificados afiguram-se com uma dimensão claramente suficiente para acolher as dinâmicas urbanísticas e edificatórias previsíveis, mesmo nos cenários mais otimistas.

e a atual oferta (suficiente) de espaços urbanos em contexto de retração,

Neste contexto, uma parte significativa do atual perímetro urbano deve ser considerada como solo urbano totalmente urbanizado (por razões de compacidade e/ou contiguidade do edificado e da disposição deste), apoiada numa malha viária relativamente apertada e com um nível geral de infraestruturação satisfatório. Da restante área atualmente incluída em perímetro urbano, só alguns polígonos apresentam características que os tornam suscetíveis de virem a ter aproveitamento urbanístico, constituindo solo urbano parcialmente urbanizado, uma vez que na sua maior parte,

apresentam características físicas (v.g. elevados declives ou proximidade a linhas de água) não aconselháveis para fins urbanos.

A disposição da cidade em anfiteatro, constitui fator de sensibilidade (porque facilmente visível) a eventuais perturbações da imagem urbana, decorrentes de dissonâncias de tipologias edificatórias.

A grande extensão das áreas ocupadas com um padrão de baixa densidade e de uso quase exclusivamente habitacional constitui um condicionalismo na medida em que:

- dificulta a emergência de novas nucleações secundárias de proximidade por insuficiência de massa crítica populacional nas respetivas envolventes;
- provoca um aumento da extensão das deslocações intraurbanas;
- e agrava os custos de exploração das redes de transportes públicos, impondo uma oferta mais rarefeita que, por sua vez, estimula o uso do transporte individual.

onde prevalece a ocupação de baixa densidade.

Estas preocupações incidem, de modo muito particular, nos territórios a cotas mais elevadas. De facto, esta necessidade de dotar a cidade de centros secundários alternativos ao centro tradicional do Funchal já era sentida, e encontra-se devidamente estudada, e as respetivas centralidades esboçadas, para os territórios urbanos às cotas baixas e intermédias.

Em termos de tipomorfologias do edificado, e numa abordagem global, é patente uma dicotomia entre uma ampla *cidade de subúrbio*, com prevalência da tipologia unifamiliar, e uma *cidade central*, com uma ocupação mais densa e, principalmente, com uma imagem de maior compacidade por via de uma presença física mais intensa do edificado, que enquadra as restantes categorias tipomorfológicas presentes.

Da forma urbana,

Também na perspetiva da estruturação funcional do território urbano se pode falar de uma situação de dicotomia (embora mais matizada) polarizada entre, por um lado, uma vasta *cidade residencial*, em que esta função existe praticamente em exclusividade (englobando toda a *cidade de subúrbio* de moradias unifamiliares e ainda áreas de habitação coletiva sem presença relevante de outras funções) e, por outro, a cidade *multifuncional*, em que se agregam as situações mais clássicas de edificação com usos mistos de habitação e outras funções com formas de multifuncionalidade mais *modernas* (como os *shoppings*) e ainda com alguns tipos de especialização funcional que, pela sua natureza, cumprem, ainda assim, papéis importantes no reforço da pluralidade de atividades que uma cidade deve assegurar — será o caso das áreas de ocupação turística (hoteleira) e dos equipamentos de nível superior.

A análise sintática evidenciou algumas debilidades do tecido urbano da cidade, em particular o predomínio *da parte sobre o todo*, ou mais propriamente, das *muitas diferentes partes* que a constituem. Esta constatação foi reforçada pelo elevadíssimo número de linhas axiais que compõem o sistema (comparativamente com as médias encontradas em cidades europeias de igual dimensão) e o seu comprimento médio muito reduzido. De facto, a estrutura urbana do Funchal apresenta uma reduzidíssima correlação entre integração global e conectividade, uma reduzida correlação entre integração global e local, e uma razoável correlação entre integração local e conectividade. Estes resultados refletem, como se referiu, a predominância da parte sobre o todo, e a capacidade deste sistema urbano ser inteligível apenas quando analisado a uma escala de proximidade.

pautada por tecidos urbanos com debilidades estruturais,

As dinâmicas urbanas apresentam sinais crescentes de um padrão de estabilização, em que as tendências de consolidação vão ganhando peso face às de expansão e crescimento quantitativo. Com efeito, à estabilização dos limites urbanos (esta por razões externas, por assim dizer) e dos quantitativos populacionais vem juntar-se um claro abrandamento da dinâmica urbanística e edificatória, com raízes bem anteriores à atual crise, patente na forte redução do número de alvarás de loteamento emitidos ao longo dos anos e na ligeira mas persistente tendência regressiva do número de licenças de construção da última década.

Na dinâmica de transformação do uso edificado do solo, ressalta como característica importante, pelos efeitos que gera na imagem da cidade, o padrão casuístico de localização de empreendimentos imobiliários que se traduzem em alteração das tipomorfologias dominantes e/ou ampliação da escala edificatória (em particular aumentos de cércea).

palco de excessivos voluntarismos densificatórios por parte do PDM em vigor.

A este fenómeno não será alheia, sem prejuízo de outros fatores, a capacidade de intensificação dos usos urbanos oferecida pelas regras e parâmetros consagrados no atual PDM, através das possibilidades de densificação e/ou alteração tipomorfológica numa área territorial muito vasta, capacidade essa que se revelou muito superior à procura decorrente das dinâmicas urbanísticas e edificatórias instaladas, situação que se acentuará face ao previsível amortecimento das mesmas.

Quanto à dinâmica do planeamento urbanístico, assinala-se, por um lado, a vontade política (e subsequente atuação) reveladas pelo Município no sentido de promover a emergência de áreas urbanas mais estruturadas, nomeadamente, no âmbito da dinamização de novas nucleações secundárias, particularmente nas zonas altas da cidade; e, por outro lado, a desadequação da qualificação do solo estabelecida no PDM em vigor (muito desagregada) para acolher as especificidades territoriais e de objetivos dos

Da necessidade de reforço das nucleações secundárias alternativas,

PU e PP que têm sido elaborados, prejudicando o papel integrador que aquele deve assegurar.

O concelho do Funchal encontra-se, em termos gerais, satisfatoriamente dotado das principais infraestruturas urbanas, não obstante as dificuldades e os enormes desafios colocados por uma orografia e amplitude altimétrica invulgares.

A rede viária do concelho tem sido objeto de uma progressiva hierarquização, por articulação do nível regional⁸ com o nível municipal. No entanto, parte da rede de distribuição secundária apresenta algumas características geométricas que limitam a sua capacidade funcional. Já as redes de distribuição principal e estruturante e de proximidade e acesso local possuem, globalmente, características geométricas adequadas às suas funções. As dificuldades de atravessamento do concelho motivadas pelas numerosas linhas de água têm sido ultrapassadas pelas vias exteriores ao centro da cidade às cotas 40 e 200 (VR1 – Ribeira Brava/Caniçal) que tem também um importante efeito de desvio do tráfego.

O Estudo de Mobilidade do Município do Funchal realizado em 2007, contabilizou um total de 331.609 veículos ligeiros em circulação na cidade, um valor que nas contagens realizadas pelo município em 2015 revelou uma diminuição para 304.679, mais notada em zonas onde passou a haver alternativas de atravessamento ao centro. Esta tendência justifica-se não apenas pelos investimentos na rede viária mas também por fatores económicos nomeadamente o aumento do preço dos combustíveis.

Ao nível da mobilidade o concelho do Funchal assume-se como um local de atração para uma grande quantidade de indivíduos residentes nos municípios vizinhos. Segundos os Censos 2011, entram diariamente para trabalhar e/ou estudar no Funchal 27.366 indivíduos e saem apenas 7.335, na sua grande maioria provenientes de Santa Cruz e de Câmara de Lobos.

No que respeita à mobilidade em transporte coletivo, salienta-se o grau de satisfação dos residentes, quer relativo ao transporte coletivo como ao transporte individual. No entanto, tem-se vindo a assistir a um rápido crescimento da taxa de motorização e a uma crescente dependência do transporte individual. Ao mesmo tempo, constata-se uma redução das taxas de ocupação das carreiras urbanas, enquanto ao nível inter-urbano as taxas de ocupação se mantêm mais elevadas. O automóvel particular é responsável por uma grande parte das deslocações pendulares, sendo o

*num contexto de
infraestruturação
urbana bastante
difícil mas, ainda
assim,
satisfatório,
quer ao nível da
rede viária,*

⁸ A rede de estradas da RAM foi alvo de um estudo de reclassificação/hierarquização em 2005, materializado no Decreto Legislativo Regional nº15/2005/M, de 09 de agosto e posterior reclassificação materializado no Decreto Legislativo nº15/2016/M, de 14 de março.

modo de transporte de 59% do total da população, quando em 2001 representava apenas 43,2%. Os transportes públicos representam 26% e o modo pedonal apenas 13,2%.

A política tarifária definida para o estacionamento na via pública da cidade do Funchal tem como consequência uma maior rotação nas zonas mais centrais onde o espaço é mais reduzido e a procura mais intensa. Considera-se que esta política tem vindo a gerar os efeitos desejados no que respeita à rotação do estacionamento, no entanto o efeito dissuasor no uso do transporte individual é atenuado pela elevada oferta de parques de estacionamento. Existem 534 parques de estacionamento, dos quais 86 são parques de acesso público, com 14052 lugares, os quais se adicionam a cerca de 16547 lugares em parques de estacionamento privativo, perfazendo um total de 30599 lugares. Em termos relativos, pode-se assim concluir que existe um lugar de estacionamento público para cada 0,35 famílias e cerca de 0,77 lugares por família considerando a oferta total de estacionamento

De acordo com os dados dos Censos 2011, 57,4% dos alojamentos familiares de residência habitual do município do Funchal possuem 1 ou mais lugares de estacionamento privativos, valor superior ao da RAM (56,2%) e ao do total nacional (53,9%)

Ainda no domínio dos transportes, prevê-se que o Porto do Funchal passe a desempenhar um papel de porto exclusivo destinado a navios de cruzeiro e de apoio à navegação turística e de recreio.

Ao nível da rede elétrica, evidencia-se o investimento na rede subterrânea em detrimento da rede aérea, o que para além dos benefícios paisagísticos, aumenta a capacidade de distribuição de energia. Por outro lado, as novas subestações já construídas e/ou previstas a médio prazo, conjuntamente com o reforço da rede de média tensão, irão permitir corrigir as situações de maior debilidade, procurando responder às crescentes exigências de qualidade e aos aumentos da procura.

*quer ao nível das
redes elétrica e de
telecomunicações,*

A análise dos consumos energéticos revelou que os valores mais elevados têm origem nos usos comércio e serviços. Na verdade, os cálculos efetuados para o balanço do carbono, no concelho, revelaram um grande desfasamento entre os níveis de produção de CO₂ e a respetiva capacidade municipal de sequestro (aliás reduzida). Como se não bastasse, os níveis globais de consumo energético, seja na habitação e nos equipamentos e atividades económicas, seja no sistema de transportes, são já bastante elevados, em valores per capita e, ainda assim, mostram uma tendência continuada de crescimento.

As telecomunicações são garantidas por diversos operadores e por um conjunto de infraestruturas que asseguram uma boa cobertura de

aproximadamente 100% dos alojamentos. No entanto, as zonas urbanas situadas acima da cota 300m apresentam uma cobertura com uma qualidade inferior às restantes zonas urbanas do concelho.

A ligação ao exterior é efetuada por dois meios: satélite e cabos submarinos. Nos últimos 10 anos estas infraestruturas sofreram uma grande evolução ao nível da dimensão da rede e da tecnologia utilizada, apesar da sua raiz se manter inalterada (centrais e respetivas ligações ao exterior). Nos últimos dois anos os operadores de serviço por cabo têm vindo a modernizar as suas redes pela substituição da rede de cobre por fibra ótica e prevê-se que no prazo de dez anos todo o concelho esteja servido por fibra ótica.

A rede de abastecimento de água, cobrindo a quase totalidade do concelho (tendo como limite a cota 800) cumpre, em regra, os seus objetivos embora as perdas de água possam, por vezes, ser consideráveis face às elevadas pressões que se fazem sentir nas condutas devido à grande diferença de cotas entre reservatórios e à existência de extensos troços da rede em mau estado de conservação. Prevê-se aliás um investimento num sistema de telegestão que permitirá o controlo mais eficaz das perdas de água na rede. A opção de construção de uma rede dual deve ser também salientada dado que constitui uma solução ambiental e economicamente mais sustentável, na medida em que garantirá ao município, para além da água potável, água de regadio com um menor custo (sem tratamento).

*quer ao nível das
redes de
abastecimento de
água,*

O sistema de drenagem de águas residuais cobre uma parte muito significativa do concelho (cerca de 90% dos alojamentos), tendo-se registado uma grande evolução nos últimos treze anos. Este facto resulta da construção de uma rede separativa e da tendência atual da construção passar por acompanhar a progressão das vias de comunicação. Por outro lado, a orografia acidentada e a habitação dispersa condicionam não só os níveis de cobertura das redes de drenagem de águas residuais, como aumentam a probabilidade da ocorrência de focos de contaminação por avarias no sistema de bombagem das estações elevatórias e/ou por rupturas na rede.

*e de drenagem de
efluentes
domésticos,*

As habitações que se localizam abaixo da cota 800m encontram-se servidas, quase na sua totalidade, exceto algumas franjas nas ramificações em que os acessos são limitados e as habitações anteriores à construção do sistema de drenagem. No entanto, há zonas em que o sistema é antigo e necessita de remodelação. Acima da cota 800m, as habitações são servidas por fossas sépticas individuais ou tanques associados a instalações sanitárias exteriores às habitações que têm de ser esvaziados com frequência.

As águas residuais urbanas (mistura de águas residuais domésticas, de origem residencial e hoteleira) e industriais (muitas vezes sem pré-

tratamento) são encaminhadas para a Estação de Tratamento de Águas Residuais - ETAR do Funchal. Refira-se a existência de descarregadores de tempestade (à entrada dos sistemas que recebem águas residuais dos coletores unitários), que procedem à descarga das águas diluídas em excesso para as linhas de água conduzindo o excesso de caudal para o oceano.

Estão previstos investimentos nas redes de drenagem, nomeadamente na requalificação das condutas existentes, incluindo ligações prediais, a ampliação da cobertura de áreas não dotadas de rede, e a promoção da instalação de redes separativas nas novas construções.

A otimização da gestão dos resíduos sólidos urbanos, com intenção de travar a tendência crescente da sua produção, tem resultado num decréscimo dos resíduos indiferenciados, associado a um aumento dos resíduos recicláveis. Os resíduos sólidos recolhidos do Concelho são transportados primeiramente para a Estação de Transferência e Triagem de Resíduos Sólidos do Funchal - ETTRS, onde é feita a seleção e separação de objetos de grandes dimensões e de parte do vidro, sendo seguidamente encaminhados para a Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (ETRSU), localizada na zona da Meia Serra no Concelho de Santa Cruz. De sublinhar que mais de 70% dos resíduos recebidos na ETTRS são incinerados.

*e da gestão dos
resíduos sólidos
urbanos.*

2. VISÃO ESTRATÉGICA E OBJETIVOS DA REVISÃO DO PLANO

A construção de uma visão do futuro coletivo de um território é condição fundamental para a concretização de uma estratégia consequente de desenvolvimento. A visão estratégica territorial do Funchal, que passamos a expor, assenta no cruzamento e articulação dos quatro sistemas em que decomposemos o modelo de desenvolvimento concelhio (ver capítulo seguinte). Em particular resulta do conteúdo material dos Vetores Prospetivos que concluíram o Diagnóstico apresentado na Fase I, devidamente cruzado com os objetivos estabelecidos pelo Município para a referida revisão. Ora os objetivos especificamente estabelecidos pelo Município no Caderno de Encargos são, como se pode verificar no quadro seguinte, de natureza essencialmente instrumental:

- Ajustar este instrumento de planeamento municipal à realidade actual, adoptando novas abordagens para os desafios que foram surgindo durante a vigência do actual PLANO.
- Actualizar este instrumento de planeamento nos seus pressupostos-base, quer do ponto de vista conceptual de elaboração do PLANO como do conteúdo técnico-científico.
- Obter um PDM em que o suporte de conteúdos seja flexível, rigoroso, eficiente e permita celeridade e transparência na gestão diária do Município do Funchal.
- Responder à maior exigência do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.
- Explorar a participação da população e dos actores durante o processo de elaboração do PLANO, por forma a resultar num PDM coerente com as necessidades das pessoas.

Já o Relatório de Avaliação da Execução do Plano Director Municipal (2006) intitula o seu capítulo final de “Objetivos de Desenvolvimento para o Município do Funchal e Critérios de Sustentabilidade”, aí se apontando como orientações para o modelo de desenvolvimento concelhio:

- I. um adequado aproveitamento do potencial natural, cultural e económico e o incremento de sectores emergentes como a inovação tecnológica e o empreendedorismo,
- II. a adoção dos princípios fundamentais consagrados da política de ordenamento do território, como são os princípios da sustentabilidade, da economia, da equidade e da responsabilidade, e
- III. a consideração de fatores como a condição macrocéfala do concelho no contexto regional, o estatuto de destino turístico privilegiado nacional e europeu e a globalização da economia e da sociedade.

Constatando que “os municípios são instituições fundamentais na concretização e implementação de grande parte das medidas de desenvolvimento definidas para uma Região”, o referido documento aponta no sentido do alinhamento dos objetivos do Município do Funchal com as prioridades de desenvolvimento regional, para tal invocando o Plano de Desenvolvimento Económico e Social (PDES) para o período 2007-2013⁹ e assumindo quer o seu **desígnio estratégico** quer os seus **eixos de estruturação dos objetivos de desenvolvimento para o Município do Funchal** que passamos a transcrever:

Desígnio estratégico

“...manter os ritmos elevados e sustentados de crescimento da economia e do emprego, assegurando a proteção do ambiente, a coesão social e o desenvolvimento territorial.”

Eixos de estruturação dos objetivos de desenvolvimento para o Município do Funchal

Eixo 1 - Otimização dos recursos naturais e culturais, na ótica da sustentabilidade e da revitalização do tecido económico;

Eixo 2 - Requalificação urbana, assente numa exigente política de ordenamento do território, no reforço do investimento em infraestruturas e na melhoria da mobilidade;

Eixo 3 - Incremento da Sociedade do Conhecimento, como base de apoio à inovação, ao empreendedorismo e ao uso massificado das tecnologias de informação;

Eixo 4 - Promoção da inclusão social, assente na participação ativa e melhoria da qualidade social dos cidadãos.

Acontece, porém, que os anos mais recentes, foram férteis em acontecimentos, de origem natural e económico-social, que trouxeram novas preocupações, designadamente associadas aos riscos naturais, e fracas perspectivas de desenvolvimento, que ameaçam prolongar-se no tempo, e que dificilmente se podem compaginar com a visão otimista que ressalta do desígnio estratégico acima transcrito.

Com efeito, não só o modelo de desenvolvimento da RAM e, por arrastamento, do concelho do Funchal, se está a revelar insustentável como sublinhamos no capítulo anterior, como toda a problemática dos riscos naturais e ocupação urbana, na sequência dos graves acontecimentos de fevereiro de 2010 e dos incêndios que têm ocorrido no concelho, nomeadamente os de agosto de 2016, e provocaram danos só reparáveis a longo prazo no Parque Ecológico do Funchal (o primeiro), e na mancha florestal nascente (o segundo), não poderão ser ignorados, antes pelo contrário, deverão constituir peças chave da estratégia de desenvolvimento e requalificação do município.

⁹ Apesar de já estar desatualizado à data de entrada em vigor do PDMF, mantém-se a referência ao PDES já que era este que se encontrava vigente à data em que a estratégia do PDMF foi formulada. O PDES foi, entretanto, substituído pelo Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira para o período entre 2014 e 2020 (Programa Madeira 14-20).

Neste contexto, e cruzando os diversos contributos e documentos orientadores, poderemos sintetizar as apostas específicas da revisão do PDMF nos seguintes pontos:

- promover a contenção urbana, a qualificação dos espaços públicos através de intervenções pontuais e cirúrgicas, e a eficiência energética e do metabolismo urbano da cidade do Funchal;
- qualificar os fatores territoriais sobre os quais assentam as vantagens competitivas do modelo de desenvolvimento económico concelhio, promovendo, em simultâneo, um urbanismo cosmopolita e sustentável;
- promover a coesão territorial enquanto fator indutor da coesão social;
- contribuir para a redução dos fatores de risco natural;
- contribuir para a redução dos níveis de exposição aos riscos naturais das populações, das atividades económicas e dos valores materiais;
- promover a qualidade paisagística, ambiental e do quadro de vida urbano na perspetiva das exigências crescentes das populações residente e visitante (em turismo);
- dotar o concelho de uma estrutura ecológica que articule espaços verdes urbanos e rústicos, públicos e privados, que contribua para o equilíbrio ecológico, a biodiversidade e a promoção do turismo de natureza;
- incrementar os níveis de acessibilidade de âmbito local e os padrões de mobilidade sustentável à escala municipal;
- estender a pedonabilidade dos espaços públicos para além das zonas central e turística da cidade do Funchal;
- reforçar a legibilidade e a permeabilidade dos tecidos urbanos;
- nuclear a malha urbana, não consolidada ou em vias de consolidação, em torno das atividades e funcionalidades de proximidade em unidades de vizinhança articuladas entre si e com o resto da cidade;
- reorganizar a rede viária tendo em vista as articulações entre as diversas unidades homogéneas em que se decompõe o concelho do Funchal e o sistema viário estruturante de alto débito e a malha capilar de irrigação local;
- promover a qualidade do serviço e a redução dos consumos energéticos associados à exploração das diversas infraestruturas e equipamentos urbanos.

Estas apostas específicas decorrem de uma visão global e integrada do Concelho e da **Cidade do Funchal enquanto cidade europeia, única, cosmopolita, segura, acolhedora, patrimonial, sustentável, inclusiva, competitiva, eficiente e qualificada.**

Tal como consta da proposta de Regulamento do PDMF, estas apostas específicas, foram agregadas nos seguintes cinco Grandes Objetivos, que visam de forma mais sintética e operacional:

1. **Afirmar a cidade do Funchal e sua envolvente** enquanto espaço cosmopolita e fator nuclear e determinante do processo de desenvolvimento económico do arquipélago da Madeira, assente na potenciação dos seus serviços públicos e privados e dos seus equipamentos turísticos, e na qualificação do quadro de vida urbana oferecido aos seus residentes e visitantes, procurando sistematicamente alcançar uma coerência espacial, funcional e complementar com os concelhos limítrofes;
2. **Construir uma cidade inclusiva, biocíclica¹⁰ e de baixo carbono** capaz de evidenciar níveis mais eficientes de metabolismo urbano, através da progressiva reorganização territorial e funcional da cidade e do concelho orientada, em simultâneo, para o aprofundamento das vivências locais e a redução dos consumos energéticos associados às deslocações diárias padronizadas;
3. **Fortalecer a resiliência urbana** através da redução dos níveis de exposição de pessoas e bens materiais aos riscos naturais, em particular de aluviões, cheias, deslizamentos, aluimentos e incêndios, e aos riscos tecnológicos, contribuindo para a minimização dos danos na sequência de catástrofes naturais ou situações excecionais de emergência;
4. **Controlar e equilibrar espacialmente a valorização imobiliária** através de uma estratégia de contenção da mancha urbana, de qualificação, de reabilitação urbana, em especial do centro histórico, bem como de consolidação do tecido urbano e de esbatimento das desigualdades territoriais e sociais associadas à diversidade de capacidades construtivas e de níveis de dotação de serviços e equipamentos coletivos;
5. **Promover a eficácia e a eficiência do sistema municipal de planeamento urbano** através da agilização da execução dos processos e instrumentos de gestão territorial e da harmonização dos planos de urbanização e de pormenor em vigor.

¹⁰ Para uma caracterização do conceito de cidade biocíclica sugerimos a consulta dos textos:

Pinho, P (2012) “Cidade, sustentabilidade e políticas públicas” em AM Figueiredo, JMP Penabad e EJV Alvarez (Coords) *Desafios da Governação das cidades do séc. XXI*, publicação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, Porto, Vigo.

Pinho, P; Cruz, S; Oliveira, V; Barbosa, M; Silva, M (2011) “Models for metabolically optimal urban forms and restructuring”, SUME Report (FP7), CITTA-FEUP, Porto.

3. MODELO DE ORDENAMENTO

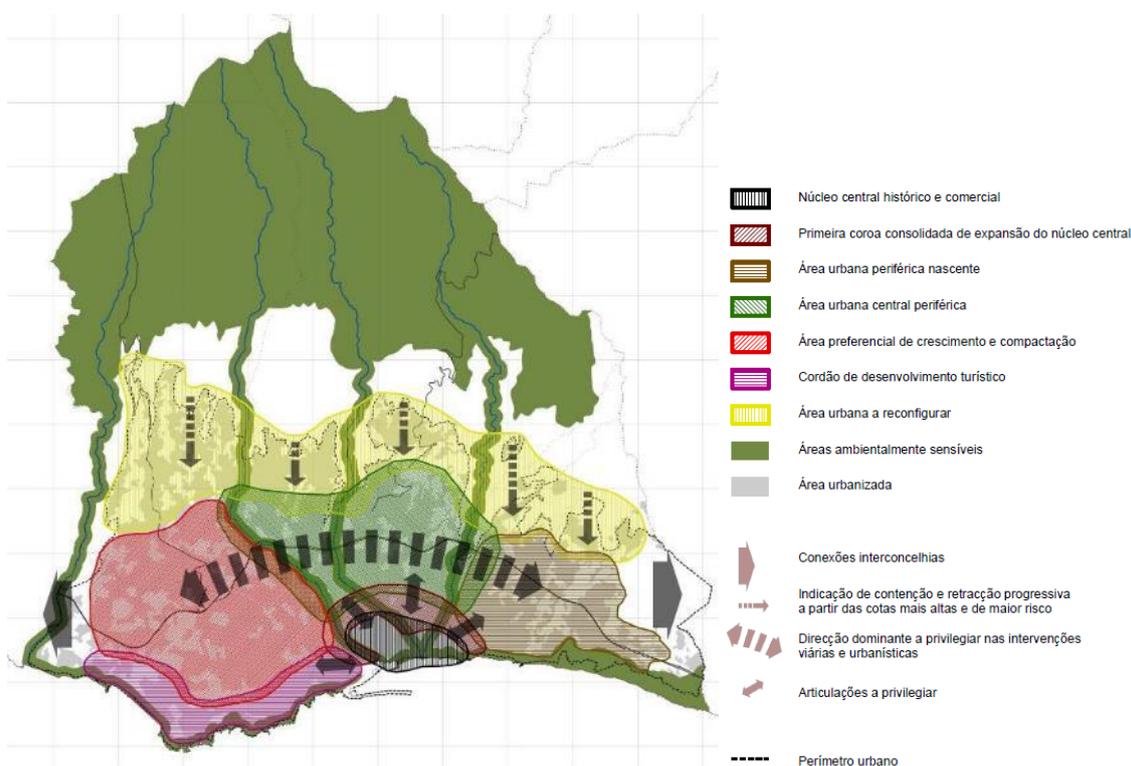
O modelo de ordenamento que é consubstanciado no plano, nomeadamente no seu regulamento e planta de ordenamento, assenta num modelo espacial para o concelho que, dando resposta ao legalmente exigido para um instrumento desta natureza, reflete a visão e os objetivos anteriormente apresentados.

Esse modelo espacial pode ser descrito segundo os seguintes passos e opções (acompanhar com a leitura da Fig. 1):

- Definição de subunidades territoriais, com características homogéneas, a partir de um cruzamento de coroas circulares (tendo em conta as vias transversais) com sectores circulares (gerados a partir das fortes marcas do relevo);
- Assim, partindo da frente mar, temos uma primeira área correspondente ao centro histórico e comercial da cidade do Funchal;
- Em torno desta uma segunda área correspondente à primeira coroa consolidada de expansão do núcleo central;
- Seguindo a evolução da cidade temos a área urbana periférica nascente, igualmente com características homogéneas;
- A área urbana central periférica desenvolve-se para norte do núcleo central exibindo ainda zonas em processo de consolidação onde importa promover centralidades complementares;
- Para poente temos o cordão de infraestruturas e equipamentos de vocação turística ainda com potencial de desenvolvimento;
- Sobre este cordão desenvolve-se uma vasta área que tem exibido uma dinâmica significativa nas décadas mais recentes e que constitui a área de expansão e densificação que designamos por área preferencial de crescimento e compactação;
- Nas zonas urbanas às cotas mais elevadas identificamos uma área problemática com necessidades de reconversão e reconfiguração face aos elevados níveis de risco. As setas indicam ações de contenção e retração progressiva a partir das cotas mais altas e de maior risco geológico;
- As áreas ambientalmente sensíveis constituem uma outra unidade territorial embora neste caso com características bastantes diversificadas dado que inclui a orla marítima, as envolventes às principais ribeiras e as zonas altas pontuadas por áreas com estatuto de proteção;
- A garantia de níveis satisfatórios de conectividade entre as diferentes subunidades está representada por um conjunto de setas de duplo sentido;

- Já as direções preferenciais de relacionamento intermunicipal estão representadas por setas de maior dimensão a nascente e a poente do concelho, sobre as cotas mais baixas, onde se inserem as melhores conexões viárias;
- Finalmente, uma palavra para uma grande seta pontuada que se apresenta de forma transversal indicando a direção privilegiada de abertura de arruamentos, por forma a contrariar a tendência para a verticalização da rede viária num anfiteatro que deveria privilegiar as ligações transversais segundo as curvas de nível.

Figura 1 – Esquema do Modelo de Ordenamento



As opções subjacentes aos sistemas biofísico e urbano assumem-se como as mais relevantes na conceção do modelo de ordenamento do plano.

Na **vertente ambiental e paisagística**, as apostas estratégicas subjacentes ao modelo territorial poder-se-ão, genericamente, agrupar em quatro grandes linhas fundamentais de intervenção:

- Valorização das áreas naturais com interesse para a conservação;
- Qualificação, diversificação e valorização dos usos e atividades associadas aos espaços urbanos não edificados, especialmente a manutenção das áreas agrícolas como elemento enriquecedor da qualidade biofísica e ambiental da cidade;
- Prevenção de situações de risco;
- Promoção/divulgação do património natural e paisagístico.

Estas quatro linhas de intervenção são transpostas para o modelo de ordenamento através das seguintes medidas:

- O aumento da área de espaços naturais, englobando não só os espaços classificados, bem como um conjunto de áreas que permitem a continuidade entre os sistemas biofísicos mais importantes: serra e litoral;
- A definição de uma classe de espaços florestais, que funciona como um tampão aos espaços naturais, não permitindo o desenvolvimento de atividades que poderiam ser prejudiciais à valorização dos mesmos;
- A utilização de padrões de ocupação e transformação do solo que permitam a salvaguarda das áreas agrícolas em solo urbano;
- A criação de um conjunto de áreas verdes de proteção e enquadramento em solo urbano que permitirá minimizar algumas das situações de risco existentes, não permitindo a densificação de áreas que possuam riscos de várias ordens;
- A criação de um conjunto de áreas verdes de utilização coletiva, que constituem os principais espaços verdes urbanos do concelho, permitindo salvaguardar o rico património paisagístico do Funchal.

Estas duas últimas classes de espaço serão o suporte onde se desenvolverão as ações de qualificação e valorização dos espaços urbanos não edificados.

Esta estratégia será aprofundada com um conjunto de ações/projetos que permitirão tornar as medidas de ordenamento enunciadas mais consequentes, transformando o Funchal num território mais rico em termos naturais e paisagísticos e mais seguro no que aos riscos diz respeito. Como exemplos destas ações e projetos poderão ser elencados os seguintes: o acompanhamento e desenvolvimento de planos de ordenamento das áreas com interesse para a conservação, o reforço da iniciativa das hortas urbanas, as ações relativas à recuperação de zonas degradadas, a prevenção contra situações de risco e a manutenção da qualidade da paisagem, assim como as ações que visem a divulgação dos valores intrínsecos existentes.

Na **vertente urbana**, as apostas estratégicas do modelo territorial sintetizam-se nas seguintes linhas fundamentais:

- Adotar um zonamento funcional e tipomorfológico agregador que seja capaz de evitar dissonâncias tipomorfológicas ou intrusões funcionais inconvenientes;
- Tratar de um modo diferenciado os elementos de polarização funcional existentes e a consagrar, integrando as centralidades urbanas, os polos de especialização funcional e outras “singularidades” da ocupação urbana tais como equipamentos e infraestruturas;
- Privilegiar a consolidação, compactação e contenção urbanas e a otimização das infraestruturas e equipamentos existentes, em detrimento da expansão e da criação de novas necessidades de infraestruturacção;
- Adotar mecanismos de regulação do uso do solo adequados ao grau de estabilização dos tecidos urbanos e às funções predominantes;

- Articular a disciplina de uso e transformação do solo do PDM com a dos planos de urbanização e de pormenor em vigor, assumindo os padrões edificatórios deles de correntes mas adotando uma atitude contida na parametrização da edificabilidade;
- Minimizar os riscos naturais.

Na vertente infraestrutural, estando perante uma rede consolidada e bastante desenvolvida, não faz sentido prescrever medidas de desenvolvimento e expansão mas sim de criação de um modelo sustentado de manutenção dos diversos equipamentos:

- Desenvolver um sistema de gestão integrado das infraestruturas que permita uma intervenção criteriosa nas ações de manutenção, adequando os trabalhos de beneficiação nos diversos equipamentos aos níveis de serviço pretendidos;
- Implementar regras de infraestruturização do território que sigam o modelo territorial adotado, deem resposta às exigências ambientais, tenham em consideração os riscos ambientais e conduzam gradualmente a um sistema economicamente sustentável;
- Criar meios de controlo dos níveis de qualidade das infraestruturas tendo em vista uma constante melhoria do serviço prestado ao cidadão.

3.1. Conteúdo documental do Plano

Como é sabido, o PDMF é constituído pelo regulamento, planta de ordenamento e planta de condicionantes. O presente relatório faz parte do conjunto de elementos que acompanham o PDMF, que incluem designadamente¹¹:

- os estudos de caracterização;
- o relatório ambiental;
- programa de execução;
- plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira;
- a planta de compromissos urbanísticos;
- a planta de estrutura ecológica;
- a planta de zonamento acústico;
- as participações recolhidas no período de discussão pública e respetivo relatório de ponderação;
- a ficha de dados estatísticos e ficha de controlo de instrução de pedido de depósito.

Para efeitos de organização das peças que acompanham o PDMF, optou-se por incluir como anexos ao presente relatório as três peças desenhadas acima referidas.

Ainda que, nos termos legais, o PDMF seja constituído pelo conjunto do regulamento, planta de ordenamento e planta de condicionantes, a disciplina que ele estabelece é a que resulta dos dois primeiros daqueles documentos. Na verdade, a planta de condicionantes, sendo peça essencial para a correta gestão do território, corporiza, como a sua própria designação sugere, os condicionamentos com incidência espacial que, por serem de ordem superior, têm de ser respeitados independentemente da "vontade" do PDMF, e com os quais as opções deste se têm de compatibilizar.

Assim, a disciplina de uso do solo e sua transformação estabelecida pelo plano materializa-se na consideração conjugada do regulamento e da planta de ordenamento (cujo conteúdo, em versão impressa, se reparte por três plantas - planta de ordenamento I, planta de ordenamento II e planta de ordenamento III), tendo em conta a seguinte distribuição e articulação entre os principais domínios temáticos que a integram:

¹¹ À exceção do mapa do ruído que se anexa ao presente relatório, os restantes documentos complementares ao plano integrarão apenas a versão final do plano. Os estudos de caracterização correspondem aos desenvolvidos na 1ª fase do plano, devidamente revistos conforme os pareceres das entidades da comissão de acompanhamento.

	Regulamento	Planta de Ordenamento
Classificação e qualificação do uso do solo (organização físico-funcional do território e qualificação operativa do solo urbano - situação urbanística)	Cap. III a VII	I
Disposições de salvaguarda e proteção	Cap. VIII	II
Programação e execução do plano	Cap. IX	III

3.1.1. Regulamento

As disposições regulamentares organizam-se em dez capítulos e quatro anexos, conforme se enumera seguidamente:

- Capítulo I Disposições gerais
- Capítulo II Servidões administrativas e restrições de utilidade pública
- Capítulo III Uso do solo
- Capítulo IV Solo rústico
- Capítulo V Solo urbano
- Capítulo VI Rede viária
- Capítulo VII Usos não enquadrados em classes e categorias
- Capítulo VIII Disposições de salvaguarda e proteção
- Capítulo IX Programação e execução
- Capítulo X Disposições finais e Transitórias
- Anexo I Definições, conceitos e exemplos ilustrativos
- Anexo II Instrumentos de gestão territorial de âmbito supramunicipal em vigor com incidência no território do município
- Anexo III Servidões administrativas e restrições de utilidade pública em vigor com incidência no território do município
- Anexo IV Património edificado
- Anexo V Quintas madeirenses
- Anexo VI Dimensionamento do estacionamento dos edifícios

No **Capítulo I - Disposições gerais** tratam-se aspetos que dizem respeito ao PDMF como um todo, como sejam o seu objeto, natureza, conceitos e âmbito territorial, os interesses públicos

estratégicos, os objetivos do PDMF, a sua composição documental e ainda a forma como o PDMF se articula com outros instrumentos de gestão territorial.

No artigo 1º, são referidas as definições e conceitos utilizados no PDMF, remetendo para o Anexo I, o desenvolvimento desta temática, assim como, um conjunto de exemplos gráficos ilustrativos, quer de alguns dos conceitos adotados, quer da aplicação de diversas disposições do PDMF.

As definições e os conceitos estabelecidos nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo (Decreto Regulamentar nº 9/2009, de 29 de maio), e aqueles que constam de legislação sectorial, são expressamente utilizados no articulado.

A estes, juntam-se conceitos especificamente estabelecidos para a operacionalização do PDMF, nos casos em que não estão contemplados na legislação acima referida, ou quando a lógica da disciplina do PDMF, exigiu adaptações de conceitos já consagrados; em qualquer das situações adotaram-se designações diferenciadas das legalmente instituídas, de modo a evitar ambiguidades interpretativas.

Neste domínio, interessa ainda salientar que, no que se refere à **área de construção**, o conceito é adotado nos termos em que a lei o consagra. O artigo 17º estabelece a forma de aplicação dos índices de utilização, anteriormente designados de índices de construção.

O **Capítulo II** estabelece a articulação entre o regime das servidões administrativas e restrições de utilidade pública com incidência espacial no território concelhio e a disciplina própria do plano, sendo esta temática desenvolvida no parágrafo subsequente dedicado à planta de condicionantes, expressão gráfica daquelas figuras.

O **Capítulo III** concretiza a estruturação territorial que se organiza em torno dos seguintes vetores: a classificação e qualificação do solo, a estrutura viária e a estrutura ecológica municipal.

Estabelece os critérios gerais de viabilização dos usos do solo, onde é considerada uma tipificação destes, que tem em vista um enquadramento sistemático da variedade de situações com que se depara a gestão urbanística das transformações de solo, em termos da sua articulação com os objetivos e prioridades de organização do território decorrentes do PDMF.

Assim, estipula-se que a cada categoria de espaço corresponda um uso ou conjunto de usos dominantes, a que podem ser associados usos complementares destes e ainda, eventualmente, outros que sejam usos compatíveis com os primeiros:

- Usos dominantes são aqueles que constituem a vocação preferencial de utilização do solo em cada categoria de espaços considerada.
- Usos complementares são aqueles que não estão integrados no uso dominante mas cuja presença pode concorrer para a valorização ou reforço deste.
- Usos compatíveis são aqueles que, não se articulando necessariamente com o dominante, podem com estes coexistir mediante o cumprimento de requisitos que garantam essa compatibilização.

A diferenciação desta tipologia de usos em sede de gestão urbanística significa que:

- Os usos dominantes devem ser sempre viabilizados dentro das respetivas categorias de espaços, desde que sejam cumpridas as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao caso concreto;
- Os usos complementares só devem ser recusados em situações em que, embora cumpridas as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao caso concreto, o Município expressamente considere, que a sua viabilização acarretaria inconvenientes inadmissíveis para o uso dominante;

Os usos compatíveis só devem ser admitidos, mesmo quando cumpridas as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao caso concreto, e se o Município expressamente considerar, que a sua viabilização não acarreta prejuízo relevante para o uso dominante, nos termos do artigo 12º - compatibilização de usos. Neste capítulo, são igualmente definidas normas de inserção territorial, infraestruturação, requisitos mínimos da parcela para nova edificação, forma de aplicação dos índices líquido e bruto, regras gerais de conformação do edificado e condicionamentos para demolição de edifícios. Neste contexto, estabelece-se a forma como deve ser acolhida a alteração das situações (ocupações, usos ou atividades) que, pré-existindo ao mesmo, não se conformam com a disciplina que o PDMF consagra (artigo 19º).

Os **Capítulos IV, V e VI**, tratam da disciplina relativa às categorias de uso do solo rústico e do solo urbano e à rede viária, conforme se explicita nos Capítulos 3.3. a 3.5. do presente relatório.

O **Capítulo VII**, define o procedimento a adotar a alguns usos ou atividades que, pela sua natureza, possuem uma lógica de localização não enquadrada na classificação e qualificação do solo, traduzida em categorias e subcategorias por usos dominantes, conforme se explicita no Capítulo 3.6. do presente relatório.

O **Capítulo VIII**, estabelece medidas de salvaguarda de valores de índole diversificada, relativas a situações em que tal não esteja já garantido pela legislação em vigor, ou em que se pretende adotar disciplina mais exigente, conforme se explicita no Capítulo 3.7. do presente relatório.

O **Capítulo IX**, trata da operacionalização do PDMF, tanto em termos de diretivas para projeto, como das formas a adotar na execução do plano e na programação das ações a concretizar (veja-se Capítulo 3.8 do presente relatório).

O **Capítulo X**, estabelece as disposições finais tratando dos aspetos práticos da dinâmica de implementação do PDMF, da transição entre disciplinas urbanísticas e atualização deste, por via da modificação de determinações externas e respetivas repercussões.

3.1.2. Planta de Ordenamento

A estruturação do uso do solo, que se materializa na planta de ordenamento e no regulamento do PDMF, compreende várias componentes, nomeadamente:

- a) A classificação básica e a qualificação do solo;

- c) As medidas de salvaguarda e proteção (a instituir pelo PDMF);
- d) As orientações programáticas e operativas para a execução do PDMF.

A primeira componente abrange a organização do território através da classificação e qualificação do solo, de acordo com os usos dominantes. A terceira componente, incorpora a inventariação e as medidas de salvaguarda de valores e bens de variada natureza e de defesa contra situações de risco. A última componente, trata dos aspetos mais operacionais da execução do plano e da respetiva orgânica de programação e concretização.

A informação gráfica associada às três primeiras componentes é, quando visualizada em conjunto, muito densa, pelo que se optou por desdobrar a planta de ordenamento em três cartas (planta de ordenamento I, planta de ordenamento II e planta de ordenamento III), para efeitos da sua observação em suporte impresso.

Assim, na planta de ordenamento I, figuram os elementos gráficos relativos ao primeiro domínio referido, a planta de ordenamento II, contém as medidas de salvaguarda e proteção afetas ao património edificado, quintas madeirenses, áreas de risco ou ameaçadas, zonamento acústico e infraestruturas. A legenda da planta de ordenamento, sistematiza-se em correspondência com a ordem das temáticas seguida no regulamento, de modo a facilitar a leitura e interpretação articuladas dos três documentos que materializam, em conjunto, a disciplina de uso e transformação do solo instituída pelo PDMF.

Os critérios que estão na base da delimitação geográfica das várias componentes representadas na planta de ordenamento estão identificados nos subcapítulos respetivos do presente relatório.

3.1.3. Planta de Condicionantes

No âmbito da revisão do PDMF, procedeu-se à atualização da planta de condicionantes. Para tal, recorreu-se a um levantamento efetuado pela CMF em 2007, sobre as servidões administrativas e restrições de utilidade pública em vigor junto de entidades com tutela sobre as mesmas, bem como a um conjunto de contactos com algumas dessas entidades para validação posterior.

1. O elenco de condicionantes identificadas na tabela seguinte segue a estrutura constante do Manual publicado pela da Direção-Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, de 2011. Assim, as condicionantes cartografadas limitam-se às que se enquadram nos conceitos de servidões administrativas e restrições de utilidade pública e cuja representação gráfica foi possível representar com o rigor adequado à escala do PDMF, sem prejuízo de existirem outras que decorrem da aplicação da lei. A título exemplificativo foi integrado no regimento das servidões, no nº4 do artigo 7º do regulamento, a norma que até à aprovação da delimitação das zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias e respetiva regulamentação nos termos da lei, estão sujeitas a parecer vinculativo da entidade com competência na gestão do domínio público hídrico fluvial, todas as ações e usos na faixa de 50m para cada lado das linhas de água.

Quadro 1 – Servidões administrativas e restrições de utilidade pública em vigor no concelho do Funchal

1. Recursos Naturais	1.1. Recursos Hídricos	1.1.1. Domínio Público Hídrico	
		1.1.2. Captações de água para abastecimento público	
	1.2. Recursos Geológicos	1.2.1. Pedreiras	
		1.2.2. Águas de nascentes	
	1.3. Recursos Agrícolas e Florestais	1.3.1 Reserva Agrícola Nacional	
		1.3.2 Obras de aproveitamento hidroagrícola - Levadas	
		1.3.3. Povoamentos florestais percorridos por incêndios	
	1.4. Recursos Ecológicos	1.4.1. Reserva Ecológica Nacional	
		1.4.2. Áreas Protegidas	Parque Natural da Madeira
			Reserva Natural das Ilhas Selvagens
1.4.4. Rede Natura 2000		Maciço Montanhoso Central da Madeira	
	Pináculo Ilhas Selvagens		
2. Património Edificado	2.1. Imóvel/Conjunto Classificado	Monumentos Nacionais	
		Imóveis de Interesse Público	
		Imóveis de Interesse Municipal	
		Imóveis em Vias de Classificação	
3. Equipamentos	3.1. Estabelecimentos Prisionais	Zona de proteção do estabelecimento prisional da Cancela	
	3.2. Defesa Nacional	Bateria do Pico da Cruz	
		Bateria de S. Martinho	
		Quartel da Nazaré	
		Carreira de Tiro do Funchal	
Servidão militar das ilhas Selvagens			
4. Infraestruturas	4.1. Abastecimento de água	Adutoras	
	4.2. Drenagem de águas residuais	Emissário terrestre	
	4.3. Rede Elétrica	Linhas de alta tensão 30Kv	
		Linhas de alta tensão 60Kv	
4.4. Rede Rodoviária Regional	Vias regionais principais		
	Vias regionais complementares		

	4.5. Telecomunicações
	4.6. Faróis e outros sinais marítimos
	4.7. Marcos geodésicos
	4.8. Infraestruturas portuárias
	4.9. Teleférico
	4.10. Servidão aeronáutica
5. Atividade perigosas	5.1. Estabelecimentos com produtos explosivos
	5.2. Unidade Autónoma de Gás Natural dos Socorridos
6. Medidas Preventiva	6.1. Novo Hospital da Madeira
	6.2. Parque Empresarial da Cancela

Domínio Público Hídrico

O Domínio Público Hídrico inclui os leitos e margens dos cursos de água (buffer de 10m em torno das linhas de água) e as margens das águas do mar, Domínio Público Marítimo, cuja delimitação apresentada tem carácter indicativo.

Atendendo às características morfológicas da orla costeira, nomeadamente à sua natureza, a delimitação indicativa do Domínio Público Marítimo, do leito e das margens das águas do mar constitui uma tarefa complexa já que praticamente não existem áreas do domínio público marítimo legalmente constituídas nos termos da legislação vigente, isto é através de autos de delimitação.

O Domínio Público Marítimo no concelho não se encontra formalmente delimitado, salvo num pequeno troço localizado na parte leste da orla costeira. Trata-se do processo de delimitação nº 4466 de 2004 que reconhece a respetiva propriedade privada. A Comissão de Delimitação terminou este processo em 31 de Agosto de 2011, data em que foi assinada a última ata, o auto de delimitação e planta de delimitação.

Assim, a planta de condicionantes apresentada integra uma delimitação do DPMF para a restante orla costeira de carácter meramente indicativo, pois a delimitação oficial cabe à Comissão do Domínio Público Marítimo. O referido auto de delimitação, a que corresponde o único troço de DPM oficial, foi transposto para o DPM representado na planta de condicionantes com base nas coordenadas geográficas que constam do mesmo auto.

A delimitação do leito e das margens das águas marítimas resulta de uma interpretação da legislação, tendo-se adotado os seguintes critérios técnicos:

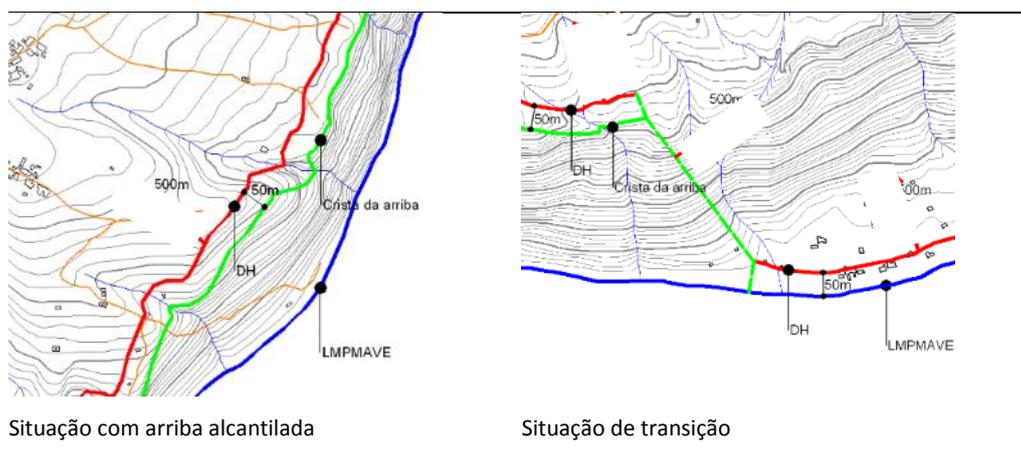
- Leito da água do mar - delimitado pela Linha de Máxima Preia-Mar de Águas Vivas Equinociais (LMPMAVE); a LMPMAVE é definida em função do espraiamento das vagas, em condições médias de agitação do mar, na preia-mar de águas vivas equinociais. No caso do concelho do Funchal a LMPMAVE corresponde à cota topográfica 3,4m. Este valor é referido

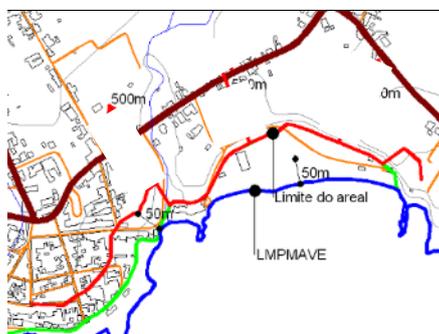
pela Comissão do Domínio Público Marítimo no âmbito do referido processo de delimitação;

- Margem das águas do mar – largura de 50m a partir do leito da água do mar considerando as seguintes situações:
 - i. Quando a margem tiver natureza de praia em extensão superior aos 50m, a margem estende-se até onde o terreno apresentar tal natureza;
 - ii. Quando a margem de 50m atingir arribas alcantiladas, a largura da margem terá de ter em consideração a linha que limita o leito das águas do mar, nomeadamente se a linha atingir a base das arribas, a largura da margem conta-se a partir da crista do alcantil, situando-se a margem integralmente sobre a arriba, mas se se localizar a menos de 50m, apenas parte da margem se situa sobre a arriba (o alcantil integra a margem);
 - iii. Nas Regiões Autónomas se a margem atingir uma estrada regional ou municipal existente, a sua largura só se estenderá até essa via.

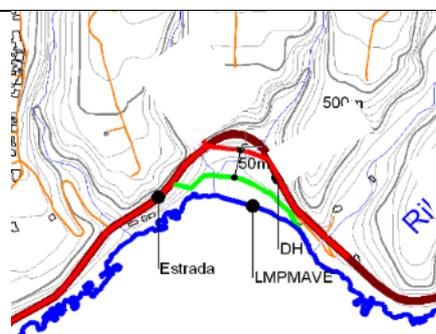
A zona costeira é constituída por troços geomorfológicos distintos integrando zonas de costa baixa, de costa alta, em arribas alcantiladas, e pontualmente de praias. Assim, a delimitação das margens do leito das águas do mar atendeu a um conjunto de situações complexas, sobretudo, nos troços de transição da morfologia costeira. Em termos genéricos, os critérios utilizados são esquematizados nas imagens seguintes.

Figura 2 – Critérios de delimitação do DPM





Situação com praia



Situação decorrente da existência de uma estrada Regional ou Municipal

Para a delimitação da LMPMAVE na orla costeira do Funchal (que corresponde em rigor à cota topográfica 3,4m), tendo em conta a escala de representação do PDM (1:10.000) e a cartografia de referência, optou-se por utilizar a cota topográfica 4m, já que o cálculo da cota 3,4m tendo por base meramente a cartografia poderia dar origem a um traçado com baixo grau de exatidão.

Relativamente à delimitação da margem das águas do mar, a legislação introduz uma especificidade para o caso das Regiões Autónomas. Neste caso, quando a margem atinge uma estrada regional ou municipal existente, a sua largura só se estenderá até essa via. Considerou-se, para efeitos de delimitação, que todas as vias no interior do perímetro urbano, que não possuam classificação regional, são classificadas como estradas municipais de acordo com a proposta do PDMF. Importa também referir que, nestes casos, a delimitação foi efetuada pelo limite dos passeios ou outras estruturas associadas às respetivas vias, estando por isso estas áreas também excluídas do domínio público marítimo.

Assim o limite da margem foi diversas vezes aferido pela presença de vias rodoviárias ou de circulação condicionada. Entendeu-se que mesmo as vias que não possuam trânsito rodoviário, mas que tenham condições para a sua utilização são consideradas estradas municipais e são elementos de delimitação do espaço urbano.

Captações de água para abastecimento público

Nos termos do artigo 37º da Lei de Água, são identificadas as captações de água e os furos para abastecimento público existentes de acordo com a informação prestada pelos serviços regionais da tutela.

Pedreiras

Ao contrário das 13 pedreiras identificadas na Planta de Condicionantes em vigor, atualmente encontram-se licenciadas apenas duas zonas de exploração de massas minerais, segundo informação prestada pela Direção Regional de Comércio, Indústria e Energia. Tratam-se das pedreiras da Fundoa (explorada pela empresa Brimade – Sociedade de Britas da Madeira, S.A.)

e do Montado dos Coelhos (explorada pela empresa Tecnovia Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A.). O regime jurídico em vigor na RAM relativo à pesquisa e exploração de massas minerais (pedreiras) é aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº1/2018/M de 4 de janeiro. A sua delimitação foi feita segundo desenhos enviados pela referida entidade.

Águas de nascentes

São identificadas duas nascentes conforme informação dos serviços municipais.

Obras de aproveitamento hidroagrícola - Levadas

São identificadas as levadas, segundo o ofício de Maio de 2007, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, que são objeto de proteção de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 25/92/M, de 25 de agosto.

Povoamentos florestais percorridos por incêndios

As “áreas ardidas” representadas na planta de condicionantes do PDM em vigor foram atualizadas com base em informação fornecida pela Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza – áreas florestais percorridas por incêndios nos últimos 10 anos. Estas incluem, como informação mais recente, as áreas percorridas pelo incêndio que afetou a zona Palheiro no verão de 2012.

Reserva Ecológica Nacional

O Decreto Legislativo Regional nº 18/2011/M, de 11 de agosto, estabelece um regime transitório para a REN e define como áreas integrantes da REN todas as áreas que integrem a Rede de Áreas Protegidas da Madeira.

Reserva Agrícola Nacional

O Decreto Legislativo Regional nº 18/2011/M, de 11 de agosto, estabelece um regime transitório para a RAN em que são considerados todos os solos de boa ou muito boa capacidade agrícola segundo a Carta dos Solos da Ilha da Madeira e respetivos instrumentos complementares, e que integrem no PDMF a qualificação de solos de Espaços Agrícolas.

Áreas Protegidas

Constituem Áreas Protegidas o Parque Natural da Madeira (criado pelo Decreto Regional n.º 14/82/M, de 10 de Novembro) e a Reserva Natural das Ilhas Selvagens (criado pelo Decreto

Regional n.º 15/78/M, de 10 de março, alterado pelo Decreto Regional n.º 11/81/M, de 15 de maio).

A Reserva Natural Parcial do Garajau não é representada visto a sua área de proteção ser exclusivamente marinha.

Rede Natura

São três as Zonas Especiais de Conservação integradas na Rede Natura 2000 (criado pela Resolução 1408/2000, DLR n.º 5/2006/M e Resolução n.º1226/2015): o Maciço Montanhoso Central da Madeira (PTMAD0002), o Pináculo (PTMAD00007) e as Ilhas Selvagens (PTSEL0001).

Imóvel/Conjunto Classificado

Constituem património classificado 81 imóveis classificados, dos quais 6 constituem Monumentos Nacionais, 34 são classificados como Imóveis de Interesse Público, 2 são de Valor Cultural Regional, 1 Zona de Valor Regional e 38 são Imóveis de Interesse Municipal.

Os imóveis classificados correspondem maioritariamente a edifícios de carácter religioso e arquitetura civil (sobretudo palácios/solares), além das tipologias de arquitetura militar, arquitetura industrial, destacando-se a existência de inúmeras quintas, algumas das quais inseridas na malha urbana e que se encontram hoje a funcionar como unidades hoteleiras ou equipamentos. Muitos dos imóveis classificados estão atualmente afetos a funções administrativas ou culturais, como é o caso de vários serviços públicos, museus e outros.

De acordo com o regime de proteção e valorização do património cultural (Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro), os imóveis classificados como monumento nacional ou como imóveis de interesse público dispõem de uma zona de proteção de 50m, contados a partir dos seus limites externos.

No caso dos imóveis de Interesse Público, n.º 33, 34 e 35 da R. D. Carlos I e Madeira Wine, é constituída uma zona de proteção especial com um limite próprio.

Estabelecimentos Prisionais

Identifica-se servidão em torno do Estabelecimento Prisional da Cancela (criado pela Portaria n.º 95/94, de 20 de maio) localizado no concelho de Santa Cruz e cuja faixa de proteção de 50m avança sobre o limite do concelho do Funchal.¹²

¹² Existe uma proposta de redução da faixa de proteção para 35m que se encontra em tramitação.

Defesa Nacional

De acordo com a Direção-Geral de Armamento e de Infraestruturas de Defesa, existem quatro instalações militares com servidão instituída:

- a Bateria do Pico da Cruz - PM010/Funchal - criada pelo Decreto nº 37475, de 8 de julho de 1949);
- a Bateria de S. Martinho - PM013/Funchal - criada pelo Decreto 47037 de 1 de junho de 1966);
- o Quartel da Nazaré - PM026/Funchal - criada pelo Decreto 47040, de 4 de julho de 1966;
- a Carreira de Tiro do Funchal - PM065/Funchal - criada pelo Decreto 47040, de 4 de julho de 1966.

Relativamente ao território Ilhas Selvagens, é representada a servidão militar estabelecida pelo Decreto n.º 41841, de 6 de Setembro de 1958, cujos raios de proteção definidos a partir dos vértices geodésicos, abrangem a totalidade da zona terrestres das Ilhas Selvagens.

Abastecimento de água

São representadas as condutas adutoras.

Drenagem de águas residuais

É representado o coletor emissário terrestre, tendo por base o projeto de execução.

Rede Elétrica

São representadas as linhas de alta tensão existentes (30 e 60 Kv), distinguindo-se as redes aéreas das subterrâneas.

Rede Rodoviária Regional

De acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/93/M, de 4 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/96/M, de 4 de julho, sendo reajustado através do Decreto Legislativo Regional nº25/2010/M, de 30 de dezembro, sendo introduzida a terceira alteração através do Decreto Legislativo Regional nº41/2012/M, de 28 de dezembro, as vias regionais são objeto de normas específicas de defesa e proteção.

A planta de condicionantes representa as vias principais e complementares que são classificadas pelo Governo Regional no território do concelho do Funchal, segundo o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2005/M, de 09 de agosto alterado pelos Decreto Legislativo Regional n.º 1/2013/M, de 2 de janeiro e Decreto Legislativo nº15/2016/M, de 14 de março.

Telecomunicações

Foram indicadas, pela PT Comunicações, S.A., as ligações terrestres aos cabos submarinos, assim como, os pontos de amarração na Praia do Gorgulho (segundo autorização da Direção Regional de Portos, da Secretaria Regional do Plano, em 1992) e na Praia Formosa (segundo Resolução nº 1111/2005).

Faróis e outros sinais marítimos

São representados os farolins da Praia do Gorgulho, da Praia Formosa, da Câmara de Lobos e da Selvagem Pequena e o farol da Selvagem Grande de acordo com a Direção-Geral do Armamento e Infraestruturas de Defesa. Aos primeiros dois farolins, são aplicáveis, de acordo com a referida entidade, faixas de proteção de 100m de raio.

Os farolins das Ilhas Selvagens foram localizados com base em coordenadas fornecidas pela Direção-Geral de Armamento e de Infraestruturas de Defesa. Contudo, assume-se que as mesmas poderão não estar corretas uma vez que o farolim da Selvagem Pequena recai sobre o mar.

Marcos geodésicos

São identificados os marcos geodésicos existentes de acordo com a cartografia de referência utilizada no PDM.

Nas ilhas Selvagens os marcos geodésicos foram representados com recurso às coordenadas fornecidas pela Direção-Geral de Armamento e de Infraestruturas de Defesa.

Infraestruturas portuárias

É assinalada a área de jurisdição da Administração dos Portos do Funchal da Região Autónoma da Madeira, segundo o DLR nº 25/2003/M, de 23 de Agosto.

Teleférico

É representada a servidão administrativa do espaço aéreo constituída pela Resolução n.º 1231/2000, de 9 de agosto, da Presidência do Governo Regional, destinada a salvaguardar a segurança, a eficiência e o funcionamento do teleférico que liga o Campo D. Carlos I e o Monte.

Servidão Aeronáutica

A reserva de espaço aéreo LP-R52C abrange toda a extensão das ilhas Selvagens.

Estabelecimentos com produtos explosivos

De acordo com informação do Comando Regional da Madeira da Policia de Segurança Pública, de 13/03/2012, existem 2 paióis de armazenamento de explosivos em funcionamento no concelho.

O primeiro corresponde ao paiol fixo provisório da Tecnovia Madeira, S.A., e localiza-se no Montado dos Coelho – Pico Alto, na freguesia do Monte. Está autorizado a armazenar 2.500kg de explosivos da classe 1.1D, o que de acordo com a Tabela IV, do Decreto-Lei nº 139/2002, de 17 de maio, estabelece uma zona de segurança de 163m no caso das vias de comunicação e de 271m para as edificações habitadas.

O segundo localiza-se na Estrada Comandante Camacho de Freitas, na freguesia de Santo António e pertence à empresa Gilberto Gomes & Filhos, Lda. Encontra-se autorizado a armazenar 500kg de peso bruto de produtos pirotécnicos da classe 1.4G, o que de acordo com a Tabela IV, do Decreto-Lei nº 139/2002, de 17 de maio, estabelece uma zona de segurança de 25m.

Unidade Autónoma de Gás Natural dos Socorridos

A Unidade Autónoma de Gás Natural dos Socorridos é uma infraestrutura que se encontra abrangida pelo Decreto-Lei nº 150/2015 de 5 de agosto, designada por Unidade Autónoma de Gás (UAG) Natural – Socorridos (GÁSLINK - Gás Natural S.A.). De acordo com a alínea e) do ponto 3 do artigo 11.º, a GÁSLINK enquadra-se num “*estabelecimento de nível superior*”, ou seja corresponde a um estabelecimento onde se encontram presentes substâncias perigosas “*em quantidades iguais ou superiores às quantidades indicadas na coluna 3 da parte 1 ou na coluna 3 da parte 2 do anexo I ao presente decreto-lei, usando, se aplicável, a regra da adição prevista na nota 4 do referido anexo*”.

A GÁSLINK - Gás Natural S.A. receciona gás natural na forma liquefeita (GNL), armazena e processa esse combustível convertendo-o em gás natural na forma gasosa (GN) que após odorizado é canalizado através de um gasoduto para a Central Termoelétrica da Vitória III, da Empresa de Electricidade da Madeira, instalada nas imediações da UAG-Socorridos, junto à foz da Ribeira dos Socorridos.

Medidas Preventivas do Novo Hospital

A presidência do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira aprovou o Decreto Regulamentar Regional nº22/2016/M de 03 de outubro, que estabelece as medidas preventivas para a área a afetar à implantação do novo Hospital da Madeira. Esta medida visa de dotar de maior eficiência e qualidade a prestação de cuidados de saúde na Região, tendo sido reatados com a Resolução nº30/2016 de 21 de janeiro os atos e procedimentos necessários à concretização de uma nova unidade hospitalar na Região Autónoma da Madeira, determinando

a respetiva localização. Fica sujeita a medidas preventivas a área a afetar à nova unidade hospitalar do Funchal, em planta anexa ao diploma que aprova as medidas preventivas, estando a mesma delimitada em planta de condicionantes do PDMF. A sujeição a medidas preventivas prevalece pelo prazo de dois anos, sem prejuízo da respetiva prorrogação por mais um ano caso se mostre necessário. As medidas preventivas do novo hospital entraram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Medidas Preventivas do Parque Empresarial da Cancela

A presidência do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira aprovou em Resolução nº234/2017 de 18 de Abril, as medidas preventivas para a área a afetar a parte do espaço de atividades económicas da Cancela.

3.2. Organização e disciplina da ocupação e do uso do solo

3.2.1. Classificação e qualificação do solo

No desenvolvimento das linhas conceptuais preconizadas para a regulação do uso do solo como componente da estratégia de intervenção territorial consignada na presente revisão do PDMF, ressaltam quatro aspetos de importância premente e que, como tal, enquadraram a classificação básica do solo e a diferenciação espacial assente em critérios funcionais e tipomorfológicos:

- O ponto de partida que constitui o modelo de ordenamento do PDM em vigor, cuja disciplina e zonamento serviram de referencial para o novo modelo;
- A vinculação à situação existente no terreno, isto é, a consideração dos padrões morfológicos e funcionais da ocupação urbana, a qual se sobrepõe ao preconizado no PDM em vigor em importância na conceção do modelo;
- O impedimento da criação de novas situações de risco nos usos urbanos do solo e a progressiva eliminação das situações ainda existentes;
- A melhoria da sustentabilidade do “funcionamento” da Cidade em termos de consumos energéticos, de custos de disponibilização de infraestruturas e serviços urbanos por parte da Autarquia e outros organismos públicos, e de qualidade de vida dos habitantes (“direito à cidade”).

Esta perspetiva influenciou desde logo a abordagem à redefinição do perímetro urbano, visando a contenção urbana e a qualificação dos espaços públicos, promovendo a redução do peso da área qualificada como Solo Urbano, prevendo o desincentivo à contaminação de solos com aptidão florestal, agrícola, áreas ameaçadas por riscos e com elevado grau de perigosidade e áreas com valores ambientais e paisagísticos predominantes e reforçar a legibilidade e a permeabilidade dos tecidos urbanos.. Assumindo-se, como principal fator crítico, a presença de riscos muito elevados e elevados de índole diversa (veja-se capítulo 3.7.2.) nas áreas edificadas mais periféricas localizadas nas zonas altas da cidade, assim como no litoral, os ajustamentos que daí resultaram traduziram-se em:

- Redução do perímetro urbano em áreas limítrofes ao solo rústico;
- Alargamentos pontuais do perímetro, apenas em casos de polígonos efetivamente edificados e que não apresentam graus significativos de risco;
- Reincorporação no solo rústico de alguns núcleos isolados de edificação;
- Reincorporação no solo rústico de conjunto edificado com valor patrimonial, arquitetónico e cultural cuja identidade se pretende salvaguardar e valorizar.

A mesma perspetiva enquadró também a configuração desenvolvida para a qualificação do solo, tanto na dimensão funcional como na operativa. Importa, contudo, referir também outros dois critérios que orientaram a qualificação funcional e operativa do solo:

- A aposta na simplificação da estrutura de classificação do solo do PDM em vigor, reduzindo o número de categorias;
- A necessidade de cumprir o Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias de solo rústico e do solo urbano em função do uso dominante, aplicáveis a todo o território nacional.

Para o conjunto do território, tanto rústico como urbano, a qualificação do solo foi estabelecida globalmente com base em critérios de ordem funcional, de acordo com o quadro que a seguir se apresenta.

Quadro 2 – Classificação e qualificação do solo

CLASSIFICAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	
	Categorias	Subcategorias
SOLO RÚSTICO	Espaços agrícolas	-
	Espaços florestais	-
	Espaços naturais e paisagísticos	--
	Áreas de edificação dispersa	-
	Espaço turístico e cultural do Monte	-
SOLO URBANO	Espaços centrais	Área central principal
		Área central complementar
	Espaços residenciais	Áreas de alta densidade
		Áreas de média densidade
		Áreas de baixa densidade
		Áreas periféricas
	Espaços de atividades económicas	-
	Espaços verdes	Áreas verdes de utilização coletiva
		Áreas verdes de proteção e enquadramento
	Espaços de uso especial afetos a equipamentos e infraestruturas	Áreas afetas a equipamentos estruturantes e infraestruturas
Áreas afetas a instalações portuárias		

Por sua vez, o solo urbano foi objeto de uma segunda qualificação, a qualificação operativa, tendo em vista, a partir da situação urbanística de facto no momento da revisão do plano, delimitar espacialmente as formas diferenciadas que a execução do mesmo revestirá.

A qualificação operativa distingue o solo urbano totalmente urbanizado do solo urbano parcialmente urbanizado. O primeiro corresponde às áreas que reúnem as condições para nelas se poderem instalar os usos urbanos e, em especial, as edificações. Nos termos do plano, trata-se no essencial das áreas que podem considerar-se urbanizadas pela consolidação do edificado e do seu grau de compacidade/contiguidade, acrescidas das parcelas, ou das partes destas, servidas pela infraestruturação urbanística. Isto significa que, em prédios de maior profundidade relativamente à(s) via(s) infraestruturada(s) com que confinem, só se considera como urbanizada a parte dos mesmos compreendida dentro da faixa com uma largura da ordem dos 30m adjacente à(s) referida(s) via(s).

O solo urbano parcialmente urbanizado é aquele que estando destinado pelo plano para o processo de urbanização e edificação, não está ainda totalmente urbanizado ou edificado. Para a respetiva delimitação, foram identificadas as áreas não ocupadas de dimensão relevante à escala do PDMF e não infraestruturadas, excluindo todas as frentes de vias total ou parcialmente infraestruturadas numa faixa com uma profundidade de 35m.

As áreas afetas ao solo urbano parcialmente urbanizado, ocorrem apenas nas subcategorias do solo urbano que ainda não se encontram totalmente consolidadas e naquelas em se admite o aumento da infraestruturação: na área central complementar, nas áreas de alta densidade e nas áreas de média e baixa densidade. Estas áreas encontram-se assinaladas na planta de ordenamento III.

A distinção entre solo urbano totalmente urbanizado e solo urbano parcialmente urbanizado preside, por sua vez, à forma como o plano concebe e sistematiza a aplicação dos índices de utilização, tema que é desenvolvido no subcapítulo seguinte.

Os espaços-canais correspondem à estrutura viária definida no plano e detalhada no capítulo 3.2.3.

3.2.2. Estrutura ecológica municipal

A estrutura ecológica municipal é constituída pelo conjunto de áreas que têm como função principal contribuir para o equilíbrio ecológico e para a proteção, a conservação e a valorização ambiental e paisagística dos espaços rurais e urbanos.

A estrutura ecológica municipal, no seu conjunto, é constituída pelas seguintes componentes:

- As áreas nucleares com importância para a conservação da natureza e da biodiversidade, que correspondem às áreas com estatuto de proteção e que também integram a reserva ecológica regional;
- Os corredores de conectividade ecológica, constituídos pelos principais cursos de água e pela orla costeira, que correspondem aos espaços naturais sem estatuto de proteção

e a espaços florestais localizados nas encostas dos principais cursos de água do concelho;

- As áreas verdes de proteção e enquadramento quando localizadas na continuidade das áreas definidas anteriormente.

Esta estrutura visa assegurar a continuidade entre os principais sistemas biofísicos – serra e litoral - através dos principais cursos de água. Desta forma os principais fluxos biofísicos (água e ar) são assegurados e os riscos associados à adversidade climática e do relevo são minimizados, ao salvaguardar estas áreas de utilizações do território que poderiam potenciar o aumento dos riscos naturais.

A estrutura ecológica municipal também inclui as micro reservas e os geossítios integrados no ponto 3.7.1 deste relatório, referentes ao património natural, que são objeto de um regime de proteção e salvaguarda.

Os condicionamentos ao uso e transformação do solo a exigir para as áreas incluídas na estrutura ecológica municipal são contemplados na disciplina estabelecida no regulamento para as categorias de espaços e outras componentes espaciais que a integram, articulada com os regimes legais aplicáveis às mesmas áreas.

Em anexo, apresenta-se a planta da Estrutura Ecológica Municipal.

3.2.3. Rede viária

A rede viária representada corresponde à existente e à prevista, sendo que a hierarquização definida no regulamento e expressa na planta de ordenamento toma em consideração as relações entre o sistema de transportes e o sistema de usos do solo, aos níveis estrutural e local. Assim, a rede viária concelhia estrutura-se da seguinte forma:

- a) Rede estruturante primária, que inclui a Via Rápida 1 (ER 101);
- b) Rede estruturante secundária, que inclui as restantes estradas regionais da Rede Regional Principal (ER 103, ER 107, ER 109, ER 114, ER 115, ER 116, ER 118) e Complementar (ER 107-1, ER 201, ER 202, ER 204, ER 205) e as vias sob jurisdição do município que desempenham funções de distribuição;
- c) Rede local, onde se incluem as restantes vias sob jurisdição do município.

Estes níveis acolhem o disposto no diploma regional que estabelece a classificação estrutural e funcional das vias de âmbito regional (Decreto Legislativo Regional nº 15/2005/M, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 15/2016/M, de 14 de março), que se encaixam nos dois primeiros grupos, e associa a classificação atribuída pelo Estudo de Mobilidade desenvolvido para o município em 2007. Contudo, a hierarquia proposta não é tão desagregada como a deste estudo, individualizando apenas as vias com funções de distribuição (níveis 2 e 3 do referido estudo).

A planta de ordenamento, para além de representar a referida hierarquia, distingue vias existentes das previstas, troços desnivelados e em túnel dos troços de nível. A planta de ordenamento não pretende ser exaustiva na identificação nas vias locais, motivo pelo qual se refere que apenas os traçados das vias que integram a rede estruturante, são os que figuram como tal na planta de ordenamento.

No contexto do ordenamento do território as estradas regionais 101 e 116 constituem-se como espaços-canais, definidos como áreas ou faixas de território de configuração essencialmente linear ocupados ou destinadas à implantação física de infraestruturas que possuam efeito de barreira física entre os espaços que as marginam.

De uma forma geral é possível afirmar que o período de construção das grandes vias no concelho está terminado. A maioria das intervenções previstas serão assim de conservação, adequação de vias por necessidade de revisão de classificação e resolução pontual de situações de conflito. Complementarmente considera-se que os investimentos futuros, no âmbito da beneficiação do estado de conservação das vias, incidirão sobretudo na melhoria das condições para o tráfego pedonal e transporte público, em especial nas centralidades, e na colmatação de alguns troços de rede estruturante secundária. Destas intervenções, a programar no âmbito da execução do PDM, identificam-se as seguintes eixos

- **Via designada de “Cota 120m”**, com o objetivo de contribuir para a colmatação e aumento de conectividade da rede estruturante secundária da zona oriental da cidade através da ligação entre a Rua Nova Pedro José de Ornelas a Rua Mãe dos Homens, Avenida de Santiago Menor, incluindo assim um novo viaduto de ligação sobre a ribeira de João Gomes.
- **Eixo viário Três-paus Viana**, ligação no limite poente do concelho, parcialmente executada e que visa a estruturação da acessibilidade nesta zona a complementar com uma possível ligação futura ao Poço Barral através de ligação viária a estudar no âmbito da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) e da centralidade prevista em Santo Amaro.

A ligação **Vasco Gil – Fundoa (“Cota 500m”)**, projetada para uma maior facilidade de circulação entre os diversos lombos (cumeadas), está condicionada a decisão do Governo Regional sobre a continuidade do projeto pelo que na proposta de plano este eixo não assume uma importância crítica no contexto da rede estruturante primária ou secundária.

Entre as intervenções previstas para a rede viária, importa destacar o projeto desenvolvido para a Estrada Monumental. Este é um projeto especialmente relevante, uma vez que contemplará a criação de uma ciclovia, melhorará as condições para o tráfego pedonal, fará um arranjo urbanístico com criação de espaços verdes e implementará novas áreas de estacionamento. Este projeto será compatibilizado com a requalificação das infraestruturas de águas e saneamento ao longo de todo o traçado da Estrada Monumental e constitui um exemplo a replicar noutros eixos com elevado potencial pedonal associados às centralidades ou à concentração funcional e baixo declive.

3.2.4. Modelo global de regulação da edificabilidade

Previamente à abordagem das especificidades de cada categoria e subcategoria de espaços, as quais surgem nos capítulos 3.3. e 3.4., há que referir o modelo de regulação da edificabilidade proposto e fundamentar as principais opções nessa matéria.

Em primeiro lugar, importa referir que um dos princípios-chave deste modelo reside na diferenciação entre as situações que se apresentam claramente consolidadas do ponto de vista urbanístico e edificatório, e as situações remanescentes, em que não se encontra um contexto de preexistências suficientemente estabilizado para que possa ser tomado como a referência a replicar. Este princípio assume a maior relevância pelo grau de extrema consolidação em que se encontra a “zona baixa” da cidade e, por outro lado, pela elevada fragmentação de boa parte do seu “anfiteatro” e “zonas altas”. Estas duas realidades tão opostas nunca poderiam ser adequadamente disciplinadas, do ponto de vista de ocupação futura, com o mesmo tipo de regras.

Assim, se para as situações consolidadas ou a consolidar as regras que melhor se adequam são as de integração urbanística (critérios tipomorfológicos), ou seja, aquelas que determinam uma relação da implantação e volumetria dos novos edifícios com os edifícios adjacentes (através de orientações relativas a alinhamentos de fachada principal e de tardo, de número de pisos e de altura de fachada), nas situações não estabilizadas ou ainda “em bruto” e, portanto, onde escasseiam referências numa envolvente próxima, torna-se necessário recorrer à aplicação de parâmetros quantitativos de uma forma sistemática.

A par do estabelecimento de um conjunto diversificado de elementos a ter em conta na concretização dos critérios de decisão com vista ao desígnio de integração tipomorfológica, as disposições do plano refletem a consciência de que as situações reais apresentam muitas vezes uma ambiguidade de características que tornam muito difícil uma aplicação consensual dos referidos critérios.

Neste sentido, e sem prejuízo de se assumir que em situações desta natureza o critério de decisão prevalecente, em sede de viabilização das operações urbanísticas, deve ser o que conduz à melhor integração físico-formal na envolvente, estabelecem-se para a generalidade dos casos, formas de calcular uma edificabilidade de referência para a parcela, a partir da definição de um “cânone” de edificação na mesma, e que se traduz também no que seria o padrão de equidade para cada conjunto de parcelas em situação urbanística semelhante.

O PDMF admite, ainda, em casos devidamente fundamentados, o aumento de número de pisos quando a volumetria resultante não apresenta inconvenientes para a inserção urbanística e integração na envolvente edificadas e uma majoração dos índices de utilização bruto e líquido e índice de impermeabilização, até um máximo de 20%, no caso das obras destinadas a empreendimentos turísticos que envolvam obras de reabilitação urbana ou que obtenham certificação como construções sustentáveis nos termos do respetivo regulamento municipal.

Na construção de novos edifícios ou ampliação de existentes, situados em frentes urbanas consolidadas, o índice de impermeabilização do solo respetivo pode ser ultrapassado, na estrita medida do necessário, para que se cumpram os objetivos de garantir a melhor integração urbanística dos novos corpos edificados na envolvente e a preservação das características e imagem dominante do local.

De facto, o regulamento estabelece que a edificabilidade a viabilizar na construção de novos edifícios ou na ampliação dos existentes deve ser a que melhor garante a integração urbanística dos novos edifícios ou corpos edificados na envolvente e a preservação das características e imagem dominantes do local. No entanto, em algumas categorias, é referido que, perante a eventual pluralidade de soluções arquitetónicas igualmente aceitáveis, deve adotar-se aquela cuja área total de construção mais se aproxime da que resulta da aplicação dos índices de utilização estabelecidos para cada caso.

De facto, o regulamento estabelece que o valor global da área de construção a viabilizar deve ser o da solução de projeto que melhor compatibilize o objetivo de estabelecer "uma boa integração urbanística dos novos edifícios na envolvente e a preservação das características e imagem dominantes do local" - critério principal - com a exigência de que tal valor global (área de construção a viabilizar) seja o mais próximo possível do valor da capacidade edificatória de referência - critério complementar.

Estas disposições têm a vantagem de permitir a generalização do procedimento para outras situações (impossíveis de identificar sistematicamente à escala de pormenorização de um plano diretor municipal) em que se torna pontualmente conveniente fazer prevalecer, na decisão de gestão urbanística, critérios de integração físico-formal sobre a aplicação de parâmetros de natureza quantitativa: serão os casos, entre outros, das frentes urbanas consolidadas e das situações de colmatação que ocorram em locais exteriores à Área Central Principal (nestas situações, os índices de utilização estabelecidos no plano constituem parâmetros fundamentais para a determinação da capacidade edificatória de referência admissível num dado terreno.

O PDMF distingue entre índices de utilização líquidos e índices de utilização brutos, articulando a sua aplicação com a qualificação operativa. Os primeiros dirigem-se à determinação da edificabilidade das parcelas que podem ser objeto imediato de edificação, por reunirem as condições para tal, aplicando-se apenas a parcelas confinantes com via pública localizadas em solo urbano. Os segundos permitem determinar a edificabilidade das parcelas em áreas do solo urbano parcialmente urbanizado ou em áreas não urbanizadas.

Os valores numéricos adotados no PDMF têm em conta que, do processo de urbanização que o solo vai sofrer, resultarão áreas a integrar no domínio público ou a destinar a usos coletivos, pelo que as parcelas a destinar efetivamente à edificação constituirão no seu conjunto apenas uma fração da área inicial. Esses valores são assim inferiores aos dos índices líquidos correspondentes, numa proporção que conduzirá a uma intensidade de ocupação final das parcelas perfeitamente equivalente.

A tabela seguinte apresenta a relação gradual entre índices líquidos e brutos, cuja diferença tem a ver com valores globais de dotação de áreas coletivas calculadas com referência aos parâmetros em vigor na RAM e no PDM em vigor.

Quadro 3 – Relação entre índices líquidos e brutos

IUB	0,3	0,45	0,57	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0	1,1	1,2	1,3	1,4	1,5	1,7
IUL	0,4	0,6	0,8	0,85	1,0	1,25	1,5	1,7	1,95	2,3	2,7	3,2	3,75	5,3

Os índices de utilização brutos aplicam-se a:

- parcelas localizadas em solo urbano parcialmente urbanizado;
- parcelas não confinantes com via pública em áreas do solo urbano totalmente urbanizado mas;
- às partes remanescentes das parcelas às quais se aplica o índice líquido nos termos do regulamento.

Nos casos de parcelas que se encontrem em qualquer das duas últimas situações acima referidas, a capacidade edificatória correspondente à parte em que se aplica o índice bruto não pode ser concentrada nas partes "urbanizadas" das parcelas, em acréscimo à própria edificabilidade que já cabe a estas, a não ser em situações pontuais em que a Câmara Municipal considere que as volumetrias edificadas resultantes garantem uma correta inserção urbanística ou contribuem para a melhoria desta.

De facto, a capacidade edificatória obtida no domínio de aplicação dos índices brutos apenas poderá ser utilizada, como regra geral, no âmbito de operações urbanísticas que tenham como resultado a integração em solo urbano totalmente urbanizado das parcelas localizadas em solo urbano parcialmente urbanizado, ou para as restantes parcelas ou partes de parcelas aqui em questão, operações urbanísticas que garantam soluções de conjunto para os polígonos de solo, não confinantes com via pública, em que elas se inserem; neste segundo tipo de situações, estabelece-se porém a possibilidade de operações urbanísticas relativas a parcelas individualizadas para os casos em que a Câmara Municipal considere que tais operações não prejudicarão a futura adoção de soluções de conjunto, e ainda para os casos em que considere que tais soluções de conjunto são dispensáveis, em razão da dimensão, da configuração geométrica e ou do divisionamento cadastral do polígono em que a parcela se localiza.

Quadro 4 – Relação dos principais parâmetros de edificabilidade no solo urbano

Subcategorias do Solo Urbano	Tipologia das regras de edificabilidade	Ind. Utiliz. Bruto (IUB)	Ind. Utiliz. Líquido (IUL)	Índ. Impermeabilização máx. do solo	Índ. de área coberta	N.º máx. pisos / Altura fachada
Área central principal	Art. 35º	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável	5 p.
Área central complementar	Art. 39º / Índices	1,00	1,70	0,70	não aplicável	7 p. a 9 p.
Áreas de alta densidade	Art. 41º / Índices	0,90	1,50	0,70	não aplicável	6 p. a 7 p.
Áreas de média densidade	Art. 42º / Índices	0,57	0,80	0,70	0,50	2 p. a 3p.
Áreas de baixa densidade	Art. 43º / Índices	0,3	0,4	0,50	0,35	2 p. e 9m
Áreas periféricas	Art. 44º / Índices	não são aplicáveis índices mas uma área total de construção máxima		0,40	0,20	2 p. e 7m
Espaços de atividades económicas	Art. 46º / Índices	0,90	não aplicável	0,75	0,60	não aplicável
Áreas verdes de utilização coletiva	Art. 48º	não aplicável	não aplicável	não aplicável	150m2	1 p. e 4,5m
Áreas verdes de proteção e enquadramento	Art. 49º	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável
Áreas afetas a equipamentos estruturantes e infraestruturas	Integração na envolvente / Índices	não aplicável	1,00	0,75	não aplicável	10m
Áreas afetas a instalações portuárias	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável

Num território com as características geomorfológicas do Funchal, a regulação de aspetos específicos como a modelação de terreno e a impermeabilização assume, de facto, um carácter essencial na medida em que contribui para a prevenção de situações de risco (deslizamento de vertentes e cheias e ou inundações), para além de permitirem uma maior integração urbanística dos edifícios e estruturas de apoio às diversas funções urbanas.

Quanto à modelação do terreno, o artigo 13º interdita os movimentos de terra dos quais resultem cortes contínuos nas encostas com mais de 3m de altura, de forma a impedir a edificação em solos com declives muito acentuados e cuja ocupação, para além de ter efeitos negativos na paisagem, possa aumentar a instabilidade de arribas e vertentes.

3.3. Solo rústico

O solo rústico é constituído pelas áreas do território concelhio para as quais é reconhecida vocação para as atividades agrícolas, florestais, pecuárias ou de conservação dos recursos naturais e paisagísticos, e visa enquadrar outras ocupações e usos incompatíveis com a integração em espaço urbano ou que não confirmam o estatuto de solo urbano.

O aproveitamento do solo rústico do município do Funchal deverá ser encarado como um dos fatores de desenvolvimento do concelho através da valorização dos seus recursos naturais, afetos ao aproveitamento agrícola, florestal, à conservação e exploração de recursos geológicos, à produção e exploração de recursos energéticos e à conservação de recursos e valores naturais, ambientais, culturais e paisagísticos e ainda à prevenção e minimização de riscos naturais ou antrópicos. Integra igualmente o acolhimento de atividades que contribuam para a sua diversificação económica e social, assegurando a devida compatibilização de utilizações que visem a salvaguarda da sustentabilidade ambiental e paisagística e a biodiversidade destes espaços. Admite o enquadramento de equipamentos, estruturas, infraestruturas e sistemas que se enquadrem na classificação do solo rústico.

Neste enquadramento, a qualificação do solo rústico do Funchal operada na presente revisão do PDM estabelece as seguintes categorias e subcategorias de espaços:

- Espaços agrícolas
- Espaços florestais;
- Espaços naturais e paisagísticos;
- Áreas de edificação dispersa;
- Espaço turístico e cultural do Monte.

O solo rústico não pode ser objeto de quaisquer ações que diminuam ou destruam as suas potencialidades e vocações estabelecidas para as categorias de usos dominantes em que se subdivide, salvo as previstas no regulamento do plano, em conjugação, quando for o caso, com as exceções consignadas na lei e o cumprimento dos condicionalismos decorrentes das servidões administrativas e das restrições de utilidade pública.

Salvo imposição legal em contrário, a viabilização da construção de novos edifícios ou da reconversão dos usos de outros pré-existentes que se localizem em solo rústico, não implica para o município qualquer obrigação, imediata ou futura, em dotá-los com infraestruturas urbanísticas ou outros serviços de cariz urbano.

Em solo rústico são admissíveis todas as tipologias turísticas consagradas no Regime Jurídico da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos adaptado à Região Autónoma da Madeira, sem prejuízo da aplicação dos parâmetros urbanísticos associados a cada categoria de espaço integrada em solo rústico.

São sempre admissíveis em solo rústico a execução e a utilização de infraestruturas e as ações ou atividades desenvolvidas em cumprimento de planos ou outros instrumentos legais de políticas públicas de gestão e intervenção no espaço rústico com vista à salvaguarda ou valorização das suas potencialidades.

3.3.1 Espaços agrícolas

Os espaços agrícolas correspondem às áreas com vocação dominante para as atividades agrícolas e pecuária, ou que possam vir a adquirir, integrando as áreas com utilização atual agrícola, devendo ser acautelada, no âmbito das mesmas, a aplicação do Código de Boas Práticas Agrícolas e Ambientais.

Esta categoria de espaço integra-se na Reserva Agrícola Nacional, de acordo com a legislação vigente para a RAN e com a aplicação do regime transitório definido na legislação específica à Região Autónoma da Madeira. Em Anexo 6 a este Relatório, integra-se uma carta específica com a delimitação da RAN.

Os espaços agrícolas localizam-se maioritariamente na zona poente do Concelho do Funchal, tendo a sua delimitação resultado do levantamento de campo efetuado pela Câmara Municipal do Funchal, com base na Carta de Ocupação dos Solos de 2007 (COSRAM), incluída na Carta dos Solos da Ilha da Madeira e em função da morfologia do terreno. A afetação de uso dominante dos espaços agrícola decorre das potencialidades para o desenvolvimento das atividades agrícolas e pecuárias com base no aproveitamento de solo e dos demais recursos e das condições biofísicas que garantem a sua fertilidade.

A importância desta opção estratégica assenta nos princípios que preconizam a promoção da sustentabilidade ambiental, cultural, social e económica contribuindo para um quadro de desenvolvimento que garanta o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, potenciando um complemento às atividades principais da população, fonte de matérias-primas e a um reforço à estrutura económica local na área da agricultura. Esta medida vem igualmente contribuir para a contenção da expansão urbana em áreas de baixa densidade e com edificação dispersa, promovendo a valorização e salvaguarda de áreas a preservar pelo seu interesse paisagístico, particularmente importantes na composição da paisagem concelhia, na promoção das suas diversidades e na racionalização do processo de transformação, proteção e reabilitação do meio urbano e rural dos seus espaços.

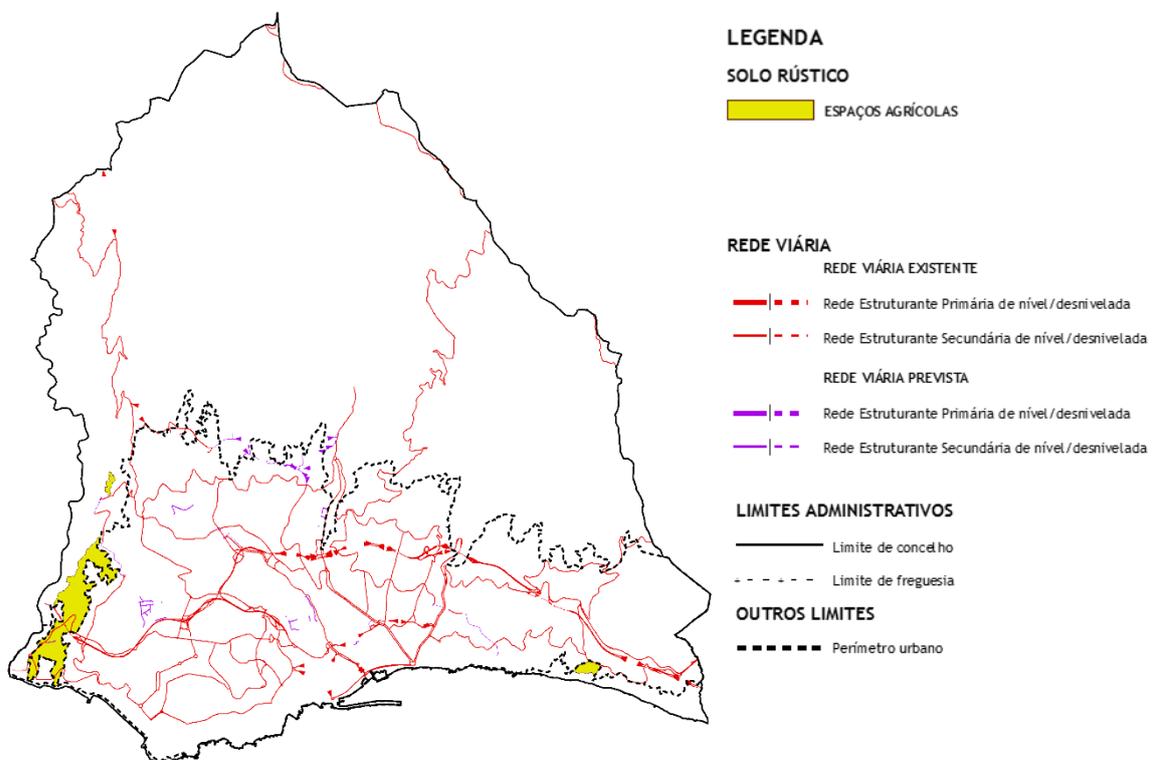
Atendendo à coexistência nestas áreas de outras atividades, considera-se que esta categoria promova a compatibilização do aproveitamento agrícola e pecuário com outras utilizações compatíveis, nomeadamente, os empreendimentos de turismo no espaço rural e de turismo de habitação, as habitações unifamiliares, os equipamentos públicos ou de interesse público, designadamente instalações destinadas à prática de desportos, miradouros e outras estruturas de apoio à atividade de fruição da paisagem e do território e a atividade comercial, desde que

seja legalmente compatível com a habitação, e fique instalada no piso térreo dos edifícios habitacionais.

Estes ficam condicionados ao cumprimento do estabelecido no regulamento do Plano e a sua viabilização só pode ocorrer quando expressamente se considerar que dela não decorram prejuízos ou inconvenientes de ordem funcional, ambiental ou paisagística para a área onde se pretendem localizar.

O regulamento do plano define parâmetros específicos para a edificação nos espaços agrícolas.

Figura 3 – Localização dos espaços agrícolas



3.3.2. Espaços florestais

Os espaços florestais correspondem às áreas com vocação dominante para a florestação, em especial com espécies autóctones e ou para a produção de lenhosas de qualidade, admitindo-se outros usos como o silvo-pastoril ou agrícola.

Os espaços florestais localizam-se na envolvente próxima do solo urbano, funcionando como uma cintura verde entre este e os espaços naturais localizados predominantemente a cotas mais elevadas. No solo urbano, as funções de salvaguarda e minimização de riscos são asseguradas pelas áreas verdes de proteção e enquadramento. Estas áreas, ao localizarem-se na

continuidade dos espaços florestais, permitem que a continuidade de áreas não edificadas nem impermeabilizadas penetre no solo urbano minimizando as situações de risco.

Nos espaços florestais, a edificabilidade é condicionada na medida em que se pretende conter os processos de disseminação das edificações, salvaguardando a qualidade da paisagem e o respeito pelas condições biofísicas (em especial nas áreas em risco ou ameaçadas). Os princípios de regulação da ocupação destas áreas procuram, ainda, garantir o equilíbrio das atuais formas de uso do solo e a melhor inserção das edificações no meio envolvente.

Os usos dominantes nesta categoria são as atividades de tipo silvo-pastoril ou florestal e as atividades de pecuária, sendo proibidas as ações que diminuam, destruam ou não traduzam as suas potencialidades florestais.

Constituem usos complementares dos usos dominantes desta categoria, as instalações diretamente adstritas às explorações silvo-pastoris, agrícolas e florestais, desde que fiquem salvaguardadas as potencialidades florestais, a qualidade da paisagem e o respeito pelas condições biofísicas. Constituem igualmente usos complementares dos usos dominantes desta categoria, as atividades de primeira transformação de produtos florestais. Contudo, a sua localização em espaços florestais deve ser limitada ao estritamente necessário, devendo a Câmara Municipal reconhecer a necessidade da sua localização próxima à produção primária ou que a sua localização é tecnicamente inviável no solo urbano, nomeadamente nos espaços de atividades económicas.

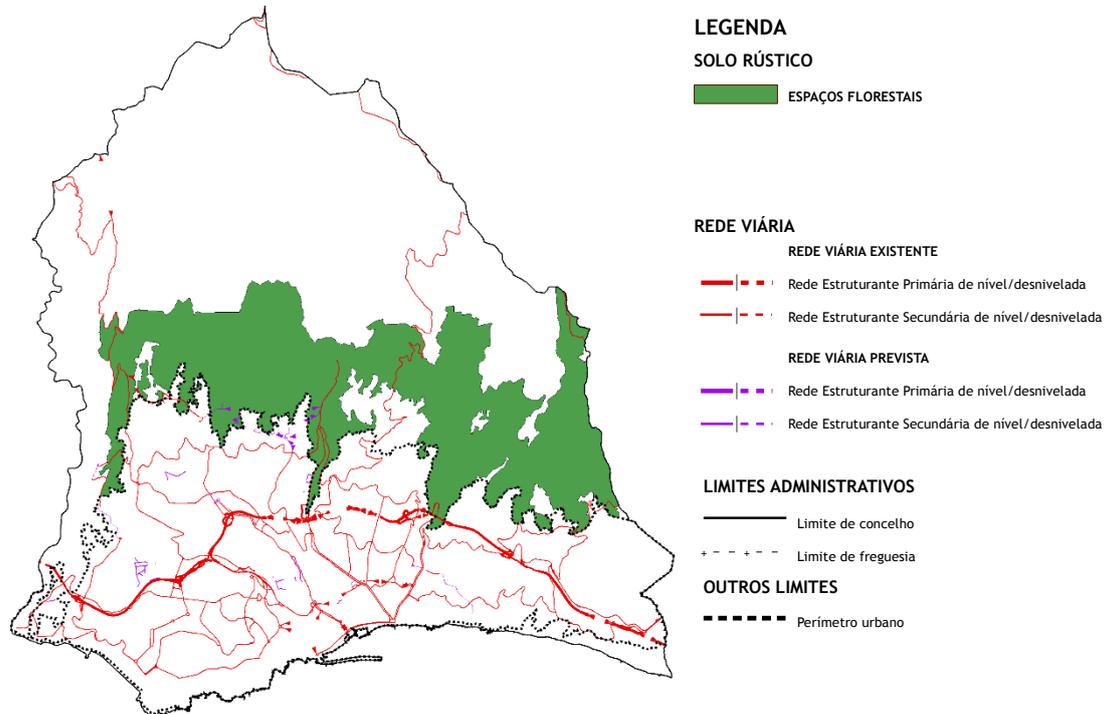
Nestes espaços podem ser viabilizados usos compatíveis com o uso dominante, nomeadamente, estalecimentos hoteleiros, quintas da Madeira, aldeamentos turísticos, conjuntos turísticos, empreendimentos de turismo no espaço rural, empreendimentos de turismo de habitação, parques de campismo e caravanismo e equipamentos públicos ou de interesse público, designadamente instalações de espaços de desporto, miradouros e outras estruturas de apoio às atividades de fruição do território e à multifuncionalidade dos espaços rurais.

Os usos compatíveis referidos ficam condicionados ao cumprimento do estabelecido no regulamento do Plano e a sua viabilização só pode ocorrer quando expressamente se considerar que dela não decorram prejuízos ou inconvenientes de ordem funcional, ambiental ou paisagística para a área onde se pretendem localizar.

No interior das áreas afetas a equipamentos em solo rústico, as quais correspondem a equipamentos desportivos – Choupana e Andorinhas - admite-se a coexistência do uso desportivo com outros usos que estejam funcionalmente associados àquele ou constituam atividades complementares do mesmo, podendo esses envolver a construção de edifícios.

O regulamento do plano define parâmetros específicos para a edificação nos espaços florestais.

Figura 4 – Localização dos espaços florestais



3.3.3. Espaços naturais e paisagísticos

Os espaços naturais e paisagísticos são áreas com importância para a conservação dos recursos e do património natural e paisagístico existente e, num sentido mais lato, para a preservação da integridade biofísica e cultural do território.

Os espaços naturais e paisagísticos representam o conjunto de espaços fundamentais para a preservação da biodiversidade e qualidade ambiental do concelho. Estes espaços constituem a estrutura fundamental da Estrutura Ecológica Municipal e funcionam como bolsas de biodiversidade interligadas entre si através dos corredores ecológicos.

Estes espaços são também importantes para a preservação da boa qualidade dos recursos hídricos e para a minimização das situações de risco associadas aos mesmos. A existência de vegetação natural nos vales dos principais cursos de água minimiza a erosão das encostas, diminuindo assim a quantidade de sedimentos transportados pelos cursos de água.

Os espaços naturais localizados em altitude garantem a não contaminação dos aquíferos mais importantes do concelho permitindo um correto ordenamento das áreas estratégicas para a recarga de aquíferos que se localizam em espaço natural. Os espaços naturais localizados no litoral do concelho permitem minimizar as situações de risco associadas a instabilidade de falésias e garantem o suporte biofísico para a nidificação de importantes comunidades da avifauna.

Os espaços naturais correspondem às seguintes áreas delimitadas na planta de ordenamento I:

- Reserva Natural das Ilhas Selvagens;
- Parque Natural da Madeira;
- Áreas integradas na Rede Natura 2000 como Zonas Especiais de Conservação: Maciço Montanhoso Central da Ilha da Madeira, Pináculo e Ilhas Selvagens;
- O Parque Ecológico do Funchal;
- Outros espaços naturais, nomeadamente os leitos e margens dos principais cursos de água, a orla costeira, os matos e outras associações florísticas com interesse para a conservação e proteção do solo.

A Reserva Natural do Garajau não é considerada para este efeito na medida em que se limita ao espaço marítimo o qual não é abrangido pelo PDMF.

Os objetivos para os espaços naturais referidos no regulamento visam a preservação da biodiversidade, a valorização do património natural e cultural e a manutenção da integridade dos habitats existentes, em especial os prioritários em termos de Rede Natura 2000.

Sem prejuízo do disposto nos respetivos regimes jurídicos instituídos para os espaços acima identificados, admite-se a construção de acessos pedonais ou trilhos pedonais interpretativos e zonas de estadia, os quais deverão ser não consolidados, isto é, de características permeáveis. Admite-se igualmente a realização de obras de requalificação e de integração paisagística que visem valorizar o património existente.

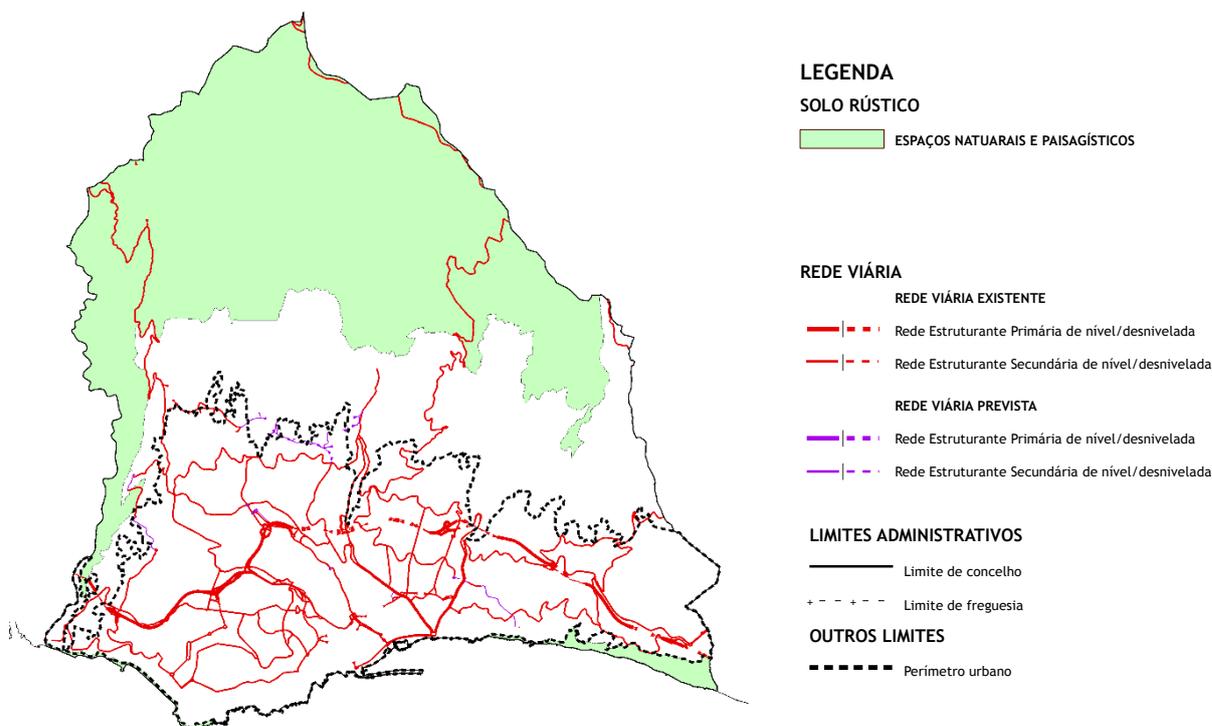
As obras de estabilização/consolidação de arribas e vertentes são permitidas desde que sejam minimizados os respetivos impactos ambientais e quando se verifique uma das seguintes situações:

- a) Existência de risco para pessoas e bens;
- b) Necessidade de proteção de valores patrimoniais e culturais;
- c) Proteção do equilíbrio biofísico recorrendo-se, quando necessário, à instalação de vedações que impeçam o acesso de veículos, pessoas e animais.

No que se refere à edificabilidade, são permitidas obras de conservação e alteração dos edifícios existentes independentemente do uso associado, desde que os mesmos se encontrem licenciados.

São admitidas novas construções exclusivamente de apoio às atividades recreativas, de lazer e de fruição dos espaços naturais, bem como de suporte às atividades de educação ambiental, proteção, conservação da natureza e científicas que se desenvolvam nestas áreas (e com área coberta até 150m²). A localização de novos edifícios e acessos deverá ser sempre criteriosamente estudada e analisados e minimizados os respetivos impactos ambientais. Os atos ou atividades interditos nos espaços naturais integrados na Rede Natura 2000, são os que constam da respetiva legislação.

Figura 5 – Localização dos espaços naturais e paisagísticos



3.3.4. Áreas de edificação dispersa

As áreas de edificação dispersa correspondem a espaços edificados preexistentes, localizados na zona envolvente da cidade do Funchal, caracterizando-se por uma ocupação de baixa densidade e de carácter urbano-rústico. Em termos do tipo de ocupação do conjunto edificado predominante, uns caracterizam-se por terem uma natureza mais isolada e outros por assumirem uma continuidade do tecido urbano.

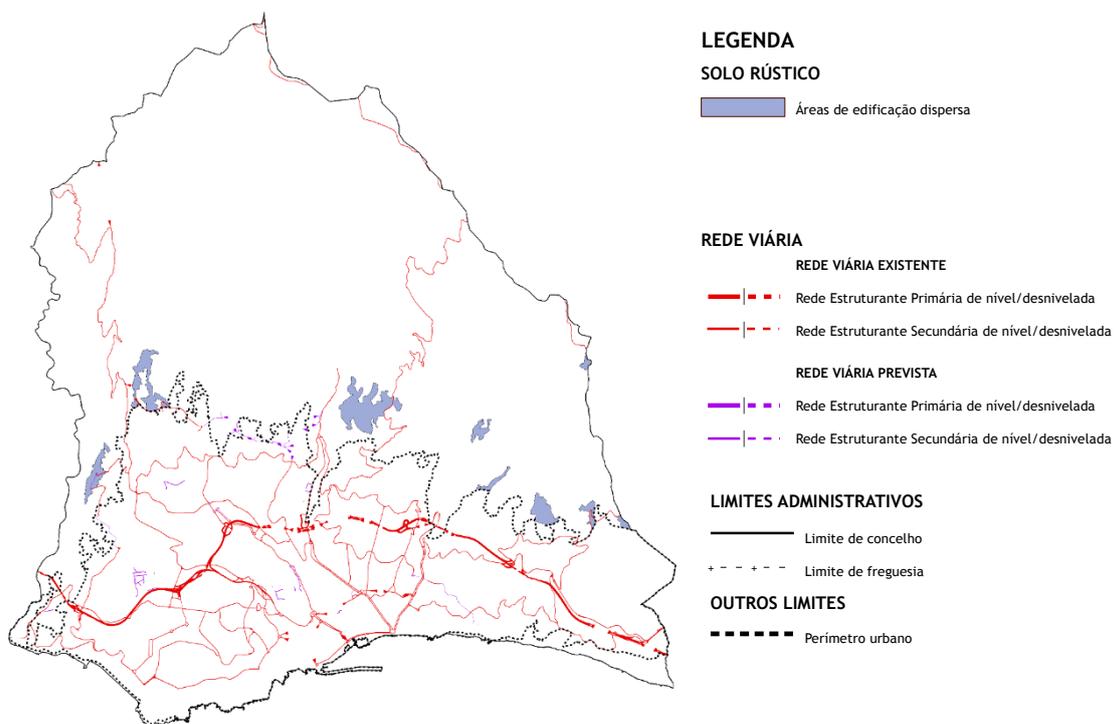
As áreas de edificação dispersa visam um regime de usos de solo que garanta a sua contenção e o seu ordenamento e infraestruturção em prol de uma maior sustentabilidade ambiental, de forma a promover a valorização do potencial de solo, salvaguardando a sua qualidade e a realização das suas funções ambientais enquanto suporte físico de enquadramento e fonte de produção de biomassa e reserva de biodiversidade, assim como, evitar o continuo aumento da contaminação do solo, considerando se localizarem em condições de relevo acentuado, de difícil acessibilidade e abrangidas por áreas em risco ou ameaçadas.

Estas áreas correspondem aos princípios dispostos no Decreto Regulamentar nº15/2015 de 19 de agosto, decorrente da aprovação lei de bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, através da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio e, na sua sequência, a revisão do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), aprovada pelo Decreto-

Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que operou uma profunda reforma no modelo de classificação do solo. Para além de ser opção estratégica a proteção do solo como recurso natural escasso e não renovável, há nestas áreas uma reconhecida necessidade de prevenção e minimização de riscos naturais ou antrópicos ou de outros factores de perturbação ambiental de segurança de pessoas e bens ou de saúde públicas que justificam a integração em solo rústico.

Em termos do tipo de ocupação, estas áreas correspondem à manutenção das edificações com fins habitacionais preexistentes, admitindo-se a colmatação da malha. Nas áreas de edificação dispersa são admitidos, como usos complementares ao uso habitacional, a instalação de atividades com funções comerciais ou de serviços de apoio à população local, assim como, os empreendimentos de turismo no espaço rural, excluindo os hotéis rurais.

Figura 6 – Localização das áreas de edificação dispersa



3.3.5. Espaço turístico e cultural do Monte

O espaço turístico e cultural do Monte representa um conjunto edificado com valor patrimonial, arquitetónico, paisagístico e cultural cuja identidade se pretende salvaguardar e valorizar em consonância com o seu carácter excecional e único, enquanto suporte físico e de enquadramento cultural para as pessoas e suas atividades. A classificação de solo deste local em solo rústico vem garantir o desenvolvimento sustentável, a competitividade económica local, visando evitar a especulação imobiliária e de práticas lesivas num território com um grande potencial de solo a salvaguardar dadas as suas características ambientais, económicas sociais e culturais.

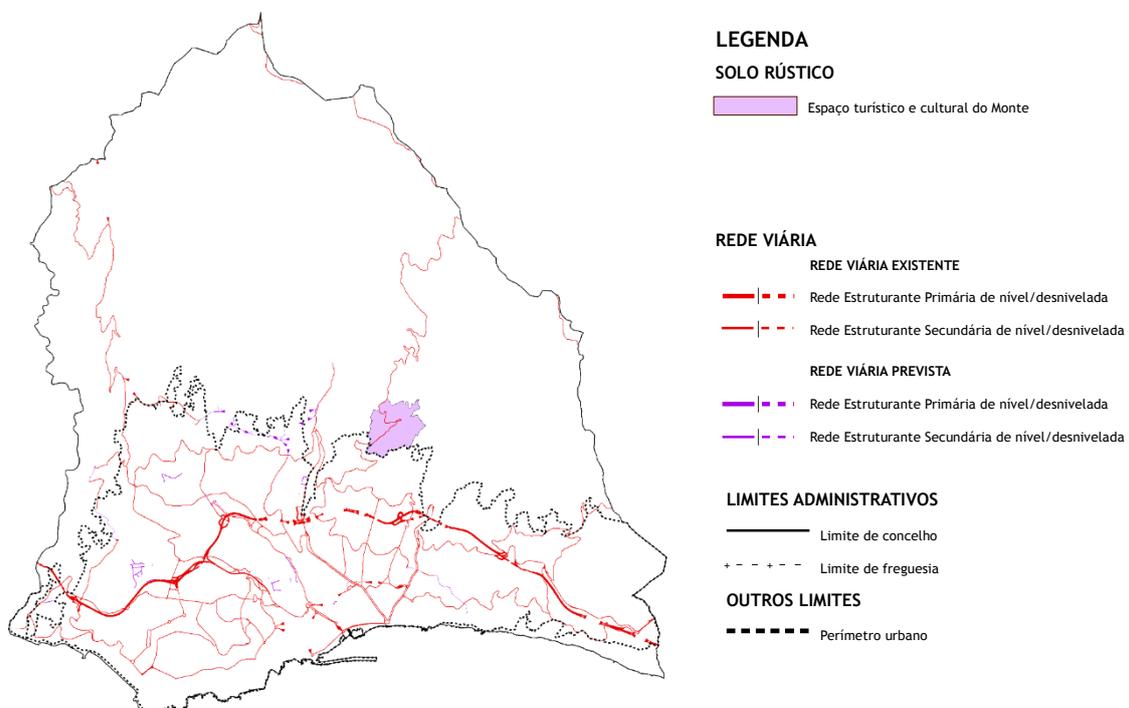
Esta medida enquadra-se na profunda reforma do modelo de classificação do solo, anteriormente referida, enquadrando-se nos objetivos de gestão territorial estabelecidos quer pela lei de bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, através da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, quer pela definição de critérios de qualificação de solo rústico dispostos no Decreto Regulamentar nº15/2015 de 19 de agosto.

O espaço turístico e cultural do Monte representa um espaço por excelência de valor cultural e paisagístico, de turismo, de recreio e de lazer, que embora ocupado por infraestruturas, justifica um regime de uso de solo a proteger e conservar, justificando beneficiar de um estatuto de proteção, que vise a conservação ou a valorização com base na exploração de recursos e valores naturais, culturais e paisagísticos, incompatível com um processo de densa urbanização e edificação.

Os usos dominantes nesta categoria são os equipamentos públicos ou de interesse público, designadamente as instalações destinadas a equipamentos culturais, miradouros e outras estruturas de apoio à atividade de fruição da paisagem e do território, as instalações afetas a empreendimentos de turismo no espaço rural, de turismo de habitação, estabelecimentos hoteleiros e conjuntos turísticos e a habitação unifamiliar.

Constituem usos complementares dos usos dominantes desta categoria, o comércio e serviços e a habitação unifamiliar e bifamiliar.

Figura 7 – Localização dos Espaços turístico e cultural do Monte



3.4. Solo urbano

Como já referido, a classificação do solo urbano deu origem a cinco categorias e dez subcategorias. Como questão mais saliente da diferenciação entre as mesmas, refira-se a disciplina de regulação da edificabilidade, nos contornos descritos no capítulo 3.2.1., a qual é adaptada em cada caso, à respetiva estruturação funcional, padrões tipomorfológicos dominantes e grau de consolidação do tecido urbano.

No que se refere à delimitação das diferentes subcategorias, importa destacar a aposta na continuidade com os modelos de edificação dominantes e com as funções preexistentes, sem prejuízo de se terem tomado algumas opções de rutura com regras consagradas no PDM em vigor. Por outro lado, na delimitação das diferentes categorias e subcategorias, o modelo de ordenamento do solo urbano atendeu à disciplina instituída nos vários planos de urbanização e de pormenor em vigor, não tanto pela total incorporação das capacidades de edificação (o que seria tarefa indesejável para o PDM reproduzir todas as nuances de cada plano detalhado no seu próprio ordenamento), mas pelo respeito pelas tipomorfologias preconizadas por esses planos para as respetivas áreas de intervenção (veja-se desenvolvimento no capítulo 4).

3.4.1. Mobilidade e Centralidades

Com vista à articulação entre instrumentos de gestão e planeamento dos usos do solo e de transportes, a estratégia para a mobilidade alia-se ao modelo de ordenamento do território do PDMF através do conceito de centralidade.

Esta definição decorre da necessidade de avaliar as condições de acessibilidade, de modo a identificar as áreas do território com potencial de utilização não aproveitado, e áreas saturadas ou deficientemente servidas por infraestrutura de transporte cujos usos ou densidades de ocupação devam ser ajustados (IMTT, 2011)¹³.

No contexto da rede de lugares da cidade, as centralidades identificadas correspondem aos locais com maior concentração e diversificação funcional, apresentando melhores condições de acessibilidade multimodal, proporcionadas quer pela orografia, pela rede viária e de transportes.

A centralidade será sustentável do ponto de vista da mobilidade urbana, quando está associada a uma distribuição modal menos dependente do transporte individual motorizado. Por sua vez,

¹³ IMTT (2011) – “**Acessibilidades, mobilidade e transportes nos planos municipais do ordenamento do território**”. Guião orientador. Conferência: Território, Acessibilidade e Gestão da Mobilidade. Instituto de Mobilidade e Transportes Terrestres, I.P. Março de 2011.

o desenvolvimento territorial sustentável corresponderá assim, à promoção do equilíbrio das centralidades, tendo em conta a harmonização destes fatores.

Figura 8 - Localização de centralidades e hierarquia viária



Da análise da acessibilidade multimodal do território municipal, foram identificadas cinco centralidades, distinguindo-se em três tipos de centralidade de acordo com as suas características funcionais e o padrão de mobilidade associado:

- a) Centralidade principal, correspondente ao centro do Funchal;
- b) Centralidade secundária, correspondente a localizações com elevada diversidade funcional e melhor acessibilidade multimodal, embora sendo predominantemente residenciais, designadamente os locais de Santo António, Nazaré/São Martinho e Madalena;
- c) Centralidade turística.

Com vista ao equilíbrio da rede de lugares, complementarmente foram identificadas 3 localizações a estudar:

- a) Santo Amaro / Poço Barral;
- a) Monte;
- b) Zona Oriental (São Gonçalo / Lazareto).

As duas primeiras, correspondem a centralidades derivadas da especialização funcional e do padrão de mobilidade que lhe está associado (Pólo comercial logístico, no caso de Santo Amaro/Poço Barral e Pólo Turístico no caso do Monte). A designada centralidade de Santo Amaro

deverá ainda levar em consideração a evolução do processo de localização do Hospital Central da Madeira, o que implicará o seu prolongamento para Sudoeste, até junto da via rápida.

Quanto à zona oriental, corresponde a uma intenção de planeamento a longo prazo, associada a intervenções de reestruturação urbana similares á abertura da Av. de Santiago Menor a complementar pela via de “cota 120”, que poderá constituir uma oportunidade de centralidade numa zona marcadamente residencial mas com possibilidades de diversificação. Estas intensões de centralidade materializam-se no programa de execução do PDMF, como instrumentos de planeamento cujo desenvolvimento deverá ser ponderado de acordo com a sustentabilidade económica e financeira da operação, agentes a envolver e o contexto de implementação.

Do ponto de vista da mobilidade, as medidas de ordenamento para as centralidades, estabelecidas pelo Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) em elaboração, são complementadas através de propostas pontuais de revisão da hierarquia da rede viária, onde para além da adequação da infraestrutura ao nível de serviço e à conectividade da rede, se visa a criação de áreas centrais onde os modos ativos e a oferta de transporte público são prioritários. Traduzem-se na classificação de alguns eixos para rede local com a intenção de libertar os núcleos funcionais destas centralidades das funções de distribuição e atravessamento viário, que estão associadas à rede estruturante secundária.

Na articulação com a classificação do solo, a centralidade constitui-se como uma disposição regulamentar complementar às categorias de uso do solo predominante, abrangendo áreas centrais, habitacionais de alta densidade, ou de atividades económicas para as quais se estabelecem critérios diferenciadores de oferta de estacionamento, em coerência com os objetivos de mobilidade sustentável e onde se incentiva a diversificação e densificação funcional.

A rede criada pelas centralidades e estrutura viária, orienta por sua vez a localização de grandes funções cuja utilização, por parte de utentes e funcionários, conduz a uma geração anormal de deslocações. Estas funções são designadas de grandes geradores de deslocações, e a sua localização será de evitar ou condicionar de acordo com a dependência do seu acesso relativamente à rede viária e o impacto estimado para a circulação viária de acordo com a classificação funcional da rede. Em qualquer caso, os licenciamentos destas funções estão condicionados à realização prévia de um Plano de Mobilidade de Empresas e Pólos e/ou de um Estudo de Impacte de Tráfego e Transportes, de acordo com a sua localização nesta rede e com os objetivos do PMUS.

As medidas propostas para a majoração de índices e o dimensionamento do estacionamento nas centralidades, conjuntamente com a revisão da hierarquia viária e os critérios de localização dos grandes geradores de deslocações, complementam-se com o modelo de classificação de solo, de modo a tornar mais atrativa a oferta de transporte público e as deslocações pedonais, e reverter a quota de distribuição modal associada ao automóvel para 50%, que constitui a meta proposta pelo PAMUS para 2020, com vista à redução do agravamento das emissões de CO2 associadas às deslocações urbanas e à melhoria da qualidade do ar.

A gestão da futura oferta de estacionamento assume uma importância da maior relevância neste contexto, cujos resultados só serão notórios a longo prazo. Neste sentido definiu-se uma estratégia baseada nos seguintes conceitos, derivados de orientações vigentes:

- a) **Redução do número de lugares de estacionamento no espaço público nas centralidades**, de forma a libertar espaço para a melhoria da circulação pedonal, redução do congestionamento no interior das centralidades, melhoria da qualidade do ar, e aumento do dinamismo comercial destas áreas;
- b) **Redução do número de lugares de estacionamento nas novas unidades habitacionais localizadas nas centralidades**, de forma a reduzir o custo médio da habitação e promover um estilo de vida menos dependente do automóvel particular, tomando por objectivo garantir no máximo um lugar por fogo, independentemente da sua tipologia.
- c) **Diferenciação tarifária** do estacionamento, de forma a promover o estacionamento em parque e dissuadir o estacionamento em via pública.
- d) **Envolvimento dos grandes geradores de tráfego nas soluções para o tráfego por eles criado**, através da realização de estudos de impacto de tráfego e/ou de um plano de mobilidade de empresas e pólos, o qual deve garantir o cumprimento de metas para a mobilidade urbana sustentável, e definir a quantidade de estacionamento de forma a suportar as metas definidas.
- e) **Incentivar a adoção de Planos de Mobilidade de Empresas e Polos**, por parte dos grandes geradores de deslocações, complementando em certos casos as exigências de estudo de impacto de tráfego, com o exercício de gestão e planeamento sustentável das deslocações geradas, para funcionários e visitantes através do estabelecimento de metas mínimas a atingir para as deslocações não poluentes.

3.4.2. Espaços centrais

Os espaços centrais são constituídos pelas áreas em que se concentram, ou se pretende que venham a concentrar-se com maior intensidade as funções de centralidade desempenhadas pela cidade do Funchal, através de uma forte presença de atividades terciárias a par das funções residenciais.

Destinam-se pois à localização e à implantação de atividades, funções e instalações com fins habitacionais, comerciais ou de serviços, bem como à criação de espaços públicos e de espaços verdes e de utilização coletiva e à instalação de equipamentos urbanos, os quais constituem os seus usos dominantes.

Os espaços centrais repartem-se por duas subcategorias: (i) área central principal, (ii) área central complementar.

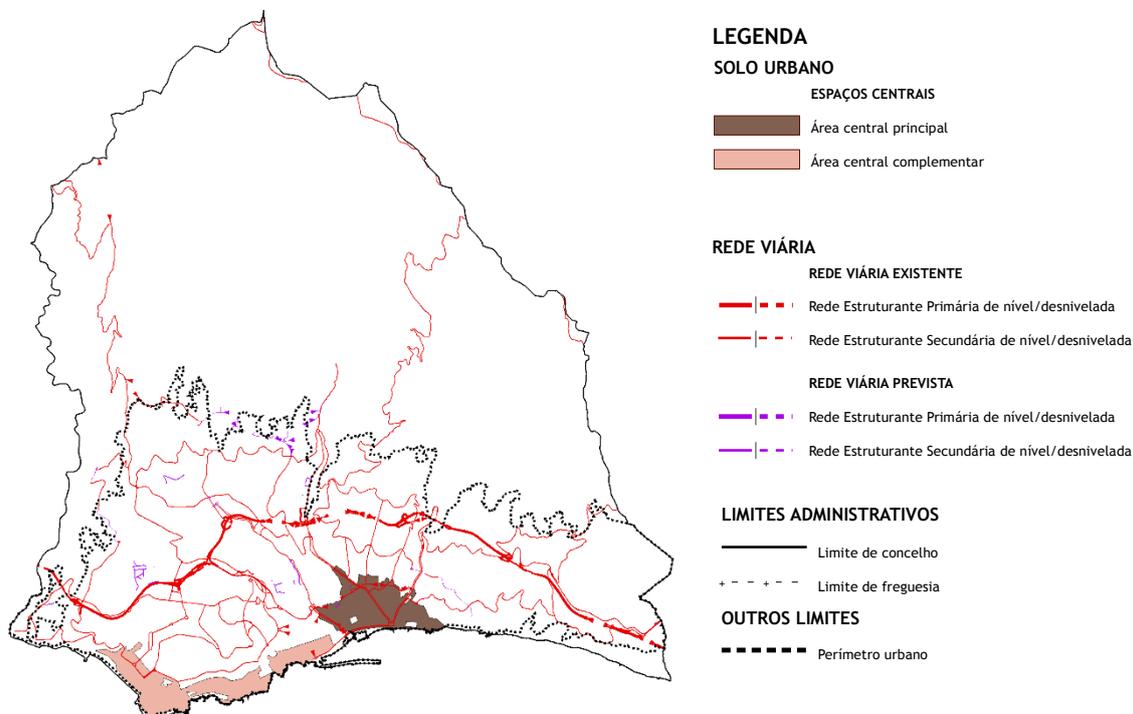
A área central principal corresponde ao centro tradicional da Cidade do Funchal; a área central complementar integra uma área de centralidade de génese mais recente ou tão só emergente, que se individualiza pela sua maior escala espacial, pelo grau de consolidação e pujança, e ainda pelo seu perfil funcional específico em que avulta a concentração das componentes turísticas.

A esta diferenciação de características e perfis funcionais faz-se corresponder uma diferenciação de disciplina de edificação em termos de tipomorfologias de edificação e de intensidades de ocupação (índices de utilização):

- Na área central principal a tipomorfologia a privilegiar é a de edifícios em frente edificada contínua, formando, pela sua implantação perimétrica, quarteirões tendencialmente fechados, e as intensidades de ocupação são as resultantes da aplicação de critérios que garantam a plena integração urbanística do edificado na envolvente;

Na área central complementar a tipomorfologia a adotar é a de edifícios isolados ou em frente edificada contínua formando quarteirões, ou ainda soluções mistas destas duas, estabelecendo-se uma distinção de intensidades de ocupação traduzida nos valores dos respetivos índices de utilização.

Figura 9 – Localização dos espaços centrais



3.4.3. Espaços habitacionais

Os espaços habitacionais englobam áreas predominantemente habitacionais, em coexistência com atividades comerciais, de serviços e equipamentos coletivos e mesmo com atividades agrícolas tradicionais, destinando-se privilegiadamente à implantação de edificações com fins habitacionais, sem prejuízo da instalação de outros usos ou atividades, em termos de complementaridade.

Neste sentido, estabelecem-se limites à dimensão dos edifícios sem componente habitacional, nomeadamente os que se destinem a comércio, serviços com atendimento público ou outras finalidades, excetuando-se porém desta limitação os equipamentos públicos ou de interesse público, os estabelecimentos hoteleiros e os empreendimentos turísticos em geral.

Os espaços habitacionais ocupam a maior extensão do solo urbano e abrangem uma ampla variedade de formas de ocupação, repartindo-se por quatro subcategorias:

- áreas de alta densidade;
- áreas de média densidade;
- áreas de baixa densidade;
- áreas periféricas.

Para as áreas de alta densidade preconizam-se tipomorfologias e intensidades de ocupação semelhantes às das áreas centrais complementares, resultando a distinção entre elas da diferenciação dos respetivos perfis funcionais.

As áreas de média densidade correspondem a grande parte da extensa mancha de edificação urbana (“anfiteatro”) onde predominam as moradias isoladas, pelo que a disciplina do uso do solo aponta para uma tipologia de edifícios isolados ou conjuntos de edifícios contíguos com francas limitações às suas dimensões físicas: forma e dimensões da área de implantação, número de pisos acima do solo, altura total de fachada e índices de utilização.

As áreas de baixa densidade integram maioritariamente zonas localizadas na franja de transição entre áreas de média densidade e as áreas periféricas, onde se pretende privilegiar mais intensamente a componente residencial em condições de maior desafogo de edificação. Assim, admitem-se apenas edifícios isolados de tipologia de habitação unifamiliar ou bifamiliar (com possibilidade de, dentro de certos limites, neles poderem coexistir outros usos) com regras para as dimensões físicas da mesma natureza das estabelecidas para subcategoria anterior mas com valores mais restritivos. No caso da zona de São Martinho, onde a presença de solos com aptidão agrícola é muito relevante, a edificabilidade admitida nesta subcategoria visa fomentar a preservação do uso agrícola do solo uma vez que é nestas áreas onde se verificam a maior parte dos solos com aptidão agrícola do concelho.

As áreas periféricas de contenção urbana são merecedoras de uma especial atenção. De facto, a intensificação de ocupação das zonas de cota mais alta do perímetro urbano (correspondendo sensivelmente à Zona Habitacional a Recuperar e a partes significativas da Zona Habitacional

Dispersa do PDM em vigor) representa a situação de maior agravamento relativo dos custos energéticos e de sustentação das infraestruturas e serviços urbanos no conjunto da Cidade e onde é pretendido uma redução progressiva do perímetro urbano e desincentivo à edificabilidade.

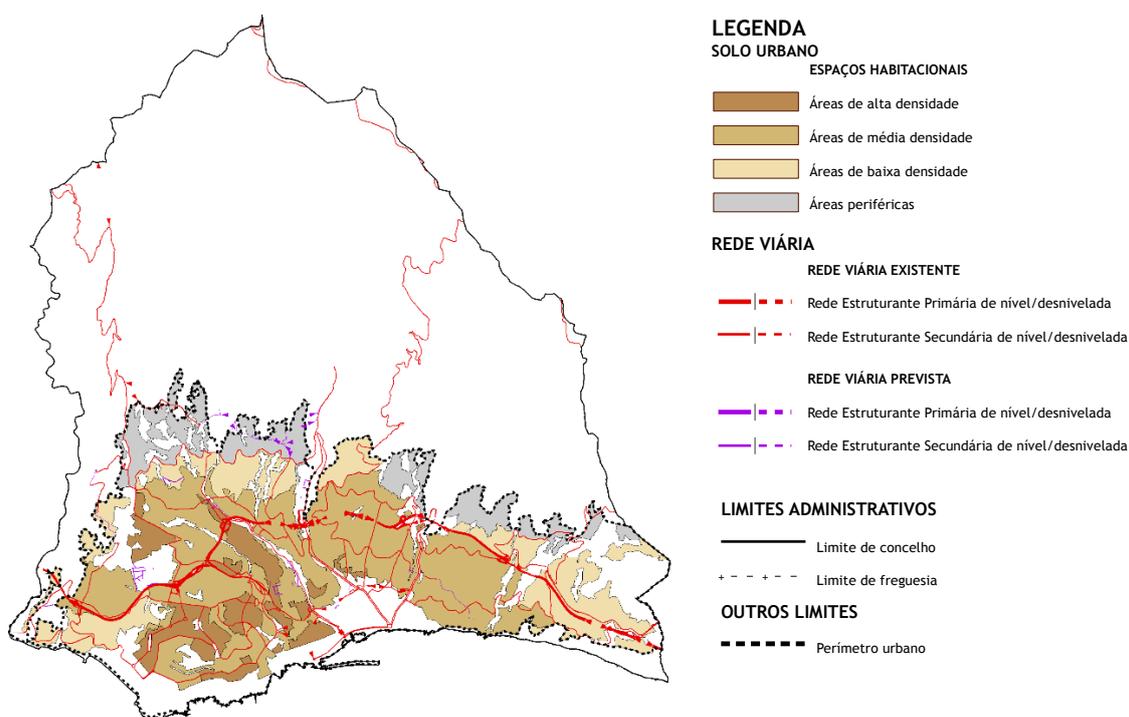
Tal decorre obviamente das condições topográficas, sendo porém agravado pelo padrão de baixa densidade da ocupação que nelas se verifica. Por outro lado, essa ocupação edificada faz-se frequentemente em condições sofríveis ou mesmo más, seja pelos declives muito acentuados dos terrenos, seja pela impossibilidade de ligação ou fruição das infraestruturas, seja ainda pelas características geométricas das vias de acesso.

Tudo isto contribui para o facto de ser nestas áreas que se verifica uma menor qualidade global da vida urbana, muito marcada, em acréscimo, pela reduzida acessibilidade às funções e serviços de centralidade, concentrados nas áreas de cota baixa ou média da Cidade. Talvez não por coincidência, as áreas altas apresentam uma dinâmica de crescimento populacional e edificatório inferior à do conjunto da Cidade.

Nestas condições, a não ser por hipótese exequível a opção de “congelar” completamente a edificação nestas áreas altas, deve ser decididamente desincentivada a sua ocupação com novas edificações e novos residentes, ainda que não se possa fazer tábua rasa da situação preexistente.

A disciplina de uso do solo adotada é assim fortemente condicionadora de nova edificação, desde logo através de uma identificação seletiva dos locais em que esta poderá ocorrer, mas também pela contenção dos parâmetros de edificabilidade, e pelas condições urbanísticas exigidas (contiguidade da parcela com via pública habilitante dotada de infraestruturas, área mínima de parcela, área máxima de construção, número máximo de fogos).

Figura 10 – Localização dos espaços habitacionais



3.4.4. Espaços de atividades económicas

Os espaços de atividades económicas destinam-se à instalação de unidades industriais, oficinais e de armazenagem como uso dominante, e ainda de atividades que, pelas suas características, se revelem incompatíveis com a sua localização nas restantes categorias de solo urbano.

Nos espaços de atividades económicas admite-se a instalação, como usos complementares do uso dominante, de serviços e equipamentos de apoio às empresas, incluindo componentes edificadas para alojamento de pessoal de vigilância ou segurança.

Nos espaços de atividades económicas pode ainda ser viabilizada a instalação de superfícies comerciais, de estabelecimentos hoteleiros, de estabelecimentos de restauração e bebidas ou de locais de diversão, bem como de equipamentos de utilização coletiva, desde que a Câmara Municipal considere, por deliberação expressa fundamentada, que tal é compatível com o meio envolvente.

A disciplina de uso do solo adotada para esta categoria segue no essencial, ainda que com alguns ajustamentos, a que foi estabelecida no atual PDMF para as áreas da mesma natureza. Com efeito, e atendendo à tendência de transformação de uso de solo verificada nestes últimos anos na zona do Poço Barral, Santo Amaro e Romeiras, para a fixação de atividades industriais, na

lógica da simplificação da matriz de classificação do solo urbano, foi assumido para estas zonas, uma maior abrangência da qualificação de uso de solo a afetar a espaços de atividades económicas, beneficiando de condições topográficas suaves e de uma localização próxima da rede viária principal e complementar, constituindo em termos de programação operacional, uma centralidade a emergir, de âmbito comercial (grandes superfícies) e ou industrial.

Porque algumas destas áreas apresentam no seu interior uma forte presença habitacional, que se pretende desincentivar por forma a garantir um melhor aproveitamento para a fixação de atividades económicas, a construção de novas habitações é interdita, exceto em situações de colmatação urbana. No caso específico da zona Poço Barral/Romeiras, admite-se que no âmbito de um PU ou PP a construção de nova habitação possa vir a ser admitida em determinadas condições.

Por outro lado, e atendendo às acentuadas condições topográficas, associados a uma ocupação em áreas de risco muito elevado em áreas ameaçadas pela instabilidade de arribas e vertentes, predominantes nas zonas das Ribeiras da Ribeira Grande e da Fundoa, é proposto o desincentivo e progressiva redução da ocupação do uso de solo com atividades económicas preexistentes neste locais, sendo prevista uma reclassificação para solo rústico a integrar em espaços florestais.

Neste sentido, no âmbito da programação operacional do plano, está previsto a delimitação de duas Unidades de Intervenção Especial nas zonas da Ribeira Grande e da Fundoa, de forma a identificar a necessidade de elaborar instrumentos de ordenamento e de execução, visando a redefinição da área existente, afeta a Atividades Económicas, prevendo a sua desafetação nas zonas de risco, a requalificação e regeneração de solo a afetar a atividades lúdico desportivas, salvaguardando a conservação ambiental e da natureza, promovendo uma maior ligação e disponibilização à população de espaços verdes ao ar livre com interesse ecológico e geológico, através de um plano de urbanização. Através de um instrumento desta natureza é possível desenvolver e concretizar o PDM e definir a estrutura de ocupação do solo e o seu aproveitamento em função das características distintas das zonas indicadas a intervir, incluindo-se desta forma zonas em solo rústico que carecem de uma intervenção integrada de planeamento.

Esta medida vem refletir a importância de uma estratégia de planeamento da cidade resiliente e mitigadora com metas claras no que diz respeito a mitigação das catástrofes naturais inserida numa estratégia mais global de sustentabilidade tanto ambiental como social e económica, assumindo os compromissos nomeadamente as linhas de acção tanto de âmbito nacional como internacional como a **Declaração de Sendai**¹⁴ e o Quadro para a Redução do Risco de Desastre 2015-2030, que tem por objectivo alcançar nos próximos 15 anos uma redução substancial nos riscos de desastres e nas perdas de vidas, meios de subsistência e saúde, bem como de activos económicos, físicos, sociais, culturais e ambientais de pessoas, **empresas**, comunidades e países e que para atingir os seus objectivos deve *“Prevenir novos riscos e reduzir o risco de desastres*

¹⁴ http://www.preventionweb.net/files/43291_sendaiframeworkfordrren.pdf

existente, implementando medidas económicas, estruturais, jurídicas, sociais, de saúde, culturais, educacionais, ambientais, tecnológicas, políticas e institucionais integradas e inclusivas que previnam e reduzam a exposição a perigos e a vulnerabilidade a desastres, aumentar a preparação para resposta e recuperação, e, assim, aumentar a resiliência”.

As preocupações com os desastres naturais são de igual modo incluídos pela primeira vez em 2016, no Relatório de Riscos Globais do **Fórum Económico Mundial de 2015**, como uma real ameaça à **actividade produtiva**, assim como, no Acordo de Paris 2015, sobre alterações climáticas.

Em consonância com as linhas orientadoras do município, nacionais e internacionais e após os últimos incêndios de agosto de 2016, o programa COPERNICUS, que é coordenado e gerido pela Comissão Europeia¹⁵, _elaborou uma serie de recomendações para os Serviços Regionais da Proteção Civil e para a cidade do Funchal no seu relatório¹⁶, tais como e no âmbito do planeamento urbano, a necessidade de medidas adicionais de planeamento das zonas de inundação e com usos adequados a sua perigosidade.

A informação disponível na cartografia de perigosidade (risco) do concelho do Funchal, assim como, nos varios relatórios técnicos elaborados e que caracterizam o concelho do Funchal do ponto de vista da perigosidade natural, e estabelecem um conjunto de recomendações tanto do âmbito da protecção civil como do ordenamento do território, levam a que no âmbito plano do PDMF seja estabelecida uma estratégia de minimização dos impactos dos desastres naturais também no vales das ribeiras do Funchal. Esta medida vem incrementar os princípios da sustentabilidade ambiental, a protecção e valorização paisagística, ambiental e geológica dos recursos naturais existentes.

Importa também dar relevo à situação dos leitos das ribeiras em vales encaixados, que constituem zonas de perigosidade elevada e susceptíveis a inundações e a movimentos de massas em vertentes e como também se verificou em Agosto de 2016 a incêndios florestais e urbanos.

Estes processos podem ocorrer individualmente ou simultaneamente, o que potencia o nível de perigosidade e de vulnerabilidade nestas áreas.

Em casos de precipitação extrema, como o evento de fevereiro de 2010, podem ocorrer uma simultaneidade de processos, tais como fluxos de detritos (aluviões) e escorregamentos nas vertentes dos vales, que podem ter como consequência o assorear temporário dos vales e levar posteriormente no momento, a ondas de fluxos de detritos, como os que se verificou na ribeira de Santo António, a montante, que ao bloquear o leito das ribeiras podem provocar ondas de fluxos de detritos em casos de precipitação extrema (como ocorrido em 1993 e em 2010).

¹⁵ https://europa.eu/european-union/topics/space_pt

¹⁶ <http://emergency.copernicus.eu/mapping/list-of-components/EMSN020> *Heavy Rainfall Flash Flood Risk Assessment*

Atendendo que este tipo de fenómenos extremos têm ocorrido com uma periodicidade muito alta, importa salvaguardar o uso destas áreas com actividades que não coloquem em risco pessoas, edificações ou actividades económicas, privilegiando assim, a instalação nesta área, de actividades esporádicas como áreas de lazer.

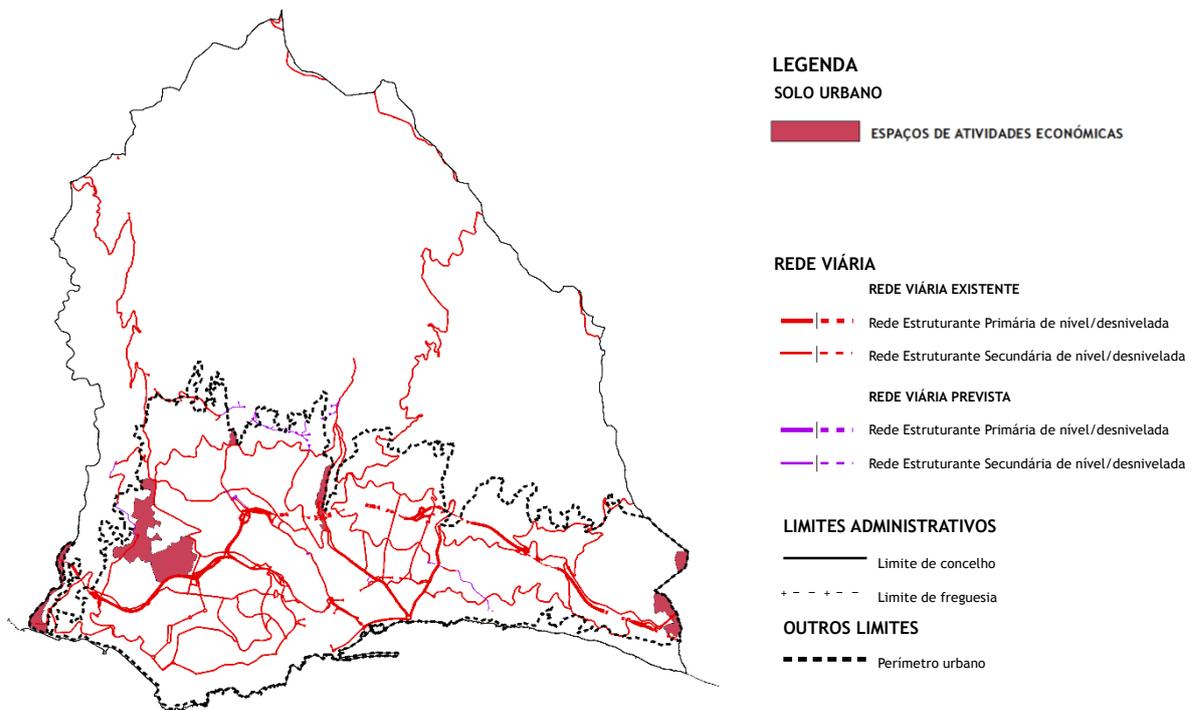
Neste sentido justifica-se a proposta de restringir a utilização de solo nos vales das ribeiras, utilizando como fundamentação para além dos relatórios geológicos, a recente cartografia do Plano de Gestão de Riscos de Inundação (PGRI)¹⁷, assim como as zonas de protecção de movimentos de massa, seguindo os princípios aplicados pelo Plano Municipal e Emergência da Protecção Civil do Funchal (PMEPCF), que de forma a mitigar os riscos integra nos taludes o conceito de faixa de protecção superior e inferior¹⁸.

No espaço de atividade económica localizado na foz da ribeira dos Socorridos só se admitem como dominantes as atividades relacionadas com o entreposto de combustíveis e o transbordo de bens e materiais transportados por via marítima, não sendo admitidos outros usos mesmo que complementares ou compatíveis.

¹⁷ O Plano de Gestão de Riscos de Inundação (PGRI) da competência do Governo Regional aprovado em Resolução nº805/2017 de 27 de outubro.

¹⁸ As faixas de protecção localizam-se no topo e na base dos taludes, a faixa de topo é definida em função da taxa de recuo do talude e da altura do talude e tem como objectivo criar uma faixa de protecção em caso de ocorrência de movimentos de vertente. A faixa de protecção inferior é delimitada em função da altura do talude e da zona de propagação (runoff) do movimento de vertente a ocorrer no talude. Estas faixas destinam-se a protecção de vidas e bens da ocorrência de movimentos de vertente em arribas litorais e talude. A opção na integração deste conceito visa antecipar problemas futuros que possam decorrer de possíveis movimentos de massa, como por exemplo, “bloqueio de estradas, destruição de património público e privado e até mesmo o risco de perda de vidas humanas” (2015, PMEPC)

Figura 11 – Localização dos espaços de atividades económicas



A localização das atividades económicas no restante território é complementada com medidas que refletem o estímulo à fixação destes usos nestas áreas em detrimento de outras categorias de uso. Este estímulo refletir-se-á essencialmente na área coberta admitida em articulação com os respetivos usos dominantes. Neste sentido retiram-se algumas orientações a partir do inquérito às Unidades Comerciais de Dimensão Relevante (DRE-RAM, 2014) onde se verifica que em média estas unidades (num total de 83 na RAM) tem uma área entre 2000 m² (alimentar) a 1000 m² (não alimentar) sendo que 44% a 23% tem menos de 600 m², valores genericamente mais baixos que a média nacional o que demonstra uma adaptação dos agentes ao contexto local.

A localização deste tipo de usos comerciais tem impactos notórios no sistema urbano e em especial ao nível da mobilidade e por vezes do ruído, razão pela qual o PDM estimula a localização destes usos de maior dimensão e geração de deslocações para zonas onde é possível estruturar esta oferta, nomeadamente na categoria de EAE. No caso Santo Amaro / Poço Barral, zona recente de localização preferencial destes usos, pela disponibilidade de espaço e proximidade à VR1, propõe-se inclusive o estudo de uma centralidade eventualmente ponderando um modelo de acessibilidade mais adequado ao tipo de deslocações geradas por estes usos, mais dependente do transporte individual.

Assim no restante território, e em concreto nos espaços habitacionais, a fixação de usos comerciais fica limitada a um valor de 200 m² de área coberta integralmente afetos a comércio ou serviços e 500 m² no caso da Alta Densidade. Nas centralidades são admitidas áreas maiores,

complementadas através de majoração do Índice de Utilização. No entanto, nestas localizações são impostas restrições ao número de lugares de estacionamento admitido, de acordo com as respetivas metas para a quota de utilização de TI, normalmente menos de metade de acordo com as orientações gerais para a mobilidade sustentável no concelho, ou a que vier a ser definida em Plano.

3.4.5. Espaços verdes

Os espaços verdes integram as áreas verdes de utilização coletiva, como jardins e parques públicos e praças com importância estruturante no espaço urbano, e as áreas verdes de proteção e enquadramento, que são zonas sem aptidão para a infraestruturização ou construção mas cuja manutenção é vital em termos de funcionamento biofísico do solo urbano.

As **áreas verdes de utilização coletiva** destinam-se exclusivamente a usos recreativos, turísticos, desportivos ou culturais e têm como função complementar a qualificação ambiental e paisagística do espaço urbano. Incluem-se nestas áreas os jardins públicos, praças e outros espaços verdes que, apesar de privados, permitem a visitação.

A planta de ordenamento representa exclusivamente os espaços verdes com área superior a 0,5 hectares. Os espaços verdes com área inferior são englobados nas categorias de uso adjacentes. Os espaços verdes de utilização coletiva considerados são os seguintes:

- Jardins, parques e espaços verdes existentes quer sejam propriedade pública ou privada - Jardim Público da Ajuda, Passeio Público Marítimo, Jardim Almirante Reis, Parque de Santa Catarina, Jardim Municipal, Jardim Botânico, Mata da Nazaré, Quinta das Cruzes, Jardim de Santa Luzia, Quinta Jardins do Imperador, Jardim Tropical Monte Palace, Parque Municipal do Monte, Quinta Magnólia, Miradouro do Pico das Romeiras;
- O campo de golfe da Quinta do Palheiro e espaços verdes definidos no Plano de Urbanização do Palheiro;
- Os espaços verdes urbanos previstos no Plano de Urbanização do Amparo – Pico da Cruz, Pico de São Martinho, vale da Ribeira de São Martinho e outros espaços verdes inseridos no tecido urbano;
- Outros espaços livres correspondentes a Picos, onde se pretende evitar a ocupação e a salvarguardar as vistas a partir desses pontos elevados - Pico de Barcelos e Pico do Bucho;
- O espaço verde de recreio e lazer marginal previsto no âmbito do Plano de Pormenor da Praia Formosa.

Nas áreas verdes de utilização coletiva, admite-se a instalação de equipamento de apoio às atividades recreativas e de lazer, de educação ambiental, assim como os estabelecimentos de restauração e bebidas, desde que os mesmos não impliquem prejuízo para a identidade ou o valor ambiental e patrimonial das áreas verdes em apreço. A edificação para aquelas funções

está limitada a uma área de implantação igual ou inferior a 5% do polígono da área verde de utilização coletiva respetiva, com um máximo de 150m² por edifício, e ao máximo de um piso.

Por sua vez, as **áreas verdes de proteção e enquadramento** destinam-se à proteção e valorização de áreas territoriais vulneráveis ou de enquadramento de grandes infraestruturas e equipamentos cuja livre utilização é condicionada por razões de segurança e proteção de pessoas e bens.

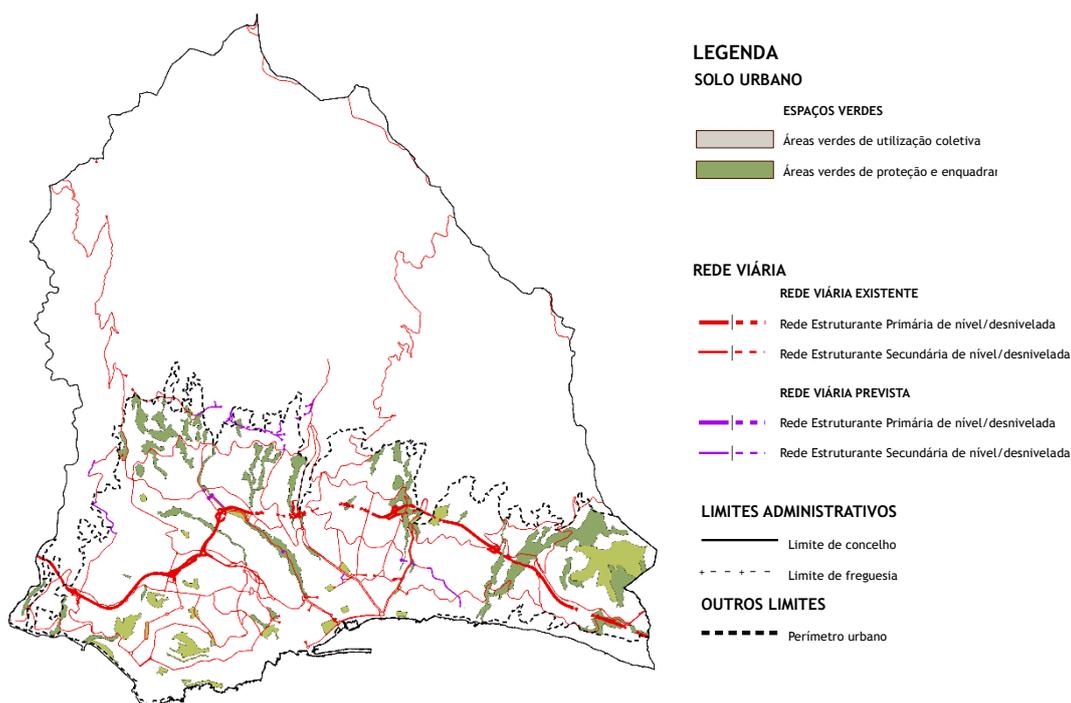
Incluem-se nestas áreas os espaços de enquadramento de grandes infraestruturas, tais como vias-rápidas e complexos industriais, assim como um significativo conjunto de áreas que pela ausência de construções e pela existência de fatores de risco elevados foram considerados áreas verdes de proteção e enquadramento permitindo assim minimizar as situações de risco. Áreas de micro reservas, espaços adjacentes a linhas de água, encostas de elevado declive e espaços vazios de dimensão significativa, com declives acentuados são exemplos de situações consideradas nesta classe. Estes espaços possuem ainda um importante papel em termos de estrutura ecológica visto permitirem a penetração no solo urbano de áreas naturalizadas, salvaguardando o correto funcionamento dos sistemas biofísicos.

As áreas verdes de proteção e enquadramento têm uma utilização limitada em função das suas características específicas, cabendo ao município a regulamentação da sua utilização caso a caso.

Em termos de edificação, só são admitidos novos edifícios quando associados a usos específicos anteriormente referidos, não sendo admitidas novas edificações destinadas ao uso habitacional.

Atendendo às características específicas destas áreas, as mesmas devem ser disciplinadas através de regulamentos municipais, admitindo-se excepcionalmente, enquanto os mesmos não vigorarem, a construção de instalações amovíveis de apoio à atividade agrícola com um dimensionamento mínimo de apoio à atividade. São ainda admitidas obras de ampliação dos edifícios de habitação preexistentes, desde que as mesmas se mostrem necessárias à melhoria das condições de salubridade.

Figura 12 – Localização dos espaços verdes



3.4.6. Espaços de uso especial

Os espaços de uso especial integram parcelas de terreno ocupadas por equipamentos ou infraestruturas públicas ou de interesse público com relevância territorial de escala concelhia ou superior, ou ocupadas com instalações portuárias ou ainda aquelas que sejam destinadas a estes fins.

Sempre que se verificar a desativação definitiva de um equipamento, infraestrutura ou instalação existente nos espaços de uso especial e a Câmara Municipal entender, fundamentadamente, que não se justifica manter reservada a área ocupada para a instalação de novos equipamentos ou infraestruturas, podem ser viabilizados na área em causa os usos correspondentes à categoria ou subcategoria de espaços subjacentes na representação gráfica constante da planta de ordenamento I.

No que se refere à delimitação das áreas afetas a equipamentos estruturantes, a base corresponde à informação constante do Sistema de Informação Geográfica da CMF e da Carta

de Uso do Solo de 2010. A primeira serviu de fonte tipológica e a segunda de apoio na aferição dos polígonos dos recintos. O processo obedeceu aos seguintes critérios:

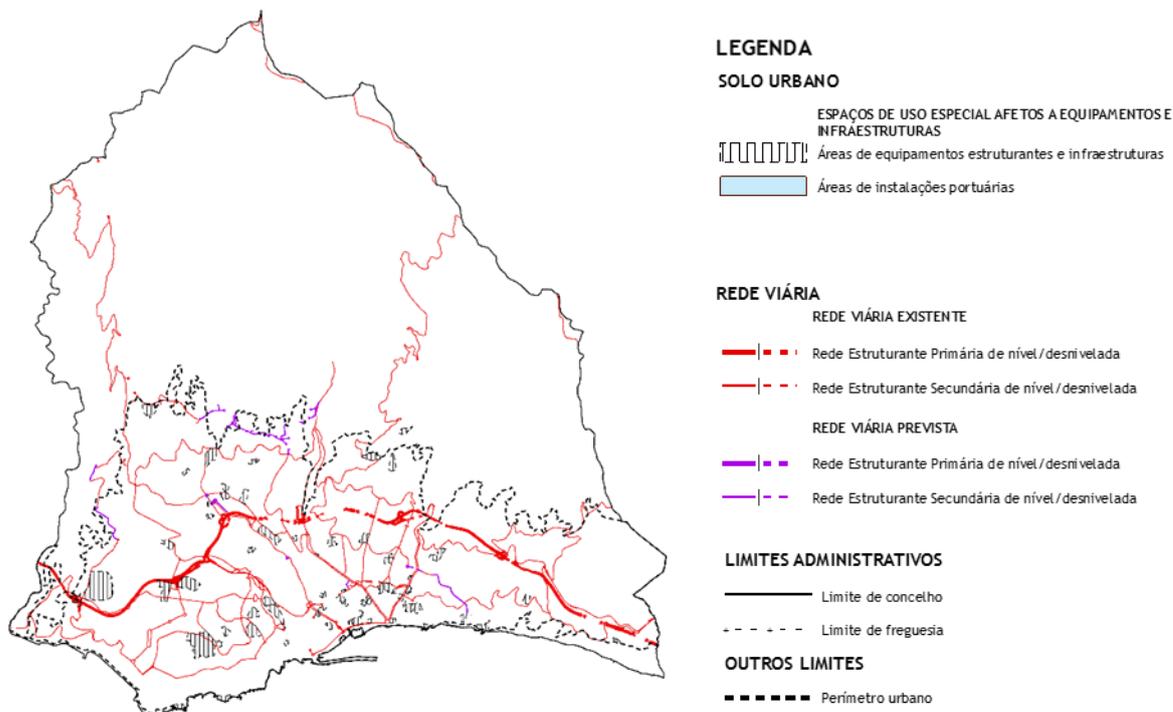
- por tipologia – seleção apenas dos equipamentos de utilização coletiva (não foram considerados, por exemplo, os equipamentos hoteleiros e outros serviços de natureza privada como farmácias, agências de viagens, etc.) e de caráter predominantemente público;
- por nível de autonomia - equipamentos que integram recintos e edifícios na sua totalidade e não aqueles que ocupam frações de edifícios;
- por dimensão territorial - equipamentos com dimensão relevante à escala do PDM (a área mínima considerada por polígono é de sensivelmente $\frac{1}{4}$ de hectare); não foram considerados equipamentos isolados em pequenos edifícios;
- por escala – equipamentos estruturantes à escala concelhia, ou seja, não foram considerados os de âmbito local (como escolas básicas ou centros comunitários, por exemplo) a não ser que integrem áreas onde existem outros equipamentos.

Estas áreas incluem equipamentos administrativos, de saúde, de educação, de desporto, de apoio social, assim como as áreas afetas a instalações de defesa nomeadamente o Quartel da Nazaré e Carreira de Tiro e a Bateria de São Martinho, assim como, ao nível das infraestruturas, a Central Térmica da Vitória. Na regulamentação adotada para esta categoria, há a salientar a disposição que vai no sentido de ficarem desde já estabelecidas as condições de uso alternativo nos casos em que ocorra a desativação definitiva de um equipamento, infraestrutura ou instalação existente e a Câmara Municipal entenda que não se justifica manter reservada a área que ocupava para a instalação de novos equipamentos ou infraestruturas.

Salvo no caso das instalações militares e das instalações hospitalares, a edificação nestes espaços assenta em critérios de natureza tipomorfológica, estando balizada por referenciais como índice de utilização máximo, altura total das fachadas e área máxima impermeabilizada.

Relativamente às áreas afetas a instalações portuárias, o polígono identificado na planta de ordenamento corresponde ao espaço funcionalmente associado e não à área de jurisdição da APRAM a qual se encontra identificada na planta de condicionantes. Neste caso, o plano não assume a possibilidade de reconversão funcional, mas admite a instalação de usos considerados compatíveis com a função dominante. A ausência de parâmetros prende-se efetivamente com a ausência de jurisdição por parte da CMF daquela área, na medida em que se lhes aplica exclusivamente o regime legal específico.

Figura 13 – Localização dos espaços de uso especial



3.5. Rede viária

No Capítulo VI do regulamento, estabelecem-se os condicionamentos de proteção das vias da secundária sob a jurisdição do Município e as características mínimas a adotar nos novos arruamentos urbanos. Nestas últimas, merece menção a imposição de uma inclinação longitudinal máxima (15%¹⁹) para os arruamentos que fiquem a constituir o acesso automóvel e pedonal, até à rede viária pré-existente, de qualquer nova parcela ou lote edificáveis que não sejam previamente confinantes com via pública habilitante.

3.6. Usos não enquadrados em classes e categorias

Neste capítulo estabelecem-se os critérios orientadores da intervenção do município nos procedimentos de viabilização de um conjunto de atos e atividades que, pela sua própria

¹⁹ Valor adotado na adaptação Regional do Regulamento de Segurança contra Incêndios.

natureza, obedecem a uma lógica de localização não integrável na classificação e qualificação do solo em termos de usos dominantes.

Trata-se de usos ou atividades específicas para as quais se revela inconveniente, ou mesmo impossível, proceder a uma definição apriorística da sua localização, a saber:

- a) Usos cuja localização depende, essencialmente, das características naturais do território e não de uma escolha voluntarista – caso do aproveitamento de recursos energéticos renováveis;
- b) Intervenções de carácter localizado ou individualizado, exigidas, em maior ou menor grau, por praticamente todos os usos que se distribuem pelo território – caso das dotações infraestruturais.

Para cada um destes tipos de situações estabelecem-se os critérios gerais de decisão para a respetiva viabilização e, quando for o caso, as condições específicas a cumprir na sua concretização física.

É ao nível das infraestruturas que se enquadram as obras de regularização previstas para as principais ribeiras da cidade, nomeadamente as pequenas albufeiras que estão associadas à construção de açudes, em cuja área a edificação fica condicionada. Note-se ainda que, para efeitos de eventual viabilização destas atividades ou ocupações em sede de gestão urbanística, elas devem ser apenas encaradas como usos (potencialmente) compatíveis com os usos dominantes no local onde se pretendam implantar, significando que tal viabilização tem de assentar numa avaliação casuística da iniciativa que conclua que ela não acarreta prejuízos relevantes para o uso dominante.

3.7. Disposições de salvaguarda e proteção

Paralelamente à classificação básica e qualificação funcional e operativa do solo, o plano estabelece medidas de salvaguarda e/ou de proteção de valores de índole diversificada. Trata-se de valores cuja proteção não esteja já garantida pela legislação em vigor ou para os quais se pretende adotar disciplina mais exigente do que a consagrada na lei.

As disposições de salvaguarda e proteção incluem quatro categorias distintas e os respetivos regimes são transversais a todas as categorias e subcategorias de uso do solo previstas, podendo ocorrer quer em solo urbano quer em solo rural:

- Valores patrimoniais, que incluem os valores naturais, arquitetónicos e paisagísticos;
- Áreas em risco ou ameaçadas, que integram riscos de naturezas diversas;
- Zonamento acústico, condicionante que decorre da aplicação de um regime legal específico, não constituindo restrição de utilidade pública;
- Infraestruturas.

3.7.1. Património Natural

O património natural é objeto de um regime de proteção e salvaguarda no âmbito do PDMF corresponde àquele que não integra as servidões legais ou as restrições de utilidade pública. Esta categoria abrange os valores naturais, subdividido em duas subcategorias, nomeadamente Biodiversidade e Geodiversidade, constituídos respetivamente na subcategoria da Biodiversidade pelas micro reservas e pelas árvores monumentais, e na subcategoria da Geodiversidade, pelos geossítios.

Património natural – Biodiversidade – Micro reservas

Na sequência de um estudo elaborado em 2008, designado “Levantamento dos espaços naturais e seminaturais do concelho do Funchal”, foram inventariados e caracterizados um conjunto de espaços naturais e seminaturais no município do Funchal. A Câmara Municipal, por deliberação de 17 de Janeiro de 2013, decidiu adotar medidas com vista à sua preservação. Tratam-se de pequenas áreas dispersas no território sem qualquer regime de proteção legal mas cuja riqueza de espécies e de habitats que ainda as caracteriza justifica a adoção de medidas de proteção tendo como objetivo a sua preservação.

Assim, é adotado o conceito de micro reservas definida como “pequena área protegida que tem obrigatoriamente que possuir um plano de gestão e uma definição clara do domínio útil da propriedade”. De acordo com a deliberação municipal o objetivo é a preservação das manchas de habitats que integram espécies importantes para a conservação algumas das quais endémicas.

Após o estudo anteriormente referido, foi realizado um levantamento detalhado de campo realizado em 2015, com base em critérios utilizados na hierarquização dos espaços inventariados, com coberto vegetal até aos 250m de altitude no concelho do Funchal, do qual obteve-se a proposta de criação de oito micro reservas localizadas em planta de ordenamento II, nomeadamente:

Chão da Loba – presença de um núcleo de Laurissilva do barbuzano (habitat florestal prioritário), de zambujal e um núcleo de jasmineiro-branco (*jasminum azoricum*), uma espécie protegida pela Diretiva Habitats.

Socorridos – vários núcleos de Laurissilva do barbuzano (habitat florestal prioritário), maior área de cobertura florestal autóctone, presença de *taxa endémicos* (alguns protegidos pela Diretiva Habitats, incluindo um prioritário, a corriola *Convolvulus massonii*).

Pináculo – presença de espécies protegidas pela Diretiva *Habitats* (*Musschia aurea* e *Andryala crithmifolia*), presença de zambujal e de matagal de figueira-do-inferno (*euphorbia piscatória*).

São João – presença de núcleo de Laurissilva do barbuzano (*habitat* florestal prioritário).

Ribeira de Gonçalo Aires – presença de Laurissilva do barbuzano (*habitat* florestal prioritário).

Garajau (margem oeste da Ribeira da Quinta) – presença de matagal de figueira-do-inferno (*Euphorbia piscatória*).

Lazareto - presença de matagal de figueira-do-inferno (*Euphorbia piscatoria*) e de zambujal; existência de um núcleo de *Chamaemeles coriacea*. O género *Chamaemeles*, constituído por esta única espécie, é endémico da Madeira. Para além de se tratar de uma planta muito rara, é também uma espécie prioritária da Diretiva Habitats, sendo também protegida pela Convenção de Berna.

Lazareto – Chão da Loba - presença de zambujal, sendo continuação da área do Chão da Loba.

Lazareto – São Gonçalo - presença de zambujal e existência de um núcleo de *Rumex simpliciflorus* var. *maderensis*, planta endémica classificada de muito rara.

No âmbito da revisão do PDMF importa reconhecer a importância das micro reservas em termos ecológicos e ambientais e proceder à definição de um conjunto de regras de salvaguarda, valorização e proteção destas áreas, sem prejuízo de que cada área seja objeto de um plano específico de gestão, conforme deliberação municipal.

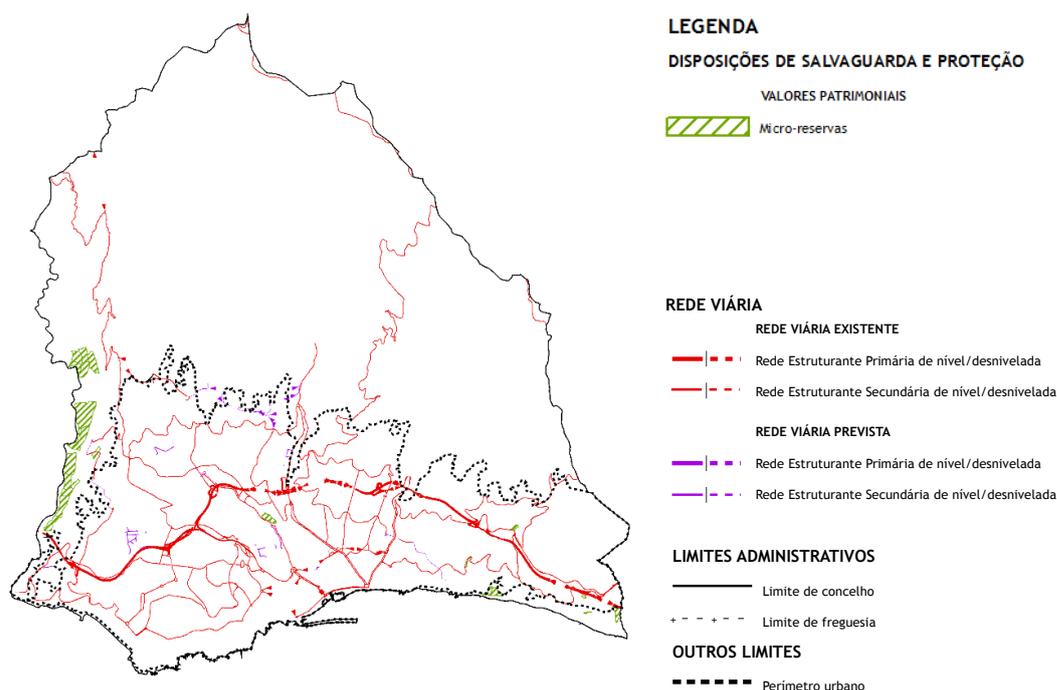
As micro reservas constituem áreas com importância para a conservação dos recursos e do património natural e paisagístico existente, pelo que, qualquer intervenção nestas áreas tem que ter em consideração os seguintes objetivos:

- a) A preservação/ valorização das condições naturais existentes, garantindo a integração dos *habitats* e das espécies presente;

- b) Preservação dos diferentes níveis e componentes naturais da biodiversidade, como a variedade, a distribuição e a estrutura das populações animais e vegetais, com especial ênfase nas plantas e animais autóctones;
- c) A integridade estrutural e funcional dos habitats e comunidades presente, em especial dos *habitats* prioritários;
- d) A valorização do material genético presente, das espécies e populações, das comunidades e ecossistemas, das estruturas e valores geológicos e do carácter da paisagem.

O regulamento do Plano define os atos e atividades interditos até à elaboração dos planos de gestão para cada micro reserva, assim como estabelece o tipo de obras que podem ser desenvolvidas nas mesmas.

Figura 14 – Localização das micro reservas



Património natural – Biodiversidade – Árvores Monumentais

De acordo com a publicação Árvores Monumentais e Emblemáticas (Direção Regional de Florestas, 2008), é o concelho do Funchal que concentra o maior número de exemplares arbóreos, tendo sido recenseados 118 - 111 obtiveram o estatuto de árvores monumentais e 7 de árvores emblemáticas.

Estes exemplares únicos distribuem-se por todas as freguesias do concelho, mas existem em maior número no Monte e na Sé. A grande maioria dos exemplares está associado as quintas madeirenses ou a espaços e jardins públicos.

Em termos de regulação, o PDM assume o imperativo da proteção destes exemplares pelo seu caráter excecional, porte monumental e valor botânico. Assim, são proibidas quaisquer intervenções que possam destruir ou danificar as árvores monumentais, condicionando-se certas ações de manutenção a autorização da entidade competente.

No quadro seguinte contém a lista dos exemplares considerados como monumentais ou emblemáticos no concelho, por freguesia e localização, incluindo o número de identificação que consta da publicação acima referida e o seu nome comum. A localização na planta de ordenamento II foi feita de acordo com as coordenadas geográficas que constam da mesma publicação.

Quadro 5 – Exemplares monumentais ou emblemáticos do concelho

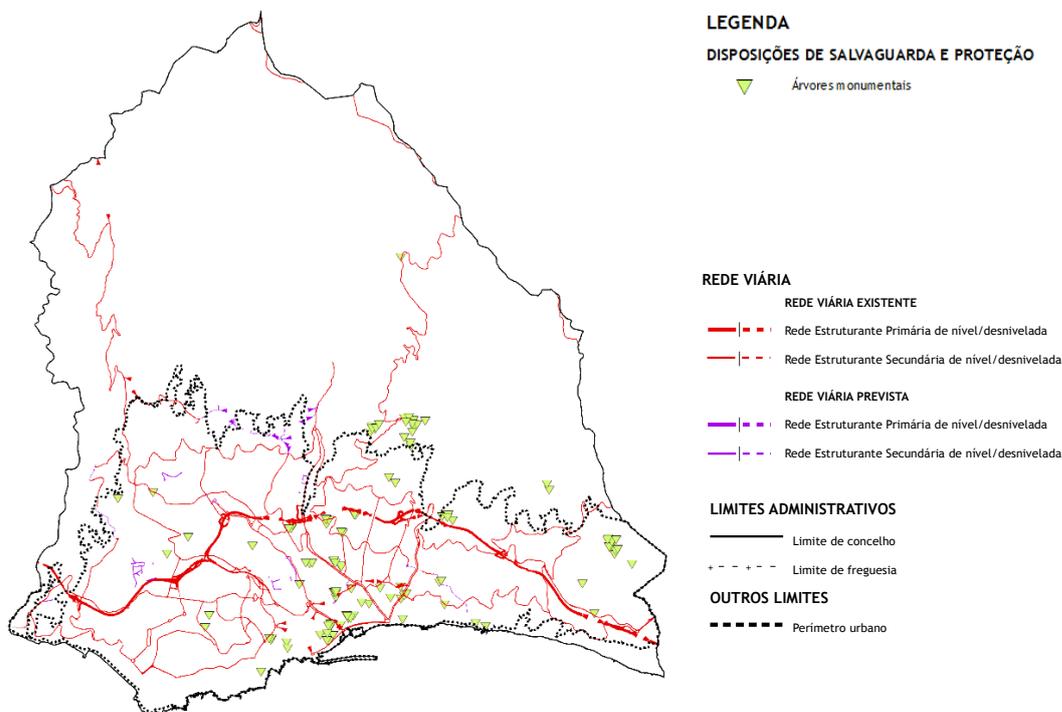
Freguesia	Localização	Código	Nome Comum	
São Gonçalo	Quinta do Palheiro, Palheiro Ferreiro	192	Metrosidero	
		194	Araucária	
		195	Tulipeiro	
		196	Til	
		197	Araucária da Queenslândia	
		198	Carvalho	
		199	Cedro do Atlas	
		200	Canforeira	
		203	Núcleos de Plátanos	
		204	Sequóia	
	205	Pinheiro das Canárias		
		Palheiro Golf, Rua do Balancal	206	Núcleo de Pinheiros mansos
		C.I.S.P.N.M. - Caminho da Portada	207	Núcleo de Dragoeiros
	Associação Hípica da Madeira	208	Cipreste da Califórnia	
		209	Faia vermelha	
Santa Luzia	Quinta Vila Passos	210	Eucalipto	
	Quinta Palmeira	211	Plátano	
		212	Til	
		213	Canforeira	
	Centro de Seg. Social da Madeira	214	Sumaúma	

Santo António	Caminho das Courelas, 31	215	Palmeira de Leque
	Pico dos Barcelos	216	Núcleo de Pinheiros mansos
	Escola Básica de 2º e 3º Ciclo de Santo António	218	Canforeira
	Caminho da Capela das Preces	220	Araucária
Monte	E.R. 103 - Sítio da Ribeira das Cales	221	Pinheiro insigne
	Largo da Fonte	222	Núcleo de Plátanos
	Largo das Babosas	224	Núcleo de Plátanos
	Caminho do Desterro, 46	226	Tulipeiro
	Jardim Tropical Monte Palace	227	Pinheiro bravo
		228	Araucária
		229	Carvalho
		230	Til
		231	Acácia
	Igreja de Nossa Senhora do Monte	232	Til
		233	Pinheiro de Damara
	Hotel Quinta do Monte	234	Eucalipto
		235	Plátano
		236	Til
		237	Pinheiro bravo
	Quinta Jardins do Imperador	238	Sequóia
		239	Bela Sombra
		240	Faia vermelha
		241	Castanheiro
		242	Araucária
243		Pinheiro das Canárias	
244		Carvalho	
245		Pseudotsuga	
Hospital Dr. João de Almada	246	Figueira da Índia	
	248	Casuarina	
Santa Maria Maior	Jardim Botânico da Madeira	249	Dragoeiro
		250	Carvalho comum
		251	Cipreste da Califórnia
		252	Ginco

	Miradouro do Lazareto	253	Núcleo de Figueira da Índia
	Cais do Lazareto	254	Figueira da Índia
	Miradouro Vila Guida, Estrada Conde Carvalhal	255	Tipuana
	Jardins do Campo da Barca	256	Dragoeiro
		258	Sumaúma
		259	Tipuana
	Quinta da Boa Vista	260	Pimenteira bastarda
261		Barbusano	
Jardins do Almirante Reis	262	Núcleo de Figueiras da Índia	
Imaculado C. Maria	Quinta do Poço	264	Dragoeiro
		266	Núcleo de Tipuanas
		267	Grevílea
	Escola de 1º Ciclo do I. C. Maria	268	Sumaúma
	Rua Deão - antiga Quinta Deão	269	Araucária da Queenslândia
		270	Casuarina
		271	Palmeira de Leque
		272	Magnólia
		273	Figueira da Índia
	Quinta do Til	274	Magnólia
275		Til	
São Martinho	Quinta Magnólia	276	Cipreste do Buçaco
		277	Canforeira
		278	<i>Enterolobium cyclocarpum</i>
	Quinta da Bela Vista, Caminho do Avista Navios	280	Canforeira
	Caminho do Poço Barral	281	Araucária
	Estrada Monumental, 232	282	Tipuana
	Cruz. Cam. do Regedor e Rua Est. U. da América	284	Sumaúma
Sé	Conservatório	285	Cipreste da Califórnia
	Largo António Nóbrega	286	Núcleo de Figueiras da Índia
	Jardins do C. de Congressos da Madeira	288.	Sumaúma
	Quinta Vigia	289	Núcleo de Figueiras da Índia
		290	Barbusano
		292	Araucária

	Parque de Santa Catarina, Avenida do Infante	293	Pimenteira bastarda
		294	Canforeira
	Rua do Carmo, Edifício Pátio do Carmo	296	Til
	Praça do Município	297	Chama da Floresta
	Hospício Princesa D ^a Maria Amélia	298	<i>Enterolobium cyclocarpum</i>
		299	Núcleo de Dragoeiros
		300	Núcleo de Barbusanos
		301	Figueira da Índia
		302	Pinheiro de Damara
		303	Canforeira
		304	Til
	Jardim Municipal do Funchal	305	Bela Sombra
		306	Til
		307	Sumaúma
		308	Sumaúma
		309	Tipuana
		310	Pinheiro de Damara
		311	Grevílea
312		Canforeira	
São Pedro	Rua do Castanheiro – Universidade	313	Figueira da Índia
	Praça Severiano Ferraz	314	Carvalho
	Quinta das Cruzes	315	Núcleo de Dragoeiros
		316	Azinhreira
		317	Pinheiro de Damara
		318	Bela Sombra
	Largo de São João	319	Figueira da Índia
	Miradouro das Cruzes, Rua das Cruzes	320	Figueira da Índia
	Est. Jardins do Lago	322	Canforeira
		323	Carvalho
324		<i>Syncarpia glomulifera</i>	
São Roque	Quinta de São Roque	325	Canforeira
		326	Canforeira São
		327	Cipreste da Califórnia São

Figura 15 – Localização das árvores monumentais



Património natural – Geodiversidade – Geossítios e sítios de geodiversidade

A RAM detém uma diversidade natural, rica em geodiversidade de grande valor, devendo por tal, ser conservada e preservada. Esta consiste na variedade de ambientes geológicos, fenómenos e processos ativos que dão origem a paisagens, rochas, minerais, fosséis, falhas, dobras, afloramentos, sequências sedimentares, orlas de metamorfismo, entre outros.²⁰

Os geossítios e os sítios de geodiversidade integram o património geológico da Região Autónoma da Madeira que é constituído por todos os recursos naturais não renováveis, tais como formações rochosas, acumulações sedimentares, formas, paisagens, caracteres paleontológicos ou coleções de objetos geológicos de valor científico, cultural, educativo e de interesse paisagístico ou recreativo.

Os geossítios e os sítios de geodiversidade constituem áreas com importância para a conservação dos recursos e do património natural e paisagístico existente no Município, pelo que qualquer intervenção nestas áreas deve considerar a manutenção e a integridade das

²⁰ <http://geodiversidade.madeira.gov.pt>

estruturas presentes, assim como o devido cumprimento pelos objetivos estabelecidos em quadro normativo vigente ao nível da Região Autónoma da Madeira.

Nos geossítios e nos sítios de geodiversidade, qualquer alteração da morfologia do terreno é condicionada a prévio parecer da entidade com competência em matéria do ambiente.

Os geossítios existentes no concelho do Funchal localizam-se na Praia Formosa e na Praia do Toco.

Os sítios de geodiversidade localizam-se:

Pontinha - *Estratótipo CVS2*.

Ribeira dos Socorridos - Espessura da escoada (30 m). Das mais espessas da ilha.

Chão da Loba - Depósito de pedra pomes.

Pico da Ponta da Cruz - No topo do cone observam-se piroclastos *strombolianos*.

Pico das Arrudas - Cone de *piroclastos*/ ocorrência de níveis de pedra pomes.

3.7.2. Património Edificado

O concelho do Funchal apresenta um conjunto bastante relevante de imóveis com valor patrimonial assinalável que constituem o testemunho de diversas épocas e ocupações que fazem parte da memória coletiva desta comunidade. Para além dos 73 imóveis classificados, que integram as condicionantes externas ao PDMF, importa ter em consideração um vasto conjunto de imóveis que constituem edifícios e outros testemunhos da história da cidade identificados como valores de referência e que devem ser salvaguardados no que se refere a eventuais intervenções no espaço urbano, nomeadamente na zona histórica do município.

Estes valores patrimoniais, designados por **imóveis inventariados**, fazem parte de um inventário elaborado pela CMF do qual constam 656 imóveis, onde se incluem conjuntos edificados, edifícios isolados (de arquitetura civil, religiosa, militar, ou outra), quintas, espaços públicos e construções utilitárias (unidades industriais, miradouros, pontes, fontanários, entre outros).

Quanto aos imóveis classificados são aplicadas as disposições de salvaguarda e proteção estabelecidas no respetivo quadro legal, quanto aos imóveis inventariados entende-se deverem ser estabelecidas algumas regras que reduzam a probabilidade de destruição dos mesmos e que assegurem a salvaguarda do interesse e valor histórico-cultural dos imóveis e o seu enquadramento urbanístico e paisagístico.

Constituem ainda o património edificado, os valores arquitetónicos e paisagísticos que integram os , os sistemas de vistas e as quintas madeirenses.

Traçados Urbanos

Os traçados urbanos são unidades tipomorfológicas constituídos por troços de arruamentos que estabelecem uma referência histórico urbanística marcante da estrutura e da imagem da cidade que se pretende salvaguardar e valorizar. Os traçados urbanos identificados constam do anexo 4.

Os traçados urbanos integram um dos princípios estratégicos do PDMF no âmbito da reabilitação urbana, conciliando a conservação do património cultural, histórico e arquitetónico, com o progresso social e o desenvolvimento económico sustentável, sendo desta forma fundamental que os conceitos e processos de reabilitação urbana estejam integrados no quadro normativo mais preciso e equitativo que o PDMF visa representar, promovendo a qualificação em termos de ocupação urbana, salvaguardando, igualmente, os princípios que visam a melhoria da qualidade de vida da população e do território a intervir.

Em função dos distintos períodos que marcaram a história da cidade do Funchal pela sua singularidade e identidade, e onde é pretendido que sejam valorizadas e salvaguardadas as suas características morfológicas, ambientais e elementos de identidade mais marcantes, foram constituídos **quatro tipos** de traçados urbanos, que se encontram identificados na PO II, designadamente:

Tipo I – caracteriza-se maioritariamente por edifícios emblemáticos dos anos 40 e 50 do séc. XX, que confinam com a Avenida do Mar e a norte por conjunto edificado originário do séc. XVII/XVIII, localizados ao longo do primeiro quarteirão da frente mar da cidade do Funchal.

As Avenidas designadas por **Tipos I e Tipo III** (referido de seguida), correspondem, de um modo geral a um conjunto de grandes intervenções urbanísticas do século XX, concebidas durante a presidência da Câmara Municipal do Dr. Fernão de Ornelas. Inspirado pelo Plano Geral de Melhoramentos do Arquiteto Ventura Terra de 1913-1915, através do Plano de Urbanização encomendado ao Arquiteto Carlos Ramos nos anos 30, época marcada pela concretização de grandes eixos estratégicos, traçados com alguma rigidez geométrica que formam as principais praças que surgem nas suas intersecções e por intervenções urbanísticas de carácter moderno que começam pela zona do Cais, principal ponto de desembarque de turistas.

Neste traçado urbano, podemos observar diversas obras com reconhecido cunho pessoal, marcadas por princípios de contextualização e de integração local, composições modernas caracterizadas pelo betão aparente contrastando com extensos panos brancos ou das cantarias insulares e outros tantos elementos típicos da arquitetura popular e vernacular da ilha, como as cantarias regionais e de típicos tapa-sóis verde-garrafa. Ganham destaque as obras referentes à Assembleia Regional (monumento Nacional), da autoria do arquiteto Raúl Chorão Ramalho, ao Edifício de serviços junto à Assembleia igualmente do arquiteto Chorão Ramalho, à Capitania do Funchal, da autoria do arquiteto/urbanista Faria da Costa, assim como, ao Edifício da Alfândega/Quartel da GNR e Posto da Guarda, da mesma autoria e à Central Térmica do Funchal, atual Museu de Eletricidade “Casa da Luz”, da autoria do arquiteto Raúl Chorão Ramalho.

Tipo II – correspondem à parte edificada da cidade no século XVII/XVIII, onde predominou um crescimento espontâneo adaptado às características topográficas, sociais e funcionais da cidade.

Os traçados urbanos do **Tipo II** ou **Tipo IV** (referido de seguida), representam, de um modo geral, uma série de operações urbanísticas, associadas à progressiva expansão da malha urbana da cidade verificada ao longo dos anos, pautada pelo crescimento económico e social da época. Existem edifícios simbólicos, que marcam diferentes épocas da arquitetura popular madeirense, sendo destacado, o interesse histórico-arquitectónico, que justifica a necessidade de proteger sua a identidade.

O traçado urbano **Tipo II** corresponde, fundamentalmente ao atual centro da cidade, estando contido nas freguesias da Sé e de São Pedro. Este traçado, está localizado em dois núcleos históricos da cidade, o núcleo histórico da Sé e o núcleo histórico de São Pedro e Santa Clara.

Em termos descritivos e de localização, o mesmo inclui o eixo circundante existente na zona central do centro histórico, nomeadamente - Rua da Carreira – Rua da Mouraria – Rua São Pedro – Rua do Castanheiro - Rua Marquês do Funchal – Rua Bom Jesus – Rua João de Deus, e ainda os seguintes traçados:

- i. Rua das Pretas
- ii. Rua dos Tanoeiros
- iii. Rua dos Ferreiros
- iv. Rua das Aranhas
- v. Rua Direita
- vi. Rua dos Netos
- vii. Rua Ivens
- viii. Rua São Francisco
- ix. Rua das Mercês
- x. Rua da Conceição
- xi. Calçada do Pico
- xii. Calçada Santa Clara
- xiii. Núcleo da Penha França
 - Rua Imperatriz Dona Amélia
 - Rua Princesa Dona Amélia
 - Rampa do Carvão
 - Rua da Penha de França
 - Beco do Ataíde
 - Travessa do Reduto
 - Rua Carvalho Araújo
- xiv. Praça do Município
- xv. Rua da Carreira

Tipo III - correspondem à parte edificada da cidade no século XX, caracterizada por uma arquitetura contemporânea, como referido na alínea a) referente ao **Tipo I**, onde são observadas as grandes intervenções urbanísticas do século XX, influenciadas pelo referenciado Plano Geral de Melhoramentos do Arquiteto Ventura Terra de 1913-1915. Este plano vem lançar o surgimento das avenidas (Arriaga, Infante, do Mar, Zarco), introduzindo a realização e alargamento de importantes ruas (exemplo da Rua Fernão de Ornelas), que visavam numa lógica condicionada à acessibilidade e mobilidade urbana, o estabelecimento de eixos estruturantes que privilegiam a ligação do mar ao interior da cidade e o melhoramento daquele que se constituía naquele tempo, como o grande ponto de desembarque dos turistas à ilha.²¹

Neste traçado urbano, são observadas diversas obras e conjuntos edificados, como é o caso da Avenida Infante, marcada por um conjunto de moradias de um modernismo moderado tipo “português suave”, que surge na década de 40, distinguindo-se por torreados contaminados por materiais pétreos da ilha, inspirados pelos modelos divulgados pelos textos da Casa Portuguesa de Raul Lino e Casas Madeirenses de Edmundo Tavares. Outras características que igualmente merecem destaque são: as varandas e pérgulas em betão armado, os geometrismos decorativos de inspiração *Art Déco*, com telhados de telha marselha sem saqueado nem beiral, os vãos rasgados no pano da fachada sem a tradicional bordadora de cantaria e abordados com o tema do alpendre bem presente e ainda as impercetíveis “casas de prazer”.

Este traçado urbano **Tipo III**, abrange desta forma os seguintes eixos:

- i. Rua Fernão de Ornelas
- ii. Rua Câmara Pestana
- iii. Avenida Arriaga
- iv. Avenida Zarco
- v. Avenida do Infante
- vi. Largo do Phelps
- vii. Rua Visconde do Anadia
- viii. Rua Brigadeiro Oudinot
- ix. Rua da Ribeira de João Gomes
- x. Rua Dr. Pestana Júnior
- xi. Rua dos Profetas

Tipo IV - traçados correspondentes a moradias integradas no tecido urbano e construídas maioritariamente no séc. XX, distinguindo-se quintas e as casas senhoriais, maioritariamente anteriores ao séc. XX, com os respetivos quintais, zonas verdes e árvores de grande porte, assim como, elementos arquitetónicos característicos da arquitetura madeirense da época. Estas

²¹ Bettencourt, Luisa (2010); “Malha Urbana n.º 10.

construções representam, como referido na alínea b), uma série de operações urbanísticas, que se associam à progressiva expansão da malha urbana da cidade verificada ao longo dos anos, que embora não sejam eruditas, as suas características destacam-se quer porque marcarem diferentes épocas da arquitetura popular madeirense, quer por servirem de testemunhos de interesse histórico-arquitetónico.

Este traçado urbano **Tipo IV**, abrange desta forma os seguintes eixos:

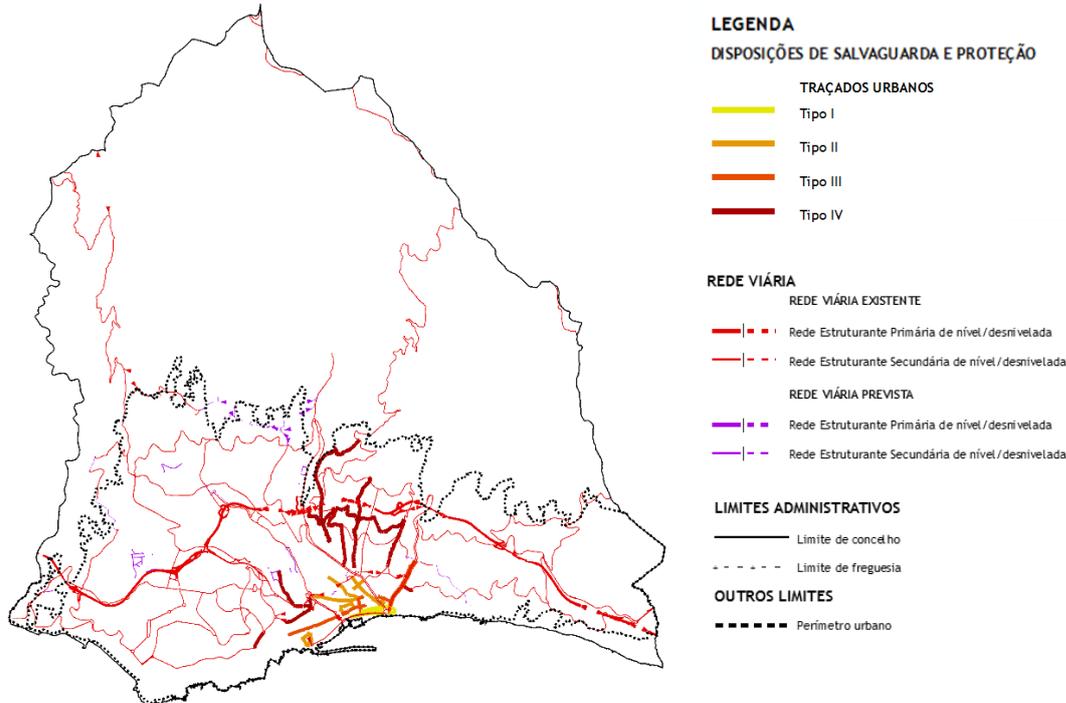
- i. Rua Conde Carvalhal;
- ii. Caminho de Santo António (entre a Calçada da Cabouqueira e a Quinta das Vistas);
- iii. Rua da Levada de Santa Luzia;
- iv. Rua da Torrinha;
- v. Caminho do Monte;
- vi. Rua dos Ilhéus;
- vii. Rua do Til;
- viii. Rua da Casa Branca;
- ix. Rua Pedro José de Ornelas;
- x. Caminho dos Saltos;
- xi. Rua das Maravilhas.

Nas operações urbanísticas que abrangem os edifícios ou as parcelas que confrontem com os eixos correspondentes aos traçados urbanos, a Câmara Municipal pode exigir a reabilitação de todo ou parte do edificado existente e ou dos respetivos elementos arquitetónicos, assim como, a limitação da volumetria dos edifícios e da ocupação e transformação das suas coberturas. Nos casos dos Traçados **Tipo I** e **Tipo III**, a Câmara Municipal pode solicitar a apresentação de um estudo de conjunto para a frente urbana onde se localiza a operação urbanística.

Sem prejuízo do disposto anteriormente, no traçado urbano **Tipo IV**, devem ser preservados os jardins e os logradouros existentes.

À alteração de usos por força da realização das operações urbanísticas, é aplicável o disposto no artigo 11º do regulamento do PDMF.

Figura 16 – Localização dos traçados urbanos



Sistema de vistas

Devido à orografia acidentada do Funchal, existem inúmeros pontos de contemplação da paisagem circundante que carecem de alguma proteção da sua amplitude visual para não reduzir a qualidade deste recurso turístico importante. A importância dos sistemas de vistas constitui objeto de regulação, ainda de modo discricionário, do PDM de 1972, onde já se sugeria a existência de condicionamentos a edificações localizadas nos campos de visão de carácter panorâmico.

Por seu lado, a existência de teleféricos no concelho, para além de permitir combater a elevada diferença de cotas entre importantes pontos turísticos e podendo mesmo ser utilizado como meio de transporte urbano para as deslocações pendulares casa-trabalho, funciona como excelente ponto de fruição da paisagem urbana do Funchal.

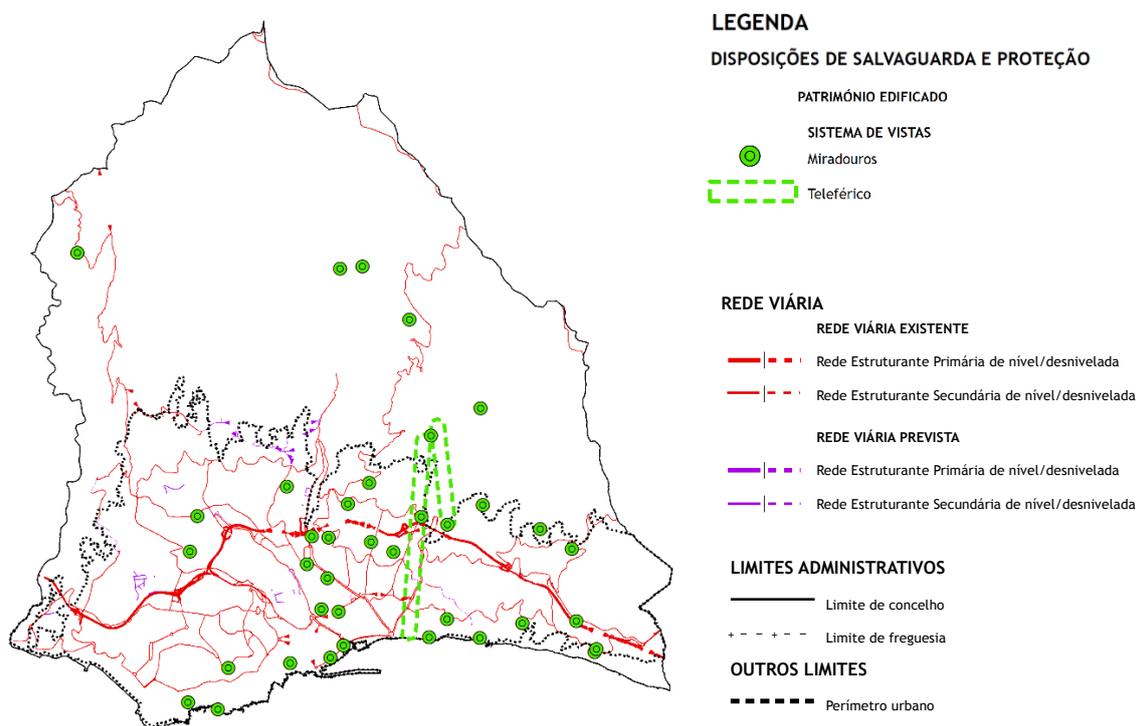
Assim, é identificado o sistema de vistas na planta de ordenamento II, formado pelo conjunto das panorâmicas a partir dos locais que proporcionam a fruição da paisagem urbana do anfiteatro do Funchal, ou seja, dos miradouros existentes e cujas vistas incidem sobre solo urbano, e dos teleféricos do Monte.

Relativamente aos miradouros, salvaguarda-se que as operações urbanísticas não contribuam para a obstrução das panorâmicas a partir do ponto associado a cada ângulo de visão, ou seja,

as cotas das coberturas de novos edifícios ou ampliações não devem interferir na leitura das panorâmicas.

Relativamente aos teleféricos do Monte, e numa área definida a partir da projeção horizontal do seu traçado e numa faixa ao longo do mesmo, as intervenções urbanísticas devem assegurar a qualificação dos edifícios e dos respetivos logradouros. Neste caso, a obstrução das panorâmicas não é o factor mais importante visto que devido à cota a que se desenvolve o percurso não existem muitas situações em que as intervenções urbanísticas formem uma obstrução visual. A qualificação dos edifícios e logradouros torna-se o fator mais importante de salvaguarda, dado que, pela posição sobranceira às construções em que se desenvolve o percurso, permite a visualização de áreas interiores de quarteirões que de outra forma não são observadas. Assim, reveste-se da maior importância a eliminação/minimização das situações de baixa qualidade urbana que se localizem na proximidade do percurso dos teleféricos. Considera-se uma faixa de 100m para cada lado do percurso do teleférico como área mais importante em termos de qualificação urbanística.

Figura 17 – Localização dos sistemas de vistas



Quintas madeirenses

O PDM em vigor integrava uma subcategoria dos Espaços Verdes, intitulada Quintas e Outras Zonas Verdes Privadas distribuídas pelo tecido urbano, às quais se reconhecia importância histórica, cultural ou paisagística pelo que o regime de transformação era bastante restritivo, nomeadamente através de índices de utilização do solo francamente inferiores aos da sua envolvente imediata, remetendo ainda para a elaboração de planos de maior detalhe. Estas

regras não só vieram incentivar o abandono e a degradação do património construído, como não impediram o surgimento de intervenções dissonantes na envolvente das quintas, derivado da incorreta delimitação das mesmas e da ausência de medidas de integração paisagística destinadas às novas construções na sua envolvente imediata. Por outro lado, muitas das áreas integrantes da referida subcategoria não apresentam características patrimoniais que justifiquem essa classificação.

Assim, tendo por base a intenção de assegurar a salvaguarda dos referenciais históricos e patrimoniais que pontuam a cidade, procedeu-se a uma revisão das quintas madeirenses alargando o espectro de análise não só as áreas consideradas no PDM em vigor, mas recorrendo à Carta Verde do Município de 1984 bem como à lista de património inventariado.

As 82 quintas assinaladas na Planta de Ordenamento (constantes no anexo IV do regulamento) cumprem os seguintes requisitos:

- Foram consideradas na Carta Verde de 1984 ou no PDM em vigor enquanto Quintas e Outras Zonas Verdes Privadas;
- Têm dimensão territorial relevante para a aplicação das medidas propostas em termos de utilização e transformação do solo;
- Não são objeto de classificação enquanto Monumentos Nacionais ou Imóveis de Interesse Público (estes já são sujeitos a perímetros de proteção).

Por outro lado, alguns dos espaços que responderiam a estes requisitos integram a subcategoria dos espaços verdes de utilização coletiva, pelo que nesses casos não faz sentido impor-lhes as regras instituídas para as restantes quintas.

Ao invés do modelo utilizado no PDM em vigor, que criou uma subcategoria específica para as quintas, a proposta de revisão do PDMF identifica na planta de ordenamento II e no Anexo V do regulamento a quinta através da respetiva casa-mãe e não pelos supostos limites cadastrais, os quais só podem ser confirmados no ato de licenciamento da operação urbanística. As regras previstas aplicam-se à totalidade do terreno. Em anexo 5 é apresentada uma matriz descritiva das quintas madeirenses inventariadas à data de entrada em vigor da primeira revisão do PDM.

Em termos de regulação destas áreas, a proposta de PDMF tem por objetivo assegurar que a transformação das quintas contribui para a preservação do elevado valor cénico, histórico e/ou natural que aquelas encerram. Na Madeira, as quintas madeirenses (*igualmente conhecidas pelas quintas de aluguer*), foram um fator importante para o crescimento do turismo no território, e de igual forma, levaram ao desenvolvimento económico e social local. Este princípio continua a ser reconhecido, sendo assumidamente estratégico do PDMF, manter a identidade que o Funchal continua a assumir em ser uma cidade de quintas.

Assim, considera-se que qualquer intervenção deve ser precedida de um projeto conjunto que abranja a totalidade das parcelas associadas a cada unidade territorial e as edificações nelas existentes, e desenvolva soluções arquitetónicas e paisagísticas adequadas a cada local, assumindo-se em muitos casos, o espaço exterior da casa como um elemento unificador que contribui para preservar a identidade da quinta.

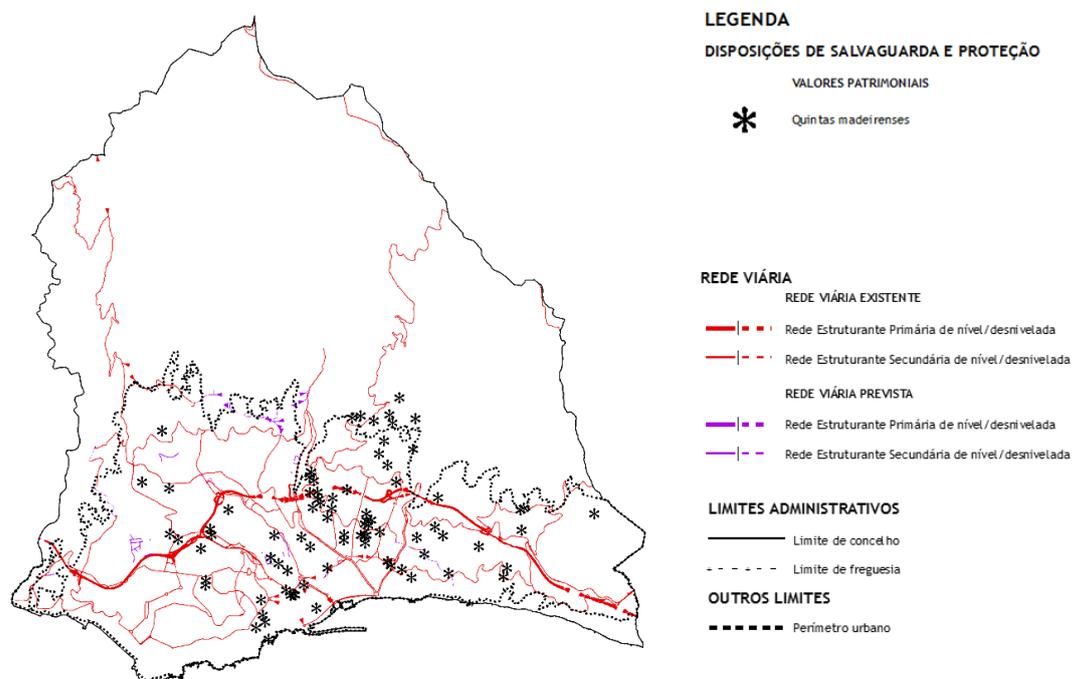
Dadas as especificidades de cada quinta, entende-se que a CMF deve poder, em sede de procedimento de controlo prévio das operações urbanísticas, avaliar detalhadamente cada situação e definir regras e condicionamentos específicos à ocupação e transformação de cada quinta, designadamente no que se refere à demolição de elementos construídos, à proximidade dos novos edifícios à casa mãe, à reestruturação dos respetivos espaços verdes, entre outros.

Ficam, contudo, estabelecidos no PDMF alguns parâmetros elementares que devem ser respeitados em sede de projeto, relativos à implantação dos novos edifícios, à preservação de espaços verdes e à impermeabilização do solo. Em termos de edificabilidade, e independentemente da subcategoria em que a quinta se encontra, o PDM estabelece um limite máximo à utilização do solo (índice) e usa a altura das casas-mãe como referencial para a altura máxima das fachadas dos novos edifícios.

A Câmara Municipal pode excepcionar do cumprimento das normas estabelecidas no regime de transformação e edificação das quintas madeirenses, quando se se verifique uma das situações identificadas no n.º 2 do Artigo 20º do regulamento, condicionado a parecer prévio por parte da entidade com a tutela do património cultural.

É de salientar a possibilidade de atualização futura da lista de quintas considerada no PDMF com base na aplicação de critérios idênticos aos acima referidos, mediante publicação de edital por parte da CMF.

Figura 18 – Localização das casas-mãe que identificam as quintas madeirenses



3.7.2. Áreas em risco ou ameaçadas

A identificação das áreas edificadas em zona de risco ou ameaçadas reveste-se da maior importância num território como o Funchal que, devido à sua orografia, regime meteorológico, e forma de ocupação do solo, possui um conjunto alargado de riscos associados que importa salvaguardar.

Na fase 1 foram caracterizados os principais riscos existentes, designadamente os riscos associados a fenómenos de aluvião e a incêndios. A análise destes tipos de risco prendeu-se com o facto de estarem somente disponíveis o “Estudo de Avaliação do Risco de Aluviões da Ilha da Madeira” e o estudo “Plano de Recuperação 2010-2020”. Posteriormente foram disponibilizados um conjunto de estudos mais abrangentes, em termos de riscos, dos quais se destacam o “Estudo de Intervenção e Prevenção do Risco”, assim como, o “Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil”, de 2011. A informação relativa ao grupo de riscos de Movimentos de Massa em Vertentes e Erosão Costeira foi revista em 2015 no âmbito do projeto promovido pela AMRAM, “Atualização da carta de risco de movimentos de massa e acidentes que envolvam a diretiva SEVESO III”, incorporado na proposta de ordenamento do PDMF. Com base nesta atualização, e atendendo à gravidade do risco predominante no concelho do Funchal, o município decidiu adequar a classificação dos graus de suscetibilidade utilizados a 3 classes de zonas de risco definindo-se como nível mínimo em todo o território, a classe de risco moderado, que corresponde ao grau de suscetibilidade baixo. Esta assunção traduz uma maior responsabilização dos intervenientes no processo de edificação face às características geológicas do território e aos fenómenos de instabilidade local. Consequentemente a classificação das áreas ameaçadas pela instabilidade de arribas e vertentes, integrará assim os 3 graus de suscetibilidade abrangendo a totalidade do território.

A análise destes documentos foi fundamental para a definição dos critérios que estiveram na base da delimitação das áreas edificadas em zona de risco ou ameaçadas por risco.

Das diversas tipologias de riscos, num total de 26, abordadas no Relatório dos Riscos do Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil, foram considerados no âmbito do plano apenas aqueles que têm relevância para o modelo de ordenamento do território, nomeadamente pelo grau de suscetibilidade respetivo assim como pelo seu potencial conflito com os usos e ocupações do solo. Deste modo, foram considerados enquanto áreas de risco ou ameaçadas as seguintes situações:

- Cheias e inundações urbanas e rápidas;
- Inundações e galgamentos costeiros;
- Movimentos de massa em vertentes;
- Erosão costeira: recuo e instabilidade de arribas;
- Incêndios.

O Relatório dos Riscos foi fundamental não só para a definição dos critérios que estiveram na base da delimitação das referidas áreas ameaçadas ou de risco, mas também para a redelimitação do solo urbano. A existência de áreas no limite do perímetro urbano, com

edificação inexistente ou muito esparsa, sem outras características que lhe confirmem identidade urbana e que possuem elevados riscos associados, foram retiradas do perímetro urbano em vigor, permitindo, deste modo, minimizar novas situações de risco.

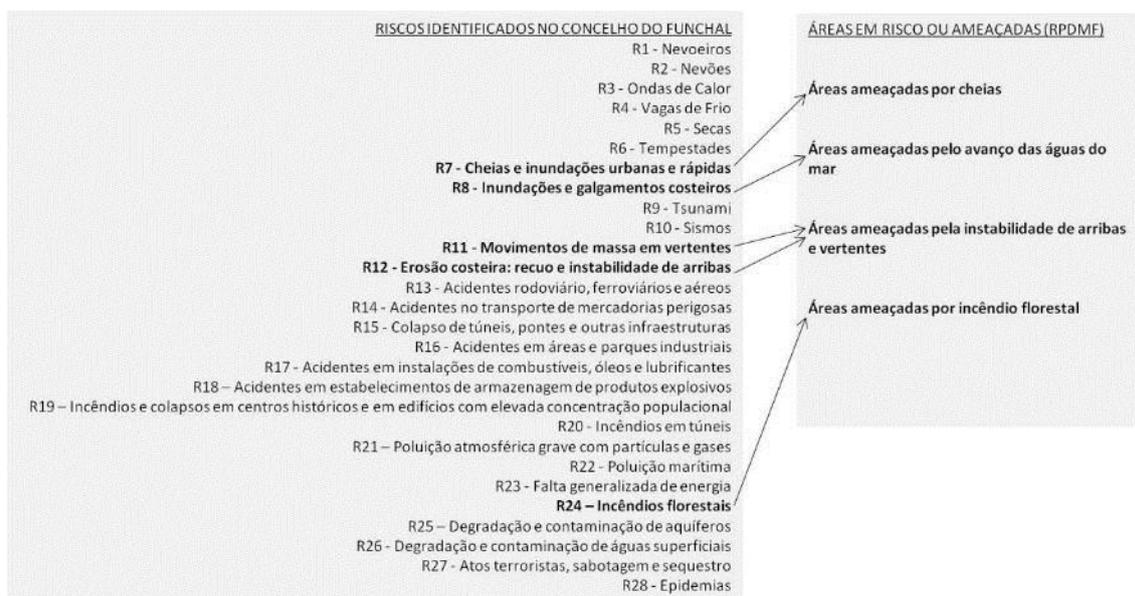
As áreas ameaçadas pelos cinco grupos de risco acima mencionados são delimitadas na planta de ordenamento II e integram os seguintes tipologias de risco:

- Áreas ameaçadas por cheias, que correspondem às áreas delimitadas no Plano Municipal de Emergência como “cheias e inundações urbanas e rápidas – área inundada”;
- Áreas ameaçadas pelo avanço das águas do mar, que correspondem às áreas delimitadas no Plano Municipal de Emergência como “inundações e galgamentos costeiros”;
- Áreas ameaçadas pela instabilidade de arribas e vertentes, que integram as cristas das arribas e as vertentes de elevada instabilidade, bem como áreas adjacentes a vertentes especialmente instáveis, ou seja, áreas de risco geotécnico, onde ocorrem fenómenos mais significativos de instabilidade de vertente, correspondendo às áreas delimitadas no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Funchal (PMEPCF), como “movimentos de massa em vertentes - graus de suscetibilidade moderada, elevada e muito elevada” e “erosão costeira: recuo e instabilidade de arribas - graus de suscetibilidade moderada, elevada e muito elevada”;

Áreas ameaçadas por incêndio, correspondem às áreas classificadas como florestais e urbanas, onde a suscetibilidade ao risco de incêndio é elevada e muito elevada, conforme cartografia do Plano Municipal de Emergência.

O esquema seguinte representa a relação entre os riscos referenciados na Carta de Risco do Funchal e os riscos considerados nas opções de salvaguarda da revisão do PDMF.

Figura 19 – Relação entre riscos identificados no âmbito do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil e os riscos identificados no PDM do Funchal



Relativamente ao risco de incêndio no centro histórico, e apesar de as condições dos edifícios ditarem uma elevada quantidade de situações de risco elevado e muito elevado (perigosidade) - o que decorre da época de construção dos mesmos e características construtivas (nomeadamente ausência de elementos estruturais de betão e coberturas em telha) – verifica-se que a vulnerabilidade dos edifícios é maioritariamente moderada e reduzida (87% dos edifícios). Assim, e porque existe legislação específica aplicável às obras de construção de edifícios que acautela este risco, entendeu-se ser desnecessária a integração de normas no PDMF associadas ao mesmo.

Não obstante o solo urbano ter sido ajustado à presença dos riscos, a amplitude geográfica destes riscos no solo urbano recomenda a adoção de um conjunto de medidas de proteção e salvaguarda que são transversais às diversas subcategorias e visam a minimização de situações de risco de pessoas e bens, privilegiando-se os usos de requalificação e valorização que visem a livre fruição destas áreas.

Os objetivos principais que estão associados à definição das áreas de risco ou ameaçadas são os seguintes:

- Minimizar os riscos de pessoas e bens assegurando mecanismos preventivos de transformação e ocupação destas zonas;
- Propor intervenções que visem a reabilitação e valorização destes espaços para o uso público, criando a oportunidade de realocação das edificações existentes;

- Estabelecer um quadro operacional prioritário, que adeque o licenciamento de usos e atividades nestas áreas ao modelo de execução preconizado pelo PDMF.

Assim, nas áreas ameaçadas por cheias as disposições regulamentares propostas têm como objetivo minimizar as situações de risco associadas a cheias e fenómenos de aluvião, pelo que se define um conjunto de critérios que aumentam as exigências das construções face a estes fenómenos. A delimitação dos leitos de cheia será um indicador fundamental para a definição mais precisa destas áreas.

Por sua vez, nas áreas ameaçadas pelo avanço das águas do mar não são permitidas novas construções até à construção de obras de defesa costeira que permitam minimizar os fenómenos de galgamento oceânico.

Já nas áreas ameaçadas pela instabilidade de arribas e vertentes as disposições regulamentares específicas têm como objetivo o conhecimento aprofundado da situação de referência em termos geológicos e geotécnicos para que possam ser avaliados com rigor os reais riscos associados a cada pretensão em função do grau de suscetibilidade dos locais em causa e áreas contíguas onde se inserem. Deste modo, associam-se os 3 graus de suscetibilidade a zonas de risco, para as quais se estabelecem as seguintes regras:

- Nas zonas de risco muito elevado (grau de suscetibilidade elevada) é interdita a realização de operações urbanísticas, com exceção das obras de conservação e de beneficiação.
- Nas zonas de risco elevado (grau de suscetibilidade moderado), a realização de operações urbanísticas não pode contribuir para aumentar o grau de perigosidade, o que deverá ser demonstrado através de relatório geológico e geotécnico da responsabilidade do requerente e da apresentação de termo de responsabilidade do técnico habilitado para o efeito.
- Nas zonas de risco moderado (grau de suscetibilidade baixo), que constituem a regra geral, a realização de operações urbanísticas não pode contribuir para elevar o grau de perigosidade, que deverá ser demonstrado no âmbito dos elementos instrutórios exigidos no âmbito do respetivo licenciamento, ficando conseqüentemente abrangido pela responsabilidade técnica do projeto.

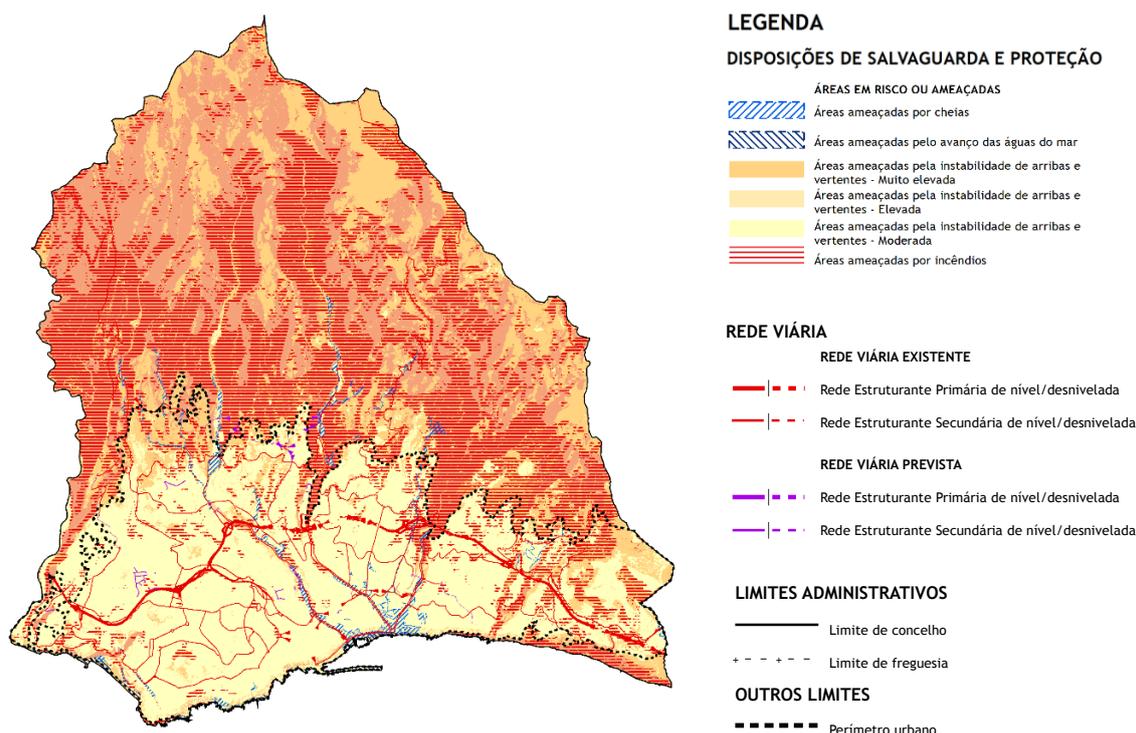
Neste pressuposto, caberá aos interessados nas operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, apresentar à CMF, um documento que acompanhe as peças desenvolvidas em sede de licenciamento da operação urbanística e do qual conste a indicação da natureza e condições do terreno onde se pretende implantar o edifício, as respetivas condições geológicas e geotécnicas, devendo fazer prova de que as mesmas estão em conformidade com a legislação e os códigos de construção vigentes na perspetiva da minimização do risco. De igual modo, as operações de loteamento ficam sujeitas a estudos geotécnicos específicos que comprovem as condições de estabilidade dos terrenos abrangidos.

Por fim, nas áreas de risco de incêndio, pretende-se evitar novas situações de risco para pessoas e bens integrando os riscos de incêndios em áreas florestais em áreas urbanas, salvaguardando para as áreas adjacentes ao solo urbano a criação de faixas de gestão de combustível com largura

não inferior a 50m contada a partir do limite do perímetro das categorias respetivas. No caso das áreas ameaçadas por incêndios localizadas em solo rústico, as construções existentes devem proceder à criação de uma faixa de gestão de combustível numa área de 50m em torno das mesmas, ficando interditas a realização de novas construções, assim como a ampliação de construções existentes. Nas áreas de risco de incêndio em solo urbano, foi considerado em regulamento que aos espaços não edificados devem, estes ficam condicionados a ações de gestão de combustível e devendo privilegiar-se a utilização de espécies com baixa inflamabilidade e combustibilidade.

Na situação de sobreposição entre dois ou mais das situações de risco acima referidas, são aplicáveis as respetivas regras cumulativamente.

Figura 20 – Localização das áreas de risco ou ameaçadas



3.7.3. Zonamento acústico

O Regulamento Geral do Ruído, consagrado no Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, estabelece que o PDM deverá assegurar “a qualidade do ambiente sonoro, promovendo a distribuição adequada dos usos do território, tendo em consideração as fontes de ruído

existentes e previstas”, competindo-lhe estabelecer “a classificação, a delimitação e a disciplina das zonas sensíveis e das zonas mistas”.

De acordo com os levantamentos acústicos efetuados para o concelho do Funchal em momento prévio ao da revisão do PDM, os espaços que ultrapassam os limites estabelecidos na lei acima referida para as zonas mistas correspondem à envolvente imediata das principais vias nomeadamente da via rápida n.º 1 (vulgarmente designada por “cota 200”) e de uma boa parte de vias de distribuição localizadas, sobretudo, no setor poente da cidade.

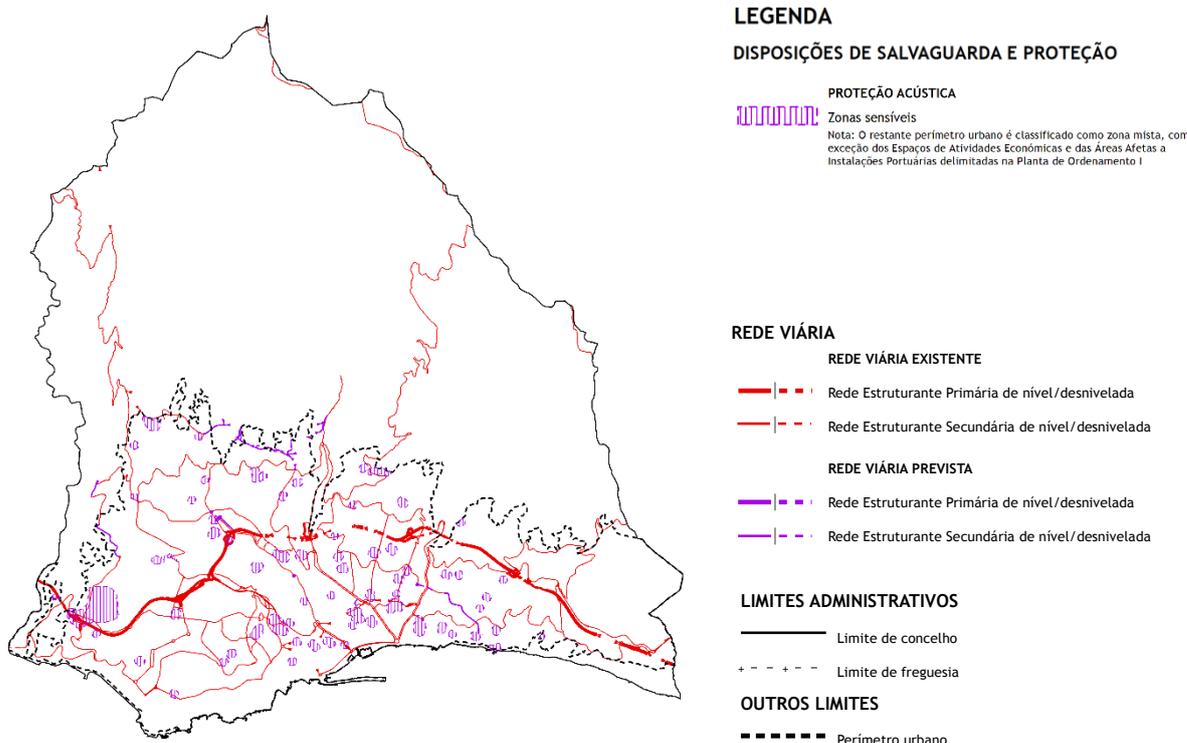
De acordo com o Regulamento Geral do Ruído, as zonas classificadas pelo zonamento acústico deverão cumprir os seguintes valores limites de exposição:

- As zonas mistas não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Ln;
- As zonas sensíveis não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 45 dB(A), expresso pelo indicador Ln (salvo em situações de exceção previstas na lei no caso de proximidade a grandes infraestruturas de transporte).

Para a aplicação deste regime legal específico, foram identificadas, no interior do perímetro urbano, as zonas sensíveis e mistas com base na definição constante do respetivo artigo 3º. Atendendo à miscigenação funcional que caracteriza a cidade do Funchal, são consideradas zonas sensíveis os seguintes equipamentos de educação e saúde: estabelecimentos de ensino desde o ensino básico ao ensino superior, os hospitais e os centros e saúde. A delimitação das zonas sensíveis resulta do *buffer* de 50m em torno dos edifícios adstritos àquelas funções. A categoria de espaços de atividades económicas e a subcategoria de áreas afetadas a instalações portuárias não são consideradas em nenhuma das classificações previstas.

Deste modo, as zonas mistas correspondem a 92% do perímetro urbano e as zonas sensíveis a 4%, sendo os restantes 4% não sujeitos a classificação. A classificação apresentada na figura seguinte encontra-se representada na planta de ordenamento II, assim como as restantes disposições de salvaguarda e proteção.

Figura 21 – Identificação das zonas sensíveis e mistas



Por se tratar de disposições de salvaguarda e proteção, o zonamento acústico vem representado na Planta de Ordenamento II. No entanto, para facilitar a leitura desta peça desenhada, são representadas apenas as zonas sensíveis, já que todo o restante perímetro urbano corresponde a zona mista, salvo os espaços afetos a atividades económicas e as áreas afetas a instalações portuárias.

As zonas de conflito acústico identificadas na planta de zonamento acústico resultam do cruzamento entre a classificação acústica e os dados acústicos existentes, correspondendo aos espaços onde os níveis de ruído ultrapassam os valores definidos por lei, para cada classificação acústica. As zonas de conflito correspondem a 6% do solo urbano, ocorrendo maioritariamente nas zonas mistas (88%). Estas áreas deverão ser objeto de planos de redução de ruído e de mecanismos de controlo de ruído, nos termos da legislação específica.

Em anexo ao presente relatório, apresenta-se o zonamento acústico com a identificação de áreas de conflito nos períodos Lden e Ln.

3.7.4. Infraestruturas

Áreas de proteção às captações e ao sistema de abastecimento de água

Na secção VIII do capítulo do regulamento, associado às disposições de salvaguarda e proteção, estão identificadas as disposições aplicáveis propostas pela empresa de capitais públicos, ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A., a qual tem competências na gestão nos sectores das águas e dos resíduos na Região Autónoma da Madeira.

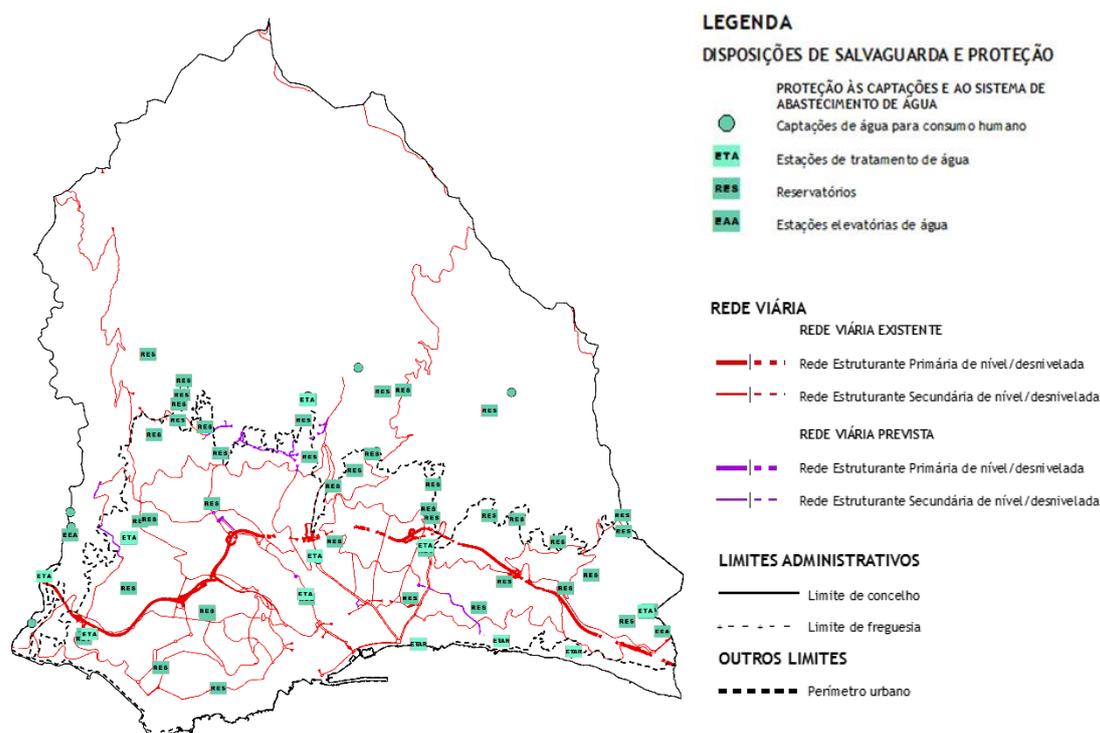
Assim, sem prejuízo do disposto na legislação específica e das responsabilidades atribuídas aos organismos competentes, o plano integra normas que visam a proteção dos seguintes tipos de infraestruturas:

- Captações de água para abastecimento humano;
- Rede de abastecimento de águas;
- Estações de tratamento de água, reservatórios de água e estações elevatórias de água;
- Estações de tratamento de resíduos sólidos e de triagem de resíduos sólidos;
- Infraestruturas hidroagrícolas.

As regras centram-se, sobretudo, na edificabilidade e nas ações de uso e ocupação do solo tais como plantação de árvores ou descargas de entulho, nomeadamente através da definição de zonas de proteção diferenciadas. Às normas sugeridas pela ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A., foram retiradas aquelas que se consideram constar da legislação aplicável.

A planta de ordenamento II identifica apenas as infraestruturas que se encontram cadastradas na sua totalidade e que não se encontram representadas na planta de condicionantes. São elas: as captações de água para abastecimento humano, as estações de tratamento de água, os reservatórios de água e as estações elevatórias de água.

Figura 22 – Identificação das Áreas de Proteção às Captações e ao Sistema de Abastecimento de Água



Infraestruturas e equipamentos de apoio à proteção civil

As infraestruturas e equipamentos de apoio à proteção civil estão identificados na planta de ordenamento II, correspondem às Infraestruturas consideradas “sensíveis e ou indispensáveis às operações de proteção civil”, descritas na alínea d) do ponto 3 do art.º 5.º) da Resolução nº30/2015, da Comissão Nacional de Proteção Civil que fixa nos termos da Lei nº27/2006 de 03 de julho (Lei de Bases da Proteção Civil, os critérios e as normas técnicas sobre a elaboração de planos de emergência.

Estas infraestruturas são aprovadas pela Comissão Municipal de Proteção Civil e integram Zonas de Concentração da População (ZCP), nomeadamente, escolas, casas do povo, espaços livres, campos desportivos, pavilhões, entre outras, assim como, integram Equipamentos, infraestruturas e sistemas que asseguram as atividades da Proteção Civil.

Entende-se que as mesmas exercem influencia sobre o ordenamento do território contribuindo para preparar o território com um sistema de prevenção, preparação e resposta a situações de catástrofes, beneficiando o território mais eficazmente na programação de um ordenamento do território cuja estratégia de ocupação, utilização e transformação do solo, salgarde com maior eficiência a segurança das pessoas, através da prevenção de catástrofes decorrentes quer da ação humana como quer de fenómenos naturais. Assim, é considerado em termos de

condicionantes, que a implantação de um grande gerador de deslocações num raio de 100m em torno das infraestruturas e equipamentos de apoio à proteção civil, fica condicionada à realização prévia de um Plano de Mobilidade de Empresas e Pólos e/ou de um Estudo de Impacte de Tráfego e Transportes.

Áreas de proteção a outras infraestruturas

Sem prejuízo do disposto na legislação aplicável e das competências atribuídas aos organismos competentes, os condicionamentos aplicáveis às **Estações de Tratamento de Resíduos Sólidos e de Triagem de Resíduos Sólidos** são considerados em regulamento, designadamente:

- a) Fica interdita a construção, despejo de lixo ou descarga de entulho numa faixa de 30m de largura definida a partir dos limites exteriores das Estações de Tratamento de Resíduos Sólidos e das Estações de Triagem;
- b) A construção numa faixa de 100m de largura, definida a partir dos limites exteriores das Estações de Tratamento de Resíduos Sólidos e das Estações de Triagem, carece de autorização prévia da respetiva entidade administrante.

Sem prejuízo do disposto na legislação aplicável e das competências atribuídas às entidades competentes, os condicionamentos aplicáveis às **infraestruturas hidroagrícolas** são considerados em regulamento, designadamente:

- a) A execução de quaisquer trabalhos, incluindo plantação de árvores de grande porte a menos de 3m dos canais secundários e regadeiras, carece de autorização da entidade administrante;
- b) Fica interdita a construção, despejo de lixo ou descarga de entulho numa faixa de 10m de largura, definida a partir dos limites exteriores dos reservatórios e das estações elevatórias de águas de rega.

3.8. Programação e execução do plano

3.8.1. Normas de projeto e parâmetros de dimensionamento

Nesta parte do regulamento incluem-se as principais diretrizes a cumprir nas operações urbanísticas, repartindo-se pelas que dizem respeito às ações que se traduzem em nova urbanização e pelas que se referem à construção de edifícios, dando-se ainda uma atenção específica às exigências relacionadas com o estacionamento.

Quanto às ações de urbanização, que na generalidade dos casos revestem a forma de loteamento urbano, os aspetos que merecem mais destaque são os relativos à previsão de parcelas destinadas às chamadas dotações coletivas de carácter local — arruamentos viários e

pedonais, espaços verdes e de utilização coletiva, equipamentos de utilização coletiva, estacionamento de utilização pública e outras infraestruturas exigidas pela carga urbanística que a operação vai gerar.

Ainda que não alterando os critérios de dimensionamento em vigor com o atual PDM, passa a adotar-se um índice global para o conjunto das áreas a destinar aos diferentes fins, em vez de um desdobramento em índices parcelares para cada um dos destinos de uso coletivo, assim permitindo, sem perda de critérios de equidade (a área global continua da mesma dimensão), uma grande flexibilidade de acolhimento das soluções urbanísticas mais adequadas a cada situação concreta: por exemplo, num pequeno loteamento de que poderiam resultar áreas destinadas a equipamento ou espaço verde demasiado exíguas para serem viáveis, poderá optar-se por uma solução com passeios ou percursos pedonais de dimensões mais generosas que os mínimos legais ou regulamentares.

Por outro lado, estabelece-se que a dispensa (total ou parcial) de cedência, para o domínio municipal, das parcelas destinadas às referidas dotações coletivas só deve ocorrer quando o Município expressamente considere que tal não acarreta prejuízo para o interesse público, nomeadamente por se estar em presença de uma ou mais das seguintes situações:

- a) Desnecessidade parcial ou total de área destinada a novas infraestruturas viárias públicas, nomeadamente no caso de as parcelas ou lotes a constituir ficarem confinantes com vias públicas pré-existentes que lhes assegurem acesso rodoviário e pedonal;
- b) Desnecessidade parcial ou total de áreas destinadas a espaços verdes, a espaços de utilização coletiva ou a equipamentos de carácter público, nomeadamente pelas respetivas funções poderem ser asseguradas por áreas de domínio público destinadas àqueles fins já existentes nas proximidades da área objeto da operação urbanística;
- c) Inviabilidade, pela reduzida dimensão ou configuração da área objeto da operação urbanística, da concretização de áreas de cedência adequadas às funções a que seriam destinadas;
- d) Manifesta impossibilidade de uma correta inserção urbanística das áreas destinadas àqueles fins coletivos, tendo em conta as características físicas e funcionais do espaço envolvente da área objeto da operação urbanística.

No que se refere ao estacionamento, são estabelecidos parâmetros para o dimensionamento dos lugares de estacionamento, quer seja de uso privativo, quer de utilização pública, a considerar nas operações urbanísticas. Aos princípios e critérios definidos neste seção do regulamento, associa-se um quadro constante do Anexo VI do regulamento, onde se identificam os lugares exigidos para cada tipo de atividade. O regulamento estabelece, ainda, as situações em que estes parâmetros podem ser excecionados.

As normas definidas refletem e encontram fundamento na estratégia municipal para a gestão da mobilidade e do estacionamento que é preconizada pelo Plano de Ação para a Mobilidade urbana Sustentável do concelho (PAMUS). Neste documento, encontram-se definidos os seguintes objetivos da estratégia para o estacionamento no Funchal e que fundamentam as normas propostas pelo PDMF:

- a) Redução do número de lugares de estacionamento no espaço público nas centralidades, de forma a libertar espaço para a melhoria da circulação pedonal, redução do congestionamento no interior das centralidades, melhoria da qualidade do ar, e aumento do dinamismo comercial destas áreas;
- b) Redução do número de lugares de estacionamento nas novas unidades habitacionais localizadas nas centralidades, de forma a reduzir o custo médio da habitação e promover um estilo de vida menos dependente do automóvel particular, tomando por objectivo garantir no máximo um lugar por fogo, independentemente da sua tipologia.
- c) Diferenciação tarifária do estacionamento, de forma a promover o estacionamento em parque e dissuadir o estacionamento em via pública.
- d) Envolvimento dos grandes geradores de tráfego nas soluções para o tráfego por eles criado, através da realização de estudos de impacto de tráfego e/ou de um plano de mobilidade de empresas e pólos, o qual deve garantir o cumprimento de metas para a mobilidade urbana sustentável, e definir a quantidade de estacionamento de forma a suportar as metas definidas.
- e) Incentivar a adoção de Planos de Mobilidade de Empresas e Polos, por parte dos grande geradores de deslocações, complementando em certos casos as exigências de estudo de impacto de tráfego, com o exercício de gestão e planeamento sustentável das deslocações geradas, para funcionários e visitantes através do estabelecimento de metas mínimas a atingir para as deslocações não poluentes.

3.8.2. Orgânica da execução e mecanismos perequativos

Nesta componente do regulamento, estabelecem-se os mecanismos de enquadramento da execução direta do PDMF, envolvendo quer princípios orientadores da estratégia de escalonamento espacial e ou temporal da transformação urbanística do território, quer os elementos de estruturação dos mecanismos diretos e indiretos de perequação dos benefícios e encargos urbanísticos resultantes da aplicação do plano.

A execução do plano é determinada pelo Município, que apoiado no Programa de Execução, promove a execução coordenada e programada do planeamento territorial do Concelho do Funchal, através da definição de critérios para a sua execução, envolvendo parcerias entre entidades públicas e privadas, programando a realização de infraestruturas e equipamentos de interesse público e que se enquadram nos objetivos e prioridades estabelecidos em revisão do PDMF, articulados com os planos de atividades e orçamentos do Município, que contêm, designadamente:

- a) A identificação e a programação das intervenções consideradas estratégicas ou estruturantes, por prioridades, a explicitação dos objetivos e a descrição e estimativa dos custos individuais e da globalidade das ações previstas no plano e os respetivos prazos de execução;

- b) A ponderação da viabilidade jurídico-fundiária e da sustentabilidade económico-financeira das respetivas propostas;
- c) A definição dos meios, dos sujeitos responsáveis pelo financiamento da execução e dos demais agentes a envolver;
- d) A estimativa da capacidade de investimento público relativa às propostas do PDMF, a médio e longo prazo, tendo em conta os custos da sua execução.

Nos termos do regulamento, o Município deve estabelecer as prioridades de concretização dos objetivos gerais do plano e dos objetivos estabelecidos para as unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG) e para o solo urbano parcialmente urbanizado em geral, privilegiando as seguintes intervenções:

- a) que produzam efeitos estruturantes acrescidos no ordenamento do território, sendo coerentes com a concretização dos objetivos do plano;
- b) de qualificação das áreas consolidadas e de colmatção do solo urbanizado em geral;
- c) que permitam a disponibilização de solo para equipamentos de utilização coletiva, espaços verdes e infraestruturas necessários à satisfação das carências detetadas;
- d) de proteção e valorização da estrutura ecológica municipal;
- e) necessárias à oferta de solo urbanizado para efeitos de flexibilização do mercado de solos.

A programação deve distinguir as áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento da estratégia municipal, daquelas que passam a ficar meramente disponíveis para o referido aproveitamento, em função do interesse dos proprietários abrangidos.

A execução do plano em **solo urbano totalmente urbanizado** deve-se processar através de operações urbanísticas, adaptadas à natureza e dimensão da intervenção e à inserção desta no tecido urbano envolvente.

Quando a Câmara Municipal entenda que as intervenções devam ser suportadas por uma solução de conjunto, designadamente por implicarem a reestruturação fundiária, a abertura de novos arruamentos ou a reserva de espaços para áreas verdes e de equipamentos coletivos, ou ainda por exigirem a aplicação de mecanismos perequativos para a redistribuição de encargos e benefícios entre as entidades envolvidas, a execução pode processar-se no âmbito de unidades de execução delimitadas por iniciativa da Câmara Municipal em qualquer momento e nos termos da lei.

De um modo geral o **solo parcialmente urbanizado** é passível de aproveitamento urbanístico ou edificatório, preferencialmente ao abrigo de unidades de execução, delimitadas no âmbito da respetiva programação do regulamento, podendo nesse enquadramento a delimitação decorrer de iniciativa do Município ou do acolhimento de iniciativa dos interessados.

As operações de loteamento que impliquem a constituição de lotes cujo acesso automóvel não fique assegurado a partir de arruamentos já existentes, só podem ser viabilizadas se a área abrangida pela operação de loteamento cumprir os critérios estabelecidos para a delimitação de unidades de execução:

- a) Abranger uma área suficientemente vasta para constituir um perímetro com características de unidade e autonomia urbanísticas e que possa cumprir os requisitos legais exigíveis, nomeadamente procurando assegurar a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários abrangidos;
- b) Assegurar a coerência funcional e visual do espaço urbanizado, através da contiguidade dos seus limites externos com o solo urbanizado pré-existente na extensão necessária a estabelecer uma correta articulação funcional e formal com este, ou através da demonstração inequívoca de que essa articulação é plenamente realizável mesmo no caso da localização da unidade de execução pretendida não permitir a contiguidade com o solo urbanizado nos termos referidos;
- c) Assegurar, no caso da unidade de execução não abranger a totalidade de um polígono autónomo de solo urbanizável, que não fique inviabilizada, para as áreas remanescentes do referido polígono, a possibilidade de por sua vez elas se constituírem em uma ou mais unidades de execução que cumpram individualmente as condições estabelecidas nas alíneas anteriores.

Quanto aos mecanismos de perequação compensatória dos benefícios e encargos decorrentes das disposições do plano e a utilizar na execução do mesmo, eles incidirão, como legalmente previsto, sobre a edificabilidade, sobre as áreas de cedência para usos públicos e coletivos e sobre os custos de urbanização, recorrendo aos instrumentos “edificabilidade média do plano”, “cedência média” e “repartição dos custos de urbanização”.

O mecanismo perequativo relativo ao **estabelecimento da edificabilidade média do plano**, que incide sobre a edificabilidade, aplica-se às áreas situadas na categoria operativa de solo urbano parcialmente urbanizado, quando a transformação dos seus usos ocorrer em concretização de unidades de execução delimitadas no âmbito da aplicação direta do presente plano ou no âmbito da aplicação de planos de urbanização, ou em execução de planos de pormenor, na medida em que a respetiva disciplina não dispuser especificamente sobre a matéria. Poderá ainda ser aplicado às unidades de execução a constituir em solo urbano totalmente urbanizado, se tal for decidido pela câmara municipal no âmbito da deliberação de aprovação da respetiva delimitação.

O mecanismo perequativo relativo às áreas de cedência para a instalação de infraestruturas, de equipamentos e espaços urbanos de utilização coletiva de carácter geral é fixada no valor numérico de 5m² por cada 100m² de área total de construção. 5.

A área de cedência média relativa a dotações coletivas de carácter local é a que resulta da aplicação dos parâmetros constantes do número 3 do artigo 79º referente à dimensão global do conjunto das áreas que devem ser destinadas a dotações coletivas de carácter local.

Finalmente, a **repartição dos custos de urbanização** tem lugar, quando pertinente, no âmbito das unidades de execução, aplicando-se articuladamente com a taxação municipal pela realização de infraestruturas.

Como aspeto importante da opção do plano no sentido de dotar estes instrumentos de maior adaptabilidade e flexibilidade às condições concretas de cada situação e às suas dinâmicas

específicas, releva-se a disposição que aponta para que, em áreas de solo urbano parcialmente urbanizado que estiverem ou vierem a ser disciplinadas por planos de urbanização ou planos de pormenor, os valores numéricos e/ou processos de cálculo da edificabilidade média do plano e da cedência média e os termos de repartição equitativa dos custos de urbanização serem estabelecidos por cada um daqueles planos (obviamente no enquadramento das orientações e parâmetros urbanísticos previstos no PDMF).

3.8.3. Orientações programáticas

De acordo com a recente revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial introduzida pelo Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio (RJIGT) os planos territoriais integram orientações para a programação da sua execução, a inscrever em plano de atividades e orçamento municipal, que devem conter, designadamente (n.º4 do art 146.º do RJIGT):

- a) A identificação e a programação das intervenções (ou ações) consideradas estratégicas ou estruturantes, por prioridades, a explicitação dos objetivos e a descrição e estimativa dos custos individuais e da globalidade das ações previstas no plano, e os respetivos prazos de execução
- b) A ponderação da viabilidade jurídico-fundiária e da sustentabilidade económico-financeira das respetivas propostas;
- c) A definição dos meios, dos sujeitos responsáveis pelo financiamento da execução e dos demais agentes a envolver;
- d) A estimativa da capacidade de investimento público relativa às propostas do plano territorial em questão, a médio e a longo prazo, tendo em conta os custos da sua execução.

As intervenções inscritas em programa de execução do PDMF visam assim a concretização da estratégia de desenvolvimento e do respetivo modelo de ordenamento. Distinguem-se por contribuírem diretamente para transformação territorial, e agrupam-se por domínios de atuação, nomeadamente infraestruturas urbanas, mobilidade, reabilitação urbana, ambiente/estrutura ecológica, equipamentos, entre outros.

Em termos de conteúdo documental, as orientações programáticas traduzem-se em 2 elementos articulados entre si:

- Programa de execução;
- Plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira.

As opções programáticas PDMF traduzem-se localmente nas unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG) para as quais se fixam nos respetivos termos de referência, as ações ou intervenções necessárias para o cumprimento dos objetivos específicos do PDM para a área abrangida.

Estas intervenções podem decorrer ou estar integradas em programas ou projetos municipais temáticos ou transversais, existentes ou propostos em sede de PDMF, e como tal sujeitos a programação específica distinguindo-se das demais por serem aplicáveis à totalidade do território ou parcialmente a uma ou mais UOPG. O seu enquadramento relaciona-se com os instrumentos e programas, regionais sectoriais ou nacionais, designadamente com o Madeira14-20, assegurando a coerência ao nível dos objetivos comuns aos diversos instrumentos.

Os programas transversais propostos, visam a concretização das apostas estratégicas do PDMF e embora não esgotando todas as necessidades de programação transversal, são para já constituídos pelos seguintes instrumentos:

- **Mobilidade Sustentável:** Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável*, Plano de Acessibilidade pedonal e qualificação do Espaço Público, Plano de Pavimentação da Rede Viária
- **Reabilitação Urbana:** Programa Municipal de Reabilitação Urbana, onde se inclui as propostas de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU)
- **Equilíbrio e Proteção:** Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil * Plano Diretor de Drenagem Urbana, Plano de Saneamento Básico das Águas Residuais e Pluviais do Concelho, Programa de implementação e Gestão da Estrutura Ecológica Municipal, Projeto ClimAdapt*, Plano de Ação para a Energia Sustentável*
- **Cidade e Mar:** Programa Integrado de Valorização Litoral
- **Cidade Turística:** Programa de Revitalização do Comércio Tradicional do Funchal*
- **Cidade Inclusiva:** Programa de Promoção Habitacional
- **Resiliência das Comunidades:** Programa de Renovação dos Bairros Antigos do Município*

* Programas em fase de implementação ou em elaboração.

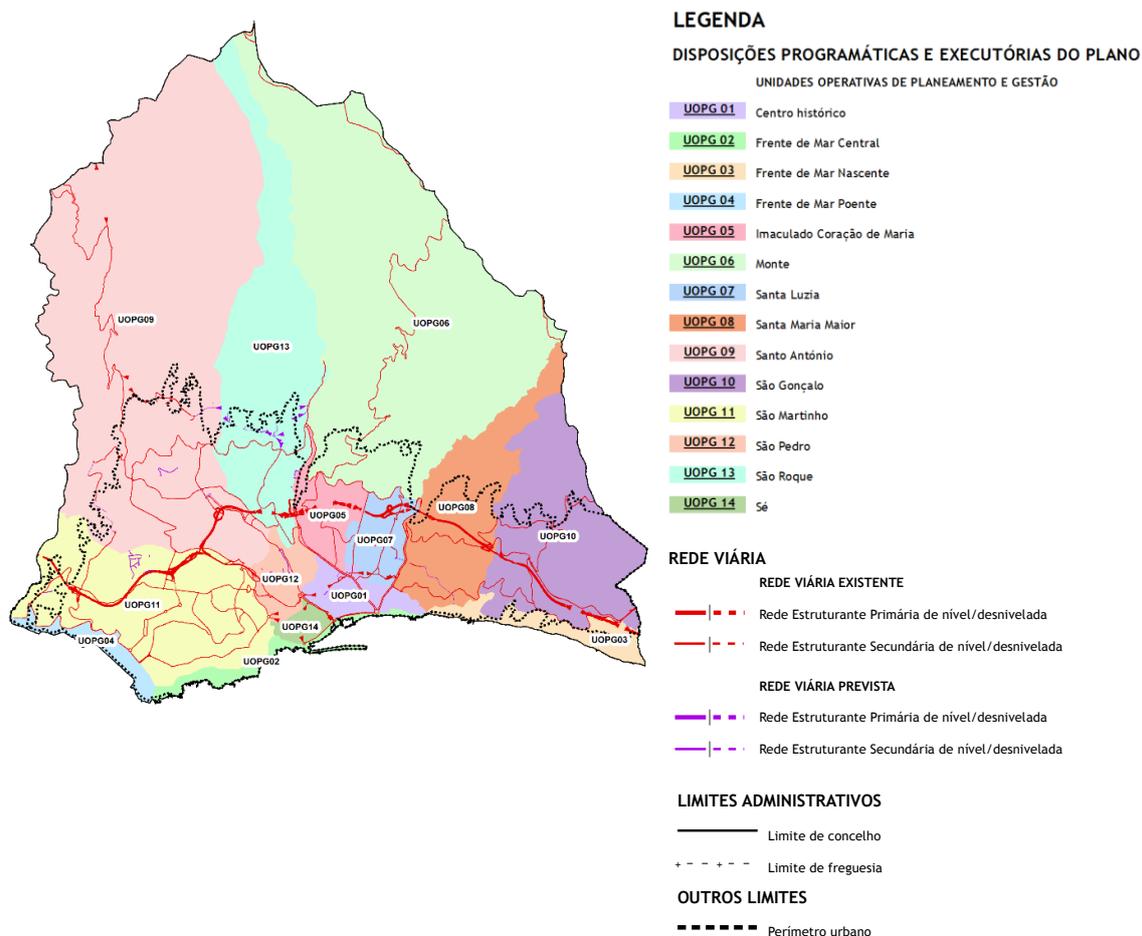
As unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG), identificadas e delimitadas na planta de ordenamento III, e a seguir enumeradas, cobrem no seu conjunto a totalidade do território concelhio e correspondem a um conjunto de áreas territoriais com uma identidade urbana e uma identidade geográfica, apresentando uma significativa autonomia funcional e constituindo as unidades territoriais de referência para efeitos de gestão municipal.

- a) Centro histórico;
- b) Frente de mar central;
- c) Frente de mar nascente;
- d) Frente de mar poente;
- e) Imaculado Coração de Maria;
- f) Monte;
- g) Santa Luzia;
- h) Santa Maria Maior;
- i) Santo António;
- j) São Gonçalo;
- k) São Martinho;

- l) São Pedro;
- m) São Roque;
- n) Sé

Face às características de natureza geográfica, social, económica, funcional e patrimonial da cidade do Funchal, é justificada a delimitação das UOPG, em articulação com o potencial da delimitação de freguesias, excluindo o centro histórico do Funchal e as franjas urbanas com frente mar, face à respetiva especificidade territorial. Estas são integradas em UOPG distintas: Na totalidade, são propostas catorze UOPG, visando uma estratégia municipal com maior eficácia.

Figura 23 – Localização das UOPG



Sem prejuízo dos objetivos específicos estabelecidos para cada uma, as UOPG têm como objetivos gerais:

- a) Garantir uma evolução articulada da ocupação do território, promovendo o seu desenvolvimento ordenado de acordo com as prioridades que melhor sirvam o interesse do concelho;
- b) Garantir as dotações de áreas verdes e de utilização coletiva, equipamentos e infraestruturas essenciais para o concelho;
- c) Promover a qualificação do desenho urbano através de soluções de conjunto.

O conteúdo operativo dos termos de referência das UOPG, tanto passa por diretivas a contemplar em instrumentos de ordenamento territorial subsequentes (planos de urbanização ou de pormenor), identificados em Unidades de Intervenção Especial, como por orientações de enquadramento das operações urbanísticas a desenvolver.

Os respetivos termos de referência decorrem dos cinco grandes objetivos que estão presentes quer na conceção do Modelo de Ordenamento, referenciados no Capítulo 2 do presente relatório, quer na sua concretização, na Planta de Ordenamento e respetivo Regulamento, integrados em programa de execução, estando dotados de um programa operacional que promove a concretização do PDMF no seu âmbito territorial.

Para efeitos da execução coordenada e programada do PDMF, estes objetivos traduzem-se no seguinte:

- 1. Afirmação da cidade do Funchal como espaço cosmopolita e como espaço nuclear ao desenvolvimento económico da Madeira**
 - a) potenciação dos seus serviços públicos e privados
 - b) potenciação de equipamentos turísticos
 - c) qualificação do quadro de vida urbana
- 2. Construção de uma cidade inclusiva, biocíclica e de baixo carbono**
 - a) reorganização territorial e funcional da cidade e do concelho
 - b) aprofundamento das vivências locais
 - c) redução dos consumos energéticos associados às deslocações diárias
- 3. Fortalecimento da resiliência urbana**
 - a) redução dos níveis de exposição de pessoas e bens materiais aos riscos naturais, em particular de aluviões, cheias, deslizamentos, aluimentos e incêndios, e aos riscos tecnológicos;
 - b) minimização dos danos na sequência de catástrofes naturais ou situações excecionais de emergência;
- 4. Controlo e equilíbrio espacial da valorização imobiliária**
 - a) contenção da mancha urbana

- b) qualificação urbana
- c) reabilitação urbana, em especial do centro histórico,
- d) consolidação do tecido urbano
- e) esbatimento das desigualdades territoriais e sociais associadas à diversidade de capacidades construtivas e de níveis de dotação de serviços e equipamentos coletivos;

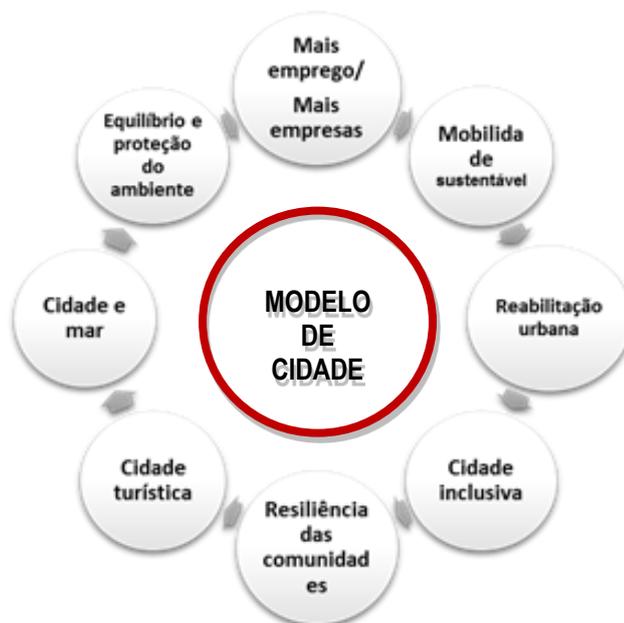
5. Eficácia e a eficiência do sistema municipal de planeamento urbano

- a) agilização dos processos
- b) agilização de instrumentos de gestão territorial,
- c) harmonização dos atuais planos de urbanização e de pormenor,
- d) atualização do quadro legal e regulamentar em vigor.

Com base no conjunto de objetivos e apostas específicas defendidas em revisão do PDMF, no gráfico abaixo, destacam-se um conjunto de temas considerados estruturantes no âmbito da revisão e respetiva execução e que são concretizados no Programa de Execução.

O Programa de Execução, enquanto programa operacional, estabelece medidas de ação e respetivas linhas de atuação, visando a concretização e a maior eficácia das matérias estruturantes identificadas, a implementar sobre o território do concelho do Funchal.

Figura 24 – Esquema das ações para o modelo de cidade



Para as áreas territoriais do Concelho em que é identificada a necessidade de elaboração de instrumentos de ordenamento e execução mais detalhadas, são constituídas **Unidades de Intervenção Especial**, já referidas, que contribuem para a concretização dos objetivos operacionais das UOPG.

Nas áreas Unidades de Intervenção Especial da Praia e Formosa e da Praia do Toco, abaixo indicadas não se admite a construção de novos edifícios até à aprovação dos respetivos PU, PP ou Unidade de Execução.

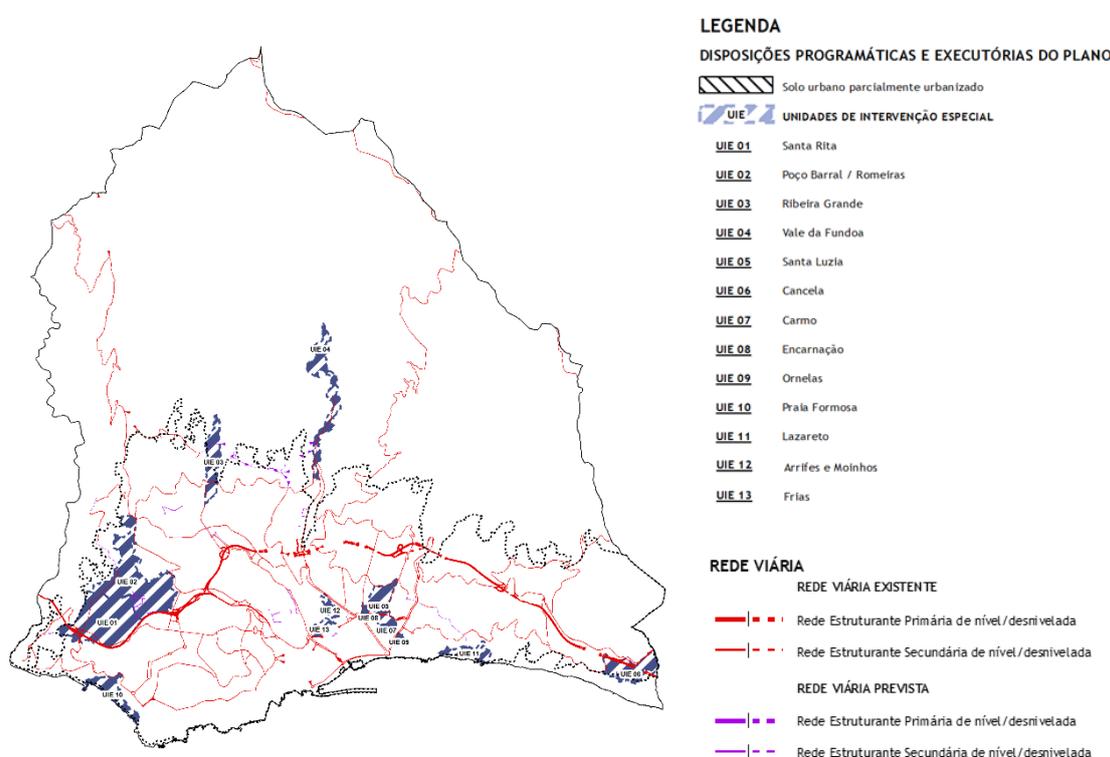
Abaixo são enumerados e identificados os respetivos termos de referência:

1. **Santa Rita:** Visa a promoção e incentivo à qualificação do solo, a requalificação e ordenamento da rede viária estruturante, da mobilidade urbana e das condições de dimensionamento do espaço público em função da localização da nova Unidade Hospitalar Regional, programada para o local, devendo ser objeto de PU.
2. **Poço Barral/Romeiras:** Visa a estruturação e ordenamento de uma das zonas de maior concentração de atividades económicas da cidade, a sua infraestruturação e a compatibilização com os usos residenciais existentes, devendo ser objeto de PU ou PP.
3. **Ribeira Grande:** Visa a redefinição da área existente, afeta a Atividades Económicas, prevendo a sua desafetação nas zonas de risco, a requalificação e regeneração de solo a afetar a atividades lúdico desportivas, salvaguardando a conservação ambiental e da natureza, promovendo uma maior ligação e disponibilização à população de espaços verdes ao ar livre com interesse ecológico e geológico, devendo ser objeto de PU.
4. **Vale da Fundoa:** Visa a redefinição da área existente, afeta a Atividades Económicas, prevendo a sua desafetação nas zonas de risco, a requalificação e regeneração de solo a afetar a atividades lúdico desportivas, salvaguardando a conservação ambiental e da natureza, promovendo uma maior ligação e disponibilização à população de espaços verdes ao ar livre com interesse ecológico e geológico, devendo ser objeto de PU.
5. **Santa Luzia:** Visa a constituição de uma centralidade ao nível da freguesia de Santa Luzia, integrando uma proposta de requalificação urbanística ao nível da mobilidade, bolsas de estacionamento, espaços públicos, reutilização de edifícios públicos, promoção da requalificação da Rua da Levada de Santa Luzia e dinamização do comércio local, devendo ser objeto de PU.
6. **Cancela:** Visa a regeneração urbana desta zona com ocupação obsoleta e descaracterizada por atividades industriais, que colocam em causa as características ambientais predominantes, pelo que se propõe a requalificação da estrutura viária, a qualificação de zonas para espaço público, dinamização de um centro predominantemente habitacional constituído por moradias unifamiliares com lotes ou parcelas com uma área mínima de 750m², devendo este uso ser complementar com equipamentos públicos, com incentivo a atividades lúdico desportivas em complemento às existentes, devendo ser objeto de PU.
7. **Carmo:** Visa a revitalização funcional e estrutural da área e a qualificação das estruturas a manter, permitindo e facilitando a concentração e coexistência de atividades e

- funções, em condições adequadas, assim como, a salvaguarda dos valores patrimoniais existentes, devendo ser objeto de PP.
8. **Encarnação:** Visa a integração da área de intervenção na centralidade que corresponde à baixa da cidade do Funchal, através da miscigenação dos usos, colmatação das frentes urbanas e requalificação do edificado, devendo ser objeto de PP.
 9. **Ornelas:** Visa a requalificação urbana do conjunto de quarteirões e a harmonização das volumetrias com a envolvente urbana, fortalecendo a sua posição na centralidade que constitui a baixa da cidade do Funchal, quer através da melhoria da imagem urbana, quer pela fixação de funções complementares ao uso habitacional, devendo ser objeto de PP.
 10. **Praia Formosa:** Visa o desenvolvimento da frente urbana litoral no sentido poente, ao longo da via marginal existente, estruturando as futuras ocupações de uso de solo, de modo a salvaguardar o uso balnear e recreativo de natureza pública deste troço da orla costeira, devendo ser objeto de PU ou PP ou Unidade de Execução, que deverá seguir os seguintes princípios de ordenamento:
 - a) As novas edificações devem distanciar-se o mais possível da linha de costa e ter em consideração as limitações do espaço, no que respeita aos riscos identificados.
 - b) As áreas das parcelas integradas na categoria de áreas verdes de utilização coletiva deverão ser cedidas para o domínio municipal, a fim de integrarem a estrutura ecológica municipal e a rede de espaços públicos da cidade.
 - c) O espaço envolvente da Ribeira de S. Martinho, numa faixa de 10m para cada lado do eixo da mesma, deverá ser mantido permeável e livre de construções.
 - d) O índice de área coberta para a área integrada em ACC, não deverá exceder os 0,30;
 - e) Deverá ser previsto um eixo viário envolvente a tardoz da área integrada em ACC, articulado com a localização de eixos perpendiculares a esta via, que estabeleçam a ligação pública pedonal com a área verde de utilização coletiva, confinante com a frente mar.
 11. **Lazareto:** Visa promover a requalificação desta frente leste da cidade do Funchal, incentivando a qualificação do solo, a requalificação e ordenamento da rede viária estruturante, da mobilidade urbana, das condições de dimensionamento em termos de espaço público, devendo ser objeto de PU.
 12. **Arrifes e Moinhos:** Visa a requalificação urbanística e social da zona dos Moinhos e zona dos Arrifes, prevendo-se a introdução de novas infraestruturas, a recuperação e a beneficiação do conjunto edificado, assim como, a demolição dos elementos dissonantes e descaracterizantes do local e construções insalubres que coloquem em risco a segurança de pessoas e bens, devendo ser objeto de UE.
 13. **Frias:** Visa a requalificação urbanística e social da zona dos Frias, prevendo-se a introdução de novas infraestruturas, a recuperação e a beneficiação do conjunto edificado, assim como, a demolição dos elementos dissonantes e descaracterizantes do local e construções insalubres que coloquem em risco a segurança de pessoas e bens, devendo ser objeto de UE.

Um último aspeto que interessa salientar neste domínio é à disposição que consagra a possibilidade de, em sede de plano de urbanização ou de plano de pormenor, majorar as intensidades de ocupação que decorrem dos índices de utilização estabelecidos no presente PDMF, dando corpo à flexibilização normativa a que se alude no capítulo 3, ao explicitar as linhas conceptuais adotadas para a disciplina de uso do solo.

Figura 25 – Localização das Unidade de Intervenção Especial (UIE)



3.9. Disposições Finais e Transitórias

3.9.1. Disposições Transitórias

No artigo relativo às medidas preventivas são identificadas os dois diplomas em vigor relativos à implantação do novo Hospital da Madeira e ao parque empresarial da Cancela, sendo suspensas a normas do PDMF que não se mostrem compatíveis com os regimes estabelecidos nas medidas preventivas.

Considerando a escala e o âmbito territorial de um PDM, justifica-se a necessidade de balizar as condições de eventuais acertos e ajustamentos que estabeleçam as devidas normas de integração, nomeadamente:

- a) Quando sejam verificadas imprecisões na demarcação de via pública existente na planta de ordenamento I, prevalece a sua implantação efetiva no terreno, e os usos e outras condições a considerar para as áreas afetadas pela imprecisão, são as das categorias de uso do solo adjacentes, utilizando-se, quando necessário, o eixo real da via como linha divisória entre os polígonos afetos aos diferentes usos.
- b) O estabelecido na alínea anterior, aplica-se com as devidas adaptações, a outros traçados gráficos, representativos das opções do PDMF na planta de ordenamento I, que revelem imprecisões de demarcação relativamente a elementos físicos representados na base cartográfica, aos quais aqueles traçados deveriam manifestamente ajustar-se.
- c) O disposto na alínea a), aplica-se ainda com as devidas adaptações, às áreas de espaço público que tenham sido objeto de desafetação do domínio público.
- d) Os planos de urbanização, planos de pormenor ou unidades de execução que concretizarem as UOPG, podem não respeitar estritamente os limites definidos para as mesmas na planta de ordenamento III, desde que tal se justifique por razões da sua operacionalização, face aos limites cadastrais, à aplicação de critérios de equidade entre proprietários ou à adequação aos objetivos programáticos definidos no PDMF, para cada uma daquelas.

No que se refere à legalização da situação de edificações existentes, considera-se que constitui dever do planeamento territorial municipal (estabelecendo regras de ocupação, uso e transformação de solo), atendendo aos princípios de ponderação e proporcionalidade que a orientam, conhecer as preexistências de facto (ilegais). A evolução das circunstâncias e a ocupação territorial pode, cumpridos que sejam os princípios da boa fé, da justiça, da paz social, do direito à habitação, e a realização do interesse público, permitir ou tolerar a legalização da situação de edificações existentes. Este interesse público reflete-se no cumprimento dos requisitos de salubridade, de estética, de higiene e de segurança.

Assim e considerando o número de edificações existentes nestas condições no município do Funchal, estabelece-se que estas podem ser legalizada pela Câmara Municipal, sem que se verifique a sua plena conformidade com a respetiva disciplina e/ou com outra regulamentação municipal relativa à edificação, desde que se cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Seja comprovado que a sua existência é anterior a 2013, por constar de cartografia da época ou de outras formas de registo idóneas, designadamente descrição predial ou inscrição na matriz;
- b) A ocupação e utilização do solo não violem servidões administrativas e restrições de utilidade pública vigentes para o local, obtenham o respetivo parecer favorável da entidade da tutela e sejam admissíveis à luz das restrições e condicionamentos decorrentes das disposições de salvaguarda e proteção definidas no plano;
- c) Se trate de uso habitacional ou, no caso de outros usos e atividades, se integrem na matriz de usos admissíveis para a categoria ou subcategoria de espaço em que se localizam, de acordo com o PDMF;

- d) A edificação ou utilização do solo fisicamente existente cumpre os requisitos mínimos exigidos para situações de legalização em normas legais e normas regulamentares não municipais, sem prejuízo do disposto no nº3;
- e) Se verifique a adequada inserção urbana e paisagística da edificação ou utilização do solo e que o cumprimento das normas infringidas implica um sacrifício desproporcionado face à gravidade da desconformidade existente;
- f) Quando se trate de usos não habitacionais, seja reconhecido pela Câmara Municipal, através de deliberação expressa, que as atividades em causa são de interesse municipal;
- g) O cumprimento das necessárias condições de estabilidade e segurança das construções seja assumido por técnico legalmente habilitado, por meio de termo de responsabilidade.

Acresce que quando se trate de usos não compatíveis ou conformes com a matriz de usos admissíveis para a categoria ou subcategoria de espaço em questão, de acordo com o PDMF, a legalização só é admissível, para além da verificação dos requisitos acima enunciados, do reconhecimento, mediante deliberação expressa da Câmara Municipal, que a atividade em causa é de interesse municipal. A legalização é ainda admissível quando, mediante a realização de obras de correção ou adaptação, resulte numa melhoria das condições de desempenho e de segurança em termos funcionais, estruturais e construtivos, e das condições higiénico-sanitárias e de salubridade das edificações, por forma a garantir a referida melhoria e o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos nas normas legais e regulamentares relativas à edificação, vigentes à data da respetiva construção.

3.9.2. Vigência e âmbito temporal

A estratégia definida para o modelo de desenvolvimento territorial nesta primeira revisão do PDMF, as alterações legislativas em matéria de ordenamento do território e a evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais subjacentes, estabelecem um horizonte temporal para a execução do plano num prazo de 15 anos.

Atendendo que o planeamento é mutável em função dos fatores acima referidos entre outros e face à impossibilidade de prever com exatidão a evolução prospetiva do ordenamento do território, o PDM integra um procedimento de dinâmica, podendo ser objeto de alteração, de correção material, de revisão, suspensão e de revogação, devidamente consubstanciado na respetiva monitorização e avaliação através de relatórios de estado do ordenamento do território.

Desta forma, o PDMF vigora pelo prazo máximo de 15 anos, sem prejuízo de poder ser revisto nos termos e condições estabelecidos na lei.

4. ARTICULAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EM VIGOR

O plano diretor municipal integra e articula as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional (n.º 1, do artigo 63º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de dezembro). Os instrumentos de gestão territorial de âmbito regional, sectorial e de natureza especial, com incidência no concelho do Funchal encontram-se identificados em anexo ao regulamento.

As relações entre o PDMF e os planos e programas territoriais de âmbito regional são disciplinadas, fundamentalmente, pelo princípio da hierarquia, que aparece, ainda assim, de forma flexível, comandando as relações entre os diferentes tipos de plano com força vinculativa diferente. Isto é, ou se apresenta enquanto relação hierárquica rigorosa, impondo-se que o plano hierarquicamente inferior tem de consagrar disposições conformes ao plano superior (“relação de conformidade”); ou se apresenta enquanto relação hierárquica menos exigente, em que se impõe, apenas, que o plano hierarquicamente inferior respeite as diretrizes do plano superior, determinando que o plano inferior não contenha disposições contrárias ou incompatíveis com o plano hierarquicamente superior (“relação de compatibilidade”).

O desenvolvimento do modelo de ordenamento que ora se apresenta atendeu a estas relações de conformidade e compatibilidade, pelo que se pode afirmar que o PDMF cumpre genericamente os instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional em vigor.

No que respeita ao **Plano Regional de Ordenamento do Território (POTRAM)**, com o qual tem com o PDMF uma relação hierárquica de compatibilidade e, portanto, menos exigente, o processo de revisão do PDMF atendeu às respetivas opções estratégicas, normas orientadoras e modelo territorial, ainda que este plano tenha mais de 15 anos de vigência e tenha sido desenvolvido num espírito diferente daquele que hoje o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial defende para os planos desta natureza.

Com efeito, a Proposta de Plano assume, globalmente, os espaços naturais e de proteção ambiental, as zonas industriais e as zonas turísticas, ainda que não lhes confira as mesmas designações e os mesmos contornos geográficos, por motivos de escala e rigor cartográfico. Quanto aos espaços de produção de solo urbano, dado que a Proposta de Plano recua face ao perímetro urbano consagrado no PDM em vigor, pode-se concluir que não há qualquer incompatibilidade com o POTRAM.

No que se refere aos **planos sectoriais do ordenamento do território (PSOT)**, importa apenas salientar aqueles cujo conteúdo tenha incidência espacial no concelho, com os quais o PDM tem uma relação de compatibilidade. Com os PSOT com um elevado grau de concretização vigora uma relação hierárquica rigorosa, ainda que, se permita a ratificação pelo Governo Regional do PDM desconforme com as disposições desse tipo de plano, tendo como efeito a derrogação das normas desses planos que se afigurem incompatíveis com as opções municipais. Não são, assim,

relevantes para o presente capítulo, os PSOT que se limitem a fixar cenários de desenvolvimento, por exemplo.

Neste contexto, há que referir apenas o **Programa de Ordenamento Turístico (POT)** da Região Autónoma da Madeira. Tendo sido revisto durante a revisão do PDMF, a presente Proposta de Plano não contraria a estratégia definida neste instrumento e procura articular as medidas regulamentares de âmbito municipal com as normas de execução contidas naquele plano.

Quanto aos **planos especiais do ordenamento do território (PEOT)**, existe uma relação hierárquica rigorosa entre estes e o PDM, em que os primeiros prevalecem sobre os segundos. Desta forma, a Proposta de Plano não contraria as orientações e as disposições regulamentares definidas nos 2 planos de ordenamento e gestão vigentes que incidem sobre parte dos espaços naturais do concelho - Maciço Montanhoso Central e Ilhas Selvagens.

Por fim, importa referir os **planos municipais de ordenamento do território (PMOT)**, não só pela sua multiplicidade como também pelo facto de constituir opção municipal a sua manutenção enquanto instrumentos reguladores mais detalhados de determinadas áreas do concelho.

As relações entre os vários tipos de PMOT são claramente comandadas pelo princípio da hierarquia, tendo o PDM uma superioridade hierárquica em relação aos PU e PP. Ainda assim, tal hierarquia não é obrigatoriamente sequencial, uma vez que cada plano opera a um nível específico de problemas. Enquanto o PDM tem um carácter geral e de orientação, os PU e PP constituem instrumentos de execução dessas mesmas orientações. Ambos podem ser desenvolvidos em simultâneo, desde que os objetivos a atingir sejam convergentes, mas por outro lado, é admissível que os PU e PP introduzam acertos ao PDM pois tratam os problemas com maior rigor e detalhe.

No início do processo de revisão do PDMF estavam em vigor seis Planos de Urbanização e cinco Planos de Pormenor. Entretanto, a Autarquia decidiu revogar quatro – o Plano de Urbanização da Ribeira de Santa Luzia, o Plano de Urbanização da Ribeira de João Gomes, o Plano de Pormenor da Praia Formosa e o Plano de Pormenor Villa Giorgi.

Por outro lado, estavam em curso nove outros planos, um dos quais entrou em vigor em Julho de 2012 (Plano de Urbanização do Palheiro). Assim, são oito **Unidades de Intervenção Especial**, os PMOT que mantêm plena eficácia com a revisão do PDMF, conforme se identifica no artigo 5.º do regulamento.

Relativamente aos planos que mantêm plena eficácia, a aplicação dos princípios acima referidos teve como resultado a assunção das tipologias edificatórias e funcionais previstas naqueles planos para as respetivas áreas de intervenção. Por isso, mantendo a eficácia dos PU e PP, assume-se que a regulação da edificação segue as normas constantes desses planos para as respetivas áreas, sendo as regras do PDMF de carácter supletivo.

Contudo, o PDMF vem identificar três planos territoriais em vigor, nomeadamente, o Plano de urbanização do Amparo, o Plano de urbanização da Ribeira de São João e o Plano de pormenor do Castanheiro, cuja alteração é prioritária. Estas alterações justificam-se pela necessidade de uma maior contextualização e eficiência dos referidos instrumentos quer a nível do local, quer

ao nível das opções estratégicas do PDMF, dos objetivos e salvaguarda e valorização dos recursos e valores territoriais.

Sem prejuízo dos objetivos específicos estabelecidos para cada um dos planos, a revisão destes instrumentos têm como objetivos gerais:

- a) Garantir uma evolução articulada da ocupação do território, promovendo o seu desenvolvimento ordenado de acordo com as prioridades que melhor sirvam o interesse do município;
- b) Garantir as dotações de áreas verdes e de utilização coletiva, equipamentos e infraestruturas essenciais para o município;
- c) Promover a qualificação do desenho urbano através de soluções de conjunto tendo como base o modelo territorial do PDMF e as disposições definidas no regulamento.

A revisão do Plano de urbanização do Amparo tem como objetivos específicos:

- a) Reavaliar o zonamento e respetivos parâmetros urbanísticos, de acordo com as novas diretivas da revisão do PDMF, garantindo as condições de mobilidade, atendendo ao conceito de centralidade preconizado pelo PDMF, e minimizando as situações de riscos;
- b) Reequacionar a área de intervenção do Plano, principalmente a oeste do território limitando-a aos arrifes do Ribeiro de São Martinho, bem como ajustar a área de intervenção à divisão cadastral existente;
- c) Reavaliar o zonamento e respetivas infraestruturas viárias propostas, atualizando e ponderando os traçados das obras existentes e as não realizadas, especificamente todos os perfis generalistas propostos em regulamento, criando-se em alternativa uma planta de alinhamentos dedicada e mais adaptada à realidade do território da área de intervenção do plano;
- d) Reequacionar os limites das Unidades de Execução existentes, de forma a transformá-las em unidades de execução mais pequenas, abrangendo menos proprietários de cada vez, tornando-as mais exequíveis, bem como pormenorizar o desenho urbano, de forma a facilitar a implementação do sistema de cooperação entre os diversos proprietários;

A revisão do Plano de urbanização da Ribeira de São João tem como objetivos específicos:

- a) Reavaliar o zonamento e respetivos parâmetros urbanísticos, de acordo com as novas diretivas da revisão do PDMF, nomeadamente diminuindo a carga construtiva, minimizando as situações de riscos e salvaguardando as áreas sensíveis sob o ponto de vista natural;
- a) Reavaliar o zonamento e respetivas infraestruturas viárias propostas, atualizando e ponderando os traçados das obras existentes e as não realizadas;
- b) Harmonizar e compatibilizar as intervenções nas Unidades de Execução e Unidades de Intervenção situadas dentro do perímetro do Núcleo Histórico com a

programação de Reabilitação Urbana previstos para a ARU do Centro Histórico do Funchal.

A revisão do Plano de pormenor do Castanheiro tem como objetivos específicos:

- a) Reavaliar o zonamento e respetivos parâmetros urbanísticos, de acordo com as novas diretivas da revisão do PDMF;
- b) Reequacionar os limites das Unidades de Execução existentes, de forma a transformá-las em unidades mais pequenas, abrangendo menos propriedades de cada vez, tornando-as mais exequíveis, de forma a facilitar a implementação do sistema de cooperação entre os diversos proprietários;
- c) Pormenorizar o desenho urbano, quer ao nível do espaço público, da implantação do edificado e da redelimitação da área em cave nos prédios inventariados existentes.

A existência de um regime supletivo para as áreas com PU ou PP em vigor é essencial quer na situação de revogação desses planos, quer em situação de alteração ou revisão dos mesmos. Assim, no caso de revogação (artigo 5º, nº3 do regulamento), a CMF deve proceder à aprovação da delimitação entre solo urbano totalmente urbanizado e solo urbano parcialmente urbanizado, dentro das áreas em causa, correspondente à situação urbanística em que elas se encontrem à época, ou seja, à atualização dos limites do solo efetivamente urbanizado. No caso de alteração, a CMF deve procurar reduzir ou eliminar as situações de desconformidade com o PDM, não sendo permitidas alterações que tenham como efeito o agravamento dessas desconformidades, isto é, por exemplo, aumentar a edificabilidade prevista em sede de PU ou PP. Já no caso de revisão desses PMOT, a CMF deve garantir a plena conformidade com o PDM.

Relativamente aos **planos de urbanização e de pormenor que se encontram em elaboração** à data de revisão do PDMF, entende-se ser de aplicar os princípios atrás referidos ainda que se preveja a aplicação, de facto, das normas do PDMF até à entrada em vigor daqueles planos, integrando **Unidades de Intervenção Especial**.

Do conjunto de planos em elaboração, a CMF optou por suspender algumas iniciativas de planeamento por entender que os objetivos a atingir com o seu desenvolvimento podiam ser atingidos com o PDMF ou apenas por se terem deixado de verificar as condições que justificaram a sua necessidade.

Relativamente aos PU e PP cuja elaboração se mantém necessária face às condições territoriais em que se localizam, num total de quatro planos, a abordagem ao nível do modelo do PDMF, consiste na consideração dos mesmos enquanto instrumentos de execução do PDM, pelo que as respetivas áreas de intervenção correspondem a UIE delimitadas na planta de ordenamento III, e cujos termos de referência se encontram descritos na secção das orientações programáticas do regulamento.

Nestes casos e nas situações em que a CMF entenda desenvolver PU ou PP, admite-se uma majoração de 10% da área de construção prevista para as subcategorias envolvidas. Esta medida visa dar alguma margem aos futuros PMOT não só para que estes venham a suprir erros do PDMF, mas também como incentivo ao planeamento detalhado sem remeter para os

mecanismos de suspensão do PDMF. Contudo, a majoração não deve conduzir a contrastes face às tipomorfologias padrão previstas para cada local.

A mesma solução é conferida a parte das áreas anteriormente abrangidas pelo Plano de Pormenor da Praia Formosa, que passa a integrar uma **Unidades de Intervenção Especial**, sendo os respetivos termos de referência um reflexo de algumas das preocupações que imperaram no desenho urbano do PP.

5. BALANÇO RELATIVAMENTE AO PDM EM VIGOR

Atendendo ao carácter da revisão do PDM que se preconiza e à dimensão das diferenças que a separam do PDM em vigor, considera-se de extrema importância, em sede de fundamentação da Proposta de Plano, clarificar as principais diferenças entre os dois instrumentos. É este o objetivo deste último capítulo.

Importa, desde logo, evidenciar que parte das alterações efetuadas no PDMF resultam, em primeiro lugar, da evolução do quadro legal (que, entre outros aspetos, impõe um modelo de classificação e qualificação do solo) e, em segundo, da evolução das práticas urbanísticas mais recentes as quais contrastam com as opções técnicas que caracterizaram a chamada 1ª geração de PDM, a saber:

- O detalhe excessivo do regulamento que, para certos usos, mais se assemelha a um PU do que a um instrumento que se pretende, na essência, estratégico e estrutural;
- A complexidade patente no número e hierarquia das classes de espaços, zonas e categorias, muitas vezes adstritas apenas uma pequena parte do concelho;
- A manifesta ênfase na utilização de índices urbanísticos quantificados, em detrimento de disposições qualitativas e tipomorfológicas, com enormes prejuízos para a imagem urbana e construção de tecido urbano.

Para além destes aspetos de carácter mais genérico, elencam-se outras diferenças em maior detalhe que ressaltam da comparação entre os dois regulamentos e aprofundam-se os aspetos acima descritos.

Embora o articulado do PDM em vigor referente aos Espaços Urbanos contenha disposições regulamentares que incidem sobre aspetos morfológicos das construções e respetivas implantações, os principais mecanismos de controlo e planeamento traduziam-se na fixação de índices urbanísticos quantificados (máximos ou mínimos) a respeitar, por tipo de Zona e ou Categoria.

Na Proposta de Plano confere-se maior preponderância aos critérios tipomorfológicos (identificação da tipomorfologia padrão dominante em cada subcategoria). Estes critérios são complementados com parâmetros quantitativos (índices) sempre que se trate de espaços com potencial de consolidação ou expansão. Em áreas consolidadas, os índices não se justificam adotando-se exclusivamente critérios de integração urbanística.

Por outro lado, associada à utilização de parâmetros quantitativos, o PDM em vigor continha, para algumas subcategorias com elevada expressão territorial, a possibilidade de múltiplas tipologias de edificação (v.g. moradia e habitação coletiva). Esta possibilidade é, agora, eliminada já que a cada subcategoria correspondem ocupações padrão mais uniformes, para uma imagem urbana mais uniformizada evitando as dissonâncias volumétricas.

No que respeita aos espaços adstritos a equipamentos e infraestruturas públicas ou de uso coletivo, evidencia-se que a Proposta de Plano abandona a opção de “reserva de espaço”, ou

seja, a delimitação de áreas onde os únicos usos admitidos são os equipamentos, e introduz uma nova abordagem assente nos seguintes princípios:

- Tratem-se de funções que fazem parte do tecido urbano, ainda que com maior expressão nos espaços centrais, e que não devem ser segregadas dos mesmos porque constituem funções complementares aos restantes usos, designadamente ao residencial e turístico;
- Não ser benéfico para a gestão da cidade o “congelamento” destes espaços atendendo às dinâmicas sociais e económicas e à evolução técnica e científica que caracteriza o momento presente.

Na componente programática, a Proposta de Plano reforça o peso das prescrições associadas à regulação das operações urbanísticas, quer sejam operações de loteamento quer construção de edifícios, quando o PDM em vigor continha apenas parâmetros relativos ao estacionamento.

Por outro lado, eliminou-se a imposição à elaboração de Planos de Urbanização ou de Planos de Pormenor de um modo geral, concentrando essa obrigação/ incentivo, nos espaços em que a mesma se justifica, quer por motivos de qualificação urbanística, quer pela presença de riscos naturais.

De igual modo, a abordagem às UOPG é distinta da do PDM em vigor, passando a cobrir integralmente o território do município, uma vez que, enquanto instrumento de programação estratégica, vem permitir relacionar diferentes áreas da cidade, com identidade urbana e geográfica distintas, trabalhar em várias escalas e estabelecer a respetiva execução do plano, alinhada com os objetivos estruturantes propostos pela revisão do PDMF. Desta forma, contribui para a definição mais detalhada e atualizada da identificação e da proposta de medidas de ação e operacionais que permitirão alcançar uma gestão municipal e do ordenamento do território mais eficaz.

A presente Proposta de Plano vem promover, como se referiu no capítulo anterior, a harmonização das disciplinas consagradas nos planos de maior detalhe em vigor, preconizando um modelo de ordenamento territorial global capaz de suprir as insuficiências de tais planos e promovendo a equidade territorial.

A alteração preconizada ao nível da qualificação e classificação do solo é sistematizada nos gráficos que se apresentam de seguida. Nestes, pretende-se mostrar a redistribuição operada pela Proposta de Plano, assim como, a relação entre cada categoria ou subcategoria de solo por forma a evidenciar não só as agregações efetuadas mas também as alterações mais evidentes.

Em primeiro lugar, é de evidenciar uma redução do peso no concelho da área qualificada como solo urbano, situação que decorre das opções feitas ao nível do perímetro urbano já referidas nos capítulos anteriores. Destaca-se o efeito que a redução do perímetro urbano representa no desincentivo da contaminação de solos em zonas com aptidão florestal, aptidão agrícola, em áreas de risco elevado de instabilidade de arribas e vertentes, em áreas com elevado grau de perigosidade de incêndios e em áreas com valores ambientais e paisagísticos predominantes.

Gráfico 1 – Comparação entre a distribuição entre classes de solo urbano e solo rural no PDM em vigor e na Proposta de Plano em vigor e na Proposta de Plano

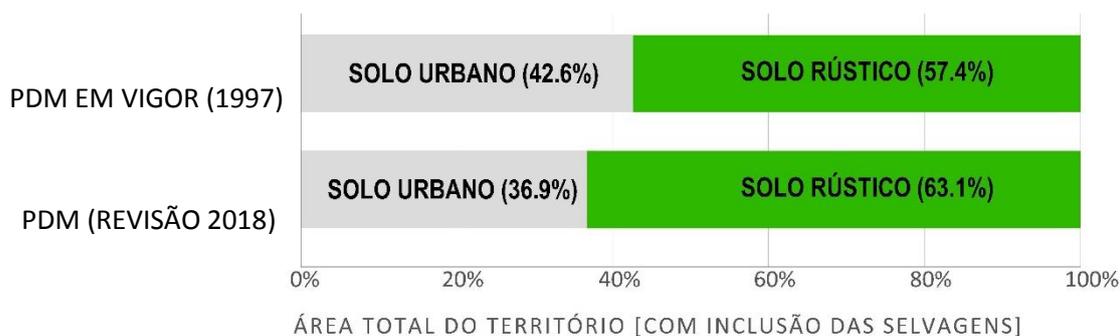
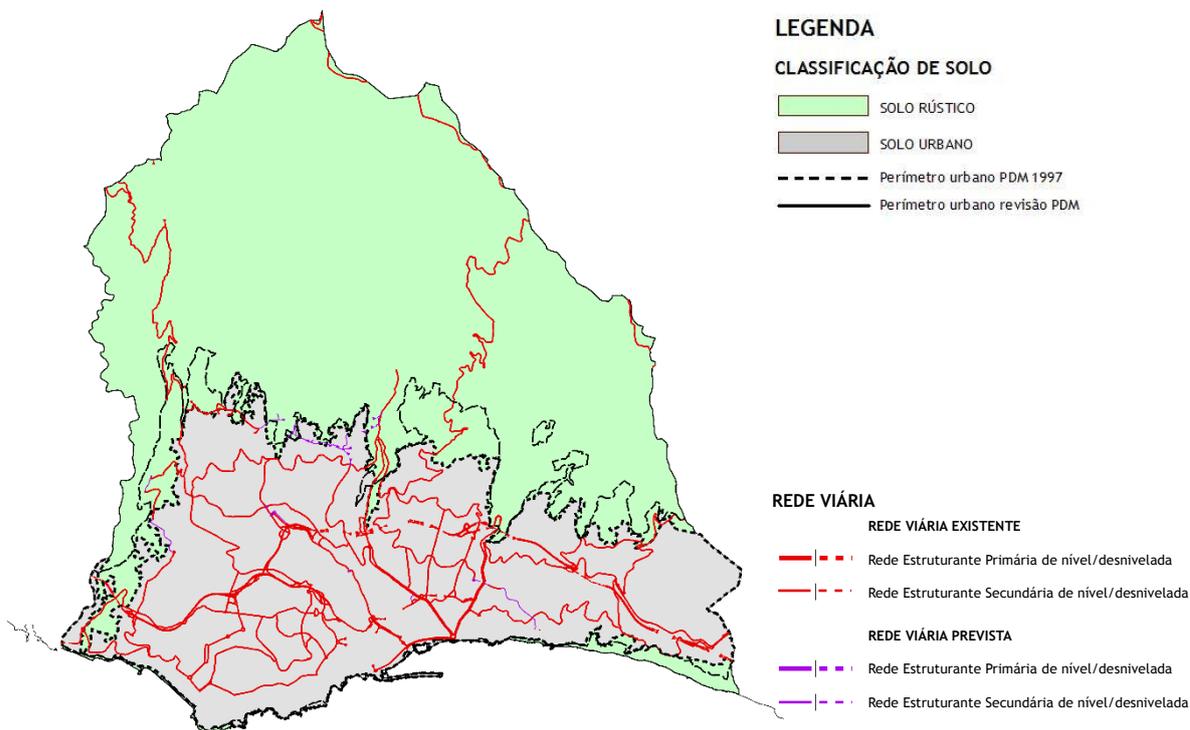


Figura 26 – Comparação entre o perímetro urbano do PDM 1997 e o da Proposta de revisão do PDMF

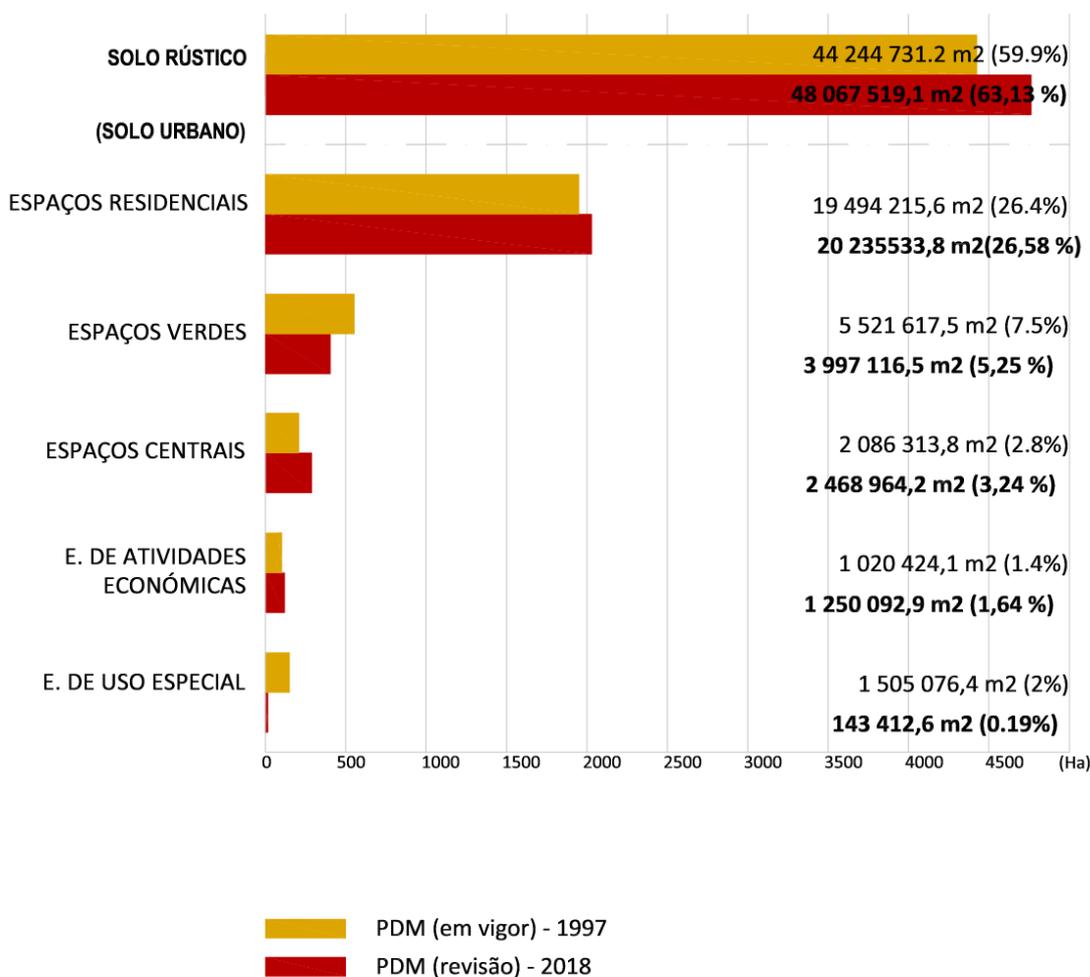


Numa análise intermédia, em que se agrupam as classes de espaço do PDM em vigor pelas cinco categorias de solo urbano constantes da Proposta de Plano, segundo critérios funcionais e tipomorfológicos²², pode concluir-se que:

- Há um aumento ligeiro dos espaços centrais que deriva do ajustamento efetuado tendo em conta as funções presentes no espaço urbano;
- Há um aumento ligeiro nos espaços habitacionais resultante dos ajustamentos feitos ao perímetro urbano, não obstante o aumento das mesmas estar associado à redução da presença de solos estritamente afetos a equipamentos e zonas turísticas, por exemplo;
- Há um aumento dos espaços destinados a atividades económicas, o qual resulta de uma maior aproximação à real ocupação do solo urbano e que resultou num aumento dos polígonos destinados a estas funções;
- Há uma redução dos espaços verdes mas que é só aparente: por um lado, as zonas verdes de proteção duplicam a sua presença no interior do perímetro urbano; as restantes associadas à utilização coletiva sofrem uma redução de 50% já que passam a deixar de integrar muitas das quintas e outras zonas verdes privadas as quais, de facto, não integram a rede de espaços públicos da cidade (como se refere no capítulo 3.4.5.). Na realidade, se não considerarmos esta classe do PDM em vigor, as áreas verdes associadas ao recreio público sofrem até um aumento de 10%;
- Por fim, há uma redução significativa dos espaços afetos a equipamentos e infraestruturas, o que resulta das opções tomadas a este nível (veja-se capítulo 3.4.6.)

²² Espaços centrais: Z. Central Predominantemente Habitacional, Z. Central Predominantemente Terciária, Z. de Investigação Científica e Tecnológica, Z. de Vocação Turística e Recreativa da Praia Formosa/Socorridos, Z. Mista Habitacional e Terciária, Z. Turística de Alta Densidade, Z. Turística de Baixa Densidade, Z. Turística de Média Densidade. Espaços de atividades económicas: Z. Industrial. Espaços de uso especial afetos a equipamentos e infraestruturas: Z. de Equipamentos Coletivos e Serviços Públicos, Z. U. E. - Afeta a Instalações Portuárias, Estação de transferência, Z. U. E. - Militar. Espaços residenciais: Z. de Paisagem Humanizada Protegida do Monte, Z. de Reconversão Urbanística, Z. H. a Recuperar, Z. H. de Alta Densidade, Z. H. de Baixa Densidade, Z. H. de Média Densidade, Z. H. Dispersa. Espaços verdes: Z. V. U. - de Recreio e Lazer Privado para Uso Público, Z. V. U. de Recreio e Lazer Pública, Z. V. U. Quintas e Outras Z. V. Privadas, Z. Verde Urbana de Proteção.

Gráfico 2 – Variação das áreas associadas às categorias do solo urbano



No gráfico 3, é possível comparar, com maior detalhe, a transformação operada na classificação do solo já que, para cada classe de espaço do PDM em vigor, se identificam as subcategorias que decorrem da Proposta de Plano.

Assim, para além de poder confirmar a associação entre categorias que serviu de base ao gráfico anterior, pode-se evidenciar as situações com quase total correspondência entre os dois PDM, assim como, aquelas em que ocorreram ajustes relevantes e, ainda, aquelas onde houve uma diluição por diversas subcategorias.

Gráfico 3 – Comparação entre a distribuição entre classes de solo urbano e solo rústico no PDM em vigor e na Proposta de Plano



ANEXO 1A - RELATÓRIO DOS COMPROMISSOS URBANÍSTICOS

PRÊAMBULO

O diploma que estabelece o regime jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial prevê os elementos complementares que acompanham os planos municipais do território, reportando-se à Planta e ao Relatório dos Compromissos Urbanísticos assumidos pelo município, através do disposto no estipulado da alínea c) do número 3 do artigo 97º do decreto-lei 80/2015 de 14 de Maio.

Este documento visa o apuramento dos atos administrativos e de licenciamento que consolidam direitos de edificação das operações urbanísticas, juridicamente protegidas em benefício dos particulares ou entidades nelas interessadas, assumidas pela Câmara Municipal no decorrer do processo de revisão do Plano Diretor Municipal do Funchal (PDMF), que à data da abertura do período de discussão pública da respetiva proposta de plano, poderão não ser visíveis no terreno.

DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO

O Relatório dos Compromissos Urbanísticos, elaborado no âmbito das ações complementares à elaboração do PDMF, concretiza-se através de um levantamento dos processos que consubstanciam operações urbanísticas sujeitas ao controlo municipal, identificados assim enquanto Compromissos Urbanísticos (pedidos de viabilidade urbanísticas, licenças administrativas, Comunicações Prévias e Autorizações de Utilização de Pedidos de Viabilidade Urbanística, Projetos de Arquitetura, Especialidades, Operações de Loteamento).

A presente compilação foi efetuada tendo como base de trabalho uma listagem proveniente da aplicação interna “Workflow” com a análise dos processos da autarquia decorrentes desde 2011 até à data de 27-12-2017, incluindo-se todos aqueles que resultaram em deliberações camarárias via despacho. Esta listagem deverá ser atualizada até à data da versão final da proposta de plano a submeter para efeitos da sua aprovação.

Neste sentido e para efeitos de apuramento da respetiva exposição e quantificação dos processos relevantes no âmbito do disposto por lei, tendo sido isoladas todas as situações que foram consideradas irrelevantes, respeitantes a subprocessos caducos, arquivados, obras de escassa relevância ou obras de adaptação, com Alvará de Utilização já emitido, ou que se insiram em Alvará de Loteamento, entre outros.

No seguimento do exposto, obteve-se as seguintes tabelas de operações urbanísticas relevantes (anexo A), disponibilizando-se alguma informação que caracteriza o subprocesso, nomeadamente o estado da análise dos respetivos despachos.

Para cada caso, encontra-se enumerado um número de referência da planta de localização, optando-se por apresentar em paralelo (anexo B), isolando os casos associados à emissão de Alvarás de Obras, já inclusos na referida tabela que identifica os compromissos urbanísticos de um modo geral.

Lista de Siglas:

SUBPROCESSO: Número do processo que identifica a Operação Urbanística

TIPO: Tipificação do Subprocesso

EPL: Número de referência em planta de localização do respetivo processo/subprocesso

ESTADO: Caracterização da condição a que se encontra os Subprocessos

ANEXO 1A

Listagem dos Compromissos urbanísticos relevantes relativos ao Período 2006 – 2017:

2006

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2006000010	Projeto de Arquitetura	213318	monitorizar	CAMINHO DAS LADEIRAS, NEVES
2006000084	Emissão de Alvará de Obras	214653	monitorizar	BAIRRO DAS CASAS PROXIMAS-RUA 2,N.6
2006000146	Projeto de Arquitetura	206789	monitorizar	CAMINHO DA CASA VELHA N.º 55
2006000187	Projeto de Arquitetura	214858	monitorizar	RUA CIDADE DE SANTOS-BECO DO PINHEIRO N.º 20
2006000188	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)	214675	monitorizar	CAMINHO DO TTERCO N. 73-SANTA MARIA MAIOR
2006000198	Exposição (Obras)		monitorizar	2.A VEREDA DE SANTANA,N.45
2006000216	Projeto de Arquitetura		monitorizar	LOMBO JAMBOEIRO
2006000278	Projeto de Arquitetura	214679	monitorizar	CAMINHO DO PALHEIRO, N.º 26 E 28 - SÃO GONÇALO
2006000281	Projeto de Arquitetura		monitorizar	CAMINHO DO LARANJAL
2006000300	Projeto de Arquitetura	213319	monitorizar	SITIO DO CURRAL DOS ROMEIROS, MONTE
2006000333	Projecto de Especialidades	213320	monitorizar	CAMINHO DO GALEAO-SAO ROQUE
2006000354	Licença de Obras		monitorizar	ESTRADA MONUMENTAL N.º 302
2006000381	Projeto de Arquitetura	213321	monitorizar	ESTRADA DA MADALENA - S.ANTONIO
2006000413	Projeto de Arquitetura	212042	monitorizar	ESTRADA CONDE CARVALHAL/PRACA DE TENERIFE-SANTA MARIA MAIOR
2006000442	Reclamação (Obras)	209432	monitorizar	CAMINHO DA BICA DE PAU, N.9 A - SÃO GONÇALO
2006000481	Projeto de Arquitetura		monitorizar	RUA CONDE CARVALHAL N.º 261
2006000530	Projeto de Arquitetura	211348	monitorizar	ESTRADA DA BOA NOVA N. 69-PORTA 5-SANTA MARIA MAIOR
2006000533	Condicionantes Urbanísticas		monitorizar	SITIO DA QUINTA DO FAIAL/ ESTRADA VISCONDE CACONGO - S.M.M. REFERENTE 6 MORADIAS EM BANDA
2006000555	Projeto de Arquitetura	213323	deferido - 2011	CANCELA-SÃO GONÇALO
2006000590	Projecto de Especialidades		monitorizar	CAMINHO DO TRAPICHE - ENTRADA 68
2006000591	Projeto de Arquitetura		monitorizar	CAMINHO DE SANTA QUITERIA,N.73 - SANTO ANTONIO
2006000612	Projeto de Arquitetura	210550	monitorizar	CAMINHO DE SANTO ANTONIO-SANTO ANTONIO
2006000630	Projeto de Arquitetura	213162	monitorizar	CAMINHO PORTADA STºANTONIO/RUA DA TORRINHA
2006000631	Projeto de Arquitetura		monitorizar	SITIO DA BICA DE PAU, LOTE 21 - SÃO GONÇALO
2006000634	Projecto de Especialidades	211439	deferido - 2012	ESTRADA COMANDANTE CAMACHO DE FREITAS, 145 A

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2006000649	Projeto de Arquitetura	213163	monitorizar	CAMINHO DA ACHADA,N.132 - SÃO ROQUE

2007

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2007000021	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)	214268	Monitorizar	RUA DO PASSEIO, QUINTA SALVADOR, 14 - SANTA LUZIA
2007000051	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	SITIO DO GALEAO S.R.
2007000078	Projeto de Arquitetura	208197	Monitorizar	ESTRADA COMANDANTE CAMACHO DE FREITAS
2007000106	Projeto de Arquitetura	213167	Deferido	RUA DE SANTA LUZIA Nº 83-85
2007000107	Projeto de Arquitetura	206521	Monitorizar	CAMINHO DA ACHADA N.º 70 SAO PEDRO
2007000162	Projeto de Arquitetura	211401	Monitorizar	ESCADINHAS DO PAPAGAIO VERDE, .Nº; 42
2007000214	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DO PALHEIRO, N.16 - S.M.M.
2007000215	Projeto de Arquitetura	211372	Monitorizar	RUA DR.MANUEL PESTANA JUNIOR - S.M.M.
2007000288	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA DO LAZARETO, N.152 - SÃO GONÇALO
2007000289	Projeto de Arquitetura	202369	Monitorizar	ESTRADA DA MADALENA
2007000294	Projeto de Arquitetura	211402	Declarada caducidade	SITIO DA AJUDA - SÃO MARTINHO
2007000295	Projeto de Arquitetura	8374	Monitorizar	RUA DR. SIDONIO PAIS N.º 15
2007000302	Projeto de Arquitetura	204797	Monitorizar	LEVADA DOS PIORNAIS - SÃO MARTINHO
2007000313	Projeto de Arquitetura	213326	Monitorizar	TRAVESSA MANUEL ALEXANDRE
2007000319	Projeto de Arquitetura	204841	Monitorizar	AVENIDA DA MADALENA COM FRENTE PARA O CAMINHO DA PONTE - SANTO ANTONIO
2007000332	Projeto de Arquitetura	205867	Monitorizar	CALCADA DA CABOUQUEIRA, 26,28
2007000334	Projeto de Arquitetura	206841	Monitorizar	RUA DO MATADOURO,N.º 1
2007000353	Projeto de Arquitetura	213215	Monitorizar	RUA DO LOMBO DA BOA VISTA, N.19 - S.M.M.
2007000365	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	GAVETO RUA DO CARMO C/ TRAVESSA DO REGO
2007000379	Projeto de Arquitetura	211351	Licença prorrogada	RUA CONEGO JARDIM, N.17, 19 E 21 - S.M.M.
2007000392	Condicionantes Urbanísticas	7188	Monitorizar	CAMINHO DO RIBEIRO SECO, N.30 - SÃO GONÇALO
2007000441	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA DAS DIFICULDADES
2007000471	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DO LOMBO DE JOAO BOIEIRO-LOTE 1
2007000478	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DOM JOAO,N.22
2007000503	Licença de Obras		Monitorizar	TRAVESSA DO LAZARETO Nº 2 C
2007000518	Projeto de Arquitetura	211237	Licença caducada	RUA DOS ALAMOS
2007000545	Projeto de Arquitetura	8333	Monitorizar	CAMINHO DO TRAPICHE, BARREIRA - SANTO ANTONIO
2007000549	Projeto de Arquitetura	213218	Monitorizar	TRAVESSA CONDE CARVALHAL, 3-L

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2007000556	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA DO LAZARETO N.º 262-PORTA 2
2007000557	Projeto de Arquitetura	8203	Deferido - 2011	SITIO DO LARANJAL
2007000561	Projeto de Arquitetura	214699	Monitorizar	CAMINHO DO DR. BARRETO-LOTE 2B-LOTEAMENTO 7/91
2007000564	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA VISCONDE CACONGO, ENTRADA 41, PORTA 2 - S.M.M.
2007000576	Projeto de Arquitetura	203307	Monitorizar	CAMINHO DO AMPARO - SÃO MARTINHO
2007000595	Projeto de Arquitetura	210987	Deferido - 2011	TRAVESSA DO TANQUE N.º 24
2007000597	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA DOS ARREPENDIDOS N.º 37 E 43

2008

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2008000025	Projeto de Arquitetura	211282	Monitorizar	RUA DOS ILHEUS N.º 65
2008000052	Projeto de Arquitetura	211404	Monitorizar	RUA ESTADOS UNIDOS DA AMERICA - NUCLEO RESIDENCIAL
2008000059	Projeto de Arquitetura	206470	Monitorizar	RUA 5 DE OUTUBRO,84
2008000082	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DA BARREIRA-BOLIQUEME
2008000100	Projeto de Arquitetura	204776	Monitorizar	SITIO DOS ILHEUS
2008000106	Licença de Utilização		Monitorizar	RUA DOS FERREIROS,N.60
2008000109	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RIBEIRA DOS SOCORRIDOS-CCI-104
2008000110	Projeto de Arquitetura	213224	Monitorizar	CAMINHO DA QUINTA DO LEME
2008000127	Projeto de Arquitetura	213225	Monitorizar	BECO DO FONTENARIO,N.12 - S.M.M.
2008000139	Projeto de Arquitetura	11331	Monitorizar	CAMINHO DO PALHEIRO, 91
2008000152	Projeto de Arquitetura	212901	Monitorizar	SITIO DA TERÇA - TRAVESSA DA TERÇA N.º 15
2008000155	Projeto de Arquitetura	206891	Monitorizar	ESTRADA DOS MARMELEIROS,N.182
2008000195	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	SITIO DAS COURELAS
2008000217	Projeto de Arquitetura	214729	Monitorizar	SITIO DAS QUEBRADAS
2008000267	Licença de Utilização		Monitorizar	CAMINHO DAS NEVES,N.62
2008000278	Projeto de Arquitetura	206529	Deferido - 2011	ESTRADA NOVA DAS COURELAS
2008000290	Projeto de Arquitetura	211282	Monitorizar	LARGO DAS BABOSAS, N'16 / MONTE
2008000291	Projeto de Arquitetura	211404	Monitorizar	CAMINHO DO PASTO-SAO GONCALO
2008000314	Projeto de Arquitetura	206470	Licença caducada	RUA CONEGO JARDIM
2008000364	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	SITIO DOS PIORNAIS
2008000373	Licença de Utilização	204776	Monitorizar	RUA DA ALFANDEGA,53 A 55A /R.DAS MURCAS,68 E 70
2008000383	Licença de Utilização		Deferido - 2012	VEREDA DA CHOUPANA, ENTRª. 34, Nº 3

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2008000437	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA DA TORRINHA
2008000441	Projeto de Arquitetura	213224	Licença prorrogada	CAMINHO DE SANTA QUITERIA - SANTO ANTONIO
2008000452	Projeto de Arquitetura	213225	Monitorizar	CAMINHO DAS VIRTUDES Nº 2
2008000462	Viabilidade de Operação Urbanística	11331	Licença emitida	CAMINHO DO MONTE/ESTRADA DO LIVRAMENTO
2008000508	Projeto de Arquitetura	212901	Monitorizar	CAMINHO DO MEIO-BOM SUCESSO
2008000509	Projeto de Arquitetura	206891	Monitorizar	AVENIDA INFANTE/IMPERATRIZ D. AMÉLIA
2008000529	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DO MEIO N.º 169
2008000530	Projeto de Arquitetura	214729	Monitorizar	ESTRADA MONUMENTAL-HOTEL MADEIRA PALÁCIO
2008000537	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	TRAVESSA CONDE CARVALHAL N.º 3-A
2008000546	Exposição (Obras)	206529	Monitorizar	TRAVESSA DO POCO RODRIGO, 41
2008000547	Projeto de Arquitetura	211282	Monitorizar	ESTRADA COMANDANTE CAMACHO DE FREITAS-JAMBOTO
2008000549	Projeto de Arquitetura	211404	Monitorizar	PRACA DE TENERIFE/RUA BRIGADEIRO OUDINOT
2008000555	Projecto de Especialidades	206470	Monitorizar	RUA IMPERATRIZ D.A AMELIA,N.119
2008000570	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	SITIO DA NAZARE
2008000588	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)	204776	Monitorizar	VEREDA DO TISSARRA - LOMBO DOS AGUIARES
2008000595	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	SITIO DA PENHA DE FRANCA
2008000607	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA PROFESSOR VIRGILIO PEREIRA Nº 12
2008000630	Projeto de Arquitetura	213224	Monitorizar	CAMINHO DAS VOLTAS,N.64-3.D.TO
2008000631	Projeto de Arquitetura	213225	Monitorizar	ESTRADA MONUMENTAL - PRAIA FORMOSA/SECção D DO PREDIO 3
2008000636	Projeto de Arquitetura	11331	Monitorizar	CAMINHO DOS MARCOS-CORUJEIRA
2008000672	Comunicação Prévia	212901	Monitorizar	TRAVESSA DO LOMBO BOA VISTA, 6-A
2008000673	Licença de Utilização	206891	Monitorizar	SITIO DAS COURELAS - SANTO ANTONIO
2008000696	Projeto de Arquitetura		Licença caducada	RUA DO RIBEIRO DA NORA - BOA NOVA - SANTA MARIA MAIOR
2008000710	Projeto de Arquitetura	214729	Monitorizar	BECO DA ROCHINHA N. 17
2008000733	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA DAS MERCES N. 1-SAO PEDRO
2008000739	Projeto de Arquitetura	206529	Monitorizar	ESTRADA DO AEROPORTO, 91-PORTA 2
2008000759	Projeto de Arquitetura	211282	Monitorizar	CAMINHO DA IGREJA VELHA - SAO ROQUE
2008000764	Projeto de Arquitetura	211404	Monitorizar	2º BECO DAS MURTEIRAS- 1ª PORTA À DIREITA
2008000766	Projeto de Arquitetura	206470	Licença caducada	CAMINHO DO MONTE 196-198
2008000770	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA DO ACCIAIUOLY N.º 14
2008000796	Comunicação Prévia	204776	Monitorizar	IMPASSE QUINTA CARVALHAL, 2 - SAO ROQUE
2008000801	Projecto de Especialidades		Monitorizar	SITIO DA VERDEA DOS ALECRINS N. 10
2008000825	Comunicação Prévia		Monitorizar	RUA SIDONIO PAIS 20

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2008000834	Projeto de Arquitetura	213224	Licença caducada	CALCADA DO PICO, 54 - SAO PEDRO
2008000842	Pedido de Averbamento - Novo Titular (Obras)	213225	Licença emitida	SITIO DA MADALENA - S.ANTONIO
2008000863	Autorização de Utilização de Obra Concluída - Mode	11331	Monitorizar	SITIO DA CORUJEIRA DE FORA
2008000880	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)	212901	Licença caducada	CAMINHO DAS VIRTUDES, SÃO MARTINHO
2008000909	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)	206891	Monitorizar	ESTRADA JOAO PAULO II-AJUDA
2008000918	Projeto de Arquitetura		Deferido - 2011	RUA DO LAZARETO - S.M.M.
2008000926	Projeto de Arquitetura	214729	Monitorizar	BECO DO CASCALHO
2008000963	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DAS TILIAS, N.º 11
2008000964	Projeto de Arquitetura	206529	Monitorizar	LADEIRA DA FONTE N.º 35
2008000982	Reclamação (Obras)	211282	Monitorizar	CAMINHO DOS TRES PAUS; VIANA, 102 - SANTO ANTONIO
2008000993	Projeto de Arquitetura	211404	Monitorizar	RUA DA QUEIMADA DE BAIXO, 7 / 9 e RUA DA QUEIMADA DE CIMA, 16 - SE
2008001045	Projeto de Arquitetura	206470	Deferido reinício obra	CAMINHO DOS TRES PAUS A VIANA, 77 - SANTO ANTONIO
2008001051	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)		Licença caducada	CAMINHO DO CURRAL VELHO, N.º 76
2008001058	Projeto de Arquitetura	204776	Monitorizar	CAMINHO DAS QUEBRADAS DE BAIXO, 14 - SAO MARTINHO
2008001112	Autorização de Utilização de Obra Concluída - Mode		Monitorizar	RUA VISCONDE CACONGO, N.15 - S.M.M.
2008001113	Comunicação Prévia		Monitorizar	ESTRADA DA BOA NOVA, 37 - S.M.M.
2008001125	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)	213224	Monitorizar	QUINTA DO ACCIAUOLLY
2008001127	Projeto de Arquitetura	213225	Licença prorrogada	TRAVESSA DO CAMINHO PADRE DR. ABEL AUGUSTO DA SILVA - LOMBO DOS AGUIARES - SANTO ANTONIO
2008001140	Cancelamento / Redução da Garantia Bancária	11331	Monitorizar	QUEBRADAS DE CIMA
2008001142	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)	212901	Monitorizar	RUA DR. PITA, 23 B - SAO MARTINHO
2008001144	Prorrogação do Prazo do Alvará de Licenciamento /	206891	Monitorizar	ESTDª MONUMENTAL-EDIF.SAO LUCAS- FRENTE HOTEL MADEIRA PALACIO
2008001163	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA DA CARREIRA, 199 E 201 – SÉ
2008001170	Projeto de Arquitetura	214729	Licença caducada	CAMINHO DO AREIRO-SITIO DO AREIRO
2008001172	Vistoria para Licença de Utilização		Deferido - 2012	RUA ESTADOS UNIDOS DA AMERICA - NUCLEO RESIDENCIAL
2008001173	Exposição (Obras)	206529	Monitorizar	TRAVESSA DO PINA, 34 - SANTA LUZIA
2008001187	Licença de Obras	211282	Monitorizar	RUA DE SANTA MARIA/RUA BOA VIAGEM/RUA D.CARLOS I

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2008001215	Projeto de Arquitetura	211404	Monitorizar	RUA JOAO DE DEUS
2008001223	Pedido de Averbamento - Novo Titular (Obras)	206470	Monitorizar	CAMINHO NOVO RIBEIRA DE SANTANA
2008001260	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA DA CASA BRANCA
2008001261	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)	204776	Monitorizar	ESTRADA MONUMENTAL Nº 510
2008001263	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	SITIO PINHEIRO DAS VOLTAS
2008001265	Projeto de Arquitetura		Licença caducada	BAIRRO DAS CASAS PROXIMAS RUA 5 N.º 186; 12 FREGUESIA SE SANTO ANTÓNIO
2008001267	Projeto de Arquitetura	213224	Monitorizar	RUA DA CARNE AZEDA, 46
2008001290	Projeto de Arquitetura	213225	Monitorizar	TRAVESSA DO CAMINHO DA IGREJA N.º 2 - FREGUESIA DE SANTO ANTONIO
2008001332	Projeto de Arquitetura	11331	Deferido - 2011	SITIO DAS QUEBRADAS - SÃO MARTINHO
2008001354	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)	212901	Monitorizar	CAMINHO DA LADEIRA N. 79
2008001362	Projeto de Arquitetura	206891	Monitorizar	QUINTA DO ACCIAIUOLLY
2008001367	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA DA QUINTA DA ARAGEM, 22 - I.C.M.
2008001376	Projeto de Arquitetura	214729	Monitorizar	RUA ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA-NAZARÉ
2008001382	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	ESTADIO DOS BARREIROS - FE - SAO MARTINHO
2008001395	Projeto de Arquitetura	206529	Monitorizar	RUA DO AGRELA, Nº 4
2008001408	Autorização de Utilização de Obra Concluída - Mode	211282	Monitorizar	RUA DA CABOUQUEIRA Nº 48
2008001424	Licença de Obras	211404	Licença caducada	BOM SUCESSO-SMM
2008001427	Projeto de Arquitetura	206470	Monitorizar	IMPASSE 2 DA FONTES DO LAZARETO, 71 - SAO GONÇALO
2008001433	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	BECO DAS MURTEIRAS
2008001438	Projeto de Arquitetura	204776	Declarada caducidade	AREIRO
2008001440	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)		Monitorizar	CAMINHO DO SALAO - URBANIZACAO JOAO FERNANDES ABREU, 10 - SANTO ANTONIO
2008001456	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA DA CARREIRA Nº 214
2008001465	Projecto de Especialidades	213224	Monitorizar	GAVETO RUA S. FILIPE/ RUA DAS ROSAS
2008001470	Pedido de Averbamento - Novo Titular (Obras)	213225	Monitorizar	RUA NOVA DO PICO DE SÃO JOÃO N.º 12
2008001476	Projeto de Arquitetura	11331	Monitorizar	BECO DO PAO DURO, 17 A - SANTA LUZIA
2008001491	Projeto de Arquitetura	212901	Monitorizar	ESTRADA DA BOA NOVA, 97 - S.M.M.
2008001496	Projeto de Arquitetura	206891	Monitorizar	CAMINHO DO GALEAO, ENTR. 60 - SAO ROQUE
2008001526	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	FUNDOA DE CIMA - SAO ROQUE
2008001532	Projeto de Arquitetura	214729	Deferido - 2009	CAMINHO DA CANCELA - SAO GONCALO
2008001554	Comunicação Prévia		Monitorizar	RAMPA DO CABECO DOS LOMBOS

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2008001557	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)	206529	Monitorizar	CAMINHO DO DR.BARRETO-SITIO DAS VIRTUDES
2008001592	Exposição (Obras)	211282	Monitorizar	VITÓRIA-QUEBRADAS DE BAIXO N.º 570
2008001605	Exposição (Obras)	211404	Licença prorrogada	CAMINHO DA BARREIRA ,ENTRADA 10 PORTA 5
2008001609	Exposição (Obras)	206470	Monitorizar	BECO DA DOCA-SITIO DA BOA NOVA
2008001617	Emissão de Alvará de Obras		Monitorizar	TRAVESSA DE SANTA QUITERIA
2008001632	Exposição (Obras)	204776	Monitorizar	BECO DOS Á93LAMOS, SANTO ANTÓNIO
2008001632	Exposição (Obras)		Monitorizar	BECO DOS ÁLAMOS SANTO ANTÓNIO
2008001642	Condicionantes Urbanísticas		Monitorizar	CAMINHO VELHO DA IGREJA , FREGUESIA DE SÃO ROQUE
2008001679	Projecto de Especialidades	213224	Monitorizar	RUA DO PICO DE SAO JOAO N. 6
2008001691	Exposição (Obras)	213225	Deferido - 2011	TRAVESSA DO BOLIQUEIME - SANTO ANTONIO
2008001704	Comunicação Prévia	11331	Monitorizar	MONTE
2008001717	Projeto de Arquitetura	212901	Deferido - 2012	RUA AO PASSEIO DA QUINTA SALVADOR, 21 - I.C.M.
2008001723	Projecto de Especialidades	206891	Monitorizar	VASCO GIL DE DENTRO-CCI 220
2008001739	Vistoria Licença Utilização /Sem Obras Prévias Suj		Monitorizar	TRAVESSA DO PINA
2008001748	Projeto de Arquitetura	214729	Monitorizar	CAMINHO DOS TRÊS PAUS VIANA, FREGUESIA DE SANTO ANTONIO
2008001751	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA DO NINHO N.º 31, SAO MARTINHO
2008001772	Projeto de Arquitetura	206529	Monitorizar	CAMINHO DO POCO BARRAL
2008001775	Projeto de Arquitetura	211282	Deferido - 2011	LOMBO DOS AGUIARES - SANTO ANTÓNIO
2008001777	Projecto de Especialidades	211404	Monitorizar	AVENIDA ARRIAGA,28 - ADEGA DE SAO FRANCISCO
2008001790	Exposição (Obras)	206470	Monitorizar	RUA DO JASMINEIRO N. 6-A
2008001799	Certidão de Destaque de Parcela		Indeferido	SITIO DO BOM SUCESSO, SANTA MARIA MAIOR
2008001817	Exposição (Obras)	204776	Monitorizar	CAMINHO DO PAPAGAIO VERDE-ENTRADA N. 7
2008001831	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DA CASA VELHA
2008001832	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	TRAVESSA DAS LAJES, N.º 22-2ª CASA
2008001879	Vistoria Licença Utilização /Sem Obras Prévias Suj	213224	Monitorizar	RUA DOS ARANHAS N.º 100, EDIFICIO JOÃO JARDIM, 2º ANDAR, FREGUESIA DA SÉ
2008001904	Projeto de Arquitetura	213225	Monitorizar	RUA DOS FERREIROS , N.º 168, FREGUESIA DE SÃO PEDRO
2008001921	Exposição (Obras)	11331	Monitorizar	RAMPA DO CASTANHEIRO, ENTRADA 17, N.º 4 - SÃO MARTINHO
2008001926	Projeto de Arquitetura	212901	Monitorizar	BECO DO CASQUILHO
2008001940	Exposição (Obras)	206891	Monitorizar	SITIO DAS FONTES

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2008001991	Autorização de Utilização de Obra Concluída - Mode		Monitorizar	RUA DA INFANCIA Nº 17
2008001995	Operação de Loteamento	214729	Monitorizar	PALHEIRO FERREIRO, SITIO DO LOMBO DA QUINTA, SÃO GONÇALO
2008002000	Projeto de Arquitetura		Licença caducada	CAMINHO DO TERÇO N.º 13
2008002014	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)	206529	Licença caducada	ESCADAS DO FEIJAO
2008002053	Projecto de Especialidades	211282	Monitorizar	URBANIZACAO DE SAO GONCALO

2009

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2009000001	Projeto de Arquitetura	224477	Monitorizar	CAMINHO DA AGUA DE MEL, 34 - SÃO ROQUE
2009000004	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA DR. FERNANO DE ORNELAS
2009000031	Projecto de Especialidades	212054	Licença caducada	CAMINHO DA LADEIRA N. 81-SANTO ANTONIO
2009000039	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA DOS TANOEIROS, 8,10 E 12
2009000045	Projecto de Especialidades	211587	Monitorizar	ESCADINHAS DOS SALTO, 15
2009000048	Emissão de Alvará de Obras		Monitorizar	CAMINHO DAS BARREIRA, N.º 79
2009000069	Projecto de Especialidades	213012	Monitorizar	ESTRADA CONDE CARVALHAL,285-A
2009000082	Projecto de Especialidades	212814	Monitorizar	TRAVESSA DA FONTE DO JAMBOTO Nº 4
2009000086	Projeto de Arquitetura	207045	Monitorizar	LOMBO DO JANEIRO - SANTO ANTONIO
2009000090	Projeto de Arquitetura	14476	Deferido - 2011	TRAVESSA DE SANTA QUIERIA - SANTO ANTONIO
2009000093	Exposição (Obras)	14494	Deferido - 2011	RUA DOS ALCRINS -SANTO ANTONIO
2009000103	Projeto de Arquitetura	212094	Monitorizar	PICO DO FUNCHO-SITIO DAS QUEBRADAS-SAO MARTINHO
2009000124	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DOS SALTOS 62
2009000130	Projeto de Arquitetura	14522	Monitorizar	CONJ. HABITACIONAL DE APARTAMENTOS - RUA PADRE LOPES – IMACULADO
2009000135	Projecto de Especialidades	213015	Monitorizar	CAMINHO DA FUNDOA DE CIMA
2009000136	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	BECO DA LEVADA N.º 7 A
2009000176	Construção de Anexos	213016	Indeferido	TRAVESSA DO LOMBO DA QUINTA N.º 7 A
2009000209	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA MAE DOS HOMENS,N.45 - S.M.M.

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2009000214	Projeto de Arquitetura	14988	Monitorizar	RUA DA QUEIMADA DE CIMA, N.º 46 E 48 E TRAVESSA DOS ARRIEIOS, N.º 2 E 2A, FREGUESIA DA SÉ
2009000216	Projeto de Arquitetura	214654	Monitorizar	CAMINHO DA BARREIRA - FREGUESIA DE SANTO ANTONIO
2009000240	Projeto de Arquitetura	15048	Monitorizar	(PARCELA A) CORUJEIRA - CAMINHO DOS TORNOS, FREGUESIA DO MONTE
2009000253	Projeto de Arquitetura	213021	Monitorizar	RUA DAS MARAVILHAS, N.º 74, SÃO PEDRO
2009000255	Prorrogação de Despacho (Obras)		Monitorizar	ESTRADA RWEGIONAL, 103-PORTA 44-PICO DA PEDRA
2009000264	Projeto de Arquitetura	15223	Monitorizar	CAMINHO DA COVA DO TIL
2009000267	Pedido de Emissão de Alvará	16594	Monitorizar	CAMINHO DO MIRANDA
2009000287	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	SITIO DO AREIRO - SÃO MARTINHO
2009000300	Projeto de Arquitetura	212018	Monitorizar	RUA DO LAZARETO
2009000347	Exposição (Obras)	15567	Monitorizar	TRAVESSA DA BOA VISTA ENTRADA 9 A PORTA 5
2009000352	Projeto de Arquitetura	206534	Deferido - 2012	AZINHAGA DA CASA BRANCA N. 12
2009000357	Projeto de Arquitetura	211084	Monitorizar	RUA DA QUEIMADA DE CIMA
2009000359	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)	15267	Monitorizar	CAMINHO DA TORRINHA, N.º 23, FREGUESIA DO MONTE
2009000391	Projeto de Arquitetura	213034	Monitorizar	TRAVESSA DAS CAPUCHINHAS/LARGO SEVERIANO FERRAZ/CAÇADA DE SANTA CLARA, N.º 36 E 38, FREGUESIA DE SÃO PEDRO.
2009000395	Projeto de Arquitetura	211289	Deferido - 2011	RUA IMPERATRIZ D. AMÉLIA E RUA PRINCESA D. AMÉLIA, FREGUESIA DA SÉ
2009000398	Projeto de Arquitetura	213036	Monitorizar	CAMINHO DO TRAPICHE , N.º 57 - SANTO ANTONIO
2009000411	Projeto de Arquitetura	213037	Monitorizar	CAMINHO DOS SALTOS, N.º 116
2009000424	Exposição (Obras)		Monitorizar	RUA PROFESSOR VIRGÍLIO PEREIRA, N.º 27, FREGUESIA DO MONTE.
2009000427	Projeto de Arquitetura	211376	Monitorizar	CAMINHO DO MEIO - SITIO DO BOM SUCESSO
2009000433	Projeto de Arquitetura	15648	Deferido - 2011	LOMBO DA BOA VISTA - S.M.M.
2009000436	Prorrogação de Despacho (Obras)	206823	Monitorizar	RUA RIBEIRA DE SANTANA N.º 22
2009000440	Projecto de Especialidades	214812	Deferido - 2012	VEREDA DO LOMBO DE SÃO JOÃO LATRÃO
2009000441	Autorização de Utilização de Obra Concluída - Mode		Monitorizar	VEREDA DO VASCO GIL DE DENTRO
2009000444	Projeto de Arquitetura	213040	Monitorizar	CAMINHO DA LEVADA DOS TORNOS 8
2009000484	Projeto de Arquitetura	16047	Deferido - 2011	CAMINHO DAS LADEIRAS, PALHEIRO FERREIRO - NEVES SÃO GONÇALO

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2009000488	Pedido de Emissão de Alvará	213049	Monitorizar	CAMINHO DO PILAR-TRAVESSA DO PILAR N.º 27
2009000506	Projeto de Arquitetura	211452	Monitorizar	CAMINHO DOS TRES PAUS À VIANA N.º 118 - SANTO ANTONIO
2009000511	Projeto de Arquitetura	16240	Monitorizar	TRAVESSA DO PIMENTA,23/TRAV.JOAO CAETANO
2009000536	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DAS PRECES - FREGUESIA DE SANTO ANTONIO
2009000537	Projeto de Arquitetura	209146	Monitorizar	CAMINHO DO PALHEIRO N.º 199
2009000546	Projeto de Arquitetura	214703	Monitorizar	RUA DA CARNE AZEDA
2009000550	Projeto de Arquitetura	207114	Monitorizar	TRAVESSA DO POMAR, N.º 34 - S.M.M.
2009000569	Projeto de Arquitetura	16386	Monitorizar	QUEBRADAS DE CIMA - SAO MARTINHO
2009000581	Projeto de Arquitetura	210924	Monitorizar	CAMINHO DA CAPELA DAS PRESCES N.º 22 - SANTO ANTONIO
2009000584	Projeto de Arquitetura	206537	Deferido - 2010	AVENIDA ARRIAGA Nº 43
2009000597	Projeto de Arquitetura	16230	Deferido - 2010	VEREDA DO LAGAR, N.º 4, CAMINHO DO AMPARO - SÃO MARTINHO
2009000603	Projeto de Arquitetura	11245	Monitorizar	CAMINHO DO LOMBO, N.º 85, FREGUESIA DO MONTE
2009000604	Projeto de Arquitetura	212057	Monitorizar	SITIO DO LOMBO DA QUINTA - SAO GONÇALO
2009000627	Projeto de Arquitetura	214874	Monitorizar	RUA RIO DE JANEIRO N.º 26-26A
2009000639	Projeto de Arquitetura	214704	Monitorizar	RUA CONDE CARVALHAL N.º 167
2009000659	Projeto de Arquitetura	211523	Deferido - 2011	RUA DA AMOREIRA, SITIO DA NAZARE - SÃO MARTINHO
2009000668	Projeto de Arquitetura	206910	Licença caducada	CAMINHO DA COVA - SÃO ROQUE
2009000680	Propriedade Horizontal		Monitorizar	ESTRADA MONUMENTAL - PLANO URB. DO AMPARO
2009000681	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)	201612	Monitorizar	ESTRADA DA FUNDOA DE CIMA
2009000709	Projeto de Arquitetura	214707	Monitorizar	CAMINHO DO LAZARETO, N.º 28 - S.M.M.
2009000713	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	SITIO DAS LAGINHAS, FREGUESIA DO MONTE
2009000714	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	SITIO DA CASA BRANCA - MONTE
2009000722	Pedido de Emissão de Alvará	205115	Monitorizar	ESTRADA COMANDANTE CAMACHO DE FREITAS, N.º 21
2009000729	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	ESTRADA COMANDANTE CAMACHO DE FREITAS, N.º 64, SITIO DA ÁGUA DE MEL, FREGUESIA DE SÃO ROQUE.
2009000736	Revalidação do Despacho		Monitorizar	RUA IMPERATRIZ D.AMELIA Nº 91
2009000750	Projeto de Arquitetura	17402	Monitorizar	TRAVESSA DOS REIS N.ºS 9, 11 E 13, FREGUESIA DA SÉ
2009000755	Projeto de Arquitetura	206870	Monitorizar	CAMINHO DA QUINTA DO PALHEIRO N.º 3 - SAO GONÇALO
2009000757	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DOS TRÊS PAUS, N.º 137 - FREGUESIA DE SANTO ANTONIO
2009000767	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)	211427	Deferido - 2012	VEREDA DO LAGAR N.º 8-PIORNAIS

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2009000787	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	BECO DA PEDRA MOLE N.º 8
2009000798	Emissão de Alvará de Obras		Monitorizar	CAMINHO CURRAL VELHO Nº 64
2009000810	Projecto de Especialidades	213058	Monitorizar	CAMINHO DA TERRA CHÃ N.º 4
2009000830	Emissão de Alvará de Obras		Monitorizar	RUA DA CONSOLAÇÃO N.º 5
2009000834	Condicionantes Urbanísticas	212062	Monitorizar	CAMINHO DA ACHADA,N.60
2009000866	Propriedade Horizontal	211540	Monitorizar	BICA DE PAU
2009000876	Projecto de Arquitectura		Monitorizar	SÍTIO DA NAZARÉ - SÃO MARTINHO
2009000883	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)	206828	Licença caducada	CAMINHO LOMBO DO JAMBOEIRO, 48
2009000885	Outros (corresp-obras)	207443	Monitorizar	TRAVESSA DA FONTE DO JAMBOTO N.º 2 - FREGUESIA DE SANTO ANTONIO
2009000886	Projeto de Arquitetura	17537	Monitorizar	ESTRA.CONDE CARVALHAL,111 K
2009000903	Emissão de Alvará de Obras	15004	Licença caducada	RUA JAIME BRUNO PEREIRA, 11
2009000926	Projeto de Arquitetura	213337	Monitorizar	CAMINHO DAS PEDRAS - SITIO DA BARREIRA - SANTO ANTONIO
2009000940	Projeto de Arquitetura	211343	Monitorizar	SITIO BICA DE PAU - SAO GONÇALO

2010

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2010000001	Projeto de Arquitetura	213071	Monitorizar	RUA D.CARLOS I, N.º 25, RUA DE SANTA MARIA, N.º 70 E TRAVESSA DO ACCIAIOLY, N.º 1 E 3 - S.M.M.
2010000007	Exposição (Obras)	18482	Monitorizar	LOMBO JAMBOEIRO ENTRADA 35, PORTA 7 -SÃO ROQUE
2010000008	Pedido de Averbamento - Novo Titular (Obras)		Monitorizar	R.VISCONDE DO ANADIA 16,3 ANDAR
2010000014	Projeto de Arquitetura	18474	Licença caducada	CAMINHO DE SÃO MARTINHO, N.º 87
2010000018	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)	214725	Monitorizar	URBANIZACAO DA QUINTA DO FAIAL - LOTE 77
2010000022	Projeto de Arquitetura	206829	Monitorizar	RUA DO ACCIAUOLI Nº 7
2010000025	Projeto de Arquitetura	209174	Licença caducada	SITIO DO DESTERRO
2010000038	Emissão de Alvará de Obras	214728	Monitorizar	RUA DO BISPO/RUA DE JAO TAVIRA
2010000039	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA DO LAZARETO 36-38
2010000067	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)	211548	Monitorizar	BECO DA LEVADA DOS TORNOS N.º 29- MONTE

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2010000075	Projeto de Arquitetura	18952	Monitorizar	CORUJEIRA DE FORA, FREGUESIA DO MONTE.
2010000089	Projeto de Arquitetura	19091	Licença caducada	IMPASSE DO PICO DE SÃO JOÃO, FREGUESIA DE SÃO PEDRO
2010000090	Projeto de Arquitetura	18947	Licença caducada	RUA D. ERNESTO SENA DE OLIVEIRA Nº 91 – 3ª C - SANTA LUZIA
2010000100	Exposição (Obras)	204177	Monitorizar	RUA DOS MURCAS/RUA DOS CAPELISTAS
2010000101	Projeto de Arquitetura	19099	Monitorizar	SITIO DA VIANA - SANTO ANTONIO
2010000103	Projetos de Especialidades	213074	Monitorizar	CAMINHO DE SANTO ANTÓNIO , N.º 185
2010000105	Projeto de Arquitetura	18787	Deferido - 2011	CAMINHO DE SÃO ROQUE N.º 106 - SÃO ROQUE
2010000127	Projeto de Arquitetura	16584	Monitorizar	RUA DA PRAIA, N.ºS 21, 23 E 25, FREGUESIA DA SÉ
2010000129	Exposição (Obras)	207117	Monitorizar	CAMINHO DA AZINHAGA N. 2-OLIVAL-SAO ROQUE
2010000130	Projeto de Arquitetura	16638	Monitorizar	HOSPICIO - AV. INFANTE, 12
2010000139	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)	207118	Monitorizar	VEREDA DO RIBEIRO DA NORA
2010000141	Projecto de Especialidades	201489	Monitorizar	ESTRADA DA BOA NOVA N.º 57
2010000142	Projeto de Arquitetura	16334	Monitorizar	CAMINHO DA AZINHAGA,40A - SANTANA
2010000151	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)	212035	Monitorizar	LADEIRA DE SANTANA, N.º 20
2010000177	Projeto de Arquitetura	202252	Monitorizar	CAMINHO DO TERCO 13-A
2010000184	Projeto de Arquitetura	19831	Monitorizar	BECO DA FONTE, 4
2010000194	Projeto de Arquitetura	19832	Monitorizar	SANTA QUITERIA
2010000211	Prorrogação de Despacho (Obras)	209208	Monitorizar	RUA DAS LAGES
2010000232	Projeto de Arquitetura	206515	Licença caducada	PROJ ALTERAÇÕES DE MORADIA AO SITIO DO RIBEIRO SECO CASA 2
2010000232	Projeto de Arquitetura	206515	Monitorizar	PROJ ALTERAÇÕES DE MORADIA AO SITIO DO RIBEIRO SECO CASA 2
2010000234	Projeto de Arquitetura	19790	Monitorizar	RUA DO PIMENTA -CCI 302 SITIO DA BARREIRA - SANTO ANTONIO
2010000236	Projeto de Arquitetura	200101	Monitorizar	RUE ARCEBISPO D. AIRES N.º 52
2010000238	Viabilidade de Operação Urbanística	213338	Monitorizar	CAMINHO DO PALHEIRO - S.M.M.
2010000245	Projeto de Arquitetura	209167	Monitorizar	CAMINHO DO PALHEIRO, N.º 5 - S.M.M.
2010000250	Emissão de Alvará de Obras	209160	Declarada caducidade	ESTRADA COMANDANTE CAMACHO DE FREITAS
2010000254	Projeto de Arquitetura	211550	Deferido - 2011	TRAVESSA MÃE DOS HOMENS, N.º3, 2ª CASA - S.M.M.
2010000260	Projeto de Arquitetura	200262	Monitorizar	CAMINHO DO PINACULO
2010000266	Projeto de Arquitetura	211553	Monitorizar	RUA DO CLUBE DA CHOUPANA - S.M.M.
2010000282	Vistoria para Licença de Utilização	12355	Monitorizar	AVENIDA LUIS CAMÕES, N.º 17-J , FREGUESIA DA SÉ
2010000286	Projeto de Arquitetura	200323	Monitorizar	CAMINHO DE FERRO DO MONTE N.º 187

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2010000291	Projeto de Arquitetura	200387	Deferido - 2012	RUA DA INFANCIA N.ºS 6,8,10,12,14,16,18 E 20 e RUA DO ORNELAS N.ºS 17 E 19 PROJ. ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UMA CENTRAL AUTOMÁTICA DE
2010000293	Projeto de Arquitetura	200398	Monitorizar	TELECOMUNICAÇÕES DE PORTUGAL TELECOM NO SÍTIO DA BICA DE PAU - SAO GONÇALO
2010000297	Projeto de Arquitetura	213087	Monitorizar	TRAPICHE DE CIMA
2010000298	Projeto de Arquitetura	202372	Monitorizar	CAMINHO DOS SALTOS 6 IMACULADO CORACAO DE MARIA -migrado-
2010000300	Exposição (Obras)	19328	Monitorizar	TRAVESSA DA ALEGRIA N.º 17
2010000316	Projeto de Arquitetura	211554	Monitorizar	RUA DO TIL N.º 28 IMACULADO CORA.º 199;AO MARIA
2010000320	Projeto de Arquitetura	200799	Monitorizar	CONSTRU.º 199;AO DE UMA MORADIA SITO NO RIBEIRO SECO DE CIMA - CASA BRANCA - SAO MARTINHO
2010000321	Projeto de Arquitetura	200864	Licença caducada	VARGEM (HABITACAO A CUSTOS CONTROLADOS)
2010000329	Projeto de Arquitetura	211027	Deferido - 2012	PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA UMA MORADIA VEREDA DO LOMBO DE S. JOAO LATRAO
2010000335	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DA CASA VELHA, N.º 38 - S.M.M.
2010000343	Pedido de prorrogação do Despacho	211491	Monitorizar	MORADIA AO CAMINHO DAS QUEBRADAS - SANTA RITA - SÃO MARTINHO
2010000347	Autorização de Utilização de Obra Concluída - Mode	210927	Licença caducada	CAMINHO DA IGREJA NOVA - SAO ROQUE
2010000367	Projeto de Arquitetura	204817	Monitorizar	VEREDA DA LEVADA DAS ROMEIRAS - COURELAS - SANTO ANTÓNIO
2010000372	Projeto de Arquitetura	200932	Monitorizar	RUA NOVA DE SAO PEDRO N.º 8-10-12-14
2010000380	Projeto de Arquitetura	212017	Monitorizar	TRAVESSA DAS PEREIRAS, N.º 16 - SÃO MARTINHO
2010000387	Projeto de Arquitetura	207136	Monitorizar	SÍTIO DO PICO DO CARDO
2010000391	Projeto de Arquitetura	213089	Monitorizar	CAL.º 199;ADA DO PICO, N.º 48 - SÃO PEDRO
2010000392	Projeto de Arquitetura	201519	Monitorizar	CAL.º 199;ADA DO PICO, N.º 50 - SÃO PEDRO
2010000397	Projeto de Arquitetura	201535	Monitorizar	RUA CONDE CARVALHAL, N.º 91 A - S.M.M.
2010000412	Projeto de Arquitetura	209433	Monitorizar	SÍTIO DOS PIORNAIS - SÃO MARTINHO
2010000416	Licença de Utilização	201656	Monitorizar	RUA DO CARMO N.S 80-80A
2010000418	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	SÍTIO DA LOMBADA(P.I.Z.O.)
2010000429	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)	209152	Deferido - 2011	CAMINHO DO PICO DO CARDO-1.º; BECO N.º 1
2010000430	Projeto de Arquitetura	206452	Monitorizar	HERDADE DA ACHADA GRANDE, FREGUESIA DO MONTE
2010000436	Projeto de Arquitetura	207439	Monitorizar	C. CALHAU
2010000442	Projeto de Arquitetura	201293	Deferido - 2011	AREIRO-SAO MARTINHO

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2010000443	Projeto de Arquitetura	206502	Monitorizar	RUA DE SANTA MARIA, 53/57
2010000450	Alteração Licença Habitabilidade	207457	Monitorizar	SITIO DA CANCELA
2010000454	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)	207138	Indeferido	CAMINHO DO CEMITERIO
2010000461	Projeto de Arquitetura	201828	Deferido - 2011	LEVADA DO CAVALO, FREGUESIA DE SÃO PEDRO
2010000468	Exposição (Obras)		Monitorizar	RUA TENENTE CORONEL SARMENTO
2010000470	Projeto de Arquitetura	213090	Indeferido	C. PORTADA SANTO ANTONIO
2010000484	Emissão de Alvará de Obras	206848	Licença caducada	RUA DO CANO N.º 54 - SÃO ROQUE
2010000498	Revalidação do Despacho		Monitorizar	SITIO DA CORUJEIRA DE FORA
2010000518	Comunicação Prévia	202285	Monitorizar	CAMINHO DA BARREIRA
2010000520	Projeto de Arquitetura	207482	Monitorizar	RUA DR. ANTONIO JOSE DE ALMEIDA, N.ºS 5,7,9 E 11, RUA DAS MURÇAS, N.ºS 28 A 36 E RUA DA ALFÂNDEGA, N.ºS 21 E 23, FREGUESIA DA SÉ
2010000525	Projeto de Arquitetura	213092	Monitorizar	BECO DOS ALAMOS N.º 30 - SANTO ANTONIO
2010000535	Projeto de Arquitetura	211597	Monitorizar	RUA D.CARLOS I, N.º 2A, 3, 3A E 4 E RUA DE SANTA MARIA 8,10,12 E 14
2010000539	Projeto de Arquitetura	204779	Licença caducada	CAMINHO DO PALHEIRO, N.º 65-A - SANTA MARIA MAIOR
2010000545	Autorização de Utilização de Obra Concluída - Mode		Monitorizar	SITIO DO LOMBO DA QUINTA - S.GONCALO
2010000546	Projeto de Arquitetura	202474	Licença caducada	VEREDA DA CAPELA DE SANTANA N.º 1
2010000563	Projeto de Arquitetura	202683	Deferido - 2011	IMPASSE DO OLIVAL - SÃO ROQUE
2010000580	Projeto de Arquitetura	202717	Licença caducada	CAMINHO DE SANTO ANTONIO, 59
2010000584	Projeto de Arquitetura	202864	Monitorizar	ESTRADA COMANDANTE CAMACHO DE FREITAS - SANTO ANTONIO
2010000590	Projeto de Arquitetura	203004	Monitorizar	RUA DO TIL, N.º 103- IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA
2010000606	Projetos de Especialidades	202168	Declarada caducidade	TRAVESSA DO LARANJAL PEQUENO N.º 1 - SANTO ANTONIO
2010000608	Projeto de Arquitetura	203160	Monitorizar	SÍTIO DO PINHEIRO - IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA
2010000609	Projeto de Arquitetura	213094	Monitorizar	RAMPA DOS VIVEIROS, N.º 8 A
2010000611	Projeto de Arquitetura	203054	Monitorizar	RUA DOS TANOEIROS N. 7, FREGUESIA DA SÉ
2010000613	Projeto de Arquitetura	202889	Monitorizar	SITIO DA CORUJEIRA, MONTE
2010000620	Projeto de Arquitetura	213100	Monitorizar	TRAVESSA DA BOA VISTA, N.º 39 - S.M.M.
2010000621	Projeto de Arquitetura	203300	Monitorizar	SITIO DO PILAR - FREGUESIA DE SANTO ANTONIO
2010000622	Projeto de Arquitetura	203289	Monitorizar	CAMINHO DO PALHEIRO, N.º 30 D - S.M.M.

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2010000629	Projeto de Arquitetura	206924	Licença caducada	SITIO DAS FONTES
2010000631	Projeto de Arquitetura	206630	Deferido - 2011	RUA DE SANTA MARIA, 7 - 7A
2010000635	Projetos de Especialidades	201345	Deferido - 2011	ESTRADA DA CORUJEIRA
2010000636	Projeto de Arquitetura	203392	Deferido - 2011	RUA RIO DE JANEIRO,N.13

2011

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2011000007	Projeto de Arquitetura	203388	Monitorizar	CAMINHO DE SÃO ROQUE N.º115 - SÃO ROQUE
2011000042	Projeto de Arquitetura	201824	Monitorizar	RUA DE SANTA LUZIA , 12
2011000048	Projeto de Arquitetura	201887	Monitorizar	RUA PROFESSOR VERGILIO PEREIRA, LIVRAMENTO.
2011000049	Projeto de Arquitetura	212015	Monitorizar	CONSTRUÇÃO N.º 47 - BAIRRO DE SANTO AMARO, SANTO ANTONIO.
2011000051	Emissão de Alvará de Obras	204819	Monitorizar	CAMINHO DA ALEGRIA SAO ROQUE
2011000056	Projeto de Arquitetura	203859	Deferido - 2011	POÇO BARRAL - SÃO MARTINHO
2011000059	Certidão de Destaque de Parcela		Monitorizar	NEVES, SAO GONCALO
2011000060	Projeto de Arquitetura	203443	Deferido - 2012	IMPASSE DO OLIVAL Nº 7
2011000070	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	ESTRADA COMANDANTE CAMACHO DE FREITAS, 453
2011000072	Projeto de Arquitetura	203897	Deferido - 2011	VEREDA DO SERRADO(RIBEIRO SECO)-NEVES
2011000096	Projecto de Especialidades	207496	Licença caducada	TRAVESSA DO LARANJAL, 6
2011000099	Projeto de Arquitetura	212099	Monitorizar	RUA DA CARREIRA, FREGUESIA DA SÉ
2011000100	Projeto de Arquitetura	204084	Monitorizar	VEREDA DA QUINTA DO CARVALHAL - FREGUESIA DE SÃO ROQUE
2011000124	Emissão de Alvará de Obras	213105	Monitorizar	CAMINHO DA RENTROIA, N.º 16
2011000125	Viabilidade de Operação Urbanística	204303	Monitorizar	ESTRADA DA BOA NOVA-SITIO DOS SALOES
2011000160	Projeto de Arquitetura	204272	Monitorizar	ESTRADA DR.JOAO ABEL DE FREITAS,N.65
2011000164	Projeto de Arquitetura	206873	Monitorizar	ESTRADA COMANDANTE CAMACHO DE FREITAS, N.º 521
2011000181	Projeto de Arquitetura	204615	Monitorizar	RUA DE SANTA LUZIA, N.º 8
2011000187	Projeto de Arquitetura	204366	Monitorizar	CAMINHO DO CEMITÉRIO DE SANTO ANTÓNIO

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2011000195	Projeto de Arquitetura	204770	Monitorizar	CAMINHO DA NAZARÉ, N.º 25 - SÃO MARTINHO
2011000202	Projeto de Arquitetura	204687	Monitorizar	AVENIDA DO INFANTE, N.ºS 17, 19 - FREGUESIA DA SÉ
2011000204	Projeto de Arquitetura	204884	Deferido - 2011	AVENIDA SA CARNEIRO
2011000207	Projeto de Arquitetura	15364	Monitorizar	TRAVESSA DO LUGAR DO MEIO
2011000208	Projeto de Arquitetura	204746	Monitorizar	RUA DE SÃO JOÃO, N.º 2,4,6,8 E 10
2011000210	Condicionantes Urbanísticas	204921	Monitorizar	VEREDA DA AMOREIRA, N.º 44-H - SÃO MARTINHO
2011000219	Projeto de Arquitetura	204277	Monitorizar	CAMINHO DA BARREIRA, N.º 238
2011000220	Projeto de Arquitetura	211045	Monitorizar	CAMINHO DA COVA, N.º 45, FREGUESIA DE SÃO ROQUE
2011000222	Projeto de Arquitetura	211576	Monitorizar	CAMINHO DA QUINTA DO PALHEIRO
2011000230	Projeto de Arquitetura	206939	Deferido - 2011	TRAVESSA DO POMAR, VEREDA 54, N.º 7 - S.M.M.
2011000231	Projeto de Arquitetura	207087	Monitorizar	CAMINHO DA EIRA DO LOMBO, N.º 82
2011000233	Projeto de Arquitetura	207088	Deferido - 2011	RUA DAS LAJES, ENTRADA 20, CASA 12
2011000236	Projeto de Arquitetura	19205	Monitorizar	CAMINHO DO ESMERALDO N.º 4
2011000241	Projeto de Arquitetura	20054	Monitorizar	TRAVESSA DO VALE PARAÍSO
2011000244	Projeto de Arquitetura	204960	Monitorizar	SITIO DO PICO DO FUNCHO - SÃO MARTINHO
2011000246	Exposição (Obras)	213110	Monitorizar	ESTRADA DA EIRA DO SERRADO-SANTO ANTONIO
2011000248	Projeto de Arquitetura	204681	Monitorizar	CAMINHO DE SANTO ANTONIO N.º 162
2011000252	Projeto de Arquitetura	204933	Monitorizar	RUA DA ROCHINHA, 86-88/RUA CORONEL CUNHA, 1
2011000256	Projeto de Arquitetura	207445	Monitorizar	CAMINHO DA ACHADA N.º 56
2011000261	Projeto de Arquitetura	205042	Monitorizar	CAMINHO DOS TRÊS PAUS VIANA-SANTO ANTÓNIO
2011000262	Projeto de Arquitetura	8807	Monitorizar	ESTRADA MONUMENTAL E A RUA VALE DA AJUDA - SÃO MARTINHO
2011000266	Projeto de Arquitetura	205095	Monitorizar	SITIO DAS COURELAS
2011000279	Projeto de Arquitetura	206507	Deferido - 2011	RUA DOS NETOS, N.º 42 A 48 E RUA DOS FERREIROS N.ºS 164 E 168
2011000289	Projeto de Arquitetura	205190	Monitorizar	BECO DA LEVADA, FREGUESIA DE SÃO PEDRO
2011000295	Projeto de Arquitetura	205205	Monitorizar	RUA MAJOR REIS GOMES, FREGUESIA DA SÉ
2011000354	Projeto de Arquitetura	205008	Monitorizar	CAMINHO DO AMPARO - SÃO MARTINHO
2011000364	Certidão de Separação Física do Terreno	205467	Monitorizar	SITIO DOS TRES PAUS,SANTO ANTONIO
2011000366	Projeto de Arquitetura	205361	Deferido - 2011	SITIO DA IGREJA -SÃO GONÇALO
2011000368	Projeto de Arquitetura	205482	Monitorizar	RUA DA LEVADA DE SANTA LUZIA , N.º 71 AA
2011000382	Projeto de Arquitetura	18112	Monitorizar	BAIRRO DA ENCARNAÇÃO 2/2A - SANTA LUZIA
2011000387	Projeto de Arquitetura	213111	Monitorizar	SITIO DO LOMBO DOS AGUIARES

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2011000402	Projeto de Arquitetura	205649	Monitorizar	CAMINHO DO LARANJAL PEQUENO- ENTRADA 26A-PORTA 5
2011000410	Condicionantes Urbanísticas	205771	Monitorizar	RUA DO CARMO, N.º 27
2011000419	Condicionantes Urbanísticas	205730	Monitorizar	RUA DE SÃO JOÃO 41
2011000434	Projeto de Arquitetura	205784	Monitorizar	CAMINHO DO TERÇO, N.º 129 - S.M.M.
2011000440	Projeto de Arquitetura	205549	Monitorizar	RUA CONDE CARVALHAL N. 30 -MIGRADO- CAMINHO DO CURRAL VELHO N.º 54 - SANTO ANTONIO
2011000441	Projeto de Arquitetura	201734	Monitorizar	SITIO DO BOM SUCESSO - S.M.M.
2011000444	Projeto de Arquitetura	205999	Monitorizar	SITIO DO FARROBO DE BAIXO - S.GONCALO
2011000447	Projeto de Arquitetura	205735	Monitorizar	RUA JOÃO PAULO II/CAMINHO VELHO DA AJUDA
2011000449	Projecto de Especialidades	17500	Deferido - 2011	ESTRADA DA CORUJEIRA
2011000461	Projeto de Arquitetura	205413	Monitorizar	RUA DO TIL - IMACULADO CORAÇÃO MARIA
2011000469	Projeto de Arquitetura	206052	Monitorizar	BECO DOS FERREIRAS, N.º 18, NA QUINTA DO LEME - SANTO ANTONIO
2011000472	Projeto de Arquitetura	205107	Monitorizar	CAMINHO VELHO DA CHAMORRA
2011000479	Projeto de Arquitetura	206079	Monitorizar	RUA 5 DE OUTUBRO, N.º 134 - SÃO PEDRO
2011000495	Condicionantes Urbanísticas	206198	Monitorizar	RUA DO CABEÇO DE FERRO - S.M.M.
2011000512	Projeto de Arquitetura	206276	Monitorizar	CAMINHO DO PINHEIRO DAS VOLTAS, ENTRADA 66, N.º 32
2011000519	Projecto de Especialidades	206981	Monitorizar	BECO DA GARAGEM, N' 30
2011000522	Projeto de Arquitetura	206491	Monitorizar	RUA DA TORRINHA N.º 7-A-CASA 3
2011000529	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)	206959	Monitorizar	CAMINHO DO MIRANDA, 46-SANTO ANTONIO
2011000533	Projeto de Arquitetura	206467	Monitorizar	RUA JAIME BRUNO PEREIRA, SITIO DA PIEDADE
2011000542	Projeto de Arquitetura	206633	Monitorizar	CAMINHO DO COMBOIO, N.º 58-B
2011000549	Projeto de Arquitetura	206737	Monitorizar	ESTRADA COMANDANTE CAMACHO DE FREITAS
2011000551	Projeto de Arquitetura	206159	Monitorizar	ESTRADA CONDE CARVALHAL N.º 120
2011000554	Emissão de Alvará de Obras	20109	Monitorizar	RUA DO ACCIAIOLLY N.26 E 28, SITIO DE SAO FILIPE - S.M.M.
2011000557	Projeto de Arquitetura	206712	Monitorizar	SÍTIO DA BOA NOVA - S.M.M.
2011000567	Projeto de Arquitetura	211362	Monitorizar	LOMBO DO JAMBOEIRO- CAMINHO DO CORGO, N.º 22, FREGUESIA DE SÃO ROQUE
2011000572	Projeto de Arquitetura	204722	Monitorizar	LEVADA DOS PIORNAIS N.º 505
2011000581	Projeto de Arquitetura	209168	Monitorizar	RUA SÃO JOÃO, N.º 22 - SÃO PEDRO
2011000584	Projeto de Arquitetura	213116	Monitorizar	BECO DO AMARO N.º 3-5
2011000588	Projeto de Arquitetura	212180	Monitorizar	RUA 1-PORTA 9-BAIROO DO LIVRAMENTO, TALHãO 70
2011000589	Projeto de Arquitetura	209144	Monitorizar	IMPASSE 2, LOMBO JAMBOEIRO, FREGUESIA DE SÃO ROQUE
2011000613	Projeto de Arquitetura	210923	Deferido - 2012	

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2011000614	Projeto de Arquitetura	206261	Monitorizar	CAMINHO DAS LAJINHAS, 7
2011000618	Projeto de Arquitetura	209201	Monitorizar	CAMINHO DA LADEIRA Nº 82
2011000626	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)	214802	Monitorizar	ESTRADA DA BOA NOVA, 83
2011000634	Pedido de Averbamento - Novo Titular (Obras)	203628	Licença caducada	LADEIRA DE SANTANA N.º 186; 19
2011000635	Projeto de Arquitetura	207100	Monitorizar	RUA FERNAO ORNELAS, 43 A 51-SE
2011000637	Projeto de Arquitetura	211271	Monitorizar	RUA DE SÃO FILIPE, N.º 18 - S.M.M.
2011000639	Projeto de Arquitetura	206552	Monitorizar	RUA VISTA DO LAZARETO-SITIO DO RIBEIRO SECO
2011000643	Projeto de Arquitetura	207684	Monitorizar	RUA DA CARREIRA, N.º 266, 268 E 270 - SÃO PEDRO
2011000652	Projeto de Arquitetura	212398	Monitorizar	CAMINHO DOS ÁLAMOS, N.º 21
2011000661	Autorização de Utilização de Obra Concluída	209323	Monitorizar	SÍTIO DAS QUEBRADAS DE BAIXO - SÃO MARTINHO
2011000662	Projeto de Arquitetura	207339	Monitorizar	CAMINHO DO LARANJAL (VEREDA DO JULIO, N.º 7 A)
2011000665	Projeto de Arquitetura	207636	Monitorizar	QUINTA DO CARVALHAL
2011000667	Projeto de Arquitetura	207746	Monitorizar	SITIO DO RIBEIRO SECO, MONTANHA
2011000683	Projeto de Arquitetura	207800	Monitorizar	CAMINHO DA RIBEIRA GRANDE - SANTO ANTONIO

2012

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2012000014	Projeto de Arquitetura	207931	Monitorizar	CAMINHO DO LARANJAL
2012000016	Certidão de Destaque de Parcela	207952	Monitorizar	RIBEIRO SECO, SAO GONCALO
2012000020	Projeto de Arquitetura	205869	Monitorizar	PICO DO FUNCHO - SÃO MARTINHO
2012000026	Projeto de Arquitetura		monitorizar	CAMINHO DO PICO DO FUNCHO N.º 107
2012000030	Projeto de Arquitetura	208015	Monitorizar	CAMINHO DO LAZARETO, N.º 81
2012000040	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)	214805	Monitorizar	CAMINHO DO TERCO
2012000059	Propriedade Horizontal	209156	Monitorizar	ESTRADA COMANDANTE CAMACHO DE FREITAS, N.182 -
2012000071	Projecto de Especialidades	205454	Monitorizar	AZINHAGA DE SÃO PEDRO – 2ªA PORTA
2012000083	Projeto de Arquitetura	208481	monitorizar	ESTRADA MONUMENTAL, N.º 349, SÍTIO DO ARRIEIRO - SÃO MARTINHO
2012000085	Exposição (Obras)	208277	Monitorizar	RUA DO CANO, 49-A
2012000089	Projeto de Arquitetura	208620	Monitorizar	ESTR. VISCONDE CACONGO, 3 A
2012000094	Exposição (Obras)	203542	monitorizar	CAMINHO NOVO DA RIBEIRA DE SANTANA, PARCELA B
2012000100	Projeto de Arquitetura	210931	Monitorizar	GAVETO CAMINHO COVA/EST. COMANDANTE CAMACHO FREITAS

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2012000104	Projeto de Arquitetura	208660	Monitorizar	ESTRADA COMANDANTE CAMACHO DE FREITAS N.º 241
2012000108	Projeto de Arquitetura	208412	Monitorizar	RUA DAS MERCÊS, N.º 73, 75 E 77 - SÃO PEDRO
2012000112	Projeto de Arquitetura	208714	Monitorizar	ESTRADA MONUMENTAL, N.º 570 - SÃO MARTINHO
2012000115	Projeto de Arquitetura	208326	Monitorizar	CAMINHO DAS QUEBRADAS, LOTE 5 - SÃO MARTINHO
2012000119	Projeto de Arquitetura	208815	Monitorizar	BECO DA PENHA DE FRANÇA N.º 26/28
2012000120	Projeto de Arquitetura	208831	Monitorizar	BECO DA ENCARNAÇÃO-BAIRRO DA ENCARNAÇÃO
2012000122	Comunicação Prévia	208826	Monitorizar	RUA DA CARREIRA, N.º 212 - SÃO PEDRO
2012000127	Projeto de Arquitetura	213120	Monitorizar	AJUDA PALMS-LOTE 16
2012000133	Projeto de Arquitetura	208639	Monitorizar	SITIO DO PIGÃO - CORUJEIRA , FREGUESIA DO MONTE
2012000137	Projeto de Arquitetura	208851	Monitorizar	RUA DO LAZARETO Nº 25-1
2012000146	Emissão de Alvará de Obras	209430	Monitorizar	CAMINHO DO JAMBOTO
2012000157	Propriedade Horizontal	210936	monitorizar	RUA DA LEVADA DO CAVALO, N.º 9 - SÃO PEDRO
2012000163	Projeto de Arquitetura	209070	Monitorizar	RUA VELHA DA AJUDA, N.º 8 - SÃO MARTINHO
2012000168	Projeto de Arquitetura	209207	Monitorizar	ESTRADA CONDE CARVALHAL, LOTE N.º 11, SITIO DO FARROBO DE BAIXO
2012000181	Projeto de Arquitetura	209267	Monitorizar	TRAVESSA DAS VIOLETAS, N.º 20/20-A, FREGUESIA DA SÉ
2012000182	Projeto de Arquitetura	210938	Monitorizar	RUA DR.JOAO BRITO CAMARA,N.32
2012000192	Projeto de Arquitetura	208720	Monitorizar	RUA BELA DE SÃO TIAGO N.º 38-40
2012000202	Projeto de Arquitetura	209513	Monitorizar	RUA MÃE DOS HOMENS, N.º 21 - S.M.M.
2012000204	Projeto de Arquitetura	210945	Monitorizar	RUA DA CONCEIÇÃO, N.ºS 83, 85 E 87 - FREGUESIA DE SANTA LUZIA
2012000206	Emissão de Alvará de Obras	12068	Monitorizar	CAMINHO DO CORGO
2012000214	Projeto de Arquitetura	209550	Monitorizar	ESTRADA CONDE CARVALHAL, N.º 111C - S.M.M.
2012000220	Projeto de Arquitetura	208810	Monitorizar	RUA DO RIBEIRO DA NORA - S.M.M.
2012000227	Projeto de Arquitetura		monitorizar	BECO DO CANO N.º 9
2012000233	Projeto de Arquitetura	209684	Monitorizar	ESTRADA DA CAMACHA
2012000243	Projeto de Arquitetura	214832	Monitorizar	RIBEIRO SECO
2012000248	Projeto de Arquitetura	210377	Monitorizar	ESTRADA CORUJEIRA DE DENTRO 49-MONTE
2012000250	Projeto de Arquitetura	209868	Monitorizar	ESTRADA COMANDANTE CAMACHO DE FREITAS, N.º 140, SANTO ANTONIO.
2012000257	Projeto de Arquitetura	210970	Monitorizar	RUA DO CARMO,N.S 86,88,88A E 88B
2012000265	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)	213130	Monitorizar	VEREDA DO LOMBINHO, 126
2012000267	Projeto de Arquitetura	209679	Monitorizar	VEREDA DAS FURNAS, RIBEIRO SECO
2012000277	Projeto de Arquitetura	209985	Monitorizar	AVENIDA DO COLÉGIO MILITAR, N.º 9 - SÃO MARTINHO
2012000280	Comunicação Prévia	210144	Monitorizar	SITIO DO PALHEIRO FERREIRO

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2012000289	Pedido de Vistoria	210217	Monitorizar	TRAVESSA DA SAUDADE, N.º 25
2012000292	Projeto de Arquitetura	210202	Monitorizar	RUA DO LAZARETO, N.º 39-AB
2012000293	Exposição (Obras)	210882	Monitorizar	ESTRADA MONUMENTAL, N.145 - SÃO MARTINHO
2012000299	Comunicação Prévia	210249	Monitorizar	CAMINHO DO POÇO BARRAL /AMINHO DE SANTA QUITÉRIA
2012000305	Projeto de Arquitetura	210268	Monitorizar	BECO DO SALVADOR, N. 6 - SÃO PEDRO
2012000310	Projeto de Arquitetura	210160	Monitorizar	AVENIDA DO AMPARO, SÃO MARTINHO
2012000312	Comunicação Prévia		Monitorizar	ESTRADA DE SÃO JOÃO - SÃO PEDRO
2012000313	Comunicação Prévia		Monitorizar	CAMINHO DOS TANQUES, N.º 43 - SÃO GONÇALO
2012000323	Projeto de Arquitetura	210326	Monitorizar	RUA DOS TANOEIROS, N. 55 A 59, FREGUESIA DA SÉ
2012000325	Projeto de Arquitetura	212074	Monitorizar	RUA CONDE CARVALHAL, N.º 23 - S.M.M.
2012000330	Projeto de Arquitetura	210332	Monitorizar	BAIRRO DOS MOINHOS-RUA 2 N.S 6 E 8
2012000335	Projeto de Arquitetura	210360	Monitorizar	CAMINHO DA EIRA DO LOMBO, ENTRADA 28, MONTE
2012000337	Reanálise do Processo	212085	Monitorizar	RUA DO LAZARETO, LOTE 8 - S.M.M.
2012000342	Projeto de Arquitetura	210449	Monitorizar	RUA DO SERRADO, N.º 40
2012000346	Projeto de Arquitetura	210338	Monitorizar	CAMINHO DE SÃO ROQUE, N.º 34
2012000351	Emissão de Alvará de Obras	213131	Monitorizar	RUA DO ALTO N.º 9 C, SANTA MARIA MAIOR
2012000364	Projeto de Arquitetura	210493	Monitorizar	RUA NOVA DE SÃO PEDRO, N.º 1 E RUA IVENS, N.º 16 – SÉ
2012000382	Projeto de Arquitetura	210010	Monitorizar	ESTRADA DO LIVRAMENTO, N.º 131
2012000385	Projeto de Arquitetura	210470	Monitorizar	SITIO DA COVA, LOTE 6 , SÃO ROQUE
2012000392	Projeto de Arquitetura	210693	Monitorizar	CAMINHO DA AZINHAGA, N.º 59, SALÃO
2012000392	Projeto de Arquitetura	210693	Monitorizar	CAMINHO DA AZINHAGA, N.º 59, SALÃO
2012000394	Projeto de Arquitetura	210632	Monitorizar	SITIO DA IGREJA -TRAVESSA DA PEDRA MOLE, N.º 3
2012000405	Certidão de Destaque de Parcela		monitorizar	LEVADA DO CAVALO, SÃO PEDRO
2012000407	Projeto de Arquitetura	210737	Monitorizar	RUA DO LAZARETO, N.º 19/21 - S.M.M.
2012000408	Licença de Obras	214846	Monitorizar	CAMINHO DE FERRO, 190 , FREGUESIA DO MONTE
2012000411	Projeto de Arquitetura	210031	Monitorizar	RUA NOVA DO CURRAL DOS ROMEIROS, FREGUESIA DO MONTE
2012000420	Projeto de Arquitetura	210466	Monitorizar	SITIO DA IGREJA, LOTE N.º 38 DO ALVARÁ DE LOTEAMETO N.º 38/90
2012000427	Projeto de Arquitetura	210841	Monitorizar	RUA DE SANTA MARIA, 9-A
2012000446	Certidão de Destaque de Parcela		monitorizar	CAMINHO DO RIBEIRO SECO N.º 19, SÃO GONÇALO
2012000447	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)	214850	Monitorizar	RUA VELHA DA AJUDA, BECO DA PEDRA MOLE, N.º 6 - SÃO MARTINHO
2012000450	Projeto de Arquitetura	211417	Monitorizar	SITIO DA IGREJA-AZINHAGA DO POCO BARRAL
2012000453	Comunicação Prévia		Monitorizar	SÍTIO DA BICA DE PAU - SÃO GONÇALO

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2012000459	Projeto de Arquitetura	211535	Monitorizar	LOMBO JAMBOEIRO
2012000460	Projeto de Arquitetura	211377	Monitorizar	ESTRADA DA CAMACHA, N.º 186; 33, SÍTIO DO RIBEIRO SECO
2012000465	Projeto de Arquitetura	211249	Monitorizar	SITIO DA CANCELA SAO GONCALO
2012000467	Projeto de Arquitetura	211658	Monitorizar	CAL.º 199; ADA DO PICO, N.º 108 E BECO DO PAIOL, N.º 2 E 4 - SÃO PEDRO
2012000472	Projeto de Arquitetura	211055	Monitorizar	RUA DA CARREIRA, N. 277 E 279
2012000487	Projeto de Arquitetura	211848	Monitorizar	MURO DA COELHA
2012000491	Projeto de Arquitetura	211628	Monitorizar	QUINTA DO FAIAL OU QUINTA DO ACCIAIOULY, LOTE 4- S.M.M.

2013

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2013000002	Projeto de Arquitetura	211885	Monitorizar	ESCADINHAS DO GALEÃO, SÃO ROQUE
2013000014	Projecto de Especialidades	213142	Monitorizar	3.º 186; BECO DAS PRECES - ENTRADA 2 SANTO ANTONIO
2013000016	Comunicação Prévia	210090	Monitorizar	RUA CALCADA DO PICO N. 43-45
2013000017	Projeto de Arquitetura	211785	Monitorizar	AVENIDA DO AMPARO - São MARTINHO
2013000018	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DOS SALTOS, ENTR. 198, CASA 4
2013000020	Projeto de Arquitetura	225898	Monitorizar	CAMINHO DO AREEIRO, N.º 28
2013000021	Projeto de Arquitetura	213144	Monitorizar	RUA DA LEVADA DE SANTA LUZIA, 73
2013000023	Projeto de Arquitetura	212200	Monitorizar	ESTRADA DA EIRA DO SERRADO N. 38-SANTO ANTONIO
2013000031	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA DA ROCHINHA, N.º 132 - S.M.M.
2013000032	Projeto de Arquitetura	213147	Monitorizar	AZINHAGA DO POÇO BARRAL N.º 60, SÃO MARTINHO
2013000035	Projeto de Arquitetura	212001	Monitorizar	CAMINHO DE SANTO ANTÓNIO, N.º 125 - SANTO ANTÓNIO
2013000037	Projeto de Arquitetura	212303	Monitorizar	RUA DO TIL, N.º 66
2013000047	Projeto de Arquitetura	212519	Monitorizar	CIDADE NEW BEDFORD
2013000052	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)	204536	Monitorizar	RUA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA Nº 16
2013000054	Projeto de Arquitetura	212495	Monitorizar	CAMINHO DA TORRINHA, N. 6 E 8, FREGUESIA DO MONTE
2013000055	Projeto de Arquitetura	213150	Monitorizar	SITIO DO GALEAO
2013000058	Projeto de Arquitetura	211888	Monitorizar	CAMINHO NOVO DA PIEDADE, N. 8 - CASA 2, IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA
2013000060	Projeto de Arquitetura	210915	Monitorizar	AVENIDA LUIS CAMÕES, N.º 17-C, FREGUESIA DA SÉ
2013000063	Emissão de Alvará de Obras	212899	Monitorizar	TRAVESSA HELIODORO SALGADO
2013000070	Projecto de Especialidades	207103	Monitorizar	RUA ENGENHEIRO ADELINO AMARO DA COSTA, N.º 14 A

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2013000071	Projeto de Arquitetura	212272	Monitorizar	ESTRADA COMANDANTE CAMACHO DE FREITAS,N.284
2013000075	Propriedade Horizontal		Monitorizar	ESTRADA DR.JOAO ABEL DE FREITAS,N.73
2013000092			Monitorizar	RUA BELA SÃO TIAGO, N.º 82 - S.M.M.
2013000093	Projecto de Especialidades	207963	Monitorizar	CAMINHO DO DESTERRO
2013000094	Projeto de Arquitetura	212163	Monitorizar	BECO DO CARTEIRO
2013000101	Projeto de Arquitetura	212466	Monitorizar	CAMINHO DA CASA VELHA
2013000105	Emissão de Alvará de Obras		Monitorizar	RUA DO NINHO, 45
2013000109	Projeto de Arquitetura	213831	Monitorizar	RUA ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 20
2013000111	Projeto de Arquitetura	212829	Monitorizar	CAMINHO DO PALHEIRO FERREIRO, N.º 11 - SÃO GONÇALO
2013000120	Emissão de Alvará de Obras		Monitorizar	SITIO DA FONTE
2013000121	Projeto de Arquitetura	212687	Monitorizar	RUA DA INFANCIA, N.º19 - S.M.M.
2013000124	Projeto de Arquitetura	212980	Monitorizar	rUA NOVA CURRAL DOS ROMEIROS, CCI 204, MONTE
2013000128	Projeto de Arquitetura	213180	Monitorizar	RUA DAS MARAVILHAS, N.º 79, 81 EE 83 - SÃO PEDRO
2013000129	Projeto de Arquitetura	212512	Monitorizar	
2013000133	Projeto de Arquitetura	213026	Monitorizar	SITIO DA COVA
2013000136	Emissão de Alvará de Obras	214802	Monitorizar	PICO DO CARDIO
2013000150	Projeto de Arquitetura	213381	Monitorizar	BECO DA BARRAQUEIRA,N.S 3 E 5
2013000151	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	IMPASSE DA ESTRADA DA BOA NOVA, N.º 41, FARROBO DE CIMA - S.M.M.
2013000153	Projeto de Arquitetura	213397	Monitorizar	BECO DA ACHADA, N.º 8 - SÃO PEDRO
2013000161	Projeto de Arquitetura	208953	Monitorizar	CAMINHO DAS LADEIRAS - CX 304 - NEVES
2013000163	Projeto de Arquitetura	213449	Monitorizar	CAMINHO DO CALHAU, SAO ROQUE
2013000166	Projeto de Arquitetura	213462	Monitorizar	SITIO DO PINHEIRO DAS VOLTAS
2013000167	Projecto de Especialidades	214827	Monitorizar	BECO DA PADARIA N.º 8
2013000170	Comunicação Prévia	213585	Monitorizar	FARROBO DE CIMA - CAMINHO DO TERCO - BOA NOVA
2013000171	Projeto de Arquitetura	212710	Monitorizar	RUA DO AGRELA, N. 3, SANTA MARIA MAIOR
2013000174	Projeto de Arquitetura	214666	Monitorizar	CAMINHO DO LOMBO DOS AGUIARES
2013000175	Projeto de Arquitetura	213587	Monitorizar	CAMINHO DO ENGENHO VELHO,N.27
2013000179	Projeto de Arquitetura	213631	Monitorizar	CAMINHO DA BARREIRA, N.º 124
2013000181	Projeto de Arquitetura	212762	Monitorizar	CAMINHO DOS ALAMOS, N.º 10, SITIO DA RIBEIRA GRANDE
2013000187	Projeto de Arquitetura	213651	Monitorizar	CAMINHO NOVO DA LEVADA DA CORUJEIRA
2013000190	Projeto de Arquitetura	213741	Monitorizar	SÃO GONÇALO
2013000191	Projeto de Arquitetura	214673	Monitorizar	
2013000194	Projeto de Arquitetura	213734	Monitorizar	SÍTIO DOS PIORNAIS - SÃO MARTINHO

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2013000196	Projeto de Arquitetura	213720	Monitorizar	RUA DR. FERNAO ORNELAS, N. 78 A 82 E RUA VISCONDO DO ANADIA N. 12.
2013000203	Certidão de Destaque de Parcela	213772	Monitorizar	BECO DO LANÇA, N.º 9-A, SANTA MARIA MAIOR
2013000207	Projeto de Arquitetura	213751	Monitorizar	LOMBO DOS AGUIARES
2013000209	Pedido de Vistoria	213858	Monitorizar	CAMINHO DE SANTO ANTONIO
2013000220	Projeto de Arquitetura	213898	Monitorizar	
2013000226	Projeto de Arquitetura	213854	Monitorizar	BECO DO PEDRO LOPES, N.º6 - S.M.M.
2013000228	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DO TERCO
2013000248	Projeto de Arquitetura	214117	Monitorizar	CAMINHO DO TERCO, VEREDA
2013000250	Projeto de Arquitetura	214124	Monitorizar	cAMINHO DE SAO ROQUE, N. 40-A, SAO ROQUE
2013000251	Projeto de Arquitetura	214150	Monitorizar	ESTRADA CONDE CARVALHAL-S.GONCALO
2013000252	Licença de Obras	214081	Monitorizar	ESTRADA MONUMENTAL, SAO MARTINHO
2013000259	Projeto de Arquitetura	214265	Monitorizar	CAMINHO DO CORGO, ENTRADA N.º 33
2013000263	Projeto de Arquitetura	214083	Monitorizar	RUA DA PONTE NOVA N, 31 33 -SANTA LUZIA
2013000264	Projeto de Arquitetura	214204	Monitorizar	QUINTA DAS FREIRAS, ESTRADA COMANDANTE CAMACHO DE FREITAS
2013000266	Emissão de Alvará de Obras		Monitorizar	ESTRADA DA CAMACHA, 138
2013000273	Projeto de Arquitetura	214128	Monitorizar	SÍTIO DO ALGARVIO
2013000275	Condicionantes Urbanísticas	214319	Monitorizar	RUA DAS MERCES, N. 79 - FREGUESIA DE SAO PEDRO
2013000276	Projeto de Arquitetura	214147	Monitorizar	VEREDA DO LOMBO DE SAO JOAO LATRAO N. 9
2013000289	Projecto de Especialidades	214848	Monitorizar	LOMBO DA BOA VISTA-BECO DO TREMOCEIRO
2013000297	Projeto de Arquitetura	214554	Monitorizar	CAMINHO DOS TRÊS PAUS À VIANA, N.º 63
2013000307	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	VEREDA DA AMOREIRA 44-A
2013000308	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	BECO DO MADUREIRA, N.º 4 - SÃO PEDRO
2013000312	Projeto de Arquitetura	214293	Monitorizar	RUA DO SEMINÁRIO, N. 16 E 18, FREGUESIA DA SÉ
2013000322	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA DOS FERREIROS, N.º 187 E 189 - SÃO PEDRO
2013000329	Projeto de Arquitetura	215124	Monitorizar	CAMINHO DO PINHEIRO DAS VOLTAS
2013000331	Projeto de Arquitetura	215025	Monitorizar	RUA DE SANTA MARIA, N. 130 E 132, SANTA MARIA MIOR
2013000334	Condicionantes Urbanísticas	215218	Monitorizar	RUA DOS ILHÉUS, N. 20 - SÃO PEDRO
2013000337	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	TRAVESSA DO PROCO DO RODRIGO, N. 28 - MONTE
2013000338	Projeto de Arquitetura	201633	Monitorizar	SITIO DA CASA BRANCA
2013000346	Projeto de Arquitetura	215258	Monitorizar	RAMPA DO CASTANHEIRO, N.º 13 - SÃO MARTINHO
2013000348	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DA PORTADA DE SANTO ANTONIO-DESTERRO-MONTE

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2013000357	Projeto de Arquitetura	215326	Monitorizar	ESTRADA COMANDANTE CAMACHO DE FREITAS, N.º 450
2013000358	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	AVENIDA DE SANTIAGO MENOR, N.º 47 E CAMINHO DO PALHEIRO, N.º 49 - S.M.M.
2013000359	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	STIO DA IGREJA - SÃO GONÇALO
2013000360	Projecto de Especialidades	210110	Monitorizar	CAMINHO DOS MARCOS,1
2013000365	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DAS COURELAS, 20-B - SÃO ROQUE
2013000367	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	SITIO DA VIANA
2013000380	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	PICO DAS ROMEIRAS, RUA N.º1 CASA N.º62 - SANTO ANTONIO
2013000381	Projeto de Arquitetura	215355	Monitorizar	RUA JOÃO PAULO II, AJUDA - SÃO MARTINHO
2013000382	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	BECO DAS VIRTUDES, N.º 34 - SÃO MARTINHO
2013000384	Projeto de Arquitetura	215606	Monitorizar	CAMINHO DO POMAR DO MIRADOURO, N.º 30
2013000387	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	ESTRADA MONUMENTAL - SÃO MARTINHO
2013000391	Projeto de Arquitetura	214524	Monitorizar	CAMINHO DE SANTO ANTÓNIO-QUINTA DO LEME, 251
2013000394	Licença de Obras		Monitorizar	CAMINHO DOS TORNOS, 74, MONTE
2013000397	Projeto de Arquitetura	215675	Monitorizar	RUA DO CABEÇO DE FERRO, N.º 24 - S.M.M.
2013000429	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA NOVA DA LEVADA DO CAVALO, N.º 29 - SÃO PEDRO
2013000431	Projeto de Arquitetura	216083	Monitorizar	BECO DA AMOREIRA, N.º6 - SÃO MARTINHO
2013000432	Projeto de Arquitetura	216181	Monitorizar	RUA MÃE DOS HOMENS, N.º6 - S.M.M.
2013000436	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DA COVA DO TIL - SÃO MARTINHO
2013000439	Projeto de Arquitetura	216251	Monitorizar	ESTRADA MONUMENTAL, N.º 258 - SÃO MARTINHO
2013000441	Projeto de Arquitetura	216204	Monitorizar	RUA DO VALE FORMOSO, 18
2013000450	Projeto de Arquitetura	216382	Monitorizar	RUA DAS MERCES N. 4 E R. DOS NETOS 1 A 9
2013000453	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	ESTRADA MONUMENTAL, 262 e 264 - CAMINHO VELHO DA AJUDA, 45

2014

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2014000001	Projetos de Especialidades		Monitorizar	VEREDA DA COVA 3, SAO JOAO LATRÃO
2014000002	Projeto de Arquitetura	216199	Monitorizar	ESTRADA DA CORUJEIRA, N. 169 - MONTE
2014000006	Projeto de Arquitetura	216476	Monitorizar	TRAVESSA DO PATRONATO, N.º8 - S.M.M.
2014000017	Autorização de Utilização de Obra Concluída	216575	Monitorizar	AVENIDA DAS MADALENAS, 1ª ENTRADA DIREITA, N.3
2014000018	Projeto de Arquitetura	216582	Monitorizar	RUA DR.PITA - SÃO MARTINHO
2014000020	Operação de Loteamento	216349	Monitorizar	SITIO DO AREIRO, SÃO MARTINHO

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2014000024	Emissão de Alvará de Obras		Monitorizar	CAMINHO DA CASA VELHA, N.º 101 - S.M.M.
2014000026	Projeto de Arquitetura	216205	Monitorizar	LADEIRA DA FONTE, N.º 29 - SÃO GONÇALO
2014000028	Comunicação Prévia	216646	Monitorizar	SÍTIO DO BOM SUCESSO, RUA ANTONINO COSTA, N.º 3 - S.M.M.
2014000029	Projeto de Arquitetura	216570	Monitorizar	ESTRADA DO LARANJAL(PAROQUIA DA VISITACAO).
2014000033	Projeto de Arquitetura	215553	Monitorizar	TRAVESSA DA PENHA DE FRANÇA, N.º 24 - I.C.M.
2014000036	Comunicação Prévia	216615	Monitorizar	RUA DO SURDO N.º 4
2014000046	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA DE SANTA RITA
2014000052	Projeto de Arquitetura	213761	Monitorizar	RUA DA CONCEIÇÃO, 90-92
2014000056	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)	216889	Monitorizar	RUA ASPIRANTE MOTA FREITAS, N.º 16 A - S.M.M.
2014000057	Autorização de Utilização de Obra Concluída		Monitorizar	SITIO DAS ESCADINHAS DA EIRA DO LOMBO - MONTE
2014000058	Projeto de Arquitetura	216856	Monitorizar	ESTRADA DA CAMACHA N.º 150
2014000059	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DO SALAO, N. 32 - SAO ROQUE
2014000060	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	BECO DAS PORTADAS Nº9 S.P.
2014000061	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)	215947	Monitorizar	RUA DIREITA E RUA 31 DE JANEIRO 14
2014000063	Pedido de Averbamento - Novo Titular (Obras)		Monitorizar	RUA DOS FERREIROS/LARGO DO CHAFARIZ 20
2014000066	Certidão de Destaque de Parcela		Monitorizar	QUINTA DOS REIS, SANTA LUZIA
2014000068	Certidão de Destaque de Parcela		Monitorizar	QUINTA DOS REIS, SANTA LUZIA
2014000072	Projeto de Arquitetura	3326	Monitorizar	RUA DO LAZARETO N.º 26
2014000076	Projeto de Arquitetura	216536	Monitorizar	SITIO DA IGREJA-SAO MARTINHO
2014000079	Projeto de Arquitetura	216631	Monitorizar	CHÃO DA LOBA, 2 TRAVESSA DO LAZARETO, 1º CASA DIREITA, N.º 36
2014000082	Propriedade Horizontal	217117	Monitorizar	SITIO DO RIBEIRO SECO
2014000084	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DO CANTO DO MURO, 52 - SÃO GONÇALO
2014000085	Projeto de Arquitetura	217195	Monitorizar	CAMINHO DAS LAJINHAS, N. 16 - MONTE
2014000087	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	BECO DO MATADOURO,55,1. ESQRD.
2014000088	Projeto de Arquitetura	217227	Monitorizar	RUA DO SURDO
2014000094	Mudança de Finalidade	217295	Monitorizar	RUA 31 DE JANEIRO
2014000097	Projeto de Arquitetura	217258	Monitorizar	LARGO DO CHAFARIZ. N.20 E 21 E RUA DOS FERREIROS, N. 37 E 41 – SÉ
2014000098	Projecto de Especialidades	209249	Monitorizar	RUA CLUBE DA CHOUPANA, ENTRADA 11
2014000100	Projeto de Arquitetura	217350	Monitorizar	LARGO DAS BABOSAS - MONTE
2014000101	Projecto de Especialidades		Monitorizar	BECO DOS AUSENTES, 4 B
2014000103	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA ARCEBISPO D.AIRES, N.º15 C - I.C.M.
2014000110	Projeto de Arquitetura	217304	Monitorizar	CURRAL VELHO

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2014000113	Projeto de Arquitetura	217347	Monitorizar	RUA DO LAZARETO, ENT. 261 - CASA 3 - SÃO GONÇALO
2014000125	Projeto de Arquitetura	217226	Monitorizar	CAMINHO DO PILAR
2014000138	Projeto de Arquitetura	217670	Monitorizar	BECO DO CANO DE BAIXO, 15
2014000139	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	LOTE 8/ PIZO - SAO MARTINHO
2014000141	Licença de Utilização		Monitorizar	PRAIA FORMOSA – PROMENADE
2014000143	Projeto de Arquitetura	217700	Monitorizar	RUA DE SANTA MARIA, N.º 108, 110 E 112 - S.M.M.
2014000144	Outros (corresp-obras)	217740	Monitorizar	SÍTIO DA RIBEIRA DA QUINTA-CAMINHO DA FONTE - SÃO GONÇALO
2014000145	Projeto de Arquitetura	217739	Monitorizar	RUA NOVA DO TIL, N.º17 - I.C.M.
2014000148	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	ESTRADA DO CURRAL DOS ROMEIROS. ENT. 156, PORTA 2 - FREGUESIA DO MONTE.
2014000149	Projeto de Arquitetura	217132	Monitorizar	RUA DA PEDRA SINA, N.º 13 - S.M.M.
2014000151	Projeto de Arquitetura	216999	Monitorizar	RUA ENGº ADELINO AMARO COSTA N.º 4
2014000152	Comunicação Prévia	217775	Monitorizar	RUA DOS BARREIRO, N.º 28 E 30 - S.M.M.
2014000154	Propriedade Horizontal	217790	Monitorizar	CAMINHO DOS PRETOS - SÃO GONÇALO
2014000156	Propriedade Horizontal	217830	Monitorizar	RUA NOVA DA QUINTA DEÃO, N.º 7, 9 E 11 - I.C.M.
2014000159	Projeto de Arquitetura	217376	Monitorizar	CAMINHO DO AMPARO 135.
2014000167	Projeto de Arquitetura	216558	Monitorizar	RUA DAS LAJES, N.º 2 LEVADA DE SANTA LUZIA - I.C.M.
2014000173	Projeto de Arquitetura	217942	Monitorizar	CAMINHO VELHO DA AJUDA
2014000175	Projeto de Arquitetura	218027	Monitorizar	CAMINHO SANTO ANTONIO, SITIO DA MADALENA-SANTO ANTONIO
2014000177	Comunicação Prévia	218031	Monitorizar	CAMINHO DA TERÇA, 73 - SÃO ROQUE
2014000182	Comunicação Prévia	218029	Monitorizar	RUA QUINTA DOS REIS - SANTA LUZIA
2014000200	Projeto de Arquitetura	212631	Monitorizar	BECO DO MATADOURO, N. 7 - SANTA LUZIA.
2014000201	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DAS LAJINHAS,N.34 - MONTE
2014000202	Licença de Utilização		Monitorizar	ESTRADA DA CORUJEIRA CAMINHO DA EIRA DO LOMBO 45
2014000210	Comunicação Prévia	217620	Monitorizar	RUA DA ROCHINHA,N.70
2014000213	Projeto de Arquitetura	218344	Monitorizar	VEREDA DO CAIRES - CCI 201 - FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO.
2014000219	Comunicação Prévia		Monitorizar	CAMINHO DO POMAR DO MIRADOURO, N. 2, SANTO ANTONIO.
2014000222	Certidão de Destaque de Parcela		Monitorizar	RUA DOS ILHÉUS 28 E 30, SÃO PEDRO
2014000223	Projeto de Arquitetura	218384	Monitorizar	RUA DOS ILHEUS - SÃO PEDRO
2014000228	Projeto de Arquitetura	218438	Monitorizar	RUA DO VALE DE SANTA RITA, SÍTIO DAS QUEBRADAS - SÃO MARTINHO
2014000236	Propriedade Horizontal		Monitorizar	TRAVESSA DA ESTUFA N. 12-A-IMACULADO CORACAO DE MARIA
2014000238	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	SITIO DAS NEVES - ESTRADA DO AEROPORTO, SÃO GONÇALO

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2014000242	Viabilidade de Operação Urbanística	218525	Monitorizar	ESTRADA MONUMENTAL, 238 - SÃO MARTINHO
2014000247	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	ESTRADA DA CAMACHA, 163-LOMBO DA QUINTA
2014000249	Projeto de Arquitetura	203092	Monitorizar	CAMINHO DA LEVADA DOS BARREIROS, N.º 28 - SÃO MARTINHO
2014000251	Certidão de Destaque de Parcela		Monitorizar	RUA DO POÇO BARRAL, 139, SÃO MARTINHO
2014000252	Projeto de Arquitetura	218594	Monitorizar	CAMINHO DO MONTE 27-29
2014000264	Projeto de Arquitetura	218665	Monitorizar	RUA DA CARREIRA, N.º 157, 159 E 161 - SÉ
2014000268	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)		Monitorizar	RUA D. JOAO N.º 19
2014000270	Comunicação Prévia		Monitorizar	AV. COMUNIDADES MADEIRENSES, 15
2014000276	Projeto de Arquitetura	218780	Monitorizar	RUA 5 DE OUTUBRO, N.º 115 - SÃO PEDRO
2014000278	Outros (corresp-obras)		Monitorizar	AMPARO, SÃO MARTINHO
2014000279	Projeto de Arquitetura	218576	Monitorizar	CAMINHO DA TERRA-CHÃ, N.º 51, CASA 4 - SANTO ANTÓNIO
2014000283	Projeto de Arquitetura	218869	Monitorizar	RUA DO CASTANHEIRO E2 - SÃO PEDRO
2014000288	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	SITIO DA MADALENA, SANTO ANTÓNIO
2014000295	Comunicação Prévia	211209	Monitorizar	RUA CIDADE SANTOS-ICM
2014000300	Propriedade Horizontal	217047	Monitorizar	RUA DAS DIFICULDADES, 39 - 41 - SÉ
2014000302	Propriedade Horizontal		Monitorizar	RUA DR.ANTÓNIO JARDIM DE OLIVEIRA COM ESQUINA DA RUA DO LAZARETO - S.M.M.
2014000303	Projeto de Arquitetura	218726	Monitorizar	CAMINHO DO PICO , N. 9 - MONTE
2014000318	Propriedade Horizontal	201417	Monitorizar	RUA DOS ARANHAS N.º 66/RUA IVENS 4-5A
2014000330	Comunicação Prévia	219363	Monitorizar	TRAVESSA DA VIANA, N 22 - SANTO ANTONIO
2014000332	Certidão de Destaque de Parcela	219368	Monitorizar	CAMINHO DO MONTE, 54 E 60, SANTA LUZIA
2014000334	Projeto de Arquitetura	219428	Monitorizar	VIA EXPRESSO AO PORTO DO FUNCHAL, ROTUNDO DOS ILHEUS - SÃO MARTINHO
2014000335	Projeto de Arquitetura	219217	Monitorizar	RUA DO CARMO N. 23 COM A RUA DA FABRICA, FRUEGUESIA DA SÉ
2014000337	Projeto de Arquitetura	219362	Monitorizar	RUA DOS FERREIROS, 194 E 196, SÃO PEDRO
2014000346	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DAS TILIAS N.º 5, MONTE
2014000349	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	LEVADA DOS PIORNAIS, N.º 464 - SÃO MARTINHO
2014000354	Autorização de Utilização de Obra Concluída - Mode	219518	Monitorizar	C. DO MONTE 75 2. CASA ESQ.
2014000356	Projeto de Arquitetura	219360	Monitorizar	BECO DA CARNE AZEDA N.3
2014000357	Projeto de Arquitetura	217460	Monitorizar	BECO DO CANO DE CIMA, 51
2014000361	Projeto de Arquitetura	218676	Monitorizar	RUA DA LEVADA DOS BARREIROS N.º 33, 1ª CASA DIREITA, NAZARÉ, SÃO MARTINHO
2014000363	Projeto de Arquitetura	219513	Monitorizar	CAMINHO DE SANTA QUITERIA, SANTO ANTONIO

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2014000364	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DO CURRAL VELHO N.º 688, SANTO ANTONIO
2014000367	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	TRAVESSA CHÃO DA LOBA N.º 13B, SANTA MARIA MAIOR
2014000369	Projeto de Arquitetura	219457	Monitorizar	RUA DR SIDONIO PAIS, N.º 13 - SANTA LUZIA
2014000370	Projeto de Arquitetura	219454	Monitorizar	LARGO DO SOCORRO 1,3 E 5 E RUA ASPIRANTE MOTA FREITAS N.º 2, 4 E 6, SANTA MARIA MAIOR
2014000372	Projeto de Arquitetura	219576	Monitorizar	1ª TRAVESSA DO SERRADO, RIBEIRO SECO, SÃO GONÇALO
2014000375	Pedido de Emissão de Alvará	218164	Monitorizar	JAMBOTO DE BAIXO
2014000381	Emissão de Alvará de Obras	219167	Monitorizar	CAMINHO DE SANTA QUITERIA, 80
2014000386	Projecto de Arquitectura		Monitorizar	TRAVESSA DO SALÃO, SÃO ROQUE
2014000390	Outros (corresp-obras)	219802	Monitorizar	SITIO DA BARREIRA, SANTO ANTÓNIO
2014000392	Condicionantes Urbanísticas	219783	Monitorizar	RUA DO ANADIA LARGO DO PELOURINHO
2014000393	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	AVENIDA DO AMPARO - SÃO MARTINHO
2014000396	Projeto de Arquitetura	219621	Monitorizar	CAMINHO VELHO DA QUINTA (SÉCIA 523 - ANA ISABEL VIEIRA LOPES SERRÃO)
2014000403	Projeto de Arquitetura	219152	Monitorizar	ESTRADA COMANDANTE CAMACHO DE FREITAS, N. 613, SÃO ROQUE.
2014000416	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	PICO DO CARDO
2014000423	Projecto de Especialidades		Monitorizar	CAMINHO DOS SALTOS N.º 105
2014000424	Emissão de Alvará de Obras	204112	Monitorizar	RUA PROFESSOR ELEUTÉRIO GOMES AGUIAR, 37 - SANTO ANTÓNIO
2014000425	Pedido de Emissão de Alvará		Monitorizar	RUA CIDADE SANTOS
2014000426	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	BECO DOS AUSENTES, N.º35, LEVADA DA CORUJEIRA - MONTE
2014000434	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	BECO DA ACHADA , N.º 10 E 12 - SÃO PEDRO

2015

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2015000014	Comunicação Prévia		Monitorizar	CAMINHO DO JAMBOTO N. 54
2015000017	Projeto de Arquitetura	219977	Monitorizar	SITIO DA CASA BRANCA
2015000022	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)		Monitorizar	AZINHAGA DO PASTO, N.º 6 - SÃO GONÇALO
2015000026	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)		Monitorizar	CAMINHO DA BCA DE PAU, N.º 20 - SÃO GONÇALO
2015000029	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA CONDE CARVALHAL, N.º 81 - S.M.M.
2015000030	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	SITIO DO SALAO

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2015000041	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA JOÃO PAULO II - SÃO MARTINHO
2015000043	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DO GALEÃO, SÃO ROQUE
2015000046	Comunicação Prévia	220565	Monitorizar	RUA PEDRO JOS DE ORNELAS, N. 35, SANTA LUZIA.
2015000047	Propriedade Horizontal		Monitorizar	RUA DAS PRETAS, 41 A
2015000048	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA DA ROCHINHA, N.º 65 A - S.M.M.
2015000050	Comunicação Prévia	216429	Monitorizar	CAMINHO DA AZINHAGA, N. 4 - SAO ROQUE
2015000051	Comunicação Prévia	220588	Monitorizar	RUA DA CARREIRA, 67, 67A, 69, 71, 73, 75 e 75A / RUA DE SÃO FRANCISCO, 30 e 32
2015000059	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA DA CONSOLAÇÃO - I.C.M.
2015000064	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA DAS MERCÊS 43-A-45
2015000068	Projeto de Arquitetura	22085	Monitorizar	RUA DA CARREIRA, N.º 99 E 101 - SÃO PEDRO
2015000075	Comunicação Prévia	220964	Monitorizar	RUA BELA DE S.TIAGO, N29 A 37 -S.M.M.
2015000076	Comunicação Prévia		Monitorizar	RUA 31 DE JANEIRO, N. 1
2015000078	Projeto de Arquitetura	220863	Monitorizar	CAMINHO DAS BABOSAS, N. 14,16, 18 E 20, FREGUESIA DO MONTE
2015000080	Propriedade Horizontal		Monitorizar	RUA NOVA DA ALEGRIA, N.º3, 3A, 3B E 3C - S.M.M.
2015000085	Comunicação Prévia	220927	Monitorizar	RUA 3 DA URBANIZAÇÃO DA BELA VISTA E BECO DO SACRISTÃO, ENT. 9, PORTA N. 10 - SANTO ANTONIO.
2015000088	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DAS LADEIRAS - SÃO GONÇALO
2015000094	Propriedade Horizontal		Monitorizar	RUA DE SANTA MARIA, 214 e 216
2015000095	Condicionantes Urbanísticas	221232	Monitorizar	PORTADA DE SANTO ANTONIO DOS CAPUCHOS
2015000096	Projeto de Arquitetura	221076	Monitorizar	RUA PEDRO JOSÉ DE ORNELAS
2015000101	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	BECO DO LOMBO DA BOA VISTA, 32 A - S.M.M.
2015000109	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	TRAVESSA DOS PIORNAIS
2015000113	Emissão de Alvará de Obras		Monitorizar	CAMINHO DE SANTA QUITERIA, N. 67 SANTO ANTÓNIO.
2015000116	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DOS SALTOS Nº 17-A
2015000120	Certidão de Destaque de Parcela		Monitorizar	TRAVESSA DAS VIRTUDES N.º 25, SÃO MARTINHO
2015000122	Comunicação Prévia		Monitorizar	SITIO DO VASCO GIL - S.ANTONIO
2015000128	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DO TRAPICHE, 71-B
2015000129	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA DOS ARANHAS, N. 94-96, FREGUESIA DA SÉ
2015000131	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)		Monitorizar	VIANA SANTO ANTONIO
2015000152	Certidão de Destaque de Parcela		Monitorizar	CAMINHO DO PALHEIRO FERREIRO, 176-A, SANTA MARIA MAIOR
2015000156	Comunicação Prévia	217742	Monitorizar	MORADIA NO CAMINHO DO DESTERRO 62
2015000160	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	BECO DA GALEAO N.º 15
2015000162	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	TRAVESSA DO MOINHO, 30-CASA 3

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2015000163	Comunicação Prévia	220288	Monitorizar	CAMINHO DO COMBOIO, ENTRADA DAS CASAS NOVAS, 9
2015000164	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO NOVO DE SANTANA
2015000166	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA DA AMOREIRA - SÃO MARTINHO
2015000168	Projeto de Arquitetura	221803	Monitorizar	CAMINHO VELHO DA AJUDA, BECO DA PEDRA MOLE, 4
2015000172	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)	221297	Monitorizar	CAMINHO DA EIRA DO LOMBO, FREGUESIA DO MONTE.
2015000177	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA DAS LAJES, N.º 42 TIL
2015000182	Comunicação Prévia	222213	Monitorizar	SITIO DA RIBEIRA GRANDE
2015000184	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA DO SURDO, N.º16/18 - SÃO PEDRO
2015000186	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA PEDRO JOSE DE ORNELAS, N.º 25
2015000189	Emissão de Alvará de Obras		Monitorizar	CAMINHO DA VIANA
2015000193	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DE S.MARTINHO, CAMINHO DO PICO DO FUNCHO - SÃO MARTINHO
2015000195	Comunicação Prévia	221910	Monitorizar	RUA DO SEMINARIO, N.40
2015000200	Projeto de Arquitetura	222453	Monitorizar	RUA DR SIDONIO PAIS, N. 15 - SANTA LUZIA.
2015000203	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA D.CARLOS I, N.º13, 14 E 14 E RUA DE SANTA MARIA, N.º36 E 38 - S.M.M.
2015000207	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA BARTOLOMEU DIAS
2015000209	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	TRAVESSA DO DESCANSO - S.LUZIA
2015000211	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	TRAVESSA DO FARROBO, N.º 202 - SÃO GONÇALO
2015000214	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA DR.BARRETO N.º 31
2015000215	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA DA CARREIRA, N.º 111 E 113 - SÃO PEDRO
2015000217	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	TRAVESSA DO CAETANO, N.º9, LOUROS - S.M.M.
2015000219	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DO CALHAU, SÃO ROQUE.
2015000223	Comunicação Prévia	222673	Monitorizar	CAMINHO DA PORTADA SANTO ANTONIO
2015000226	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	TRAVESSA DAS VIRTUDES, N.º25 - SÃO MARTINHO
2015000227	Comunicação Prévia		Monitorizar	CAMINHO DE SÃO ROQUE, 29
2015000228	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	FOZ DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO, A NASCENTE DA PRAIA DO MAR.
2015000229	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DAS QUEBRADAS DE BAIXO - SÃO MARTINHO
2015000241	Pedido de Emissão de Alvará		Monitorizar	CAMINHO DO CURRA VELHO
2015000245	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)	222804	Monitorizar	CAMINHO DE SANTO ANTONIO, 120
2015000246	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)	222494	Monitorizar	RUA NOVA PEDRO JOSE DE ORNELAS
2015000247	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA DE SANTA MARIA, N.º142 - S.M.M.
2015000259	Certidão de Destaque de Parcela		Monitorizar	ACHADA, CAMINHO DE SÃO ROQUE, FREGUESIA DE SÃO ROQUE
2015000261	Propriedade Horizontal		Monitorizar	TRAVESSA DAS TORRES N4E6

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2015000269	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DO POCO BARRAL
2015000272	Emissão de Alvará de Obras		Monitorizar	CAMINHO DE SAO JOAO LATRAO
2015000274	Projeto de Arquitetura	223089	Monitorizar	RUA BELA SÃO TIAGO, N. 80, SANTA MARIA MAIOR
2015000275	Projeto de Arquitetura	222973	Monitorizar	RUA DO CARMO N.S 80-80A
2015000276	Projeto de Arquitetura	223466	Monitorizar	RUA DA QUINTA ARAGEM N.º27
2015000277	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DO TERÇO N. 68-A, SANTA MARIA MAIOR
2015000278	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CALÇADA DO SOCORRO, N. 2, SANTA MARIA MAIOR
2015000279	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA DR. PITA, N.º 26 E 28, FREGUESIA DE SÃO MATINHO.
2015000284	Comunicação Prévia	223125	Monitorizar	RUA DAS HORTAS, N. 13 A 21, FREGUESIA DA SÉ
2015000288	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA CIDADE SANTOS - IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA
2015000290	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DO TERRACO
2015000291	Projeto de Arquitetura	221482	Monitorizar	CAMINHO DO PALHEIRO, 178 - SANTA MARIA MAIOR
2015000294	Apresenta Elementos Solicitados (Obras)		Monitorizar	CAMINHO TRES PAUS ÁVIANA, 97 CASA 1
2015000296	Comunicação Prévia	222918	Monitorizar	RUA DA CONCEICAO, N. 31 E RUA DA FIGUEIRA PRETA, N. 29, FREGUESIA DA SÉ
2015000309	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	Beco do Paiol, 33 B - SÃO Pedro
2015000311	Emissão de Alvará de Obras	204435	Monitorizar	VEREDA DA RIBEIRA DA CAL N.º 2
2015000315	Comunicação Prévia		Monitorizar	RUA DO SEMINARIO, N. 2 E 4, FREGUESIA DA SÉ
2015000316	Comunicação Prévia		Monitorizar	RUA DOS ARANHAS N.º66/RUA IVENS 4-5A
2015000332	Comunicação Prévia	223397	Monitorizar	TRAVESSA DAS VIOLETAS, N. 6, FREGUESIA DA SÉ
2015000334	Projeto de Arquitetura	223362	Monitorizar	TRAVESSA HELIODORO SALGADO - S.M.M.
2015000335	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA NOVA DO AMPARO 9
2015000336	Certidão de Destaque de Parcela		Monitorizar	CAMINHO DO PALHEIRO, 91, SANTA MARIA MAIOR
2015000340	Projeto de Arquitetura	223793	Monitorizar	VEREDA DO VASCO GIL DE BAIXO CCI 104
2015000344	Comunicação Prévia		Monitorizar	QUINTA DO POMAR - CAMINHO DO MEIO - CHOUPANA
2015000347	Propriedade Horizontal		Monitorizar	ESTRADA DA CAMACHA,SITIO DA BICA DE PAU - S.GONCALO
2015000348	Comunicação Prévia	223175	Monitorizar	FARROBO DE CIMA, SÃO JOÃO LATRÃO - SÃO GONÇALO
2015000349	Projeto de Arquitetura	223084	Monitorizar	RUA DO ALTO DO AMPARO, N.º8 - SÃO MARTINHO
2015000352	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA NOVA DE SAO PEDRO, 46 E 48, FREGUESIA DA SÉ
2015000354	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	SITIO DA AJUDA

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2015000356	Projeto de Arquitetura	223975	Monitorizar	RUA DA TORRINHA, N.º79 - I.C.M.

2016

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2016000005	Projeto de Arquitetura	223502	Monitorizar	ESTRADA COMANDANTE CAMACHO DE FREITAS, N.º 377 - SANTO ANTÓNIO
2016000017	Projeto de Arquitetura	224004	Monitorizar	RUA DO ALTO, 18 - SANTA MARIA MAIOR
2016000018	Projeto de Arquitetura	224186	Monitorizar	VEREDA DAS QUEBRADAS - VITORIA - SÃO MARTINHO.
2016000022	Condicionantes Urbanísticas	224241	Monitorizar	PREDIO SITO A RUA DO CARMO 33 FREGUESIA DE SÉ
2016000023	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	BECO DA TORRINHA, 1 - SANTA LUZIA.
2016000027	Projeto de Arquitetura	219658	Monitorizar	ESTRADA DR JOÃO ABEL DE FREITAS 125 - SÃO ROQUE.
2016000028	Projeto de Arquitetura	223964	Monitorizar	ESTRADA DA CORUJEIRA 8 MONTE.
2016000030	Projeto de Arquitetura	219982	Monitorizar	ESTRADA DA CORUJEIRA 8 - MONTE.
2016000034	Projeto de Arquitetura	223559	Monitorizar	ESTRADA COMANDANTE CAMACHO DE FREITAS - SANTO ANTONIO.
2016000035	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	2ª TRAVESSA DO LAZARETO 15 - S.M.M.
2016000035	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	2ª TRAVESSA DO LAZARETO 15 - S.M.M.
2016000044	Comunicação Prévia	222987	Monitorizar	CAMINHO DE SANTO AMARO, 27 - SANTO ANTÓNIO
2016000051	Projeto de Arquitetura	224304	Monitorizar	LOMBADA 19 - SÃO MARTINHO.
2016000055	Projeto de Arquitetura	224286	Monitorizar	ESTRADA DR. JOAO ABEL E FREITS 76-B E 76-C E RUA ARCEBISPO D. AIRES 35-DC, 35 DD E 35 DA - FREGUESIA DE IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA.
2016000057	Projeto de Arquitetura	224224	Monitorizar	CAMINHO DA FÉ - SÃO MARTINHO
2016000065	Projeto de Arquitetura	223978	Monitorizar	IMPASSE DO OLIVAL 12 - SÃO RQUE
2016000067	Projeto de Arquitetura	224331	Monitorizar	RUA D. CARLOS I, 24 - SANTA MARIA MAIOR
2016000068	Projeto de Arquitetura	223251	Monitorizar	CAMINHO DE SANTA QUITÉRIA, EDIFÍCIO QUITÉRIA PARK III FRACÇÃO AZ - SANTO ANTÓNIO
2016000070	Projeto de Arquitetura	223776	Monitorizar	TRAVESSA DO CAETANO ENTRADA 25 - CASA 8 - SÃO GONÇALO.
2016000071	Projeto de Arquitetura	224638	Monitorizar	BECO DO CANO DE CIMA (ACHADA) - SÃO ROQUE
2016000076	Projeto de Arquitetura	224129	Monitorizar	CAMINHO DA CASA VELHA Nº 47 - CASA E - SANTA MARIA MAIOR.
2016000077	Projeto de Arquitetura	224129	Monitorizar	CAMINHO DA CASA VELHA Nº 47 - CASA E - SANTA MARIA MAIOR.
2016000079	Projeto de Arquitetura	224233	Monitorizar	CAMINHO DO PASSEIO, 62 - SÃO MARTINHO
2016000082	Projeto de Arquitetura	224234	Monitorizar	CAMINHO DE SÃO MARTINHO, 80 - SÃO MARTINHO

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2016000083	Projeto de Arquitetura	223353	Monitorizar	TRAVESSA HELIODORO SALGADO, 1 - SANTA MARIA MAIOR
2016000083	Projeto de Arquitetura	223353	Monitorizar	TRAVESSA HELIODORO SALGADO, 1 - SANTA MARIA MAIOR
2016000085	Projeto de Arquitetura	224238	Monitorizar	RUA DA ROCHINHA Nº 101 - SANTA MARIA MAIOR
2016000088	Projeto de Arquitetura	221404	Monitorizar	BECO DOS ARRIFES 10 - SÃO PEDRO.
2016000095	Projecto de Especialidades		Monitorizar	À RUA DA CARREIRA / RUA DO SURDO - SÃO PEDRO.
2016000098	Projeto de Arquitetura	224787	Monitorizar	BECO DA AZINHAGA - LEVADA DOS PIORNAIS - SÃO MARTINHO.
2016000099	Emissão de Alvará de Obras	220782	Monitorizar	RUA DAS QUEBRADAS - SÃO MARTINHO.
2016000107	Projeto de Arquitetura	224659	Monitorizar	RUA ENCOSTA DO PICO DE SÃO JOAO Nº 11 - SÃO PEDRO.
2016000108	Projeto de Arquitetura	222511	Monitorizar	PREDIO AO BECO DO LAZARETO Nº 4 - SANTA MARIA MAIOR.
2016000111	Projeto de Arquitetura	224305	Monitorizar	BECO DE SANTA EMILIA 22 E 22A - SANTA LUZIA.
2016000115	Projeto de Arquitetura	224550	Monitorizar	RUA DE SANTA MARIA 15 E 17 - S.M.M.
2016000116	Projeto de Arquitetura	224978	Monitorizar	SITIO DO POÇO BARRAL - SÃO MARTINHO.
2016000117	Projeto de Arquitetura	224094	Monitorizar	PROJECTO PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFICIO (HOSPITAL PARTICULAR) - CAMINHO DO AMPARO/AVENIDA DO AMPARO - SÃO MARTINHO.
2016000121	Projeto de Arquitetura	224136	Monitorizar	RUA LATINO COELHO 58, 60 E 62 - SANTA MARIA MAIOR.
2016000122	Projeto de Arquitetura	224742	Monitorizar	RUA DA ROCHINHA, 82 E 86, SANTA MARIA MAIOR
2016000125	Projeto de Arquitetura	224422	Monitorizar	SITIO DA BARREIRA - CAMINHO DO TRAPICHE - VEREDA DO CAMACHO - SANTO ANTONIO.
2016000133	Projeto de Arquitetura	224680	Monitorizar	TRAVESSA DO TANQUE, ENTRADA 31 Nº 1 - MONTE
2016000140	Comunicação Prévia	208967	Monitorizar	CAMINHO DO MONTE Nº 126
2016000142	Projeto de Arquitetura	224982	Monitorizar	CAMINHO DE SAO ROQUE,N.75
2016000143	Projeto de Arquitetura	224868	Monitorizar	RUA DO OUDINOT, 9 E BECO DE MACACUM
2016000144	Comunicação Prévia	224538	Monitorizar	ESCADAS DOS FRIAS, N.º 19 - SÃO PEDRO
2016000150	Projeto de Arquitetura	225083	Monitorizar	RUA DOS FERREIROS N.º 18
2016000152	Projeto de Arquitetura	224964	Monitorizar	SITIO DOS ALECRINS, SANTO ANTONIO
2016000153	Projeto de Arquitetura	224996	Monitorizar	TRAVESSA JOÃO CAETANO - S.M.M.
2016000154	Projeto de Arquitetura	224862	Monitorizar	RUA DOS FERREIROS, 109
2016000155	Projeto de Arquitetura	225288	Monitorizar	RUA D. CARLOS I, 6,7,8
2016000156	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DO PICO DO FUNCHO, 112 - SÃO MARTINHO
2016000157	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	LARGO DO PELOURINHO, N.º 12 A 14 E 16 A 18
2016000163	Projeto de Arquitetura	224746	Monitorizar	RUA DR SIDONIO PAIS, N. 15 - SANTA LUZIA.
2016000169	Projeto de Arquitetura	224297	Monitorizar	RUA ASPIRANTE MOTA FREITAS, N.º16 E CAMINHO DO PALHEIRO, N.º9 - S.M.M.

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2016000170	Projeto de Arquitetura	225158	Monitorizar	RUA DAS ROSAS, N.º8 E 8A - SANTA MARIA MAIOR
2016000174	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA LOMBO DA BOA VISTA, N.º38 - S.M.M.
2016000178	Projeto de Arquitetura	223594	Monitorizar	IMPASSE DO CABEÇO DO CAMINHO DE FERRO
2016000181	Comunicação Prévia	225251	Monitorizar	ESTRADA DO LIVRAMENTO, N. 9, SANTA LUZIA
2016000183	Projeto de Arquitetura	225369	Monitorizar	RUA DOS ARRIFES, N.º19-B - SÃO PEDRO
2016000186	Projeto de Arquitetura	224830	Monitorizar	AZINHAGA DO POÇO BARRAL, N.º58 - SÃO MARTINHO
2016000194	Projeto de Arquitetura	225383	Monitorizar	CAMINHO DO PAPAGAIO VERDE, SÍTIO DO AREEIRO - SÃO MARTINHO
2016000195	Comunicação Prévia	225033	Monitorizar	CAMINHO DE SANTO ANTONIO, SANTO ANTONIO.
2016000201	Projeto de Arquitetura	224911	Monitorizar	RUA DA LEVADA DE SANTA LUZIA, N.º1 - I.C.M.
2016000206	Comunicação Prévia	225604	Monitorizar	CAMINHO DO SALAO, N.35
2016000207	Certidão de Destaque de Parcela		Monitorizar	RUA DA QUINTA DO LEME, 89 E 91, SANTO ANTONIO
2016000210	Projeto de Arquitetura	219224	Monitorizar	ESTRADA COMANDANTE CAMACHO DE FREITAS, 642
2016000211	Comunicação Prévia		Monitorizar	RUA DO AVICEIRO, SITIO DO LARANJAL, SANTO ANTONIO.
2016000218	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	TRAVESSA DO PINA, 32 E 32B, FREGUESIA DE SANTA LUZIA.
2016000220	Comunicação Prévia		Monitorizar	CAMINHO DA COURELA, ENTRADA 21 PORTA N. 3, SÃO ROQUE.
2016000224	Comunicação Prévia		Monitorizar	GAVETO ENTRE RUA IMPERATRIZ D. AMELIA E AVENIDA DO INFANTE, SÉ.
2016000225	Comunicação Prévia	224913	Monitorizar	RUA DO CARMO N. 27-SE
2016000228	Comunicação Prévia	225111	Monitorizar	RUA DR. SALES CALDEIRA, N.º 10, FREGUESIA DE SÃO MARTINHO
2016000230	Comunicação Prévia	225652	Monitorizar	CALÇADA DA ENCARNAÇÃO, N.º 6, SANTA LUZIA.
2016000231	Projeto de Arquitetura	225743	Monitorizar	CAMINHO DO PALHEIRO, 78 E 80
2016000233	Comunicação Prévia	225930	Monitorizar	VEREDA DA FUNDOA DE BAIXO
2016000234	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA DA ROCHINHA, N.º 67A E 69 - S.M.M.
2016000236	Comunicação Prévia	225974	Monitorizar	RUA DOS ARANHAS, N. 28 A 36 COM RUA IVENS, FREGUESIA DA SÉ
2016000240	Comunicação Prévia	224796	Monitorizar	PORTADA DE SANTO ANTONIO DOS CAPUCHOS
2016000242	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DO MEIO, 45
2016000243	Projeto de Arquitetura	225857	Monitorizar	CAMINHO DO TERÇO - BOA NOVA - SANTA MARIA MAIOR
2016000245	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA DA AMOREIRA - SÃO MARTINHO
2016000246	Certidão de Destaque de Parcela		Monitorizar	CAMINHO NOVO DA RIBEIRA DE SANTANA, SAO ROQUE
2016000248	Pedido de Emissão de Alvará		Monitorizar	CALÇADA DO SOCORRO, 3 A 5
2016000249	Certidão de Destaque de Parcela		Monitorizar	SITIO DA AJUDA - SAO MARTINHO
2016000255	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	LAGINHAS - MONTE

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2016000261	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	BAIRRO DO LIVRAMENTO, RUA 6, N.º 19 - IMACULADO CORÇÃO DE MARIA
2016000266	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DO RIBEIRO SECO, 21 - SÃO GONÇALO
2016000268	Comunicação Prévia	225841	Monitorizar	AVENIDDO INFANTE, N.º 34, FREGUSIA DA SÉ.
2016000275	Certidão de Destaque de Parcela		Monitorizar	AZINHAGA DA CASA BRANCA,7 E RUA PAPA JOAO PAULO II, SAO MARTINHO
2016000280	Emissão de Alvará de Obras		Monitorizar	RUA CARNE AZEDA,74-A
2016000293	Projeto de Arquitetura	226479	Monitorizar	RUA RIO DE JANEIRO, 3 AA - SANTA MARIA MAIOR
2016000304	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	BECO DA PEDRA MOLE - SÃO MARTINHO
2016000305	Projeto de Arquitetura	226146	Monitorizar	CAMINHO DA NAZARÉ, N.º14A - SÃO MARTINHO
2016000306	Projeto de Arquitetura	226055	Monitorizar	CAMINHO DO PALHEIRO, N.º 8 - SANTA MARIA MAIOR
2016000317	Projeto de Arquitetura	226417	Monitorizar	ARREDORES DA IGREJA DO MONTE, FREGUESIA DO MONTE
2016000318	Comunicação Prévia	226448	Monitorizar	TRAVESSA DO PILAR - MADALENA, FREGUESIA DE SANTO ANTONIO.
2016000322	Comunicação Prévia	226532	Monitorizar	CAMINHO DAS BABOSAS,N.4 - MONTE
2016000322	Comunicação Prévia	226532	Monitorizar	CAMINHO DAS BABOSAS,N.4 - MONTE
2016000325	Projeto de Arquitetura	226339	Monitorizar	CASA BRANCA
2016000326	Projeto de Arquitetura	226206	Monitorizar	RUA DA CARREIRA N. 186.
2016000329	Projeto de Arquitetura	226812	Monitorizar	CAMINHO DO TERÇO, ENTRADA 107, CASA 6 - S.M.M.
2016000334	Projeto de Arquitetura	226981	Monitorizar	RUA CASTELO N. 7
2016000335	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA DA CARREIRA ,N.S 146,148 E 150
2016000338	Comunicação Prévia	226736	Monitorizar	RUA DO SABAO/TRAVESSA DO CABIDE
2016000340	Projeto de Arquitetura	226603	Monitorizar	ESTRADA DA BOA NOVA, N.º6 - S.M.M.
2016000341	Projeto de Arquitetura	226815	Monitorizar	RUA DA CASA BRANCA, N.º12 - SÃO MARTINHO
2016000348	Comunicação Prévia	226705	Monitorizar	CAMINHO DAS BABOSAS, QUINTA DA CANCELA, FREGUESIA DO MONTE
2016000359	Projeto de Arquitetura	225913	Monitorizar	RUA DOS FRIAS, 31 - SÃO PEDRO
2016000361	Projeto de Arquitetura	226340	Monitorizar	RUA PAPA JOÃO PAULO II - SÃO MARTINHO
2016000374	Comunicação Prévia	227126	Monitorizar	RUA DOS ARANHAS, 42, 44 E 46, FREGUESIA DA SÉ
2016000377	Projeto de Arquitetura	223055	Monitorizar	RUA CONDE CARVALHAL N.º 287
2016000380	Projeto de Arquitetura	227181	Monitorizar	RUA DO LAZARETO, N.º 2D - S.M.M.
2016000381	Projeto de Arquitetura	227037	Monitorizar	RUA JOÃO PAULO II E RAMP A JOÃO PAULO II, AJUDA - SÃO MARTINHO
2016000387	Projeto de Arquitetura	227285	Monitorizar	SÍTIO DOS PIORNAIS - SÃO MARTINHO
2016000389	Comunicação Prévia	226271	Monitorizar	CAMINHO DO LOMBO DOS AGUIARES, ENTRADA 113, SANTO ANTÓNIO
2016000391	Comunicação Prévia	225807	Monitorizar	CAMINHO DA RIBEIRA DE SANTANA, N. 44, SAO ROQUE.

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2016000394	Comunicação Prévia	226919	Monitorizar	CAMINHO DE SANTA QUITERIA-SANTO ANTONIO
2016000396	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	TRAVESSA DOS MOLEIROS, 15 - SÍO PEDRO
2016000397	Projeto de Arquitetura	227446	Monitorizar	RUA DA ROCHINHA, 57 - SANTA MARIA MAIOR
2016000406	Comunicação Prévia	226955	Monitorizar	CAMINHO DO MONTE, 72
2016000413	Projeto de Arquitetura	227484	Monitorizar	RUA CARIDADE PESTANA, N.º 3
2016000416	Certidão de Destaque de Parcela	227689	Monitorizar	RUA DOS LOUROS N.º 3, SANTA MARIA MAIOR
2016000417	Projeto de Arquitetura	227485	Monitorizar	RUA LEVADA DOS BARREIRO E CAMINHO DA LEVADA DOS BARREIROS - SÃO MARTINHO
2016000418	Projeto de Arquitetura	226012	Monitorizar	RUA DE SÃO JOÃO E A CALÇADA DA CABOUQUEIRA - SÃO PEDRO
2016000423	Comunicação Prévia	225748	Monitorizar	BEECO DE SANTA EMILIA, N. 9, 11, 13, 15 E 15A, SANTA LUZIA.
2016000424	Comunicação Prévia	227226	Monitorizar	TRAVESSA DO TANQUE, N. 39, SANTO ANTÓNIO.
2016000425	Emissão de Alvará de Obras		Monitorizar	CAMINHO DA TORRINHA
2016000427	Projeto de Arquitetura	227192	Monitorizar	ESTRADA VISCONDE CACONGO, 77
2016000428	Projeto de Arquitetura	227657	Monitorizar	RUA DO FONTENARIO, 3
2016000429	Comunicação Prévia	227592	Monitorizar	RUA 31 DE JANEIRO, N. 44, 44-A, 45, 45-A E 46, FREGUESIA DA SÉ
2016000430	Projeto de Arquitetura	226897	Monitorizar	RUA DR. PITA E CAMINHO DA FÉ - SAO MARTINHO
2016000434	Emissão de Alvará de Obras		Monitorizar	LEVADA DOS PIORNAIS-SÃO MARTINHO
2016000443	Projeto de Arquitetura	227576	Monitorizar	SÍTIO DA VARGEM - SÃO MARTINHO
2016000451	Comunicação Prévia	227188	Monitorizar	PINHEIRO DAS VOLTAS, SANTO ANTÓNIO.
2016000454	Alteração do Alvará de Loteamento		Monitorizar	RUA DO ALTO DO AMPARO, SÃO MARTINHO
2016000459	Comunicação Prévia	227629	Monitorizar	CAMINHO DE SAO ROQUE, N. 25, FREGUESIA DE SAO ROQUE.
2016000460	Projeto de Arquitetura	227684	Monitorizar	RUA DE SANTA MARIA, 187 / TRAV. JOÃO RIBEIRO, 3
2016000461	Projeto de Arquitetura	227764	Monitorizar	ESTRADA MONUMENTAL
2016000465	Comunicação Prévia	227823	Monitorizar	BECO DO SACRISTÃO, N. 4, FREGUESIA DE SANTO ANTONIO.
2016000466	Projeto de Arquitetura	227831	Monitorizar	RUA VELHA DA AJUDA E ESTRADA MONUMENTAL - SÃO MARTINHO

2017

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2017000004	Projeto de Arquitetura	227914	Monitorizar	ESTRADA MONUMENTAL, N.º 266 - SÃO MARTINHO
2017000005	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA DR. PITA 3
2017000006	Projeto de Arquitetura	227955	Monitorizar	SÍTIO DAS NEVES - SÃO GONÇALO
2017000007	Comunicação Prévia	226579	Monitorizar	BECO DO CANTONEIRO FUNDO, N. 15, LARANJAL, SANTO ANTONIO.
2017000009	Projeto de Arquitetura	227924	Monitorizar	TRAVESSA DO PAPAGAIO VERDE - SÃO MARTINHO
2017000016	Projeto de Arquitetura	227554	Monitorizar	RUA VELHA DA AJUDA, 8 - (CASA DE SAUDE P/ CRIANÇAS POBRES)
2017000017	Projeto de Arquitetura	227931	Monitorizar	LARGUINHO DE S.JOÃO OU CAMPO DE MIGUEL BOMBARDA - S.M.M.
2017000024	Comunicação Prévia	228167	Monitorizar	RUA DAS MURCAS N. 25-SE
2017000035	Projeto de Arquitetura	220725	Monitorizar	AVENIDA SANTIAGO MENOR, N.º65 - S.M.M.
2017000037	Projeto de Arquitetura	227951	Monitorizar	RUA DE SANTA MARIA, N.º 85 E 87 - S.M.M.
2017000049	Comunicação Prévia	227440	Monitorizar	RUA 31 DE JANEIRO, Nº 112
2017000050	Projeto de Arquitetura	227988	Monitorizar	RUA DO SURDO, N.º 8 E 10 - SÃO PEDRO
2017000054	Projeto de Arquitetura	226761	Monitorizar	RUA CARNE AZEDA, N.º 64 - I.C.M.
2017000055	Projeto de Arquitetura	227790	Monitorizar	CAMINHO DE SANTO ANTONIO N.7
2017000056	Comunicação Prévia	228255	Monitorizar	RUA SILVESTRE QUITINO DE FREITAS, N.º 24 E 26, SANTA LUZIA.
2017000057	Projeto de Arquitetura	227928	Monitorizar	RUA DOS ESTADOA UNIDOS DA AMÉRICA, SÍTIO DA CASA BRANCA - SÃO MARTINHO
2017000058	Projeto de Arquitetura	228300	Monitorizar	CAMINHO DO MEIO, 177
2017000064	Exposição (Obras)		Monitorizar	CAMINHO DA TERÇA, IGREJA VELHA, SÃO ROQUE
2017000065	Projeto de Arquitetura	228429	Monitorizar	ESTRADA DO CURRAL DOS ROMEIROS, N.º28-CHOUPANA - S.M.M.
2017000066	Projeto de Arquitetura	228430	Monitorizar	CAMINHO DO MEIO, N.º177 - S.M.M.
2017000069	Projeto de Arquitetura	228437	Monitorizar	ESTRADA DO LIVRAMENTO, N.º 15, SANTA LUZIA
2017000070	Comunicação Prévia	228438	Monitorizar	TRAVESSA DOS POÇOS, N.º 3, FREGUESIA DO MONTE
2017000072	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA LOMBO DA BOA VISTA 33-35
2017000073	Projeto de Arquitetura	228158	Monitorizar	TRAVESSA DO TRANSVAL - S.M.M.
2017000075	Comunicação Prévia	227464	Monitorizar	ENTRADA DA CONSOLAÇÃO, N.º3 - I.C.M.
2017000077	Projeto de Arquitetura	227887	Monitorizar	BECO DR. JOAQUIM CARLOS, N.º16 - SÃO PEDRO
2017000078	Projeto de Arquitetura	228427	Monitorizar	RUA CONDE CARVALHAL - S.M.M.
2017000084	Comunicação Prévia	228055	Monitorizar	R. 31 JANEIRO 7 E 7B, R. DIREITA
2017000097	Comunicação Prévia		Monitorizar	BAIRRO DAS CASAS PROXIMAS, RUA 4,N. 4 SANTO ANTONIO.
2017000099	Comunicação Prévia	228219	Monitorizar	CAMINHO DA PENTEADA, N. 14, SÃO ROQUE.
2017000100	Comunicação Prévia	228506	Monitorizar	TRAVESSA DO PINHEIRO DAS VOLTAS, N 12, SANTO ANTONIO.
2017000104	Projeto de Arquitetura	228149	Monitorizar	CAMINHO DAS VOLTAS, 57 - LARGO DO MIRANDA

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2017000105	Comunicação Prévia	228062	Monitorizar	RUA MAJOR REIS GOMES, N.º 22, FRACÇÃO A-3º ANDAR, FREGUESIA DA SÉ
2017000112	Comunicação Prévia	228444	Monitorizar	RUA QUINTA DO LEME, SANTO ANTONIO
2017000113	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA DA LEVADA DE SAO JOAO,N.5-B
2017000119	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DOS PRETOS, N.º157 - S.M.M.
2017000121	Comunicação Prévia	228278	Monitorizar	CAMINHO DO TRAPICHE, SANTO ANTONIO
2017000123	Comunicação Prévia	228614	Monitorizar	ESTRADA COMANDANTE CAMACHO DE FREITAS, N. 130, FREGUESIA DE SANTO ANTONIO
2017000137	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	RUA DE SANTA MARIA 252
2017000138	Comunicação Prévia		Monitorizar	TRAVESSA DE SANTA QUITERIA, SANTO ANTONIO
2017000140	Projeto de Arquitetura	17622	Monitorizar	SITIO DO AREEIRO
2017000158	Projeto de Arquitetura	228762	Monitorizar	RUA DO TIL, N.º85 - I.C.M.
2017000160	Projeto de Arquitetura	227942	Monitorizar	RUA DA CARREIRA, N.º54 A 60 - SÃO PEDRO
2017000161	Operação de Loteamento		Monitorizar	RUA JOAO PAULO II, AJUDA, SÃO MARTINHO
2017000164	Comunicação Prévia		Monitorizar	RUA NOVA DE SAO PEDRO, N. 32 E 32-A, FREGUESIA DA SÉ
2017000166	Projeto de Arquitetura	228910	Monitorizar	CAMINHO DO PAPAGAIO VERDE, N.º48 - SÃO MARTINHO
2017000169	Projeto de Arquitetura	228087	Monitorizar	CAMINHO DO PINHEIRO DAS VOLTAS, N.º29 - SÃO MARTINHO
2017000172	Projeto de Arquitetura	227480	Monitorizar	CAMINHO DE SANTO ANTONIO, 32 A
2017000183	Projeto de Arquitetura	228892	Monitorizar	CAMINHO DA TORRINHA
2017000196	Comunicação Prévia	228787	Monitorizar	RUA PEDRO JOSÉ ORNELAS N.º 33
2017000213	Comunicação Prévia	229182	Monitorizar	CAMINHO DA LADEIRA N. 16
2017000215	Comunicação Prévia		Monitorizar	CAMINHO DA ÁGUA DE MEL, 90
2017000222	Comunicação Prévia	229417	Monitorizar	RUA DO MATADOURO, N. 41-E, FREGUESIA DE SANTA LUZIA.
2017000225	Projeto de Arquitetura	229702	Monitorizar	LEVADA DOS MOINHOS, 24
2017000232	Projeto de Arquitetura	229650	Monitorizar	CAMINHO DOS SALTOS, N.º4 - I.C.M.
2017000233	Comunicação Prévia		Monitorizar	CAMINHO DO MONTE, N. 79, FREGUESIA DE SANTA LUZIA
2017000234	Projecto de Especialidades	227685	Monitorizar	RUA NOVA DO CURRAL DOS ROMEIROS
2017000236	Certidão de Destaque de Parcela	229631	Monitorizar	ROMEIRAS, SANTO ANTONIO
2017000238	Certidão de Destaque de Parcela	229765	Monitorizar	SÍTIO DAS ENCRUZILHADAS, LEVADA DO PICO DO CARDO N.º 16, SANTO ANTÓNIO
2017000241	Projeto de Arquitetura	229224	Monitorizar	CAMINHO DAS VIRTUDES, N.º11 - SÃO MARTINHO
2017000244	Comunicação Prévia	224776	Monitorizar	BURGER KING LOJA 1006 - MADEIRA SHOPPING SANTA QUITERIA
2017000245	Certidão de Destaque de Parcela	228825	Monitorizar	RUA PROFESSOR ELEUTÉRIO DE AGUIAR, TRAPICHE, SANTO ANTÓNIO

SUBPROCESSO	TIPO	EPL	ESTADO	LOCALIZAÇÃO
2017000246	Comunicação Prévia	229614	Monitorizar	TRAVESSA DOS ALECRINS, SANTO ANTONIO
2017000248	Comunicação Prévia		Monitorizar	RUA NOVA DA PIEDADE, N. 13, FREGUESIA DO MONTE
2017000249	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	CAMINHO DO TERÇO N.º 113, SANTA MARIA MAIOR
2017000250	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	TRAVESSA DO FARROBO, SAO GONÇALO
2017000252	Comunicação Prévia	229614	Monitorizar	VEREDA DOS ALECRINS, SANTO ANTONIO
2017000264	Comunicação Prévia		Monitorizar	RUA DA CARREIRA, 107 E 109
2017000271	Projeto de Arquitetura		Monitorizar	BECO DO PAIOL, 31 A - SÃO PEDRO
2017000277	Projeto de Arquitetura	229681	Monitorizar	TRAVESSA DAS QUEBRADAS DE BAIXO - SÃO MARTINHO
2017000297	Comunicação Prévia	222851	Monitorizar	CAMINHO DO MONTE, N. 212-A, FREGUESIA DO MONTE
2017000299	Comunicação Prévia	214017	Monitorizar	CAMINHO DE SAO ROQUE, N. 88, PORTA 2
2017000311	Comunicação Prévia	229061	Monitorizar	RUA SILVESTRE QUINTINO DE FREITAS, N 108 E 110, FREGUESIA DE SANTA LUZIA.
2017000312	Comunicação Prévia	229235	Monitorizar	RUA DAS MURÇAS, N. 2 - 4 PISO
2017000325	Emissão de Alvará de Obras		Monitorizar	RUA A DO PLANO DE PORMENOR DA 31 DE JANEIRO- RUA DO PMBAL -
2013/10404	Projeto de Arquitetura	230143	Deferido	CAMINHO DO RIBEIRO SECO
2017000359	Projeto de Arquitetura	228889	Monitorizar	RUA SIDÓNIO DE PAIS, N.º 8, SANTA LUZIA

ANEXO 1B

Listagem dos Alvarás de Obras (de subprocessos já incluídos na listagem anterior):

ALVARÁ DE OBRAS				
SUBPROCESSO	Estado	Emissão	Conclusão	EPL
2006000146	Emitida	20-dez-06	20-dez-07	206789
2006000281	Emitido	16-set-08		
2006000300	Prorrogação	30-set-11	30-mar-13	213319
2006000631	Emitido	31-ago-07		
2007000051	Emitido	27-ago-08	28-fev-10	
2007000078	Emitido	17-mai-12	17-nov-12	208197
2007000106	Emitido	24-nov-10	24-nov-11	213167
2007000162	Emitido		06-jan-10	211401
2007000289	Deferido	28-fev-11		202369
2007000313	Emitido	02-dez-16	02-dez-17	213326
2007000379	Prorrogação	16-jul-12		211351
2007000478	Emitido	27-ago-13	27-abr-14	
2007000518	Emitido	25-mai-09	25-mai-09	211237
2007000545	Emitido	07-mai-09	08-nov-10	8333
2007000549	Emitido	15-jun-11		213218
2008000025	Emitido	09-jul-14	10-out-15	211282

ALVARÁ DE OBRAS				
SUBPROCESSO	Estado	Emissão	Conclusão	EPL
2008000052	Emitido	30-jun-15	30-jun-16	211404
2008000059	Prorrogação	27-jan-09	28-jan-11	206470
2008000100	Prorrogação	31-jan-08	02-ago-10	204776
2008000109	Emitido	05-mai-10		
2008000110	Emitido	12-07-2010		213224
2008000155	Emitido	31-jul-08	31-jan-09	206891
2008000314	Emitido	01-abr-08	01-ago-08	206944
2008000364	Prorrogação	11-mai-09	15-fev-13	207083
2008000441	Prorrogação	30-dez-10		211468
2008000462	Emitido	22-jun-12	22-jun-13	207585
2008000509	Prorrogação	15-dez-09	16-dez-14	212089
2008000529	Emitido	27-ago-09	27-ago-10	
2008000530	Emitido	14-mai-08	02-mar-10	206855
2008000547	Emitido	11-fev-09	11-fev-10	206523
2008000588	Prorrogação	28-jul-10		211444
2008000595	Emitido	08-set-09	08-nov-09	
2008000607	Emitido	03-jun-08	03-jun-08	211386
2008000630	Emitido	16-mar-10	16-set-10	212093
2008000696	Emitido	25-ago-11	25-ago-12	207437
2008000710	Emitido	2007		212845
2008000764	Emitido			214769
2008000766	Emitido	17-jul-08	09-set-11	206514
2008000770	Emitido	09-06-2008		205009
2008000842	Emitido	25-out-11	25-out-12	211594
2008000880	Prorrogação	12-fev-10	29-jan-12	207002
2008000993	Emitido	21-jan-16	21-jan-17	206807
2008001045	Emitido	10-mar-11	10-mar-12	211445
2008001051	Emitido	12-abr-12	12-out-12	211511
2008001058	Emitido	03-dez-09	03-dez-09	
2008001112	Emitido	09-abr-15		
2008001125	Emitido	04-11-2008		212869
2008001127	Prorrogação	28-dez-10		209968
2008001140	Emitido	29-out-13		210851
2008001144	Prorrogação	02-mar-11	04-set-13	206476
2008001163	Emitido	28-nov-12	28-dez-12	206858
2008001170	Emitido	23-set-11	23-set-11	204232
2008001173	Emitido	03-abr-12	03-mai-12	205006
2008001215	Emitido	31-jul-14	31-jul-15	16177
2008001223	Emitido	02-abr-12	02-abr-13	206954
2008001260	Prorrogação			207019
2008001261	Emitido	08-07-2008		212875
2008001265	Emitido	16-set-10	16-mar-11	206865
2008001290	Emitido	10-jan-12	10-jan-13	11714
2008001354	Emitido	20-out-08		
2008001376	Emitido	03-set-10	03-out-10	204844
2008001382	Emitido	12-jan-11	12-jan-12	206456
2008001424	Emitido	25-jul-08	25-jan-09	206940
2008001456	Emitido	26-out-11	26-out-12	206938
2008001476	Emitido	10-mai-13	10-mai-14	214799
2008001554	Emitido	18-dez-08	18-jan-09	212095
2008001592	Emitido	07-set-09	07-jun-10	

ALVARÁ DE OBRAS				
SUBPROCESSO	Estado	Emissão	Conclusão	EPL
2008001605	Prorrogação	25-mai-12		211447
2008001617	Deferido	09-dez-11		211448
2008001642	Prorrogação	30-mai-11	28-out-13	12590
2008001723	Emitido	14-jul-09	14-jul-10	18323
2008001790	Emitido	07-nov-16	07-nov-17	206871
2008001904	Emitido	19-out-12	20-out-15	211250
2008001926	Emitido	12-ago-11	12-ago-11	206881
2008002000	Emitido	12-mar-10	12-mar-11	206525
2008002014	Emitido	28-abr-10	28-abr-10	211390
2008002053	Emitido	23-out-10	22-out-11	206980
2009000031	Emitido	21-jul-11	21-set-11	212054
2009000045	Emitido	07-dez-10	07-set-11	211587
2009000048	Emitido	22-jan-09	21-mar-09	
2009000069	Emitido	06-mai-16	06-mai-17	213012
2009000082	Emitido	22-set-09	22-set-10	212814
2009000103	Emitido	24-jan-11	24-jan-12	212094
2009000214	Emitido	16-mai-12	16-out-12	14988
2009000347	Emitido	07-set-12	07-set-12	15567
2009000357	Emitido	10-ago-09	10-dez-11	211084
2009000424	Emitido	30-out-17	31-nov-17	
2009000427	Emitido	21-jan-13	21-jan-14	211376
2009000436	Prorrogação	27-nov-09	10-out-12	206823
2009000444	Emitido	21-jan-13	21-jan-14	213040
2009000511	Emitido	14-jun-16	14-jun-17	16240
2009000537	Emitido	07-jul-10	07-jul-11	209146
2009000581	Prorrogação	05-dez-11	10-nov-11	210924
2009000627	Emitido	05-jul-11	05-jul-12	214874
2009000668	Emitido	25-mai-10	25-mai-11	206910
2009000681	Emitido	05-jan-10	05-fev-10	201612
2009000722	Emitido	23-set-09	23-mar-10	205115
2009000750	Emitido	30-mai-12	30-set-12	17402
2009000798	Emitido	06-nov-11		
2009000830	Emitido	29-out-09	10-abr-10	
2009000866	Emitido	25-jun-12	25-jun-12	211540
2009000883	Emitido	11-dez-09	11-fev-10	206828
2009000886	Emitido	08-out-13	09-mar-14	17537
2009000903	Emitido	03-dez-09	03-dez-09	15004
2010000014	Emitido	22-jun-11	22-jun-12	18474
2010000025	Emitido	06-abr-10	06-mai-10	209174
2010000038	Emitido	05-fev-10	12-nov-14	214728
2010000039	Emitido	02-fev-10	02-mai-10	
2010000067	Emitido	05-mai-10	05-mai-10	211548
2010000089	Emitido	26-jul-11	26-jul-12	19091
2010000090	Prorrogação	21-out-10	22-ago-12	18947
2010000100	Emitido	10-set-13	11-dez-13	204177
2010000127	Prorrogação	09-mai-11	10-set-12	16584
2010000130	Emitido	23-set-13	25-set-15	16638
2010000177	Emitido	03-dez-14	03-dez-15	202252
2010000184	Emitido	04-11-2011		19831
2010000194	Emitido	16-set-13	16-set-14	19832
2010000211	Emitido	09-jun-11	09-mar-12	209208

ALVARÁ DE OBRAS				
SUBPROCESSO	Estado	Emissão	Conclusão	EPL
2010000232	Emitido	27-out-11	27-dez-11	206515
2010000232	Emitido	27-10-2011		206515
2010000236	Emitido	02-mai-12	02-mai-13	200101
2010000245	Emitido	22-abr-13	22-abr-14	209167
2010000250	Emitido	14-jul-10	14-jul-11	209160
2010000266	Emitido	24-ago-11	19-jul-12	211553
2010000286	Emitido	24-mai-11	24-ago-11	200323
2010000293	Emitido	14-10-2010		200398
2010000298	Emitido	18-mar-11	18-jul-11	202372
2010000300	Emitido	09-out-14	09-mai-15	19328
2010000316	Emitido	01-jun-11	01-dez-11	211554
2010000321	Emitido	28-mai-12	28-mai-12	200864
2010000335	Emitido	20-ago-15	20-ago-16	
2010000347	Emitido	30-jun-11	04-jan-12	210927
2010000367	Emitido	01-out-12	01-out-13	204817
2010000387	Emitido	04-mar-11	04-mar-12	207136
2010000412	Emitido	27-set-12	20-set-13	209433
2010000443	Emitido	18-fev-13	19-ago-14	206502
2010000484	Emitido	07-out-10	07-fev-11	206848
2010000535	Emitido	19-jan-16	19-out-16	211597
2010000539	Emitido	21-fev-11	21-nov-11	204779
2010000546	Emitido	16-jun-11	16-dez-11	202474
2010000580	Emitido	03-fev-11	03-abr-11	202717
2010000590	Emitido	07-set-11	07-jun-12	203004
2010000606	Emitido	11-abr-11	11-abr-12	202168
2010000608	Emitido	16-Out.-14	16-abr-15	203160
2010000621	Emitido	13-jan-14	13-jul-14	203300
2010000629	Emitido	11-jan-12	11-fev-12	206924
2011000007	Emitido	29-ago-11	29-ago-13	203388
2011000048	Emitido	24-jul-12	29-jul-13	201887
2011000051	Emitido	08-fev-11	08-abr-11	204819
2011000060	Emitido	02-out-12	02-out-13	203443
2011000096	Emitido	29-set-11	29-set-12	207496
2011000160	Emitido	29-ago-12	28-fev-13	204272
2011000164	Emitido	26-jan-12	26-abr-12	206873
2011000195	Deferido2013			204770
2011000202	Emitido	13-mar-12	13-set-13	204687
2011000210	Emitido	19-set-13	19-nov-13	204921
2011000219	Emitido	02-ago-12	02-ago-13	204277
2011000236	Emitido	02-ago-12	02-ago-13	19205
2011000244	Emitido	13-jun-12	13-jun-13	204960
2011000248	Emitido	05-ago-13	05-ago-14	204681
2011000252	Emitido	25-nov-11	25-nov-12	204933
2011000256	Prorrogação	06-set-11	30-set-13	207445
2011000261	Prorrogação	02-mai-12	16-set-12	205042
2011000266	Emitido	08-ago-12	08-ago-13	205095
2011000368	Emitido	06-fev-12	06-ago-12	205482
2011000402	Prorrogação	04-jul-12		205649
2011000440	Emitido	29-set-15	29-set-16	205549
2011000441	Emitido	14-nov-12		201734
2011000469	Emitido	16-out-17	16-out-17	206052

ALVARÁ DE OBRAS				
SUBPROCESSO	Estado	Emissão	Conclusão	EPL
2011000519	Emitido	13-mai-13	13-mai-14	206981
2011000567	Emitido	24-jul-12	24-jul-13	211362
2011000581	Emitido	05-set-12	05-mar-13	209168
2011000588	Emitido	16-jul-12	16-jul-13	212180
2011000618	Emitido	03-mai-12	03-mai-13	209201
2011000634	Emitido	11-jul-12	11-jul-12	203628
2012000071	Emitido	06-jul-12	06-jun-13	205454
2012000094	Emitido	05-mar-14	06-abr-16	203542
2012000119	Emitido	08-abr-14	08-abr-15	208815
2012000137	Emitido	16-Ag-13	16-ag-14	208851
2012000202	Emitido	30-nov-14	29-mai-14	209513
2012000204	Emitido	04-jul-12	04-jan-13	210945
2012000206	Embargada	03-07-2012		12068
2012000293	Emitido	08-nov-12	08-dez-12	210882
2012000325	Emitido	13-jan-15	13-out-15	212074
2012000335	Emitido	01-out-12	01-nov-12	210360
2012000382	Emitido	28-ag-15	28-ag-16	210010
2012000392	Emitido	24-abr-13	24-abr-14	210693
2012000394	Emitido	03-set-13	03-set-14	210632
2012000407	Emitido	18-12-2012	18-03-2013	210737
2012000408	Emitido	21-out-13	21-dez-13	214846
2012000453	Emitido	13-jun-13	13-jun-14	
2012000467	Emitido	08-jun-15	08-jun-16	211658
2013000014	Emitido	11-mar-14	11-set-14	213142
2013000031	Deferido	13-fev-15	13-fev-16	
2013000060	Emitido	24-fev-14	24-fev-15	210915
2013000092	Emitido	30-abr-15	30-abr-16	
2013000094	Emitido	12-jun-13	12-set-13	212163
2013000101	Emitido	09-out-13	09-out-14	212466
2013000105	Emitido	22-out-13	22-out-13	
2013000109	Emitido	26-jun-14		213831
2013000129	Emitido	29-set-13	29-set-14	212512
2013000163	Emitido	28-out-13	28-out-14	213449
2013000166	Análise	16-05-2013		213462
2013000167	Emitido	19-jun-13		214827
2013000174	Emitido	09-jun-14	09-fev-15	214666
2013000196	Emitido	25-nov-14	25-nov-15	213720
2013000226	Oficiado	12-07-2013		213854
2013000250	Emitido	28-abr-14		214124
2013000264	Emitido	07-07-2015	07-jul-16	214204
2013000266	Emitido	24-jul-13	29-set-13	
2013000289	Emitido	30-jan-14	28-jul-14	214848
2013000322	Emitido	11-mar-15	11-mar-16	
2013000331	Emitido	27-abr-15	27-abr-16	215025
2013000348	Emitido	18-jul-14	18-jul-15	
2013000359	Emitido	02-fev-15	02-fev-16	
2013000387	Emitido	29-jun-16	29-jan-18	
2013000394	Emitido	14-nov-13	15-jan-14	
2013000439	Emitido	01-out-15	01-fev-16	216251
2013000450	Emitido	07-jul-15	07-jul-16	216382
2014000018	Emitido	09-jul-15	08-jul-16	216582

ALVARÁ DE OBRAS				
SUBPROCESSO	Estado	Emissão	Conclusão	EPL
2014000024	Emitido	28-jan-14	28-jul-14	
2014000028	Emitido	06-out-15	06-out-16	216646
2014000046	Emitido	10-mar-16	10-set-16	
2014000052	Emitido	06-jan-15	06-nov-16	213761
2014000058	Emitido	20-abr-16		216856
2014000061	Emitido	19-out-15	19-abr-16	215947
2014000079	Emitido	17-set-17	17-mar-18	216631
2014000087	Emitido	28-set-15		
2014000101	Emitido	07-jul-15	07-ago-15	
2014000148	Emitido	17-jul-14		
2014000149	Emitido	02-mar-15	02-fev-16	217132
2014000200	Emitido	06-out-15	06-dez-16	212631
2014000201	Emitido	27-out-14		
2014000219	Emitido	09-dez-14		
2014000223	Emitido	27-abr-15	27-abr-16	218384
2014000238	Emitido	20-jan-16	20-set-16	
2014000249	Emitido	13-out-14		203092
2014000268	Emitido	17-nov-14	17-dez-14	
2014000276	Emitido	10-mar-15	10-set-15	218780
2014000295	Emitido	23-mai-2016	23-mai-17	211209
2014000302	Emitido	08-jan-15		
2014000303	Emitido	20-mai-15	20-jun-15	218726
2014000357	Emitido	18-fev-16	18-fev-17	217460
2014000363	Emitido	08-mar-16		219513
2014000364	Emitido	19-out-15	19-out-16	
2014000393	Emitido	23-nov-17	23-nov-18	
2014000396	Emitido	24-fev-15	24-jun-15	219621
2014000423	Emitido	21-out-15	21-out-16	
2014000424	Emitido	12-jan-15	12-jan-16	204112
2014000426	Emitido	14-jun-16	14-jun-17	
2015000041	Emitido	10-mar-16	10-mar-17	
2015000046	Emitido	12-nov-15	12-mai-16	220565
2015000048	Emitido	12-nov-15	13-ago-16	
2015000059	Emitido	04-jan-17	04-jan-18	
2015000064	Emitido	04-ago-15	04-nov-15	
2015000068	Emitido	06-abr-16	06-out-16	22085
2015000078	Emitido	21-abr-16	21-abr-17	220863
2015000096	Emitido	21-jan-16	21-jan-17	221076
2015000184	Emitido	22-jun-16	22-jun-17	
2015000193	Emitido	27-jun-16	27-jun-17	
2015000207	Emitido	24-nov-15	24-nov-16	
2015000209	Emitido	05-set-16	05-jun-17	
2015000211	Emitido	18-jun-16	18-mai-17	
2015000219	Emitido	19-jan-16	19-out-16	
2015000223	Emitido	26-jul-16	26-jul-17	222673
2015000227	Emitido	15-nov-16	15-nov-17	
2015000228	Emitido	17-mai-16	17-nov-16	
2015000229	Emitido	31-mai-17	31-mai-18	
2015000276	Emitido	16-mar-16	16-mar-17	223466
2015000290	Emitido	05-set-16	05-set-17	
2015000291	Emitido	17-jun-16	17-out.-2016	221482

ALVARÁ DE OBRAS				
SUBPROCESSO	Estado	Emissão	Conclusão	EPL
2015000332	Emitido	03-mai-16	03-mai-17	223397
2015000334	Emitido	24-ago-16	24-ago-17	223362
2015000356	Emitido	04-jul-16	a-abril-2017	223975
2016000005	Emitido	12-set-16	12-set-17	223502
2016000018	Emitido	14-abr-16	14-abr-17	224186
2016000035	Emitido	24-ago-16	24-ago-17	
2016000065	Emitido	11-set-17	11-set-18	223978
2016000095	Emitido	29-ago-16	29-nov-16	
2016000098	Emitido	08-set-16	08-set-17	224787
2016000107	Emitido	11-jan-17	11-set-17	224659
2016000117	Emitido	20-jan-17	20-jan-19	224094
2016000122	Emitido	14-jun	14-jun-18	224742
2016000143	Emitido	16-jan-17	16-dez-17	224868
2016000195	Emitido	25-jan-17	25-jan-18	225033
2016000218	Emitido	04-abr-17	04-dez-17	
2016000224	Emitida	01-fev-17	01-fev-18	
2016000230	Emitido	23-nov-16	23-jan-17	225652
2016000266	Emitido	22-mar-17	22-mar-18	
2016000305	Emitido	05-jan-17	05-out-17	226146
2016000306	Emitido	16-jun-17	16-ago-17	226055
2016000317	Emitido	30-mai-17	30-mai-18	226417
2016000387	Emitido	26-mai-17	26-mai-19	227285
2016000459	Emitido	14-mar-17	14-mar-18	227629
2016000461	Emitido	03-out-17	03-fev-18	227764
2017000325	Emitido	08-ago-17	08-fev-18	